

CONSÓRCIO PROJETISTA

UFC · GEOVIA · PROJEMAX

PROPOSTA TÉCNICA

Projetos Executivos de Engenharia para a Duplicação da Rodovia GO-164 — Grupo D26.3

Trecho I — Faina/Araguapaz (49,00 km) · Trecho II — Araguapaz/Mozarlândia (41,40 km)

Extensão total aproximada: 90,40 km

Concorrência Eletrônica nº 91/2026 — GOINFRA

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Critério de julgamento: Técnica e Preço · Estado de Goiás · 2026

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**REFERÊNCIA:** CONCORRÊNCIA Nº 91/2026

Contratação nº 119494, Processo nº 202600005012061

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DUPLICAÇÃO DOS TRECHOS DO GRUPO D26.3, SENDO (I) GO-164: FAINA/ARAGUAPAZ E (II) GO-164: ARAGUAPAZ / MOZARLÂNDIA, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 90,40 KM, NESTE ESTADO.**APRESENTAÇÃO**

O Consorcio Projetista composto pelas Empresas UFC – GEOVIA e PROJEMAX, sediada na Av. Angélica nº 672, Ed. Detroit – Santa Cecília – São Paulo – CEP 01.228-000, por seu Diretor Presidente abaixo assinado, após o exame dos termos e condições do edital em epígrafe, se propõe: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DUPLICAÇÃO DOS TRECHOS DO GRUPO D26.3, SENDO (I) GO-164: FAINA/ARAGUAPAZ E (II) GO-164: ARAGUAPAZ / MOZARLÂNDIA, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 90,40 KM, NESTE ESTADO.**

Para tal fim, apresenta os documentos de **Proposta Técnica**, conforme requerido no Edital.

São Paulo, 30 de Julho de 2026.

MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE
SOARES DE

VERAS:81786417553

Representante do Consórcio

MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE
SOARES DE VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30 17:24:01 -03'00'

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
1.1	CARACTERIZAÇÃO FÍSICO-AMBIENTAL DA REGIÃO	5
1.1.1	GEOLOGIA E RECURSOS MINERAIS	6
1.1.2	CLIMA	6
1.1.3	RELEVO E GEOMORFOLOGIA.....	7
1.1.4	HIDROGRAFIA.....	9
1.1.5	PEDOLOGIA (SOLOS)	10
1.1.6	VEGETAÇÃO E BIOMA.....	12
1.1.7	SÍNTESE — DO MEIO FÍSICO ÀS DECISÕES DE PROJETO	13
2	CONHECIMENTO DO OBJETO — TRECHO I (GO-164: FAINA/ARAGUAPAZ)	14
2.1	COMPREENSÃO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OPERACIONAIS	14
2.1.1	IDENTIFICAÇÃO DA RODOVIA	14
2.1.2	SITUAÇÃO ATUAL DA PLATAFORMA EXISTENTE.....	14
2.2	CARACTERÍSTICAS DO TRAÇADO.....	14
2.2.1	SEGMENTO EM PERÍMETRO URBANO	14
2.2.2	RELEVO PREDOMINANTE.....	15
2.3	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAES).....	15
2.3.1	QUANTITATIVO ESTIMADO DE OAES	15
2.3.2	LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DAS OAES	16
2.4	MUNICÍPIOS ATRAVESSADOS	17
2.5	FAIXA DE DOMÍNIO, OCUPAÇÕES E PASSIVOS AMBIENTAIS.....	17
3	CONHECIMENTO DO OBJETO — TRECHO II (GO-164: ARAGUAPAZ / MOZARLÂNDIA).....	17
3.1	IDENTIFICAÇÃO DA RODOVIA.....	17
3.1.1	SITUAÇÃO ATUAL DA PLATAFORMA EXISTENTE.....	18
3.1.2	IMPORTÂNCIA PARA O EMPREENDIMENTO:.....	18
3.2	CARACTERÍSTICAS DO TRAÇADO.....	18
3.2.1	SEGMENTOS EM PERÍMETRO URBANO	18
3.2.2	RELEVO PREDOMINANTE.....	19

3.3	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAES).....	19
3.3.1	QUANTITATIVO ESTIMADO DE OAES	19
3.3.2	LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DAS OAES	20
4	INTERSEÇÕES E CONECTIVIDADE RODOVIÁRIA	20
4.1	INTERSEÇÕES E CONECTIVIDADE RODOVIÁRIA (TRECHO I)	20
4.2	INTERSEÇÕES E CONECTIVIDADE RODOVIÁRIA (TRECHO II)	21
4.3	IMPORTÂNCIA PARA O EMPREENDIMENTO:.....	21
5	CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS MUNICÍPIOS DO CORREDOR.....	22
6	FAIXA DE DOMÍNIO, OCUPAÇÕES E PASSIVOS AMBIENTAIS	23
6.1	IMPORTÂNCIA PARA O EMPREENDIMENTO:.....	24
7	ITEM B3 — RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	24
8	METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO	26
8.1	PROCESSOS E PROCEDIMENTOS (ITEM C1)	26
8.2	ABORDAGEM METODOLÓGICA, TÉCNICAS E FERRAMENTAS (ITEM C1)	26
8.3	CRONOGRAMA DE MOBILIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA EQUIPE (ITEM C1).....	26
9	ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO (ITEM C2)	27
10	PRODUTOS E ENTREGAS TÉCNICAS (ITEM C3)	28
11	RELAÇÃO DOS PRODUTOS — ITEM D (DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO)...	29
11.1	TIPO I — MÉTODO DNER (IPR-719).....	29
11.2	TIPO III — MÉTODO MEDINA (MECANÍSTICO-EMPÍRICO – DNIT IS-247)	29
11.3	TIPO IV — MÉTODO MECANICISTA (IPR-719)	30
12	CAPACIDADE TÉCNICA EQUIPE LICITANTE.....	32
13.	OUTROS DOCUMENTOS.....	300

Total de páginas do volume = 351 páginas

1 INTRODUÇÃO

A presente Proposta Técnica foi elaborada em atendimento ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 91/2026 da GOINFRA, para a elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia de Duplicação dos trechos do Grupo D26.3, compreendendo os segmentos GO-164: Trecho I – Faina/Araguapaz (49,00 km) e GO-164: Trecho II – Araguapaz/Mozarlândia (41,40 km), totalizando aproximadamente 90,40 km, no Estado de Goiás.

A proposta foi desenvolvida em conformidade com o Termo de Referência, com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA (2025) e as respectivas Instruções de Projeto (IPs), além das normas técnicas da ABNT, do DNIT e demais legislações aplicáveis. Sua estrutura contempla a metodologia de execução, os procedimentos técnicos, os recursos humanos e materiais, o planejamento das atividades, os produtos a serem entregues e os mecanismos de controle e comunicação adotados durante toda a execução contratual.

A metodologia proposta fundamenta-se no desenvolvimento integrado dos estudos e projetos, permitindo que as diversas disciplinas evoluam de forma coordenada e compatibilizada desde as etapas preliminares até a consolidação do Projeto Executivo. Essa abordagem favorece a identificação antecipada de interferências, reduz retrabalhos, otimiza o processo de análise pela GOINFRA e contribui para soluções técnicas mais eficientes, seguras e economicamente viáveis.

A localização geográfica dos dois trechos e a distribuição preliminar das Obras de Arte Especiais (OAEs) e das principais interseções são a

FIGURA 1 : MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA GO-164 (GRUPO D26.3): TRECHO I (FAINA/ARAGUAPAZ) E TRECHO II (ARAGUAPAZ/MOZARLÂNDIA), COM OAEs E INTERSEÇÕES. DATUM SIRGAS 2000, UTM 22S



1.1 CARACTERIZAÇÃO FÍSICO-AMBIENTAL DA REGIÃO

A área de influência dos dois trechos situa-se no noroeste goiano, abrangendo os municípios de Faina, Araguapaz e Mozarlândia. Compreender o meio físico da região não é

uma exigência meramente formal: cada componente — geologia, clima, relevo, hidrografia, solos e vegetação — condiciona diretamente decisões de engenharia dos projetos geométrico, de terraplenagem, de pavimentação, de drenagem, de obras de arte e ambiental. A caracterização a seguir é apresentada de forma didática, articulando o que ocorre na região com o porquê de cada aspecto importar para o empreendimento. Trata-se de uma leitura de fase de estudos, a ser confirmada e detalhada em campo e em laboratório durante a execução, conforme as Instruções de Projeto (IPs) d

1.1.1 GEOLOGIA E RECURSOS MINERAIS

A região está inserida na Província Tocantins, sobre o Maciço de Goiás, um bloco crustal antigo, de idade arqueana a paleoproterozoica. Nesse contexto geológico, destacam-se cinco terrenos do tipo greenstone belt: Crixás, Guarinos e Pilar de Goiás, ao norte, e Faina e Serra de Santa Rita, ao sul. O Trecho I, nas proximidades de Faina, desenvolve-se predominantemente sobre o greenstone belt de Faina.

Os greenstone belts correspondem a faixas de rochas metavulcanossedimentares antigas, geralmente submetidas a metamorfismo de baixo a médio grau e preservadas entre domínios granito-gnáissicos. Em sua porção basal, predominam rochas vulcânicas metamorizadas, como metakomatiitos e metabasaltos, enquanto as porções superiores são constituídas principalmente por metassedimentos e formações ferríferas bandadas. Esses terrenos apresentam reconhecida importância econômica, por estarem frequentemente associados a mineralizações de ouro e ferro.

No greenstone belt de Faina, as seqüências metavulcanossedimentares ocorrem entre estruturas dômicas compostas por rochas granito-gnáissicas da associação TTG — tonalito, trondhjemitó e granodiorito —, com metamorfismo variando entre as fácies xisto-verde e anfibolito inferior. A região apresenta reconhecido potencial aurífero, com mineralizações associadas a veios de quartzo, como nos sistemas Mestre-Cascavel e Cuca, além da ocorrência de minério de ferro relacionado a formações ferríferas bandadas.

No sentido de Araguapaz e Mozarlândia, correspondente ao Trecho II, verifica-se uma transição gradual para unidades de cobertura, rochas metassedimentares e áreas de relevo mais rebaixado vinculadas à Depressão do Araguaia.

Do ponto de vista do empreendimento, essas características geológicas influenciam diretamente a concepção e o dimensionamento das soluções de engenharia. A natureza do substrato condiciona a disponibilidade e a qualidade dos materiais pétreos para exploração de jazidas e produção de brita destinada às camadas do pavimento e às estruturas de concreto. Também interfere na escavabilidade dos cortes, que poderão atravessar solos, rochas alteradas ou rochas sãs, com reflexos nos métodos executivos, na necessidade de desmonte e nos custos de terraplenagem.

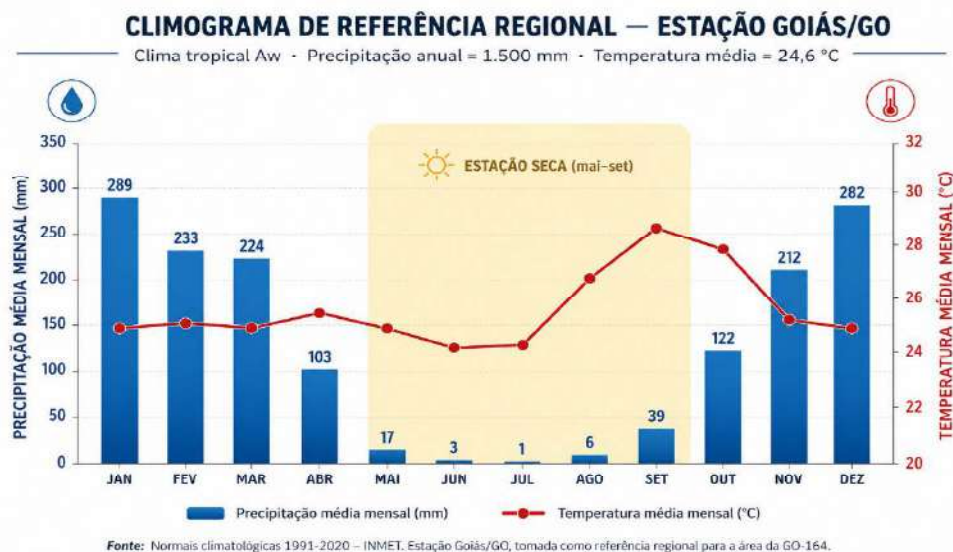
Além disso, as condições geológicas e geotécnicas do maciço são determinantes para a definição das fundações das Obras de Arte Especiais. Esses aspectos deverão ser confirmados e detalhados por meio dos estudos geológicos previstos na IP-04 e dos estudos geotécnicos da IP-07, incluindo investigações de campo, caracterização dos materiais e

1.1.2 CLIMA

O clima regional é do tipo tropical de savana (Aw na classificação de Köppen): quente e úmido, com duas estações muito bem definidas — uma chuvosa, de outubro a abril, que

concentra a quase totalidade das chuvas, e uma seca, de maio a setembro. O climograma de referência (estação de Goiás/GO, adjacente à área) ilustra esse regime, com precipitação anual em torno de 1.500 mm e temperatura média de a

FIGURA 2 : CLIMOGRAMA DE REFERÊNCIA REGIONAL (ESTAÇÃO GOIÁS/GO): PRECIPITAÇÃO MÉDIA MENSAL (BARRAS) E TEMPERATURA MÉDIA MENSAL (LINHA). REGIME TROPICAL Aw, COM ESTAÇÃO SECA DE MAIO A SETEMBRO



Observa-se um marcado contraste sazonal no regime climático local. Os maiores acumulados pluviométricos ocorrem entre dezembro e janeiro, com precipitações mensais superiores a 280 mm, enquanto julho apresenta valores praticamente nulos, da ordem de 1 mm. As temperaturas, por sua vez, permanecem elevadas ao longo de todo o ano, atingindo seus máximos no final da estação seca, especialmente em setembro, imediatamente antes

1.1.2.1 IMPORTÂNCIA PARA O EMPREENDIMENTO:

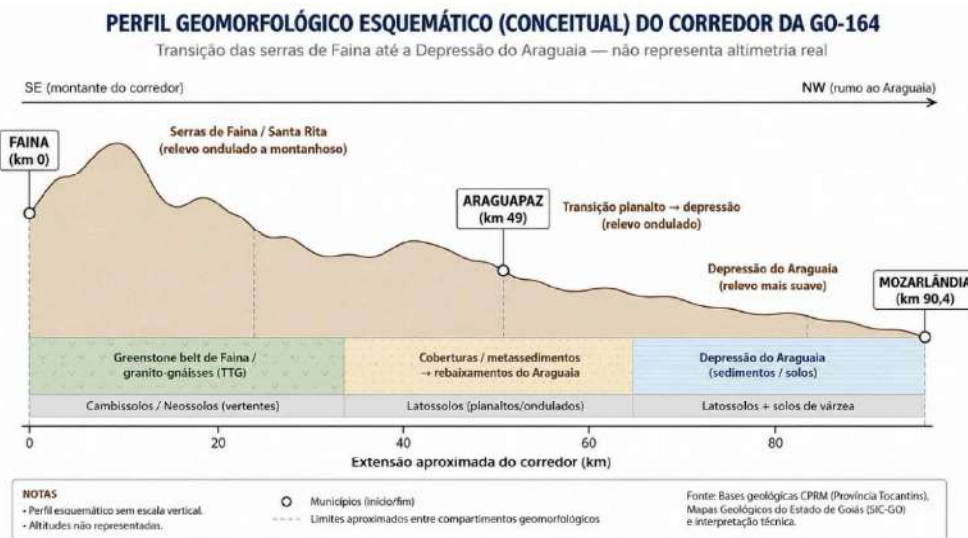
O comportamento pluviométrico regional constitui parâmetro fundamental para a definição das chuvas de projeto e das curvas Intensidade-Duração-Frequência (IDF), utilizadas no dimensionamento dos dispositivos de drenagem e das Obras de Arte Especiais (OAEs). Além disso, a forte concentração das precipitações durante os meses de verão recomenda que as atividades mais sensíveis às condições climáticas, como terraplenagem, estabilização de taludes e execução de camadas de pavimentação, sejam priorizadas durante a estação seca, contribuindo para maior produtividade e redução de riscos ao cronograma. Por fim, a alternância entre os períodos seco e chuvoso influencia diretamente os processos erosivos, a estabilidade dos taludes e as condições de umidade dos solos, aspectos que devem ser considerados no planejamento executivo, nas soluções de drenagem e nas especificações de compactação dos materiais terroso

1.1.3 RELEVO E GEOMORFOLOGIA

A área de estudo situa-se na transição entre dois importantes compartimentos geomorfológicos do Estado de Goiás: o Planalto Central Goiano, caracterizado por cotas mais elevadas e relevo intensamente dissecado, e a Depressão do Araguaia, marcada por superfícies mais rebaixadas e suavizadas. No primeiro compartimento destacam-se as serras de Faina e de Santa Rita, que conferem ao Trecho I um relevo predominantemente ondulado

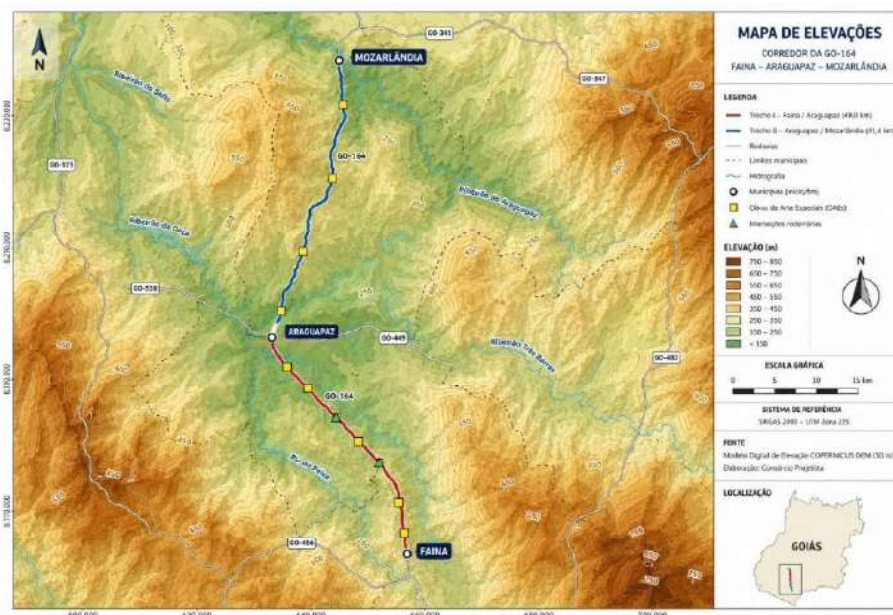
a montanhoso, com maiores amplitudes altimétricas e declividades mais acentuadas. Em contraste, o Trecho II desenvolve-se já sob a influência da Depressão do Araguaia, onde predominam formas de relevo mais suaves e extensas, resultando em terrenos

FIGURA 3 : PERFIL GEOMORFOLÓGICO ESQUEMÁTICO (CONCEITUAL) DO CORREDOR DA GO-164: TRANSIÇÃO DAS SERRAS DE FAINA (SE) ATÉ A DEPRESSÃO DO ARAGUAIA (NW), COM INDICAÇÃO DE RELEVO, GEOLOGIA E SOLOS. NÃO REPRESENTA ALTIMETRIA REAL.



FONTE: CONSÓRCIO PROJETISTA UFC GEOVIA PROJEMAX (2026)

FIGURA 4 : MAPA DE ELEVAÇÕES DA REGIÃO DO PROJETO



FONTE: CONSÓRCIO PROJETISTA UFC GEOVIA PROJEMAX (2026)

1.1.3.1 IMPORTÂNCIA PARA O PROJETO

A compartimentação geomorfológica da região influencia diretamente os principais elementos de concepção e dimensionamento da infraestrutura rodoviária. Nos segmentos inseridos no Planalto Central Goiano, caracterizados por relevo mais acidentado e maiores

amplitudes altimétricas, o traçado demanda critérios mais rigorosos de projeto geométrico, especialmente quanto à definição de raios de curva, rampas longitudinais e distâncias de visibilidade de parada e ultrapassagem, aspectos particularmente críticos em rodovias de pista simples, como no Trecho I.

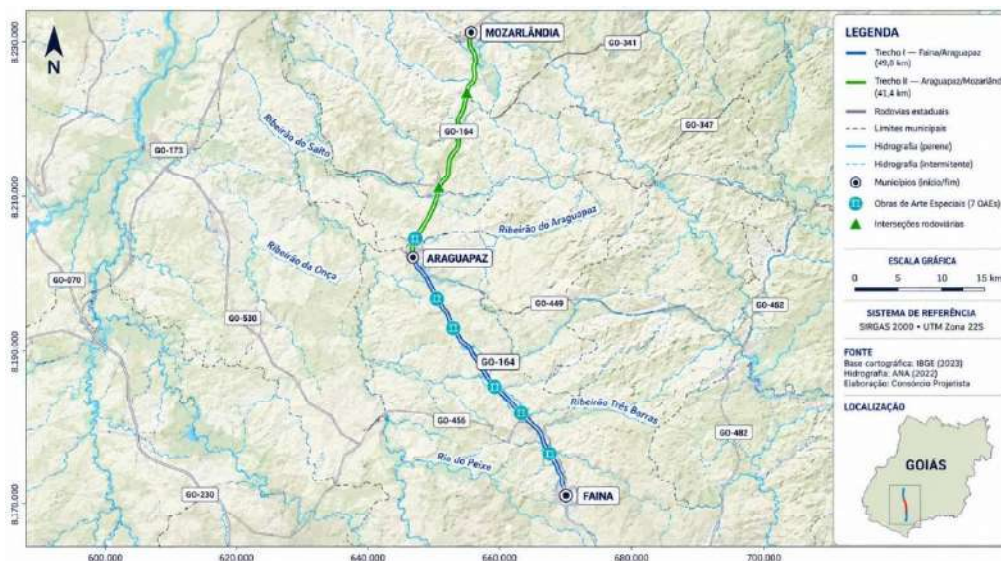
As condições topográficas também impactam significativamente os volumes de corte e aterro, influenciando os custos de terraplenagem e o balanceamento de materiais ao longo do corredor. Além disso, a geometria e a estabilidade de taludes requerem atenção especial devido à maior suscetibilidade a processos erosivos e instabilidades localizadas. Em contrapartida, os trechos situados sob a influência da Depressão do Araguaia apresentam relevo mais suave, favorecendo soluções geométricas mais flexíveis e menores movimentos de terra.

O entendimento dessas condicionantes é fundamental para a definição das soluções de engenharia, o dimensionamento das obras de drenagem e contenção, a avaliação da necessidade de faixas adicionais para veículos lentos em rampas extensas e a otimização

1.1.4 HIDROGRAFIA

Os trechos em estudo inserem-se na Bacia Hidrográfica do Rio Araguaia, integrante da Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia, sendo drenados regionalmente por importantes afluentes, como os rios Vermelho e Crixás-Açu. As Obras de Arte Especiais (OAEs) previstas no empreendimento transpõem diversos cursos d'água pertencentes a essa rede de drenagem, destacando-se, no Trecho I, o Córrego Manuel Leite, Córrego da Tapagem, Rio do Peixe, Ribeirão do Roncador, Córrego Rebentão, Ribeirão do Cavalo Queimado e Ribeirão de Isabel Paes, e, no Trecho II, o Ribeirão da Lagoinha, Ribeirão Alagadinho e o Córrego Alagado. Em função do clima tropical com inverno seco (Aw), o regime hidrológico apresenta forte sazonalidade, com vazões elevadas e eventos de cheia concentrados durante a estação chuvosa, contrastando com períodos de estiagem pro

FIGURA 5 : HIDROGRAFIA DO TRECHO A SER PROJETADO



FONTE: ELABORADO PELO CONSÓRCIO PROJETISTA UFC–GEOVIA–PROJEMAX (2026), COM BASE EM DADOS CARTOGRÁFICOS DO IBGE (2023) E DADOS HIDROGRÁFICOS DA ANA (2022).

1.1.4.1 IMPORTÂNCIA PARA O PROJETO

a configuração da rede hidrográfica constitui um dos principais condicionantes para o desenvolvimento dos projetos de engenharia, uma vez que orienta a delimitação das bacias de contribuição, a determinação dos tempos de concentração e a definição das vazões de projeto utilizadas nos estudos hidrológicos. Esses parâmetros são fundamentais para o dimensionamento hidráulico das Obras de Arte Especiais (OAEs) e das Obras de Arte Correntes (OACs), em conformidade com as diretrizes do DNIT. Além disso, a localização dos talwegues e das áreas sujeitas a inundação influencia diretamente o posicionamento, a extensão e a cota de implantação das travessias, bem como a necessidade de dispositivos complementares de drenagem.

A presença de múltiplos cursos d'água também demanda a adoção de medidas de controle de erosão e dissipação de energia nos pontos de lançamento das águas, reduzindo riscos de assoreamento e instabilidade das estruturas. Sob a ótica ambiental, a rede de drenagem desempenha papel relevante na conectividade ecológica da região, podendo requerer a implantação de dispositivos de passagem de fauna associados às travessias hidráulicas, contribuindo para a mitigação dos impactos do empreendimento sobre os ecossistemas locais. Dessa forma, o conhecimento detalhado da hidrografia regional é essencial para garantir a segurança hidráulica da rodovia, a durabilidade das estruturas, a sustentabilidade ambiental e a otimização técnico-e

1.1.5 PEDOLOGIA (SOLOS)

A distribuição dos solos ao longo do corredor rodoviário apresenta estreita relação com os condicionantes geológicos, geomorfológicos e hidrológicos da região. Conforme ilustrado na Figura 6, os Latossolos Vermelhos e Vermelho-Amarelos predominam nas superfícies de relevo plano a suavemente ondulado, enquanto os Cambissolos e Neossolos Litólicos concentram-se nas áreas de relevo mais movimentado, particularmente nas encostas e serras da região de Faina. Nas planícies aluviais e margens dos principais cursos d'água ocorrem Plintossolos, Gleissolos e Neossolos Flúvicos, associados a ambientes sujeitos à influência do lençol freático e aos processos deposicionais recentes.

Essa distribuição espacial reflete diretamente os diferentes contextos geomorfológicos atravessados pelo empreendimento e resulta em distintas condições geotécnicas para implantação da rodovia. As principais características e implicações de engenharia de cada

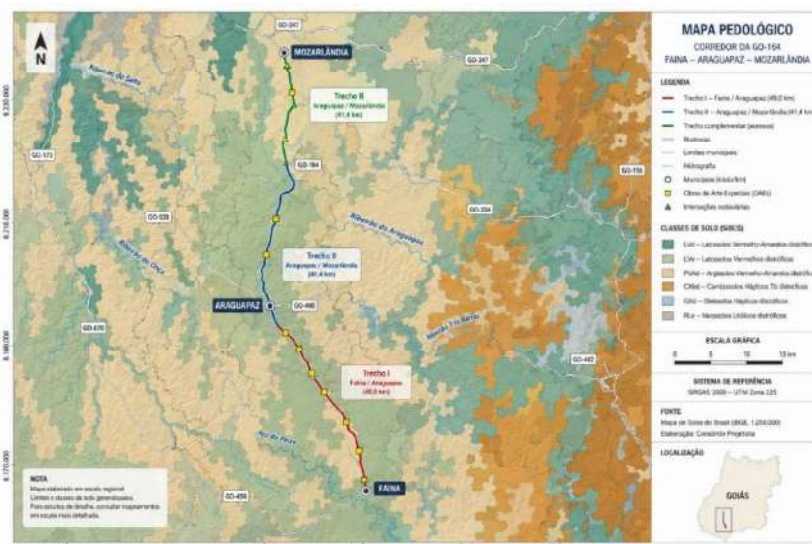
QUADRO 1 : CLASSE DOS SOLOS PRESENTES NO CORREDOR RODVIÁRIO

CLASSE DE SOLO	ONDE OCORRE	COMPORTAMENTO GEOTÉCNICO (RELEVÂNCIA)
Latossolos (V e VA)	Superfícies planas a onduladas (planaltos)	Profundos e bem drenados; em geral bom subleito quando compactados; baixa coesão natural exige controle de erosão.
Cambissolos / Neossolos Litólicos	Vertentes íngremes e serras (Faina)	Rasos, com rocha próxima à superfície; indicam cortes em rocha alterada/sã e maior dificuldade de escavação.
Plintossolos / Gleissolos / Neossolos Flúvicos	Planícies aluviais e várzeas (junto aos rios)	Solos saturados/hidromórficos; baixa capacidade de suporte; atenção a aterros e fundações de OAE.

1.1.5.1 IMPORTÂNCIA PARA O PROJETO

conforme resumido no quadro anterior e evidenciado pela distribuição apresentada na Figura 6, a seguir, as características pedológicas da área influenciam diretamente o comportamento geotécnico do subleito, a disponibilidade e a qualidade dos materiais de terraplenagem e as soluções de fundação das estruturas. Os parâmetros de suporte dos solos, tais como CBR, módulo de resiliência, expansibilidade e suscetibilidade à erosão, constituem informações fundamentais para o dimensionamento dos pavimentos e para a definição de medidas de estabilização e drenagem. Adicionalmente, a ocorrência de solos rasos em áreas serranas e de solos hidromórficos nas planícies aluviais pode impor condicionantes específicas aos projetos de cortes, aterros, Obras de Arte Correntes (OACs) e Obras de Arte Especiais (OAEs), demandando investigações geotécnicas complementares

FIGURA 6 : PEDOLOGIA DA REGIÃO DO PROJETO



ELABORADO PELO CONSÓRCIO PROJETISTA UFC–GEOVIA–PROJEMAX (2026), COM BASE EM DADOS CARTOGRÁFICOS DO IBGE (2023)

Em síntese, a análise integrada da Figura 6 e do Quadro 1 indica que as condições pedológicas do corredor são compatíveis com a implantação do empreendimento, embora determinadas unidades geomorfológicas e ambientes aluviais demandem atenção específica durante as etapas de investigação geotécnica e dese

1.1.5.2 IMPORTÂNCIA PARA O PROJETO

O contexto pedológico regional influencia diretamente o desempenho geotécnico da plataforma rodoviária e, conseqüentemente, as soluções de engenharia adotadas no projeto. As características dos solos constituem insumo fundamental para a caracterização do subleito, determinação dos parâmetros de suporte (CBR), módulo de resiliência e demais propriedades utilizadas no dimensionamento do pavimento. Adicionalmente, a variabilidade pedológica afeta o aproveitamento dos materiais de corte e empréstimo, o comportamento dos aterros compactados e a suscetibilidade dos taludes aos processos erosivos.

Nas áreas dominadas por solos rasos ou associados ao substrato rochoso, podem ser necessárias adequações nos métodos construtivos e no dimensionamento de cortes. Já nas planícies aluviais e várzeas, a ocorrência de solos hidromórficos ou compressíveis, demanda atenção especial quanto à capacidade de suporte do terreno de fundação, à estabilidade de

aterros e ao desempenho das fundações das Obras de Arte Especiais (OAEs). Dessa forma, o conhecimento detalhado da distribuição e das características dos solos é essencial para a otimização das soluções de terraplenagem, pavimentação, drenagem e fundações, contribuindo para a segurança, durabilidade e viabilidade

1.1.6 VEGETAÇÃO E BIOMA

O corredor da GO-164 insere-se integralmente no Bioma Cerrado, segundo a classificação do IBGE, caracterizado por um mosaico de formações savânicas, florestais e ecótonos associados às condições de relevo, solo e disponibilidade hídrica. Conforme apresentado na Figura 7, predominam ao longo do traçado as formações classificadas como Savana Arborizada (Cerrado) e Savana Florestada, intercaladas com áreas de influência antrópica destinadas à agropecuária e com remanescentes de vegetação nativa em diferentes estágios de conservação.

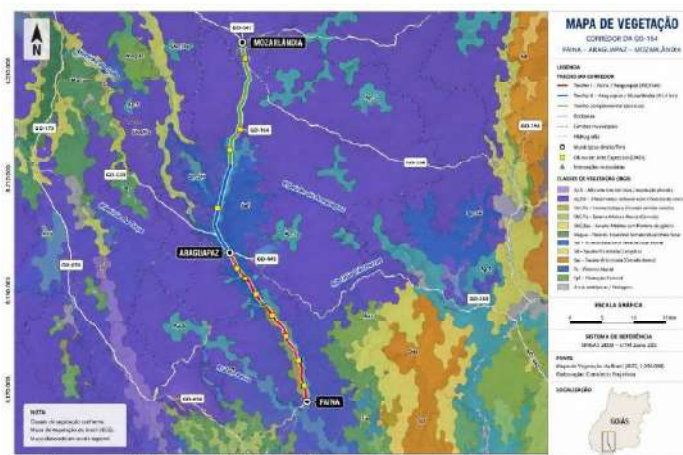
Nas proximidades dos principais cursos d'água, observam-se formações associadas a ambientes mais úmidos, destacando-se as matas ciliares, matas de galeria, florestas aluviais e trechos de floresta estacional semidecidual, que desempenham papel fundamental na proteção dos recursos hídricos, na estabilidade das margens e na manutenção da conectividade ecológica regional. O mapa evidencia ainda a ocorrência de afloramentos rochosos com cobertura savânica e manchas localizadas de vegetação mais densa, especialmente nos setores condicionados pelas unidades serranas da região de Faina.

A distribuição espacial dessas formações vegetais reflete as condicionantes geomorfológicas e hidrológicas descritas nos itens anteriores e constitui importante elemento

1.1.6.1 IMPORTÂNCIA PARA O PROJETO

A cobertura vegetal existente ao longo do corredor constitui condicionante relevante para os estudos ambientais, orientando a identificação e delimitação de Áreas de Preservação Permanente (APPs), especialmente nas travessias de cursos d'água e em suas faixas marginais. As informações apresentadas na Figura 7 subsidiam ainda o planejamento das campanhas de campo, a elaboração do Diagnóstico Ambiental Prévio (IP-17), o inventário florestal para fins de licenciamento ambiental e a quantificação das intervenções necessárias

FIGURA 7 : VEGETAÇÃO DO TRECHO OBJETO DO ESTUDO



ELABORADO PELO CONSÓRCIO PROJETISTA UFC–GEOVIA–PROJEMAX (2026), COM BASE EM DADOS CARTOGRÁFICOS DO IBGE (2023).

Além disso, a presença de remanescentes de vegetação nativa e corredores ecológicos associados à rede hidrográfica influencia diretamente a definição de medidas mitigadoras e compensatórias, incluindo programas de supressão vegetal, resgate e afugentamento de fauna, recuperação de áreas degradadas (PRAD) e recomposição vegetal das áreas temporariamente impactadas pela construção. Dessa forma, o conhecimento detalhado da cobertura vegetal regional é fundamental para a compatibilização das soluções de engenharia com os requisitos ambientais e para a obtenção das licenças necessárias à

1.1.7 SÍNTESE — DO MEIO FÍSICO ÀS DECISÕES DE PROJETO

As análises apresentadas nos itens anteriores, sintetizadas nas Figuras 1 a 7 e no Quadro 1, evidenciam que os condicionantes do meio físico exercem influência direta sobre as soluções técnicas a serem desenvolvidas para a implantação e adequação da GO-164. Aspectos geológicos, climáticos, geomorfológicos, hidrológicos, pedológicos e ambientais condicionam desde a definição do traçado e das soluções de terraplenagem até o dimensionamento estrutural dos pavimentos, dispositivos de drenagem e Obras de Arte Especiais (OAEs).

O Quadro 1 consolida a relação entre os principais componentes do meio físico identificados na área de estudo e seus respectivos reflexos nas disciplinas de projeto, permitindo uma visão integrada dos fatores que deverão ser considerados durante as etapas subsequentes de investigação, concepção e dimension

FIGURA 8: QUADRO RESUMO DO MEIO FÍSICO

MEIO FÍSICO	CONDICIONANTE REGIONAL	REFLEXO DIRETO NO PROJETO
Geologia	Maciço de Goiás; Greenstone Belt de Faina; terrenos granito-gnáissicos (TTG)	Disponibilidade de materiais para construção; potencial de jazidas; escavabilidade dos cortes; estabilidade geotécnica e fundações de OACs e OAEs (IP-04 e IP-07).
Clima	Tropical Aw; precipitação média anual da ordem de 1.500 mm; estação seca entre maio e setembro; temperatura média anual de aproximadamente 24,6 °C	Definição das chuvas de projeto e curvas IDF; cronograma executivo; drenagem temporária de obras; controle de erosão e planejamento construtivo.
Relevo	Transição entre o Planalto Central Goiano e a Depressão do Araguaia	Projeto geométrico (rampas, curvas e visibilidade); volumes de corte e aterro; estabilidade de taludes; necessidade de faixas adicionais em segmentos críticos.
Hidrografia	Bacia Hidrográfica do Rio Araguaia e seus afluentes	Delimitação de bacias contribuintes; estudos hidrológicos; dimensionamento de OACs e OAEs; travessias hidráulicas; dispositivos de passagem de fauna (IP-13 e IP-14).
Pedologia	Latossolos; Cambissolos e Neossolos Litólicos; Plintossolos, Gleissolos e Neossolos Flúvicos	Caracterização do subleito (CBR e módulo de resiliência); terraplenagem; estabilidade de taludes; erosão; fundações em ambientes aluviais (IP-07).
Vegetação	Bioma Cerrado; formações savânicas; matas ciliares e de galeria; áreas antropizadas	Identificação de APPs; licenciamento ambiental; supressão vegetal; programas de recuperação ambiental (PRAD); mitigação de impactos à fauna e flora (IP-17).

Nota: os parâmetros regionais têm caráter de referência para a fase de estudos e serão confirmados e detalhados em campo e em laboratório durante a execução contratual, conforme as Instruções de Projeto da GOINFRA.

Concluindo, a análise integrada da geologia, clima, relevo, hidrografia, pedologia e cobertura vegetal indica que o corredor apresenta condicionantes típicos do Cerrado goiano, exigindo especial atenção às soluções de drenagem, controle de erosão, terraplenagem em relevo acidentado, fundações em áreas aluviais e gestão ambiental das intervenções. O entendimento prévio desses fatores reduz incertezas de projeto, aumenta a confiabilidade das estimativas de custo e contribui para a definição das soluções técnica e economicamente mais

2 CONHECIMENTO DO OBJETO — TRECHO I (GO-164: FAINA/ARAGUAPAZ)

Apresenta-se a caracterização técnica e operacional do Trecho I, que compreende a GO-164 entre Faina e Araguapaz, evidenciando a compreensão de suas principais características físicas, funcionais e operacionais, com base na vistoria de campo e nos Relatórios de Vistoria Técnica da GOINFRA (SREs 164EGO0600, 164EGO0630 e

2.1 COMPREENSÃO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OPERACIONAIS

2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DA RODOVIA

O Trecho I compreende a rodovia GO-164, rodovia estadual de ligação, com orientação predominantemente longitudinal (Norte–Sul). O segmento estende-se por aproximadamente 49,00 km, com início no entroncamento em Faina (km 0; ref. 15°26'54"S, 50°21'47"O) e término em Araguapaz (km 49; ref. 15°05'59"S, 50°36'55"O). A GO-164 desempenha importante função na integração regional do noroeste goiano, facilitando o escoamento da produção agropecuária, o transporte de passageiros e o acesso da população

2.1.2 SITUAÇÃO ATUAL DA PLATAFORMA EXISTENTE

O segmento é constituído por pista simples de duplo sentido de circulação, com largura de plataforma restrita, acostamentos insuficientes, raios de curvatura acentuados em pontos específicos e visibilidade longitudinal por vezes comprometida pelas ondulações do relevo e pela ausência de terceiras faixas em rampas longas. O revestimento asfáltico apresenta desgaste decorrente das condições climáticas e do tráfego pesado, exibindo trincamentos, panelas, afundamentos de trilha de roda, remendos e exsudação — condições registradas na vistoria (p. ex., remendos e falhas de sinalização no km 7,2 e desgaste na transição pista/ponte no km 43,8).

A avaliação da capacidade funcional revela fluxo marcado pela forte presença de veículos de carga do setor agropecuário, além de veículos de passeio e ônibus intermunicipais. Os principais gargalos incluem a insuficiência de acostamentos, pontes e bueiros mais estreitos que a plataforma (gerando afunilamentos) e o relevo ondulado a montanhoso que dificulta ultrapassagens seguras, reduzindo o nível de serviço e elevando os

2.2 CARACTERÍSTICAS DO TRAÇADO

2.2.1 SEGMENTO EM PERÍMETRO URBANO

Identificam-se segmentos em perímetro urbano nos extremos inicial e final do trajeto, nas travessias urbanas de Faina e Araguapaz, caracterizados por maior concentração de acessos lindeiros, interseções com vias municipais, circulação de pedestres e ciclistas e

comércio marginal à rodovia. As implicações para o projeto envolvem diretrizes específicas de projeto geométrico e operacional para mitigar conflitos entre o tráfego de passagem e o tráfego local: travessias seguras de pedestres, sinalização ostensiva, iluminação pública,

2.2.2 RELEVO PREDOMINANTE

Conforme o Relatório de Vistoria Técnica da GOINFRA, o Trecho I desenvolve-se em região ondulada a montanhosa, característica que exige atenção redobrada aos critérios de projeto geométrico — especialmente no cálculo das distâncias de visibilidade de parada e de ultrapassagem, de modo a evitar pontos cegos em pista simples. Do ponto de vista de terraplenagem e drenagem, o perfil longitudinal acidentado implica a necessidade de equilibrar volumes de corte e aterro e de dimensionar rigorosamente os dispositivos de drenagem superficial e profunda, evitando processos

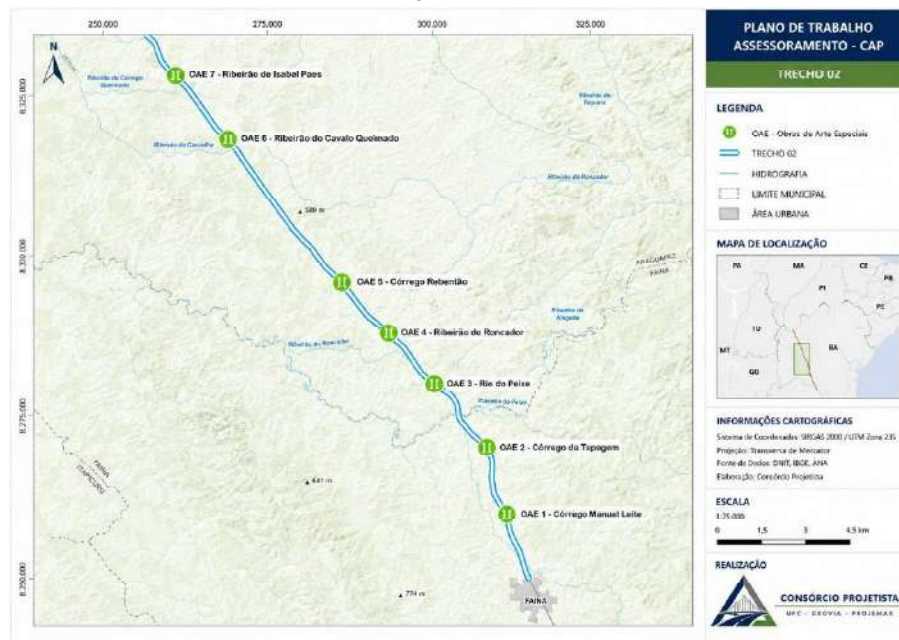
2.3 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAES)

2.3.1 QUANTITATIVO ESTIMADO DE OAES

A análise integrada da hidrografia regional, do modelo de relevo e do traçado existente da GO-164 permitiu identificar, de forma preliminar, a necessidade de 07 (sete) Obras de Arte Especiais (OAEs) ao longo do Trecho I (Faina – Araguapaz). As estruturas correspondem às travessias dos principais cursos d'água interceptados pelo corredor rodoviário e foram definidas a partir das informações levantadas nos Relatórios de Vistoria, bases cartográficas disponíveis e reconhecimento preliminar da área de estudo.

Conforme apresentado na Figura 9, as OAEs encontram-se distribuídas ao longo de todo o segmento, acompanhando os principais eixos de drenagem da bacia hidrográfica local, com extensões variando entre 32 m e 90 m. Destacam-se as travessias sobre o Rio do Peixe (90 m) e o Ribeirão de Isabel Paes (85 m), que representam as estruturas de maior porte do

FIGURA 9: LOCALIZAÇÃO DAS OAEs DO TRECHO 01



ELABORADO PELO CONSÓRCIO PROJETISTA UFC–GEOVIA–PROJEMAX (2026), COM BASE EM DADOS CARTOGRÁFICOS DO IBGE (2023).

O

Quadro 2 apresenta a relação preliminar das OAEs identificadas, incluindo localização quilométrica, curso d'água interceptado, extensão estimada e coordenadas geográficas de

QUADRO 2 : QUANTITATIVO PRELIMINAR DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DO TRECHO I

OAE	KM	CURSO D'ÁGUA	EXTENSÃO (M)	COORDENADAS (UTM 22S)
1	2,5	Córrego Manuel Leite	65	8294147 N / 567208 E
2	7,2	Córrego da Tapagem	32	8298455 N / 565590 E
3	12,8	Rio do Peixe	90	8303167 N / 563489 E
4	18,3	Ribeirão do Roncador	45	8306931 N / 559796 E
5	22,6	Córrego Rebentão	40	8309707 N / 556917 E
6	38,2	Ribeirão do Cavalo Queimado	55	8321784 N / 547322 E
7	43,8	Ribeirão de Isabel Paes	85	8326281 N / 544017 E

2.3.2 LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DAS OAES

A distribuição espacial das OAEs ao longo do Trecho I pode ser observada na Figura 9, que evidencia a estreita relação entre as travessias previstas, a rede hidrográfica regional e as condicionantes topográficas do corredor. As sete estruturas encontram-se distribuídas sequencialmente no sentido sul-norte, entre os municípios de Faina e Araguapaz, atendendo às principais interseções entre o eixo rodoviário e os cursos d'água permanentes da região.

Observa-se que as OAEs estão posicionadas em vales naturais de drenagem associados ao Córrego Manuel Leite, Córrego da Tapagem, Rio do Peixe, Ribeirão do Roncador, Córrego Rebentão, Ribeirão do Cavalo Queimado e Ribeirão de Isabel Paes, constituindo pontos estratégicos para a manutenção da continuidade hidráulica e da segurança operacional da rodovia.

A análise preliminar indica que as localizações atualmente utilizadas apresentam condições favoráveis sob os aspectos geométrico, hidráulico, geotécnico e ambiental, motivo pelo qual se adota, nesta fase dos estudos, a diretriz de aproveitamento e adequação das travessias existentes, minimizando intervenções no traçado, movimentações adicionais de terra, impactos ambientais e necessidades de desapropriação.

Importância para o empreendimento: a definição adequada das OAEs influencia diretamente o desempenho hidráulico, a segurança viária e os custos de implantação da rodovia. A localização das travessias condiciona o dimensionamento das bacias contribuintes, das vazões de projeto e dos dispositivos de drenagem associados, além de impactar os

volumes de terraplenagem e a estabilidade dos aterros de encontro. Adicionalmente, o correto posicionamento das estruturas contribui para a preservação dos cursos d'água, manutenção da conectividade ecológica e redução dos processos erosivos nas áreas de montante e jusante.

Como condicionante para as etapas subsequentes de projeto, recomenda-se que cada OAE seja objeto de avaliação específica durante os levantamentos de campo e os estudos hidrológicos, hidráulicos e geotécnicos, contemplando a verificação da capacidade de vazão, das condições estruturais existentes, da largura necessária para compatibilização com a seção transversal de projeto e das condições de fundação. O estaqueamento definitivo das travessias deverá ser confirmado em campo e compatibilizado com os levantamentos topográficos, cadastros das estruturas existentes, relatórios de vistoria e planilhas de quantitativos.

o mapa evidencia que as OAEs distribuem-se de forma relativamente regular ao longo dos 49 km do trecho, acompanhando os principais canais de drenagem que descem das áreas mais elevadas da região de Faina em direção aos vales fluviais. Essa configuração reforça a importância dos estudos hidrológicos e hidráulicos no desenvolvimento do projeto executivo, uma vez que as travessias representam elementos críticos para a funcionalidade e a

2.4 MUNICÍPIOS ATRAVESSADOS

O Trecho I limita-se pelos municípios de Faina e Araguapaz, no noroeste goiano, cuja base econômica é fortemente voltada à pecuária extensiva, à agricultura e ao setor agropecuário regional. A requalificação e a melhoria geométrica e estrutural da rodovia otimizam o escoamento da produção, reduzem custos logísticos e facilitam o acesso da p

2.5 FAIXA DE DOMÍNIO, OCUPAÇÕES E PASSIVOS AMBIENTAIS

A faixa de domínio apresenta largura variável, predominantemente delimitada por cercas de propriedades particulares próximas à pista. Observam-se acessos irregulares de propriedades lindeiras e redes de infraestrutura próximas ao greide, que restringem a segurança lateral e a conformação geométrica ideal. Quanto aos passivos ambientais, destacam-se indícios de processos erosivos incipientes nos taludes e em áreas de escoamento superficial, decorrentes da precariedade dos dispositivos de drenagem, além de supressão histórica da vegetação nativa e pontos de descarte inadequado de resíduos nas

3 CONHECIMENTO DO OBJETO — TRECHO II (GO-164: ARAGUAPAZ / MOZARLÂNDIA)

Apresenta-se a caracterização técnica e operacional do Trecho II, que compreende a GO-164 entre Araguapaz e Mozarlândia, com base na vistoria de campo e nos Relatórios de

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA RODOVIA

O Trecho II corresponde à rodovia estadual GO-164, no segmento compreendido entre os municípios de Araguapaz e Mozarlândia, com extensão aproximada de 41,40 km. O trecho tem início na área urbana de Araguapaz, na coordenada aproximada 15°05'59"S / 50°36'55"O, e término em Mozarlândia, na coordenada 14°45'26"S / 50°32'23"O.

Inserido em uma importante região produtora do noroeste goiano, o segmento desempenha papel estratégico na articulação da rede viária estadual, assegurando a integração entre centros urbanos, áreas de produção agropecuária e os principais corredores logísticos da região. A rodovia constitui rota relevante para o transporte de insumos, produtos agropecuários e deslocamentos intermunicipais, contribuindo para a dinâmica econômica regional e para a acessibilidade das populações locais.

3.1.1 SITUAÇÃO ATUAL DA PLATAFORMA EXISTENTE

As inspeções de campo e os Relatórios de Vistoria Técnica da GOINFRA indicam que o Trecho II é constituído por uma rodovia de pista simples, com duplo sentido de circulação, apresentando largura de plataforma variável e acostamentos com dimensões insuficientes ou inexistentes em determinados segmentos.

A avaliação funcional do corredor identificou manifestações de desgaste no revestimento asfáltico, incluindo áreas com remendos, emendas de pavimento e intervenções localizadas para manutenção corretiva. Destaca-se a existência de reparos sobre estrutura de ponte nas proximidades do km 33,2, evidenciando a necessidade de avaliação detalhada das condições estruturais e funcionais das obras de arte existentes durante o desenvolvimento dos projetos.

Nas travessias urbanas, especialmente em Araguapaz, observou-se a redução da faixa de domínio operacional, associada à presença de acessos lindeiros, ocupações marginais e interferências urbanas que limitam a capacidade de ampliação da plataforma. Foram ainda verificadas deficiências na sinalização horizontal e vertical, com potencial impacto sobre os níveis de segurança viária.

Sob a ótica operacional, os principais gargalos decorrem da combinação entre pista simples, presença de veículos pesados e relevo ondulado predominante, fatores que reduzem as oportunidades de ultrapassagem segura e afetam o desempenho do tráfego ao longo do segmento. Essas condições tendem a gerar formação de pelotões de veículos em determinados trechos, comprometendo os níveis de segurança.

3.1.2 IMPORTÂNCIA PARA O EMPREENDIMENTO:

O diagnóstico da infraestrutura existente constitui etapa fundamental para a definição das intervenções de melhoria e adequação do corredor. As condições observadas influenciam diretamente os estudos de capacidade e segurança viária, o dimensionamento das soluções de restauração e ampliação da plataforma, a reavaliação dos dispositivos de drenagem e a adequação das obras de arte existentes. Além disso, as restrições identificadas nas áreas urbanas deverão ser consideradas na compatibilização entre o tráfego de passagem e a mobilidade local, buscando garantir níveis adequados de segurança, conforto e desempenho.

3.2 CARACTERÍSTICAS DO TRAÇADO

3.2.1 SEGMENTOS EM PERÍMETRO URBANO

O Trecho II apresenta interferências urbanas em seus extremos, correspondentes às travessias dos municípios de Araguapaz e Mozarlândia. Nesses segmentos observa-se maior concentração de acessos diretos, vias municipais conectadas, atividades comerciais e fluxos locais de pedestres, ciclistas e veículos de baixa velocidade.

Tais características demandam soluções específicas de engenharia voltadas à compatibilização entre o tráfego regional de longa distância e a mobilidade urbana, incluindo a adequação da sinalização, o ordenamento dos acessos, a melhoria das condições de travessia, a implantação de dispositivos de segurança viária e a integração dos sistemas de drenagem da rodovia com a infraestrutura urbana existente.

3.2.2 RELEVO PREDOMINANTE

Conforme verificado durante as vistorias técnicas e registrado nos Relatórios da GOINFRA, o Trecho II desenvolve-se predominantemente sobre terrenos de relevo ondulado, caracterizados por amplitudes altimétricas moderadas e sucessão de aclives e declives de média intensidade.

Embora menos acidentado que o Trecho I, o relevo exerce influência significativa sobre o desenvolvimento do projeto geométrico, especialmente no que se refere às condições de visibilidade, ao desempenho operacional dos veículos pesados e ao dimensionamento dos dispositivos de drenagem superficial. As variações altimétricas também interferem nos volumes de corte e aterro e na definição das soluções de estabilização de taludes e proteção contra processos erosivos.

Importância para o empreendimento: o relevo predominante condiciona diretamente os parâmetros geométricos da rodovia, incluindo rampas, curvas horizontais e distâncias de visibilidade de parada e ultrapassagem. Também influencia os custos de terraplenagem, o balanceamento de materiais e a necessidade de eventuais dispositivos operacionais destinados à melhoria da fluidez e segurança do tráfego em segmentos com maiores

3.3 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAES)

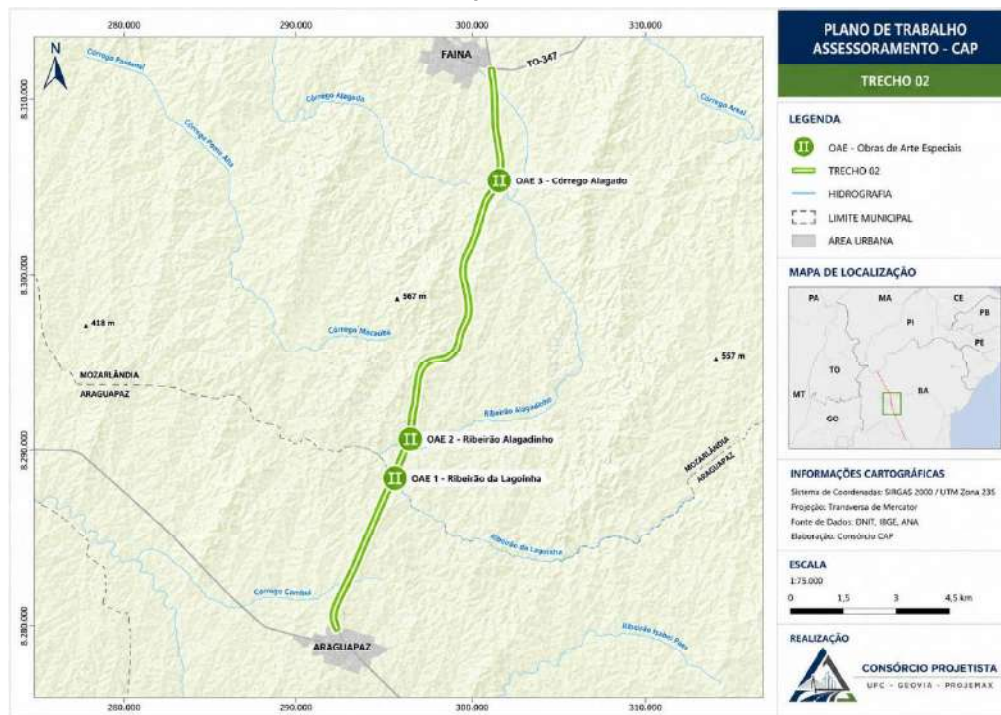
3.3.1 QUANTITATIVO ESTIMADO DE OAES

Com base na análise do traçado existente, da rede hidrográfica regional e das informações obtidas durante as vistorias de campo, foram identificadas 03 (três) Obras de Arte Especiais (OAES) ao longo do Trecho II, correspondentes às principais travessias hidráulicas interceptadas pela GO-164 entre Araguapaz e Mozarlândia.

As estruturas estão associadas aos cursos d'água de maior relevância hidráulica do segmento e desempenham papel fundamental na manutenção da continuidade da rodovia e da drenagem natural da região. A localização preliminar dessas travessias deverá ser posteriormente confirmada e detalhada por meio dos levantamentos topográficos, hidrológicos, hidráulicos e cadastrais a serem executados nas etapas subsequentes do projeto.

A Figura 10 e o Quadro 3 a seguir apresenta a relação preliminar das OAES identificadas para o Trecho II.

FIGURA 10: LOCALIZAÇÃO DAS OAEs DO TRECHO 02



FONTE: CONSÓRCIO PROJETISTA UFC GEOVIA PROJEMAX (2026).

QUADRO 3: RELAÇÃO DE OAEs – TRECHO 02

OAE	KM	CURSO D'ÁGUA	EXTENSÃO (M)	COORDENADAS (UTM 22S)
1	12,0	Ribeirão da Lagoinha	50,00	8341589 N / 544186 E
2	14,2	Ribeirão Alagadinho	68,00	8343624 N / 545029 E
3	33,2	Córrego Alagado	50,00	8360449 N / 550018 E

FONTE: CONSÓRCIO PROJETISTA UFC GEOVIA PROJEMAX (2026).

3.3.2 LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DAS OAEs

As 3 OAEs distribuem-se sequencialmente no sentido Sul–Norte (de Araguapaz para Mozarlândia), atendendo aos condicionantes da bacia hidrográfica local. Adota-se a diretriz de aproveitamento e adequação das locações existentes, com reavaliação de capacidade de

4 INTERSEÇÕES E CONECTIVIDADE RODOVIÁRIA

4.1 INTERSEÇÕES E CONECTIVIDADE RODOVIÁRIA (TRECHO I)

Além das travessias hidráulicas e condicionantes geométricas, o Trecho I apresenta conexões relevantes com a malha viária regional, favorecendo o acesso às áreas rurais, aos núcleos urbanos e às atividades econômicas desenvolvidas na região.

Ao longo do segmento foram identificadas as seguintes interseções de interesse:

- Rodovia Júlio Garcia, localizada nas coordenadas UTM 8307888 m S / 559607 m E (15,304774° S / 50,444768° W);
- GO-449, localizada nas coordenadas UTM 8312336 m S / 554846 m E (15,264667° S / 50,489212° W);
- Estrada Vicinal Tiririca, localizada nas coordenadas UTM 8314337 m S / 552983 m E (15,246615° S / 50,506604° W).

Essas conexões desempenham papel importante na capilaridade da rede viária local, permitindo o acesso às propriedades rurais, áreas produtivas e localidades situadas na área

4.2 INTERSEÇÕES E CONECTIVIDADE RODOVIÁRIA (TRECHO II)

O Trecho II da GO-164 apresenta função estratégica na articulação da malha rodoviária do noroeste goiano, conectando-se a importantes eixos estaduais que atendem municípios, áreas de produção agropecuária e polos regionais de serviços. Ao longo do segmento foram identificadas interseções relevantes que deverão ser objeto de avaliação operacional e geométrica durante o desenvolvimento dos projetos.

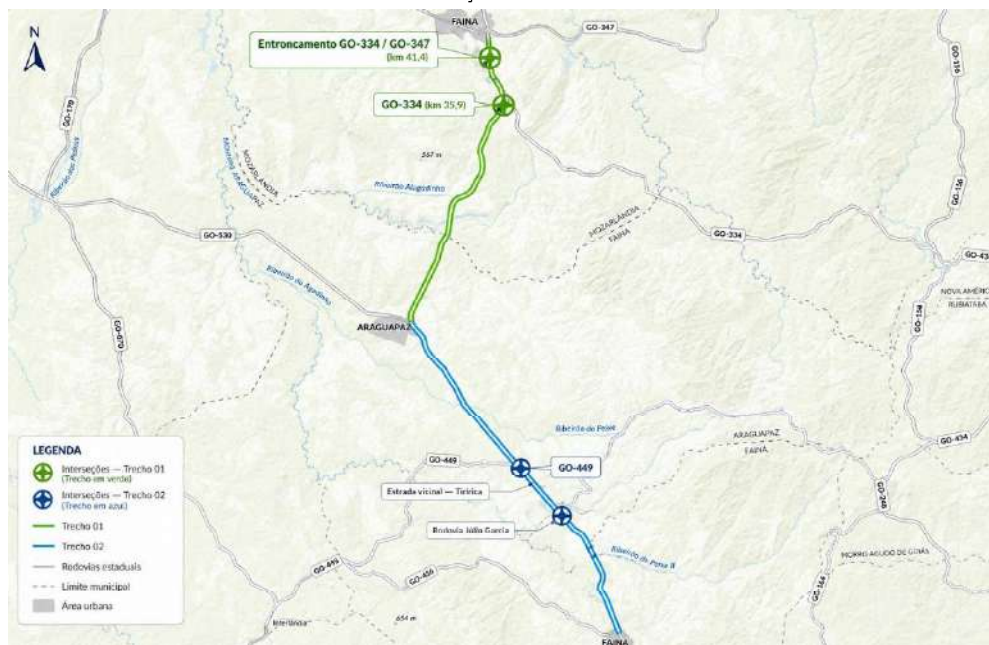
Destaca-se a interseção com a GO-334, localizada aproximadamente no km 35,9 do trecho, nas coordenadas UTM 8363145 m S / 550208 m E (SIRGAS 2000, Zona 22S), correspondente às coordenadas geográficas 14,805402° S / 50,533405° W. Essa conexão amplia a acessibilidade regional e constitui importante ponto de distribuição dos fluxos de veículos entre os municípios atendidos pela GO-164 e os demais corredores rodoviários da região.

No extremo norte do trecho, em Mozarlândia, ocorre o entroncamento entre as rodovias GO-164, GO-334 e GO-347, configurando um nó rodoviário de relevante importância para a circulação regional. Em razão da convergência de fluxos provenientes de diferentes origens e destinos, esse ponto deverá receber avaliação específica quanto à capacidade operacional, segurança viária, sinalização e eventuais necessidades de readequação

4.3 IMPORTÂNCIA PARA O EMPREENDIMENTO:

as interseções rodoviárias exercem influência direta sobre a segurança e a fluidez do tráfego, constituindo pontos críticos para análise dos movimentos de conversão, visibilidade, velocidades operacionais e conflitos entre correntes veiculares. Dessa forma, deverão ser avaliadas as condições geométricas existentes, os volumes de tráfego atuais e projetados, a sinalização horizontal e vertical e a necessidade de implantação de dispositivos complementares, de modo a assegurar níveis adequados de desempenho operacional e segurança aos usuários da rodovia.

FIGURA 11 : INTERSEÇÕES COM OUTRAS RODOVIAS



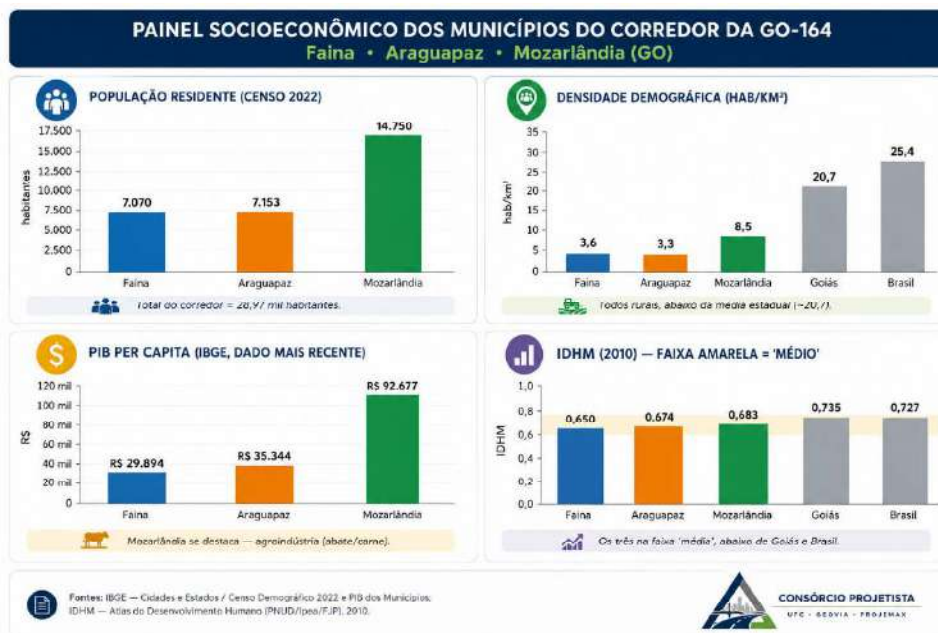
FONTE: CONSÓRCIO PROJETISTA UFC GEOVIA PROJEMAX (2026).

5 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS MUNICÍPIOS DO CORREDOR

O corredor da GO-164 (Grupo D26.3) atravessa três municípios do noroeste goiano: Faina e Araguapaz, no Trecho I, e Araguapaz e Mozarlândia, no Trecho II — Araguapaz, portanto, é comum aos dois trechos. Em conjunto, esses municípios somam aproximadamente 28,97 mil habitantes (Censo 2022 do IBGE) e cerca de 5.876 km² de território, com ocupação predominantemente rural.

A economia dos três municípios é de base agropecuária, com forte presença da pecuária bovina de corte extensiva e da agricultura, típicas de uma das principais regiões pecuárias de Goiás — estado cujo rebanho bovino atingiu patamar recorde da ordem de 24,4 milhões de cabeças. Mozarlândia diferencia-se por concentrar agroindústria de base pecuária (abate e processamento de carne), o que a consolida como polo sub-regional e explica seu PIB per capita muito superior ao dos demais.

FIGURA 12 : PAINEL SOCIOECONÔMICO CONSOLIDADO DOS MUNICÍPIOS DO CORREDOR DA GO-164 (FAINA, ARAGUAPAZ E MOZARLÂNDIA),



Os indicadores sociais dos três municípios situam-se na faixa “média” de desenvolvimento humano (IDHM 2010 entre 0,650 e 0,683), abaixo das médias de Goiás (0,735) e do Brasil (0,727), com escolarização de 6 a 14 anos praticamente universal. As densidades demográficas — todas muito inferiores à média estadual (~20,7 hab/km²) — confirmam o caráter rural e a dispersão populacional ao longo do corredor.

Esse perfil — população pequena e dispersa, economia agropecuária e um polo agroindustrial em Mozarlândia — reforça a função estratégica da GO-164. A duplicação e a requalificação dos dois trechos melhoram o escoamento da produção (rebanho, grãos e produtos industrializados), reduzem custos logísticos e de frete, elevam a segurança viária e ampliam o acesso da população a serviços essenciais de saúde e educação, frequentemente

6 FAIXA DE DOMÍNIO, OCUPAÇÕES E PASSIVOS AMBIENTAIS

A faixa de domínio apresenta largura variável ao longo do corredor, encontrando-se delimitada, em diferentes segmentos, por cercas de propriedades lindeiras, elementos de drenagem e pelos taludes de cortes e aterros existentes. Durante as vistorias preliminares foram identificadas ocupações pontuais e acessos não regularizados, além da presença de redes de infraestrutura implantadas em trechos próximos à plataforma rodoviária, configurando potenciais interferências para futuras intervenções.

Verificaram-se ainda evidências de processos erosivos em estágio inicial, associados principalmente a deficiências de drenagem superficial e à ausência de proteção vegetal adequada, bem como áreas com histórico de supressão da cobertura vegetal e alterações antrópicas do uso do solo. Tais ocorrências estão representadas na Figura X e constituem condicionantes relevantes para o desenvolvimento do empreendimento, devendo ser objeto de avaliação específica nos estudos ambientais e de engenharia.

6.1 IMPORTÂNCIA PARA O EMPREENDIMENTO:

Essas condições influenciam diretamente as definições de projeto, desapropriações, remanejamento de interferências, soluções de drenagem e medidas de controle ambiental. Dessa forma, recomenda-se que os aspectos identificados sejam detalhadamente analisados no âmbito do Diagnóstico Ambiental Prévio (IP-17), incluindo a caracterização das ocupações existentes, a avaliação dos processos erosivos, o mapeamento das interferências de infraestrutura e a proposição de medidas mitigadoras e corretivas compatíveis com as

7 ITEM B3 — RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O registro fotográfico foi realizado em conformidade com o Anexo IV, contemplando 4 (quatro) fotografias por trecho, todas georreferenciadas e datadas, com data igual ou posterior à publicação do Edital (registros de 24/07/2026). As imagens evidenciam aspectos representativos das condições operacionais, geométr

Rodovia:	GO-154
Trecho:	I - GO-154: Faina/Araguapaz
Data emissão:	24/07/2026

		
Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	15°26'22"S	50°22'6.62"W
Localização	Faina	
Descrição	Trecho que acompanha zona urbana, pouca sinalização vertical, sem faixa de domínio definida	

		
Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	15°25'42.99"S	50°22'25.66"W
Localização	Ponte - Km 2,5 - Córrego Manuel Leite	
Descrição	Trecho com acostamento comprometido, sem faixa de domínio, entrada e saída de veículos rurais.	

		
Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	15°25'23,27"S	50°23'20,07"W
Localização	Ponte - Km 7,2 - Córrego da Tapagem	
Descrição	Trecho com remendo no asfalto e com falhas na sinalização horizontal	

		
Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	15°25'06,7"S	50°35'23,79"W
Localização	Ponte - Km 43,8 - Riberão de Isabel Paes	
Descrição	Trecho com problema de transição entre pista e ponte, com sinais de desgaste do asfalto	

Relatório fotográfico — Trecho I — GO-164: Faina/Araguapaz (registros georreferenciados e datados).

Rodovia:	GO-154
Trecho:	II - GO-154: Araguaia/Mozarlândia
Data emissão:	24/07/2025



Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	15°5'1,88\"S	50°37'23,64\"W
Localização	Araguaia	
Descrição	Trecho de via sem sinalização vertical adequada, com entrada e saída de veículos comprometendo acostamento	



Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	15°5'37,8\"S	50°37'14,37\"E
Localização	Trecho em Araguaia	
Descrição	Região com muitas emendas no asfalto, falta de sinalização horizontal e vertical adequadas	



Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	14°48'48,07\"S	50°32'18,0\"W
Localização	Ponte - Km 33,2 - Córrego Alagado	
Descrição	Presença de marcas de desgaste no asfalto e remendos no asfalto sobre a ponte	



Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	14°48'50,70\"S	50°32'10,55\"W
Localização	Mozarlândia	
Descrição	Presença de marcas de desgaste no asfalto e ausência de faixa de domínio	

Relatório fotográfico — Trecho II — GO-154: Araguaia/Mozarlândia (registros georreferenciados e datados).

8 METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO

8.1 PROCESSOS E PROCEDIMENTOS (ITEM C1)

A metodologia proposta fundamenta-se em processo estruturado de planejamento, desenvolvimento, controle de qualidade e validação técnica, assegurando a rastreabilidade das atividades e o atendimento integral às diretrizes da GOINFRA, às IPs do Manual de Análise de Projetos Rodoviários (2025), às normas técnicas vigentes e à legislação aplicável. Todas as disciplinas são desenvolvidas de forma integrada, com compatibilização contínua entre estudos, levantamentos e projetos.

Os trabalhos iniciam com a mobilização da equipe, o planejamento executivo e a consolidação das informações existentes (análise documental, estudos preliminares e Plano de Trabalho). Em paralelo, executam-se os levantamentos de campo (topográficos, geológicos, hidrológicos, ambientais e de tráfego). Concluído o diagnóstico, desenvolvem-se as soluções conceituais e os estudos de engenharia (projeto geométrico preliminar, greides, concepção das OAEs, estudos geotécnicos e avaliação estrutural do pavimento), avaliados sob os aspectos técnico, econômico, operacional, ambiental e construtivo.

Na sequência elaboram-se os projetos executivos das diversas disciplinas (geometria, terraplenagem, pavimentação, drenagem, OAC e OAE, sinalização, segurança viária, desapropriações, meio ambiente, paisagismo e interferências), em desenvolvimento simultâneo e integrado, com revisões internas antes da emissão de cada produto. O fluxo prevê entregas intermediárias por etapas de acompanhamento, permitindo a validação progressiva pela fiscalização. Antes da entrega definitiva, são executadas revisões finais de consistência técnica, conformidade normativa e cont

8.2 ABORDAGEM METODOLÓGICA, TÉCNICAS E FERRAMENTAS (ITEM C1)

A abordagem integra planejamento, levantamentos de campo, desenvolvimento multidisciplinar, compatibilização técnica e controle sistemático da qualidade, conduzida conforme as diretrizes da GOINFRA, as normas da ABNT e os manuais do DNIT. O gerenciamento é realizado por cronograma executivo em MS Project, reuniões periódicas de acompanhamento, indicadores de desempenho e controle documental digital.

Os estudos de campo contam com ampla estrutura operacional (veículos de apoio, barcos e motores para travessias, molinetes fluviométricos, estações hidrológicas e climatológicas, ecobatimetria, sondas multiparâmetros e ADCP). Os levantamentos topográficos empregam estações totais, GPS geodésico, níveis e drone para aerofotogrametria, gerando MDT, ortofotos e nuvens de pontos. O desenvolvimento dos projetos utiliza softwares licenciados (AutoCAD/Civil 3D, Autodesk Revit e Navisworks, MicroStation, Topograph, TGO, softwares de análise estrutural de pavimento, MS Project e demais), empregados conforme a natureza de cada dis

8.3 CRONOGRAMA DE MOBILIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA EQUIPE (ITEM C1)

A mobilização da equipe foi planejada para acompanhar a evolução dos estudos e projetos previstos no Termo de Referência e no Manual da GOINFRA, com prazo total de execução de 240 dias, em coerência com o cronograma contratual. Cada profissional é mobilizado conforme a necessidade de sua especialidade, garantindo utilização racional dos

FIGURA 13: CRONOGRAMA DE MOBILIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA (240 DIAS).

PROFISSIONAL	PERÍODO	MÊS							
		I - 3M 1 a 30	II - 3M 31 a 60	III - 3M 61 a 90	IV - 3M 91 a 120	V - 3M 121 a 150	VI - 3M 151 a 180	VII - 3M 181 a 210	VIII - 3M 211 a 240
Engenheiro Coordenador	1 a 240								
Engenheiro de Projeto	1 a 210								
Projetista (Engenheiro de Obras de Arte Especiais)	61 a 201								
Engenheiro Ambiental	1 a 90								
Engenheiro Especialista em Geotecnia/Geologia	1 a 210								
Engenheiro Especialista em Orçamento e Planejamento	151 a 210								
Engenheiro Ambiental	1 a 210								
Engenheiro Especialista em Documentação	61 a 210								
Geólogo	1 a 120								

ELABORADO PELO CONSÓRCIO PROJETISTA UFC–GEOVIA–PROJEMAX (2026), COM BASE EM DADOS CARTOGRÁFICOS DO IBGE (2023).

O Engenheiro Coordenador permanece mobilizado durante toda a execução (dias 1 a 240). A 1ª Etapa (Estudos Iniciais) mobiliza engenheiro rodoviário, agrimensor, geólogo, ambiental e especialista em geotecnia/pavimentação; a 2ª Etapa (Greide/Concepção) inclui o engenheiro de OAE e o especialista em desapropriação; a 3ª Etapa (Estudos Complementares) concentra sondagens e concepção estrutural; a 4ª Etapa (Minutas) desenvolve os projetos executivos; e a 5ª Etapa (Consolidação) mobiliza o especialista em orçamento e planejamento, com revisão final e compa

9 ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO (ITEM C2)

A comunicação com a GOINFRA será conduzida por processo estruturado, contínuo e formalizado, em conformidade com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários e respeitando a segregação de competências nele prevista. O principal interlocutor será o Gestor do Contrato, responsável pelo recebimento dos produtos, encaminhamento às equipes de análise e formalização das devolutivas por meio do Diário de Projeto. As comunicações institucionais de maior relevância ocorrerão por intermédio da Diretoria da GOINFRA.

Todos os processos serão realizados por meios oficiais e rastreáveis (correio eletrônico institucional, ofícios, atas, Diário de Projeto, protocolos de entrega e plataforma de compartilhamento). O fluxo prevê reunião de mobilização (kick-off), reuniões técnicas periódicas (frequência quinzenal ou conforme necessidade), Relatório Gerencial mensal de acompanhamento e Relatório de Atendimento às Pendências (RAP) para cada observação da fiscalização. Situações capazes de impactar prazo, custo, escopo ou qualidade são comunicadas por Relatório de Ocorrência, articulado com a Análise de Riscos (Anexo V) como insumo do fluxo preventivo.

FIGURA 14: FLUXO DE COMUNICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS PRODUTOS COM A GOINFRA



10 PRODUTOS E ENTREGAS TÉCNICAS (ITEM C3)

A documentação técnica será compartimentada em volumes consolidados, garantindo rastreabilidade e padronização arquivística, conforme a sistematização a seguir:

- Volume 1 – Relatório de Projeto: síntese executiva, justificativas técnicas e econômicas, sumário dos estudos e diretrizes de projeto.
- Volume 2 – Projetos Executivos: peças gráficas definitivas assinadas e georreferenciadas (geometria, seções, drenagem, OAC, sinalização, iluminação, paisagismo).
- Volume 3A a 3E: Notas de Serviço/Terraplenagem; Estudos Geotécnicos; Levantamentos Especiais (deflectometria, IRI, IGG, OAE); Componentes Ambientais; Memórias de Cálculos Estruturais.
- Volume 4 – Orçamento e Planejamento: composições unitárias, planilhas com BDI e encargos, memórias de quantitativos, cronogramas físico-financeiros e mobilização.
- Volume 5 – Estudos Ambientais: documentação para licenciamento ambiental prévio e corretivo.
- Volume 6 – Desapropriação: plantas cadastrais, memoriais das áreas atingidas e documentação para DUP.

A execução desdobra-se em 5 (cinco) etapas de acompanhamento, com produtos de conteúdo mínimo obrigatório alinhados às IPs da GOINFRA: (1ª) Estudos Iniciais e Planejamento — Relatório de Atividades Preliminares, Estudos Geológicos (IP-04), Diagnóstico Ambiental Prévio (IP-17), Dados Históricos do Pavimento (IP-12), Estudos Topográficos (IP-02), Estudos de Tráfego (IP-05) e Levantamentos Especiais (IP-12); (2ª) Greide e Concepção — Estudos Hidrológicos (IP-03), Minuta do Projeto Geométrico (IP-08), Concepção Estrutural de OAE (IP-14), Documentação para DUP (IP-16) e Segmentos Homogêneos (IP-12); (3ª) Estudos Complementares — Estudos Geotécnicos (IP-07), Sondagens para OAE, Concepção de Infraestrutura de OAE e Alternativas de Restauração; (4ª) Minutas dos Projetos — projetos de Geometria (IP-08), Terraplenagem (IP-09), Pavimentação (IP-10), Restauração (IP-12), Drenagem/OAC (IP-13), OAE (IP-14), Sinalização (IP-15), Desapropriação (IP-16), Ambiental (IP-17), Paisagismo (IP-18) e Interferências (IP-19); (5ª) Compatibilização e Consolidação — Projeto Executivo consolidado, Memoriais, Especificações, Memórias de Cálculo, Orçamento Executivo (Sicro/GOINFRA) e Cronograma Físico-Financeiro.

11 RELAÇÃO DOS PRODUTOS — ITEM D (DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO)

Em atendimento ao item 10.17 do Termo de Referência, à IP-10 e ao item 3.18 do Anexo II, o dimensionamento da estrutura de pavimento dos Trechos I e II será desenvolvido pela combinação dos métodos Tipo I (Método DNER – IPR-719), Tipo III (Método Medina – DNIT IS-247) e Tipo IV (Método Mecanicista – IPR-719).

A adoção simultânea desses três métodos corresponde à combinação I + III + IV, classificada no Quadro 6 do Edital como o maior nível de acurácia para a determinação das espessuras das camadas, conferindo à proposta a pontuação máxima (10,0 pontos) no Quesito D — Relação dos Produtos. A declaração form

11.1 TIPO I — MÉTODO DNER (IPR-719)

Método empírico consagrado, baseado na correlação entre o número N de solicitações do eixo padrão de 8,2 tf e a capacidade de suporte do subleito (CBR). Determinam-se os parâmetros de projeto (classificação funcional, período de projeto, crescimento do tráfego, fator de veículos e número N), caracteriza-se o subleito (CBR de projeto) e definem-se as espessuras das camadas por meio dos ábacos do IPR-719.

- Cálculo preliminar: para $N = 4,8 \times 10^6$ e $CBR = 5\%$, o ábaco do IPR-719 resulta em espessura total equivalente $H = 48$ cm. Adotando revestimento em CBUQ de 10 cm ($N > 10^6$) e base granular de 20 cm, a sub-base recebe $H - (10 + 20) = 18$ cm.
- Seção preliminar (IPR-719): 10 cm de CBUQ + 20 cm de base + 18 cm de sub-

11.2 TIPO III — MÉTODO MEDINA (MECANÍSTICO-EMPÍRICO – DNIT IS-247)

Método mecanístico-empírico nacional regulamentado pela IS-247 do DNIT, executado por meio do programa MeDiNa (Método de Dimensionamento Nacional) e de seu módulo AEMC – Análise Elástica de Múltiplas Camadas, desenvolvidos pela COPPE/UFRJ em conjunto com o DNIT. Dimensiona as camadas a partir do comportamento mecânico dos materiais (módulo de resiliência) e de modelos de desempenho que preveem, ao longo do período de projeto, a evolução do trincamento por fadiga do revestimento e da deformação permanente (afundamento de trilha de roda).

Dados de entrada: módulo de resiliência (MR) do subleito e das camadas (ensaio triaxial de cargas repetidas, DNIT 134/2018-ME) e da mistura asfáltica (DNIT 135/2018-ME); modelo de fadiga da mistura (ensaio à tensão controlada, curva de Wöhler); parâmetros de deformação permanente pelo modelo de Guimarães; e tráfego (número N pelo critério USACE), período de projeto e confiabilidade da classe da via.

Passo a passo: (1) caracterização mecânica dos materiais em laboratório; (2) modelagem estrutural em múltiplas camadas elásticas (AEMC), calculando a deformação de tração na fibra inferior do revestimento (ϵ_t) e a deformação vertical no topo do subleito (ϵ_v); (3) previsão de desempenho pelos modelos de fadiga (dano acumulado — lei de Miner) e de deformação permanente, estimando a área trincada (%) e o ATR (mm); (4) iteração das espessuras até que ambos atendam aos critérios de fim de vida (tipicamente área trincada $\leq 30\%$ e $ATR \leq 10$ mm).

- Cálculo preliminar: para $N = 4,8 \times 10^6$, MR do subleito = 90 MPa ($\approx$ CBR 5%), MR da base = 250 MPa e MR da sub-base = 130 MPa, a análise no MeDiNa/AEMC indicou a necessidade de reforço da rigidez do revestimento para conter o

trincamento por fadiga, adotando-se revestimento em binder + capa totalizando 12 cm, com área trincada prevista $\approx 28\%$ e ATR ≈ 9 mm ao final de 10 anos — ambos abaixo dos limites admissíveis.

- Seção preliminar (Medina): 12 cm de CBUQ + 20 cm de base granular + 18 cm de

11.3 TIPO IV — MÉTODO MECANICISTA (IPR-719)

Avaliação estrutural por modelagem elástica de múltiplas camadas, na qual cada camada é representada por suas propriedades mecânicas, permitindo calcular tensões, deformações e deflexões produzidas pela passagem das cargas. A análise identifica pontos críticos, verifica concentrações de tensões e valida as soluções obtidas pelos métodos anteriores.

- Cálculo preliminar: atribuídos os módulos $E_{\square}$ (revestimento) = 2.800 MPa, $E_{\square}$ (base) = 300 MPa, $E_{\square}$ (sub-base) = 150 MPa e $E_{\square}$ (subleito) = 50 MPa, obteve-se deflexão no topo $D_{\square} = 0,68$ mm, superior à admissível $D_{adm} = 2,36 \times N^{(-0,22)} \approx 0,42$ mm. A verificação confirma, portanto, a necessidade de reforço estrutural, validando a seção reforçada indicada pelo Método Medina (12 cm de CBUQ) para resistência à fadiga e ao cisalhamento exigidos pela IP-10.

Os resultados dos três métodos (DNER, Medina e Mecanicista) serão comparados de forma integrada e a estrutura definitiva será a de melhor desempenho técnico-econômico, consolidada no Projeto Executivo de Pavimentação, com o dimensionamento idêntico ao que gerou a pontuação técnica, conforme o item 3.18.5 do Anexo II.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O Consórcio Projetista UFC – GEOVIA – PROJEMAX, neste ato representado por Maria Clara de Albuquerque Soares de Veras, Empresária, Representante Legal do consórcio, declara, em cumprimento ao estabelecido no Edital de Concorrência Técnica e Preço nº 91/2026, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente as seguintes combinações de produtos:

VOLUME 1: Relatório de Projeto

VOLUME 2: Projetos Executivos

VOLUME 3A: Notas de Serviço e Volume de Terraplenagem

VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos

VOLUME 3C: Levantamentos Especiais

VOLUME 3D: Componentes Ambientais

VOLUME 3E: Memoriais de Cálculos Estruturais

VOLUME 4: Orçamento e Planejamento

VOLUME 5: Estudos Ambientais

VOLUME 6: Desapropriação

Declaro, ainda concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

São Paulo, 30 de julho de 2026.

MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE SOARES
DE VERAS:81786417553

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE
SOARES DE VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30 17:03:09 -03'00'

CONSÓRCIO PROJETISTA UFC-GEOVIA-PROJEMAX
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS
REPRESENTANTE LEGAL

12 CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE LICITANTE

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 091/2026

CONTRATAÇÃO Nº 119494, PROCESSO Nº 202600005012061

OBJETO: Elaboração de projeto de duplicação dos trechos do grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

O Consórcio Projetista UFC Engenharia S.A., CNPJ nº 32.690.778/0001-66, GEOVIA Consultoria em Engenharia Ltda e PROJEMAX Engenharia e Consultoria Ltda, sediada na Av. Angélica nº 672, Ed. Detroit – Santa Cecília – São Paulo – CEP 01.228-000, por seu Representante Legal abaixo assinado, apresenta a Relação da Equipe Técnica.

EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA		
ITEM	EQUIPE TÉCNICA	NOME DO PROFISSIONAL
1	Equipe técnica mínima - (Classificatória, conforme Item 10.10 deste documento)	
1.1	Engenheiro coordenador	Francisco José Robalhinho de Barros
1.2	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	Paulo César Tavernari
1.3	Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial	Felipe Augusto Soares de Rezende
2	Equipe técnica opcional complementar	
2.1	Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro especialista em topografia, geodésia e/ou geoprocessamento	Sidelei Teixeira Magalhães
2.2	Engenheiro especialista em geotecnia ou pavimentação	José Gustavo Hermida de Mello Ferreira
2.3	Engenheiro especialista em orçamento e planejamento de obras	Marlos Wilson Andrade Lima de Gois
2.4	Engenheiro Ambiental ou Engenheiro especialista em estudos ambientais	Tainah Sarti Martins
2.5	Engenheiro especialista em desapropriação e avaliação de imóveis	Rosângela Santos Vieira Gassel
2.6	Geólogo	Edival Lopes da Silva

MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE SOARES
DE VERAS:81786417553

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE
SOARES DE VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30 16:45:23 -03'00'

CONSÓRCIO PROJETISTA UFC-GEOVIA-PROJEMAX
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS
REPRESENTANTE LEGAL.

FRANCISCO JOSÉ ROBALINHO DE BARROS
Engenheiro Coordenador

- ✓ Folha de Rosto;
- ✓ Quadro Resumo Para Avaliação Técnica;
- ✓ Declaração de Inclusão;
- ✓ Comprovante de Vínculo;
- ✓ Cat's e Atestados;
- ✓ CRQ

RESUMO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA			
TEMPO DE EXPERIÊNCIA			
Nome do Profissional: Francisco José Robalinho de Barros			
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor)			
Engenharia Civil	Faculdades Integradas Augusto Motta	RJ	1992
Pós-graduação em Planejamento e Gestão Ambiental	Universidade Veiga de Almeida	RJ	2000
Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro Coordenador			
N.º Registro Profissional: 1993101536	CRQ n.º: 37032/2026	Emissão: 02/02/2026	Validade: 31/12/2026
Data de Registro Profissional: 27/04/1993			

ATESTAÇÃO			
CAT n.º	FOLHAS		EXTENSÃO (km ou m)
12073/2009			59,6km

Apresentamos a seguir:

- Certidão de Registro e quitação do CREA
- Diplomas, certificados
- CAT's e Atestados
- Declaração de Anuência
- Declaração de Disponibilidade

MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERAS:81786417553

Assinado de forma digital
por MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE SOARES DE
VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30 15:50:46
-03'00'


FRANCISCO JOSÉ ROBALINHO DE BARROS
Engenheiro Civil – Coordenador
CREA n.º 1993101536

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**REFERÊNCIA:** CONCORRÊNCIA Nº 091/2026**CONTRATAÇÃO** Nº 119494, **PROCESSO** Nº 202600005012061

OBJETO: Elaboração de projeto de duplicação dos trechos do grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado.

DECLARAÇÃO**Atendimento ao item 10.29**

O Consórcio Projetista UFC-GEOVIA-PROJEMAX, declara para os devidos fins que o Engenheiro Civil **FRANCISCO JOSÉ ROBALINHO DE BARROS**, portador(a) do CPF nº 841.822.887-34 e registro profissional nº 1993101536, é o profissional indicado para **Coordenação** dos serviços em referência, informamos que o mesmo é detentor de atestado de capacidade técnica e acompanhará a execução dos serviços, caso este Consórcio venha ser vencedor desta licitação.

Rio de Janeiro-RJ, 31 de julho de 2026.



FRANCISCO JOSÉ ROBALINHO DE BARROS

Engenheiro Civil – Coordenador

CREA nº 1993101536

MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE SOARES
DE VERAS:81786417553

Assinado de forma digital por MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30 15:51:07 -03'00'

CONSÓRCIO PROJETISTA UFC-GEOVIA-PROJEMAX**MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS**
REPRESENTANTE LEGAL

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 091/2026

CONTRATAÇÃO Nº 119494, **PROCESSO** Nº 202600005012061

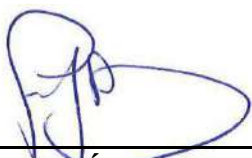
OBJETO: Elaboração de projeto de duplicação dos trechos do grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado.

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DO PROFISSIONAL

Termo de Referência 10.30

Eu, **FRANCISCO JOSÉ ROBALINHO DE BARROS**, ENGENHEIRO CIVIL, portador(a) do CPF nº 841.822.887-34 e registro profissional nº 1993101536, DECLARO, para os devidos fins, que possuo plena disponibilidade para participar da execução dos serviços objeto do certame em referência, integrando a equipe efetiva da empresa CONSÓRCIO PROJETISTA UFC – GEOVIA - PROJEMAX, caso este venha a ser declarado vencedor.

Rio de Janeiro-RJ, 31 de julho de 2026.



FRANCISCO JOSÉ ROBALINHO DE BARROS
Engenheiro Civil – Coordenador
CREA nº 1993101536



SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR AUGUSTO MOTTA

O Diretor Geral das FACULDADES INTEGRADAS AUGUSTO MOTTA - FINAM, no uso de suas atribuições e tendo em

Engenharia - Civil

vista a conclusão do curso de

em 26 de janeiro de 1993, confere o título de

Engenharia - Civil

Francisco José Robalinho de Barros

a *vident. OF 139957-O J.F.F./R.J.*

filho de *Francisco Dias de Barros e Benedita da Cruz Robalinho Barros*

nascido a 19 de junho de 1965

natural de *Rio de Janeiro*

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 31 de *janeiro* de 19 94

Francisco José Robalinho de Barros
VICE-DIRETOR ACADEMICO

Francisco José Robalinho de Barros
DIPLOMADO

Francisco José Robalinho de Barros
DIRETOR GERAL

Reconhecido pelo Decreto

81.325 de 9-1-73. Publicado

no D.O. 7. 10. 6-73

ARAPUAN MEDEIROS DA MOTTA
Director Geral - FINAM

Prof. Fernando Henrique S. Cavallini
Diretor Acadêmico das FINAM

FACULTY • JUSTO MOTTA

CONCLUDE

NESTA FACULDADE, A INICIAÇÃO EM:

CIVIL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[illegible]

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REC UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Diplôme enregistré n° 1.231-

Line - J - No. 63V. on 20/09/94

Pracownik nr 23079. 003147-94-89

por delegação de competência do Ministério da Edu.

cação e Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU

21 de 21/10/1977.

Divisão de Diplomacia 20, 09, 94

Silaman Soars de Shen-

FUNCIÓNARIO RESPONSÁVEL

WILLIAMSONSON'S DE ABBEY

Assoc. Adm. Res. 134533-8

VISTO

~~XXXXXXXXXX~~ 6-10-1981

54

Escola da União de Diplomatas



Este Diploma

Apresentado para

no CREA - RJ.

70. 09. 94

03100

O Registro de N.º 1.271-

60 / 94, referer

Habilitação Civil =

D. 22 / 09 / 94

Directora da Língua de Diplomacia



UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA – UVA
PRÓ – REITORIA ACADÊMICA
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro, por solicitação formulada pelo protocolo n.º 007393/2006, que o aluno **FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS**, matrícula n.º. 991400666, logrou aprovação em todas as disciplinas do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de **MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL**, no período de 05 de abril de 1999 a 25 de maio de 2000, com a carga horária de 360 horas/aula, tendo o aluno alcançado o resultado abaixo especificado:

<i>Disciplinas Cursadas</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Grau</i>
<i>Ecologia Natural e Social</i>	40	9.2
<i>Economia do Meio Ambiente</i>	40	9.2
<i>Política e Legislação Ambiental</i>	40	9.0
<i>Avaliação Econômica de Recursos e Danos Ambientais</i>	40	9.0
<i>Gestão Ambiental, Auditoria Ambiental e Série ISO 14.000</i>	40	9.5
<i>Estudos de Impacto Ambiental</i>	40	9.5
<i>Gerenciamento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental</i>	40	9.5
<i>Perícia Ambiental</i>	40	9.5
<i>Metodologia da Pesquisa Científica</i>	40	8.0

Declaro ainda, que para obter o certificado, o aluno necessita apresentar e ser aprovado na Monografia.



Prof.ª M. Sc. Gláucia P. Bernardes Guarany
 Coordenadora Geral da Pós-Graduação Lato Sensu.

Rio de Janeiro, 06 de Setembro de 2006.



ATESTADO

Em cumprimento ao despacho exarado nos autos do processo administrativo nº 50600.001.826/2002-75, em que a firma Engesur Consultoria e Estudos Técnicos Ltda, solicita fornecimento de atestado comprobatória de execução de serviços, para fins de Direito, CERTIFICO que a firma **ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, com sede à Rua General Canabarro, 784 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ, registro no CREA/RJ 1966200029, CNPJ nº 33.104.175/0001-06, tendo como Responsável Técnico e Representante Legal o Engº Francisco José Robalinho de Barros, CREA/RJ nº 132.905/D, executou a contento para este DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE - DNIT através da Superintendência Regional no Estado de Sergipe – SR/SE, CNPJ nº 33.628.777/0001-54, através do Contrato UT-21-006/2004-00 assinado em 13/10/2004, Processo Administrativo nº 50600.001.826/2002-75, gerado pela licitação regida pelo Edital de Concorrência Pública nº 0375/2001-21, sendo o prazo inicial de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, com prorrogações de 60 (sessenta) dias corridos, conforme 1º Termo Aditivo e 90 (noventa) dias corridos, conforme 3º Termo Aditivo, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, no período de 20/10/2004 a 15/03/2009, considerando as prorrogações e paralisações; valor do contrato (Fase I), a preços iniciais de novembro/2001, R\$ 1.714.515,51 (um milhão, setecentos e quatorze mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), o **PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO da Rodovia BR-101/SE, Trecho: Div. AL/SE – Div. SE/BA, Subtrecho: Final da Duplicação – Estância, Segmento: km 93,4 - km 153,0, com extensão de 59,6 km**. Foram executadas as seguintes atividades: **ESTUDOS DE TRÁFEGO**: caracterização do tráfego existente e previsto ao longo do trecho com realização de contagens volumétricas classificatórias, direcionais e origem-destino, fornecendo os parâmetros necessários para o projeto de adequação operacional, o projeto de pavimentação e o projeto de segurança rodoviária; **ESTUDOS TOPOGRÁFICOS**: Levantamento planialtimétrico cadastral em toda a faixa de domínio da rodovia, locação do eixo de referência amarrado ao eixo de projeto (duplicação), nivelamento e contranivelamento do eixo locado, levantamento de seções transversais, implantação de rede de marcos de amarração, cadastro de benfeitorias, drenagem e obras complementares existentes, levantamentos planialtimétricos cadastrais, levantamento planimétrico das áreas a serem desapropriadas e levantamento batimétrico das obras-de-arte existentes e a implantar sobre os cursos d'água. Os elementos resultantes destes levantamentos foram processados eletronicamente no sistema Topograph e editados em Autocad, obtendo-se plantas topográficas na escala de 1:2000, com curvas de nível espaçadas de 1 m e representação de todos os elementos de interesse para o projeto; **ESTUDOS DE TRAÇADO**: visando a caracterização da diretriz do traçado objetivando a sua duplicação, considerando todas as suas implicações e interferências; **ESTUDOS GEOTÉCNICOS**: caracterização do pavimento e do subleito da pista existente, estudos do subleito da pista de duplicação e das outras melhorias operacionais, estudos das ocorrências de jazidas de solo, areais e pedreiras, pesquisa do nível do lençol freático, estudos das fundações das obras-de-arte especiais incluindo sondagens a percussão (SPT) e rotativa, estudos das condições locais de fundações dos aterros, inclusive sobre solos compressíveis, abrangendo sondagens a barra mina, vane shear test, sondagens a percussão, com retirada de amostras shelby, ensaios de triaxial lento, adensamento e caracterização completa das amostras extraídas. Avaliações funcionais e estruturais do pavimento existente, incluindo inventário, estudos das condições superficiais, deflectometria com FWD; **ESTUDOS HIDROLÓGICOS**: caracterização geomorfológica e hidrológica da região, com determinação do regime de chuvas intensas e determinação das descargas de



projetos das bacias hidrográficas interferentes no projeto, estudo hidráulico das obras de arte existentes e novas; **ESTUDOS AMBIENTAIS:** os estudos ambientais realizados contemplaram a elaboração dos Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e foram voltados a obtenção da Licença Prévia (LP) para as obras de duplicação, reabilitação do pavimento existente, bem como a reabilitação ambiental da faixa de domínio e a compensação do passivo ambiental. Foram as seguintes as atividades realizadas nos estudos ambientais: identificação da atividade e do empreendedor; dados do empreendimento (caracterização e descrição), regulamentação aplicável (legislação ambiental referente ao empreendimento e às suas áreas de influência, planos e programas co-localizados); definição das áreas de influência direta e indireta; diagnóstico ambiental, estudos dos impactos ambientais, envolvendo a identificação e a avaliação dos impactos ambientais, elaboração da matriz de impacto, classificação dos impactos; prognóstico ambiental, envolvendo medidas mitigadoras e compensatórias para as fases de implantação, operação e manutenção; plano de monitoramento ambiental para controlar a implantação das medidas mitigadoras indicadas (PRAD – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e PCA – Plano de Controle Ambiental); **PLANO FUNCIONAL,** com definições de fluxos de veículos na pista duplicada, interseções, acessos, retornos e travessias urbanas, indicações de leiautes de interseções, retornos, acessos e travessias urbanas, inclusive em pistas laterais; **ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA:** entre as alternativas de solução para o pavimento da pista a ser duplicada, ou seja, entre a alternativa em pavimento flexível e pavimento rígido; **PROJETO AMBIENTAL:** o projeto ambiental foi composto pelo detalhamento dos Programas Ambientais para mitigação e compensação dos impactos, documentos, estudos e especificações necessárias à obtenção da Licença de Instalação (LI) junto ao órgão competente, para proceder ao licenciamento, e contemplou a descrição do empreendimento, a definição das áreas de influência, o levantamento dos passivos ambientais, o diagnóstico ambiental e identificação dos projetos ambientais, programas específicos de ações de proteção ambiental e de monitoramento para garantir a boa execução das obras sob o ponto de vista ambiental; **PROJETO GEOMÉTRICO:** englobando o projeto de duplicação da rodovia, cuja seção transversal inclui duas pistas, cada uma com duas faixas de tráfego de 3,50m, separadas por barreira rígida tipo New Jersey, acostamentos de 2,50m (bordos externos) e faixas de segurança (1,00m) nos bordos internos; projeto geométrico de interseções em nível e dois níveis, acessos, retornos e travessias urbanas, com pistas laterais e paradas de ônibus; **PROJETO DE TERRAPLENAGEM:** englobando análise do perfil geotécnico longitudinal e classificação dos materiais, definição das seções transversais típicas, determinação dos volumes de terraplenagem, englobando materiais de 1ª, 2ª e 3ª categorias, através do sistema Topograph, análise da terraplenagem e estudo de distribuição das massas, determinação das distâncias de transporte, elaboração de quadros de distribuição de terra, remoção de solos compressíveis, soluções especiais para aterros sobre solos compressíveis, instrumentação desses aterros, compreendendo placas de recalque, piezômetros, perfilômetros e referências de nível, notas de serviço de terraplenagem e quantificação dos serviços; **PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS E TRAVESSIAS URBANAS:** englobando a interseção de acesso a Quissamã e à Escola Agrotécnica, interseção com a SE-464 (acesso a São Cristóvão), interseção com a SE-265 (acesso a Itaporanga D'Ajuda), interseção com a SE-270(I) (acesso a Caueiras), interseções de acesso às Indústrias de Celulose, Calçados Azaléia, Maratá e Mabel, interseção com a SE-270(II) (acesso a Salgado e Lagarto, em dois níveis), Travessia Urbana da Cidade de Estância, com 5,0 km de extensão; **PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES:** englobando drenagem superficial, drenagem profunda e obras-de-arte correntes envolvendo a concepção geral do sistema, a verificação do estado de conservação e do comportamento hidráulico dos dispositivos existentes, novas soluções nos casos de obras insuficientes, dimensionamento e detalhamento de todos dispositivos propostos, levando-se em consideração a duplicação da rodovia, notas de serviço dos dispositivos de drenagem

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeradas:
 AM98483, A016038, A069585, IN00048599, IN00048616, IN00048624,
 IN00048651, IN00048978, IN00048981, IN00049092, IN00049104, JB055217, JB055218, M000123151, M000123152, M000123153, M000123154,
 M000123155, M000123157, M000123158, M000123159, M000123160, M000123161, M000123162, M000123163, M000123164, M000123165, M000123166, M000123167, M000123168, M000123169, M000123170, M000123171, M000123172, M000123175, M000123182,

M000123184, M000123185, M000123186, M000123187, M000123188,
 fazendo parte integrante da Certidão numero 12073/2009, Folha 26/28.

RIO DE JANEIRO, 23 de DEZEMBRO de 2009

Assinatura:
 Arq. Roberto S. de Carvalho
 Arq.-Superv. de Acervo Técnico
 1701161304001





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE
Avenida Maranhão 1890, Bairro Santos Dumont, ARACAJU - SERGIPE, CEP 49087-420
Fone: (79) 3216-1100 - Fax: (79) 3216-1130 - E-Mail: sre.se@dnit.gov.br - Site: www.dnit.gov.br

superficial, profunda e obras-de-arte correntes e a drenagem urbana da Travessia Urbana da Cidade de Estância; **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO:** englobando procedimentos de recuperação do pavimento existente com camadas de reforço de pavimento rígido (Whitetopping) e com reforço em pavimento flexível (CBUQ e Binder), implantação de pavimentos novos na duplicação e nas melhorias operacionais, adotando-se soluções em pavimento rígido (placas de concreto) em toda a extensão da duplicação e em pavimento flexível (concreto asfáltico – binder, faixa “B” e capa, faixa “C”) nos acessos secundários; **PROJETO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS:** englobando vistoria das obras-de-arte especiais, segundo “DNER PRO-123/82 – Inspeções e Vistorias em Pontes e Viadutos de Concreto Armado e Protendido”; projeto de alargamento e reforço para adequação ao trem tipo de 45t das seguintes obras: ponte sobre o rio Poxim Mirim, com extensão de 17,60m e área de 198,88m², ponte sobre o rio Poxim Açú, com extensão de 34,70m e área de 449,95m², viaduto sobre a RFFSA, com extensão de 17,80m e área de 201,14m², ponte sobre o rio Vaza Barris I, com extensão de 17,80m e área de 201,14m², ponte sobre o rio Vaza Barris II, com extensão de 258,50m e área de 2.921,50m², ponte sobre o rio Tijupeba, com extensão de 26,00m e área de 338,00m², ponte sobre o rio Tabocas, com extensão de 20,00m e área de 262,00m², ponte sobre o rio Fundo com extensão de 60,00m e área de 777,00m² e ponte sobre o rio Macacos, com extensão de 28,50m e área de 369,08m²; projeto das seguintes obras-de-arte especiais para duplicação: ponte sobre o rio Poxim Mirim, com extensão de 40,60m e área de 525,77m², ponte sobre o rio Poxim Açú, com extensão de 40,60m e área de 525,77m², 2 pontes sobre o rio Pitanga com extensões de 40,60m e áreas de 525,77m² e 458,78 m², 2 pontes sobre o riacho Pindobã, com extensões de 25,60m e áreas de 331,52m² e 289,28m², viaduto sobre a RFFSA, com extensão de 40,60m e área de 525,77m², ponte sobre o rio Vaza Barris I, com extensão de 30,60m e área de 396,27m², ponte sobre o rio Vaza Barris II, com extensão de 258,00m e área de 3.341,10m², ponte sobre o rio Tijupeba, com extensão de 30,60m e área de 396,27m², ponte sobre o rio Tabocas, com extensão de 35,60m e área de 461,02m², ponte sobre o rio Fundo, com extensão de 75,60m e área de 979,02m², ponte sobre o rio Macacos, com extensão de 35,60m e área de 461,60m² e Viaduto de Acesso a Salgado/Lagarto, com extensão de 40,60m e área de 525,77m²; **PROJETO DE SINALIZAÇÃO:** englobando sinalização horizontal, vertical, sinalização da rodovia durante a execução das obras e serviços de segurança de trânsito; **PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES:** abrangendo cercas, defensas, barreiras rígidas tipo “New Jersey”, abrigos nas paradas de ônibus e contenção em Terra Armada; **PROJETO DE ILUMINAÇÃO:** englobando a Travessia Urbana da Cidade de Estância; **PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO,** compreendendo levantamento cadastral da faixa de domínio, pesquisas sobre os proprietários dos imóveis, determinação do custo de desapropriação de cada unidade, registro das informações em formulários próprios, planta cadastral individual e planilha com os nomes dos proprietários; **ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E DOCUMENTOS PARA CONCORRÊNCIA.** O projeto foi apresentado em 4 (quatro) lotes de construção, Lote 3.1 – km 93,4 - km 123,0 (Terraplenagem e Pavimentação), Lote 3.2 – km 93,4 - km 123,0 (Obras de Arte Especiais), Lote 4.1 – km 123,0 - 153,0 (Terraplenagem e Pavimentação), Lote 4.2 – km 123,0 - 153,0 (Obras de Arte Especiais). A equipe técnica alocada para a elaboração dos serviços foi composta pelos seguintes técnicos de nível superior: Engº Francisco José Robalinho de Barros, CREA/RJ 132.905/D (Coordenador); Engº Antônio José da Silva Filho, CREA/PE 7.330/D (Engenheiro Residente), Engº José Luiz Mattos de Britto Pereira, CREA/RJ 19.860/D (Chefe de Equipe de Estudos de Tráfego e Segurança de Trânsito), Geólogo Francisco Danciger, CREA/RJ 11.838/D (Chefe de Equipe de Estudos Geológicos), Engª Clarice Maria Laskos Cardoso, CREA/RJ 43.722/D (Chefe de Equipe de Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem), Engº Alberto Teixeira Gomes Junior, CREA/RJ 2005105602 (Chefe de Equipe de Estudos Topográficos e Projeto de Terraplenagem), Engº Murilo Carlos de Souza Guimarães, CREA/RJ 88.1016501/D (Chefe de Equipe de Estudo de Traçado, Plano Funcional, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções,

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs e o processo AM70403, A01603B, A069505, IN00040579, IN00040616, IN00040634, IN00040651, IN00040878, IN00040891, IN00040902, IN00049104, JB0047320, JB055217, JB055218, M000123151, M000123152, M000123153, M000123154, M000123155, M000123157, M000123158, M000123159, M000123160, M000123161, M000123162, M000123163, M000123164, M000123165, M000123166, M000123167, M000123168, M000123169, M000123170, M000123171, M000123172, M000123175, M000123182.

M000123184, M000123185, M000123186, M000123187, M000123188, M000123189
fazendo parte integrante da Certidão número 12073/2009, Folha número
27/28.

Cópia

RIO DE JANEIRO, 23 de DEZEMBRO de 2009


Atty. Roberto S. de Carvalho
Engr.-in-Chief, Superv. de Acervo Técnico
(FOLIO 6 EL CONTIGUO)





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE
Avenida Maranhão 1890, Bairro Santos Dumont, ARACAJU - SERGIPE, CEP 49087-420
Fone: (79) 3216-1100 - Fax: (79) 3216-1130 - E-Mail: sre.se@dnit.gov.br - Site: www.dnit.gov.br

Retornos e Acessos e Travessias Urbanas), Engº Cesar da Silva Zimbres (Chefe de Equipe de Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação); Engº Carlos Augusto Pinto Fuganti, CREA/PR 1998105348 (Chefe de Equipe de Projeto de Obras-de-Arte Especiais); Engª Roberta Guimarães Martins, CREA/RJ 2005102024 (Chefe de Equipe de Projeto de Iluminação); Engº Francisco José Robalinho de Barros, CREA/RJ 132.905/D (Chefe de Equipe de Estudos Ambientais, Projeto Ambiental e Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica); Engº Itamar Neves da Silva, CREA/RJ 46.011/D (Chefe de Equipe de Projeto de Sinalização, Obras Complementares, Desapropriação, Orçamento e Plano de Execução da Obra). O referido Projeto foi aprovado pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa deste Departamento, através da Portaria Nº 491, de 08 de maio de 2009 e publicada no Boletim Administrativo nº 018 de 04 a 08/05/2009. E, por nada mais constar do que fui requerido, eu, Harley Baise matrícula DNIT nº 1606-3, digitei a presente Certidão que vai assinada pelo Engº Superintendente Regional do DNIT no Estado de Sergipe, para que produza os efeitos legais esperados, aos 02(dois) dias do mês de dezembro de 2009.

Atenciosamente,

ENGº JOSÉ OTÁVIO FERREIRA SOARES
Superintendente Regional DNIT – Sergipe

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs números: AM98483, AD16038, AD69585, IN00048599, IN00048616, IN00048624, IN00048651, IN00048978, IN00048981, IN00049092, IN00049104, JB054817, JB055217, JB055218, M000123151, M000123152, M000123153, M000123154, M000123155, M000123157, M000123158, M000123159, M000123160, M000123161, M000123164, M000123165, M000123166, M000123167, M000123168, M000123170, M000123171, M000123172, M000123175, M000123182, M000123183, M000123184, M000123185, M000123186, M000123187, M000123188, M000123189, M000123190, M000123191, M000123192, M000123193, M000123194, M000123195, M000123196, M000123197, M000123198, M000123199, M000123200, M000123201, M000123202, M000123203, M000123204, M000123205, M000123206, M000123207, M000123208, M000123209, M000123210, M000123211, M000123212, M000123213, M000123214, M000123215, M000123216, M000123217, M000123218, M000123219, M000123220, M000123221, M000123222, M000123223, M000123224, M000123225, M000123226, M000123227, M000123228, M000123229, M000123230, M000123231, M000123232, M000123233, M000123234, M000123235, M000123236, M000123237, M000123238, M000123239, M000123240, M000123241, M000123242, M000123243, M000123244, M000123245, M000123246, M000123247, M000123248, M000123249, M000123250, M000123251, M000123252, M000123253, M000123254, M000123255, M000123256, M000123257, M000123258, M000123259, M000123260, M000123261, M000123262, M000123263, M000123264, M000123265, M000123266, M000123267, M000123268, M000123269, M000123270, M000123271, M000123272, M000123273, M000123274, M000123275, M000123276, M000123277, M000123278, M000123279, M000123280, M000123281, M000123282, M000123283, M000123284, M000123285, M000123286, M000123287, M000123288, M000123289, M000123290, M000123291, M000123292, M000123293, M000123294, M000123295, M000123296, M000123297, M000123298, M000123299, M000123300, M000123301, M000123302, M000123303, M000123304, M000123305, M000123306, M000123307, M000123308, M000123309, M000123310, M000123311, M000123312, M000123313, M000123314, M000123315, M000123316, M000123317, M000123318, M000123319, M000123320, M000123321, M000123322, M000123323, M000123324, M000123325, M000123326, M000123327, M000123328, M000123329, M000123330, M000123331, M000123332, M000123333, M000123334, M000123335, M000123336, M000123337, M000123338, M000123339, M000123340, M000123341, M000123342, M000123343, M000123344, M000123345, M000123346, M000123347, M000123348, M000123349, M000123350, M000123351, M000123352, M000123353, M000123354, M000123355, M000123356, M000123357, M000123358, M000123359, M000123360, M000123361, M000123362, M000123363, M000123364, M000123365, M000123366, M000123367, M000123368, M000123369, M000123370, M000123371, M000123372, M000123373, M000123374, M000123375, M000123376, M000123377, M000123378, M000123379, M000123380, M000123381, M000123382, M000123383, M000123384, M000123385, M000123386, M000123387, M000123388, M000123389, M000123390, M000123391, M000123392, M000123393, M000123394, M000123395, M000123396, M000123397, M000123398, M000123399, M000123400, M000123401, M000123402, M000123403, M000123404, M000123405, M000123406, M000123407, M000123408, M000123409, M000123410, M000123411, M000123412, M000123413, M000123414, M000123415, M000123416, M000123417, M000123418, M000123419, M000123420, M000123421, M000123422, M000123423, M000123424, M000123425, M000123426, M000123427, M000123428, M000123429, M000123430, M000123431, M000123432, M000123433, M000123434, M000123435, M000123436, M000123437, M000123438, M000123439, M000123440, M000123441, M000123442, M000123443, M000123444, M000123445, M000123446, M000123447, M000123448, M000123449, M000123450, M000123451, M000123452, M000123453, M000123454, M000123455, M000123456, M000123457, M000123458, M000123459, M000123460, M000123461, M000123462, M000123463, M000123464, M000123465, M000123466, M000123467, M000123468, M000123469, M000123470, M000123471, M000123472, M000123473, M000123474, M000123475, M000123476, M000123477, M000123478, M000123479, M000123480, M000123481, M000123482, M000123483, M000123484, M000123485, M000123486, M000123487, M000123488, M000123489, M000123490, M000123491, M000123492, M000123493, M000123494, M000123495, M000123496, M000123497, M000123498, M000123499, M000123500, M000123501, M000123502, M000123503, M000123504, M000123505, M000123506, M000123507, M000123508, M000123509, M000123510, M000123511, M000123512, M000123513, M000123514, M000123515, M000123516, M000123517, M000123518, M000123519, M000123520, M000123521, M000123522, M000123523, M000123524, M000123525, M000123526, M000123527, M000123528, M000123529, M000123530, M000123531, M000123532, M000123533, M000123534, M000123535, M000123536, M000123537, M000123538, M000123539, M000123540, M000123541, M000123542, M000123543, M000123544, M000123545, M000123546, M000123547, M000123548, M000123549, M000123550, M000123551, M000123552, M000123553, M000123554, M000123555, M000123556, M000123557, M000123558, M000123559, M000123560, M000123561, M000123562, M000123563, M000123564, M000123565, M000123566, M000123567, M000123568, M000123569, M000123570, M000123571, M000123572, M000123573, M000123574, M000123575, M000123576, M000123577, M000123578, M000123579, M000123580, M000123581, M000123582, M000123583, M000123584, M000123585, M000123586, M000123587, M000123588, M000123589, M000123590, M000123591, M000123592, M000123593, M000123594, M000123595, M000123596, M000123597, M000123598, M000123599, M000123600, M000123601, M000123602, M000123603, M000123604, M000123605, M000123606, M000123607, M000123608, M000123609, M000123610, M000123611, M000123612, M000123613, M000123614, M000123615, M000123616, M000123617, M000123618, M000123619, M000123620, M000123621, M000123622, M000123623, M000123624, M000123625, M000123626, M000123627, M000123628, M000123629, M000123630, M000123631, M000123632, M000123633, M000123634, M000123635, M000123636, M000123637, M000123638, M000123639, M000123640, M000123641, M000123642, M000123643, M000123644, M000123645, M000123646, M000123647, M000123648, M000123649, M000123650, M000123651, M000123652, M000123653, M000123654, M000123655, M000123656, M000123657, M000123658, M000123659, M000123660, M000123661, M000123662, M000123663, M000123664, M000123665, M000123666, M000123667, M000123668, M000123669, M000123670, M000123671, M000123672, M000123673, M000123674, M000123675, M000123676, M000123677, M000123678, M000123679, M000123680, M000123681, M000123682, M000123683, M000123684, M000123685, M000123686, M000123687, M000123688, M000123689, M000123690, M000123691, M000123692, M000123693, M000123694, M000123695, M000123696, M000123697, M000123698, M000123699, M000123700, M000123701, M000123702, M000123703, M000123704, M000123705, M000123706, M000123707, M000123708, M000123709, M000123710, M000123711, M000123712, M000123713, M000123714, M000123715, M000123716, M000123717, M000123718, M000123719, M000123720, M000123721, M000123722, M000123723, M000123724, M000123725, M000123726, M000123727, M000123728, M000123729, M000123730, M000123731, M000123732, M000123733, M000123734, M000123735, M000123736, M000123737, M000123738, M000123739, M000123740, M000123741, M000123742, M000123743, M000123744, M000123745, M000123746, M000123747, M000123748, M000123749, M000123750, M000123751, M000123752, M000123753, M000123754, M000123755, M000123756, M000123757, M000123758, M000123759, M000123760, M000123761, M000123762, M000123763, M000123764, M000123765, M000123766, M000123767, M000123768, M000123769, M000123770, M000123771, M000123772, M000123773, M000123774, M000123775, M000123776, M000123777, M000123778, M000123779, M000123780, M000123781, M000123782, M000123783, M000123784, M000123785, M000123786, M000123787, M000123788, M000123789, M000123790, M000123791, M000123792, M000123793, M000123794, M000123795, M000123796, M000123797, M000123798, M000123799, M000123800, M000123801, M000123802, M000123803, M000123804, M000123805, M000123806, M000123807, M000123808, M000123809, M000123810, M000123811, M000123812, M000123813, M000123814, M000123815, M000123816, M000123817, M000123818, M000123819, M000123820, M000123821, M000123822, M000123823, M000123824, M000123825, M000123826, M000123827, M000123828, M000123829, M000123830, M000123831, M000123832, M000123833, M000123834, M000123835, M000123836, M000123837, M000123838, M000123839, M000123840, M000123841, M000123842, M000123843, M000123844, M000123845, M000123846, M000123847, M000123848, M000123849, M000123850, M000123851, M000123852, M000123853, M000123854, M000123855, M000123856, M000123857, M000123858, M000123859, M000123860, M000123861, M000123862, M000123863, M000123864, M000123865, M000123866, M000123867, M000123868, M000123869, M000123870, M000123871, M000123872, M000123873, M000123874, M000123875, M000123876, M000123877, M000123878, M000123879, M000123880, M000123881, M000123882, M000123883, M000123884, M000123885, M000123886, M000123887, M000123888, M000123889, M000123890, M000123891, M000123892, M000123893, M000123894, M000123895, M000123896, M000123897, M000123898, M000123899, M000123900, M000123901, M000123902, M000123903, M000123904, M000123905, M000123906, M000123907, M000123908, M000123909, M000123910, M000123911, M000123912, M000123913, M000123914, M000123915, M000123916, M000123917, M000123918, M000123919, M000123920, M000123921, M000123922, M000123923, M000123924, M000123925, M000123926, M000123927, M000123928, M000123929, M000123930, M000123931, M000123932, M000123933, M000123934, M000123935, M000123936, M000123937, M000123938, M000123939, M000123940, M000123941, M000123942, M000123943, M000123944, M000123945, M000123946, M000123947, M000123948, M000123949, M000123950, M000123951, M000123952, M000123953, M000123954, M000123955, M000123956, M000123957, M000123958, M000123959, M000123960, M000123961, M000123962, M000123963, M000123964, M000123965, M000123966, M000123967, M000123968, M000123969, M000123970, M000123971, M000123972, M000123973, M000123974, M000123975, M000123976, M000123977, M000123978, M000123979, M000123980, M000123981, M000123982, M000123983, M000123984, M000123985, M000123986, M000123987, M000123988, M000123989, M000123990, M000123991, M000123992, M000123993, M000123994, M000123995, M000123996, M000123997, M000123998, M000123999, M000124000, M000124001, M000124002, M000124003, M000124004, M000124005, M000124006, M000124007, M000124008, M000124009, M000124010, M000124011, M000124012, M000124013, M000124014, M000124015, M000124016, M000124017, M000124018, M000124019, M000124020, M000124021, M000124022, M000124023, M000124024, M000124025, M000124026, M000124027, M000124028, M000124029, M000124030, M000124031, M000124032, M000124033, M000124034, M000124035, M000124036, M000124037, M000124038, M000124039, M000124040, M000124041, M000124042, M000124043, M000124044, M000124045, M000124046, M000124047, M000124048, M000124049, M000124050, M000124051, M000124052, M000124053, M000124054, M000124055, M000124056, M000124057, M000124058, M000124059, M000124060, M000124061, M000124062, M000124063, M000124064, M000124065, M000124066, M000124067, M000124068, M000124069, M000124070, M000124071, M000124072, M000124073, M000124074, M000124075, M000124076, M000124077, M000124078, M000124079, M000124080, M000124081, M000124082, M000124083, M000124084, M000124085, M000124086, M000124087, M000124088, M000124089, M000124090, M000124091, M000124092, M000124093, M000124094, M000124095, M000124096, M000124097, M000124098, M000124099, M000124100, M000124101, M000124102, M000124103, M000124104, M000124105, M000124106, M000124107, M000124108, M000124109, M000124110, M000124111, M000124112, M000124113, M000124114, M000124115, M000124116, M000124117, M000124118, M000124119, M000124120, M000124121, M000124122, M000124123, M000124124, M000124125, M000124126, M000124127, M000124128, M000124129, M000124130, M000124131, M000124132, M000124133, M000124134, M000124135, M000124136, M000124137, M000124138, M000124139, M000124140, M000124141, M000124142, M000124143, M000124144, M000124145, M000124146, M000124147, M000124148, M000124149, M000124150, M000124151, M000124152, M000124153, M000124154, M000124155, M000124156, M000124157, M000124158, M000124159, M000124160, M000124161, M000124162, M000124163, M000124164, M000124165, M000124166, M000124167, M000124168, M000124169, M000124170, M000124171, M000124172, M000124173, M000124174, M000124175, M000124176, M000124177, M000124178, M000124179, M000124180, M000124181, M000124182, M000124183, M000124184, M000124185, M000124186, M000124187, M000124188, M000124189, M000124190, M000124191, M000124192, M000124193, M000124194, M000124195, M000124196, M000124197, M000124198, M000124199, M000



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) OBSERVACAO(OES) ***

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 4 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 12073/2009

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTES CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social...: ENGESUR CONSULT E ESTUDOS TECNICOS LTDA.....
Registro.....: 1966200029.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG ELETRICA, OS ENG ELETRONICA, OS ENG
DE TELECOMUNICACOES, OS DE ARQUITETURA, OS DE URBANISMO, OS
GEOLOGIA.....

ART No. AM98483 - de 08.06.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: JOSE LUIZ MATTOS DE BRITTO PEREIRA.....
Carteira No. RJ-19860/D Registro No. 1960100405.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....
Endereco...: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....
BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....
(2): PROJETO.....
Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....
Complemento (1): RODOVIA.....
(2): TRAFEGO.....

Informacao Complementar:
CHEFE DE EQUIPE DOS ESTUDOS DE TRAFEGO - CAPACIDADE E SEGURANCA DE
TRANSITO PARA ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DA ADEQUACAO DE CAPACIDADE
[FASE I] DA RODOVIA BR 101 / SE TRECHO DIV.AL/SE - DIV.SE&BA -
SUBTRECHO - FINLA DA DUPLICACAO - ESTANCIA SEGMENTO KM 93,4 KM 153,0.....

No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
Quantificacao: 59,60 km.....
Data do Inicio: 20.10.2004.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....
Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784
MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ 20271201.....

CONCLUSAO em 22.12.2009.....
Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. IN00048599 - de 08.06.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: CLARICE MARIA LASKOS CARDOSO.....

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 12073/2009)

Folhas: 2/24

Carteira No. RJ-43722/D Registro No. 1979102430.....

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TR.....

BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....

(2): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): DRENAGEM.....

Complemento (1): RODOVIA.....

Informacao Complementar:

CHEFE DE EQUIPE DOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS E PROJETO DE DRENAGEM REFERENTES

A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA ADEQUAÇÃO [FASE I] DA RODOVIA

BR-101/SE; TRECHO: DIV. [AL/SE - DIV. SE/BA]; SUBTRECHO : FINAL DA DUPLICAÇÃO

- ESTÂNCIA; SEGMENTO: KM-93,4 - KM-153,0.....

No. Contrato: UT-21-006/04-00.....

Quantificacao: 59,60 km.....

Data do Inicio: 20.10.2004.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....

Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANÃ - RIO DE JANEIRO/RJ 20271205.....

CONCLUSAO em 22.12.2009.....

Vinculada a ART principal no. A016038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....

Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....

Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. IN00048616 - de 08.06.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: MURILO CARLOS DE SOUZA GUIMARAES.....

Carteira No. RJ-881016501/D Registro No. 1988101650.....

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL TECNICO/ESTRADAS.....

Contratante: DEPART. NACIONAL INFRA-ESTRUTURA TRANSPORTE.....

BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....

(2): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): RODOVIA.....

Informacao Complementar:

CHEFE DE EQUIPE DE PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E

ACESSOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA CAPACIDADE [FASE I] DA

RODOVIA BR-101/SE; TRECHO : DIV. [AL/SE - DIV. SE/BA]; SUBTRECHO, FINAL DA

DUPLICAÇÃO - ESTÂNCIA; SEGMENTO KM-93,4 - KM-153,0.....

No. Contrato: UT-21-006/04-00.....

Quantificacao: 59,60 km.....

Data do Inicio: 29.11.2005.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....

(CONTINUA)

XB1

Q



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 12073/2009)

Folhas: 3/24

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....

Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANÃ - RIO DE JANEIRO/RJ 20271201.....

CONCLUSAO em 22.12.2009.....

Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....

Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....

Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. IN00048624 - de 08.06.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: CESAR DA SILVA ZIMBRES.....

Carteira No. RJ-16884/D Registro No. 1970100372.....

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: DEPART. NACIONAL INFRA-ESTRUTURA TRANSPORTES.....

BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....

Especificacao da Atividade (1): PAVIMENTACAO.....

Complemento (1): RODOVIA.....

Informacao Complementar:

CHEFE DE EQUIPE DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE [FASE I] DA

RODOVIA BR-101/SE; TRECHO : DIV. AL/SE - DIV. SE/BA, SUBTRECHO FINAL DA

DUPLICAÇÃO - ESTÂNCIA SEG. KM-93,4 - KM-153,0.....

No. Contrato: UT-21-006/04-00.....

Quantificacao: 59,60 km.....

Data do Inicio: 20.10.2004.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....

Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANÃ - RIO DE JANEIRO/RJ 20271201.....

CONCLUSAO em 22.12.2009.....

Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....

Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....

Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. IN00048651 - de 08.06.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: ITAMAR NEVES DA SILVA.....

Carteira No. RJ-46011/D Registro No. 1981101276.....

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: DEPART. NACIONAL INFRA-ESTRUTURA TRANSPORTES.....

Endereco....: OUTS SNA-EDF. NÚCLEO DE TRANSPORTES Q-3 L-A CENTRO.....

BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): SINALIZACAO.....

Complemento (1): RODOVIA.....

Informacao Complementar:

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 12073/2009)

Folhas: 4/24

CHEFE DE EQUIPE DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DE OBRAS
COMPLEMENTARES, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA PARA
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE [FASE I] DA
RODOVIA BR-101/SE; TRECHO: DIV. AL/SE - DIV. SE/BA; SUBTRECHO: FINAL DA
DUPLICAÇÃO - ESTÂNCIA; SEGMENTO: KM 93,4 - KM 153,0.....

No. Contrato: UT-21-006/04-00.....

Quantificacao: 59,60 km.....

Data do Inicio: 20.10.2004.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....

Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANÃ - RIO DE JANEIRO/RJ 20271205.....

CONCLUSAO em 19.08.2008.....

Vinculada a ART principal no. A016038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....

Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....

Carteira No. RJ 132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. IN00048978 - de 08.06.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO.....

Carteira No. PE-007330/D Registro No. 2005113640.....

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: DEPT. NACIONAL INFRA-ESTRUTURA TRANSPORTES.....

Endereco...: OUTS SETOR DE AUTARQUIA NORTE EDF. NÚCLEO Q-3 L-A CENTRO.....

BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): RODOVIA.....

Informacao Complementar:

ADMINISTRAÇÃO DE CAMPO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA ADEQUAÇÃO

DE CAPACIDADE [FASE I] DA RODOVIA BR-101/SE; TRECHO: DIV. [AL/SE - DIV.
SE/BA]; SUBTRECHO FINAL DA DUPLICAÇÃO - ESTÂNCIA ;SEG. KM-93,4 A KM 153,0.....

No. Contrato: UT-21-006/04-00.....

Quantificacao: 59,60 kg.....

Data do Inicio: 20.10.2005.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....

Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANÃ - RIO DE JANEIRO/RJ 20271205.....

CONCLUSAO em 22.12.2009.....

Vinculada a ART principal no. A016038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....

Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....

Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. IN00048981 - de 08.06.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: FRANCISCO DANCIGER.....

Carteira No. RJ-11838/D Registro No. 1963100213.....

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 12073/2009)

Folhas: 5/24

Titulo: GEOLOGO.....

Contratante: DEPT NACIONAL INFRA-ESTRUTURA TRANSPORTES.....

BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....

(2): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS.....

Informacao Complementar:

CHEFE DE EQUIPE DOS ESTUDOS GEOLÓGICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO

EXECUTIVO DA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE [FASE I] DA RODOVIA BR-101/SE; TRECHO:

DIV. [AL/SE - DIV. SE/BA], SUBTRECHO FINAL DA DUPLICAÇÃO - ESTANCIA -

SEGUIMENTO KM 93,4 AO KM 153,0.....

No. Contrato: UT-21-006/04-00.....

Quantificacao: 59,60 kg.....

Data do Inicio: 20.10.2004.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....

Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANÃ - RIO DE JANEIRO/RJ 20271201.....

CONCLUSAO em 22.12.2009.....

Vinculada a ART principal no. A016038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....

Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....

Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. IN00049092 - de 08.06.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: ROBERTA GUIMARAES MARTINS.....

Carteira No. RJ-185515/D Registro No. 2005102024.....

Titulo: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Contratante: DEPT. NACIONAL INFRA-ESTRUTURA TRANSPORTES.....

Endereco...: OUTS SAN-EDF. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Q-3 L-A CENTRO.....

BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): ILUMINACAO.....

Informacao Complementar:

CHEFE DE EQUIPE NO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO

EXECUTIVO DA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE [FASE I] DA RODOVIA BR-101/SE; TRECHO:

DIV. [AL/SE - DIV. SE/BA] SUBTRECHO: FINAL DA DUPLICAÇÃO - ESTÂNCIA KM 93,4

- KM 153.....

No. Contrato: UT-21-006/04-00.....

Quantificacao: 59,60 km.....

Data do Inicio: 20.09.2005.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....

Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 12073/2009)

Folhas: 6/24

MARACANÃ - RIO DE JANEIRO/RJ 20271205.....
Vinculada a ART principal no. A016038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. IN00049104 - de 08.06.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: CARLOS AUGUSTO PINTO FUGANTI.....
Carteira No. PR-10965/D Registro No. 1998105348.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: DEPART.NACIONAL INFRA-ESTRUTURA TRANSPORTES.....
Endereco...: OUTS SAN-EDIF. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Q-3 L-A CENTRO.....
BRASILIA DF.....
Atividade Tecnica (1): PROJETO.....
Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....
Complemento (1): RODOVIA.....
(2): VIADUTO.....

Informacao Complementar:
CHEFE DE EQUIPE DOS PROJETOS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PARA ELABORAÇÃO DE
PROJETO EXECUTIVO DA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE [FASE I] DA RODOVIA
BR-101/SE; TRECHO: [DIV. AL/SE - DIV. SE/BA] SUBTRECHO FINAL DA DUPLICAÇÃO -
ESTÂNCIA : SEG. KM 93,4 - KM 153,0.....
No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
Quantificacao: 59,60 km.....
Data do Inicio: 20.10.2004.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....
Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784
MARACANÃ - RIO DE JANEIRO/RJ 20271205.....

CONCLUSAO em 22.12.2009.....
Vinculada a ART principal no. A016038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. A016038 - de 14.03.2007.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
~~Carteira No. RJ-132905/D Registro No. 1993101536.....~~
~~Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....~~
Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....
Endereco...: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -
BRASILIA DF.....
Atividade Tecnica (1): PROJETO.....
Especificacao da Atividade (1): PAVIMENTACAO.....
(2): RESTAURACAO.....

Complemento (1): RODOVIA.....
Informacao Complementar:
RESPONSAVEL TECNICO PARA ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DA ADEQUACAO DE

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 12073/2009)

Folhas: 7/24

CAPACIDADE [FASE 1] DA RODOVIA BR-101-SE, TRECHO: DIV. [AL] SE - DIV.
~~SE/BA, SUBTRECHO: FINAL DA DUPLICACAO - ESTANCIA, SEG. KM 93,4 - KM 153,0~~
 EXTENSAO 59,6KM. CHEFE DE EQUIPE DE ESTUDOS AMBIENTAIS, PROJETO AMBIENTAL
 E ESTUDOS DE VIABILIDADE TECNICA E ECONOMICA.....
 No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
 Quantificacao: 59,60 km.....
 Data do Inicio: 20.10.2004.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....
 No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 8.....
 Valor do Contrato/Monorario: R\$ 1.714.515,51.....
 Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....
 MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....
 Vinculada a ART principal no. AL13504 - Data de pagto.: 04.11.2004.....
 Profissional: ALBINO PEREIRA MARTINS.....
 Carteira No. RJ-1411/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AO69585 - de 02.10.2008.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
 Responsavel Tecnico: ALBERTO TEIXEIRA GOMES JUNIOR.....
 Carteira No. RJ-188168/D Registro No. 2005105602.....
 Titulo: ENGENHEIRO CIVIL TECNICO/EDIFICACOES.....
 Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....
 Endereco....: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....
 BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....
 Especificacao da Atividade (1): TERRAPLANAGEM.....
 Complemento (1): TOPOGRAFIA.....
 Informacao Complementar:
 ESTUDOS TOPOGRAFICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM PARA ELABORACAO DE PROJETO
 EXECUTIVO DA ADEQUACAO DE CAPACIDADE FASE 1 DA RODOVIA BR 010/SE, TRECHO
 DIV AL SE DIV SE/BA, SUBTRECHO FINAL DA DUPLICACAO ESTANCIA SEG KM 93,4 KM
 153, EXTENCAO 59.6 KM.....
 No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
 Quantificacao: 59,60 km.....
 Data do Inicio: 26.11.2007.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO.....150 Dias.....
 Valor do Contrato/Monorario: R\$ 1.714.515,51.....
 Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....
 MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ 20271201.....

CONCLUSAO em 22.12.2009.....
 Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
 Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
 Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123151 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
 Responsavel Tecnico: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....

(CONTINUA)

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 12073/2009)

Folhas: 8/24

Carteira No. RJ-132905/D Registro No. 1993101536.....

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....

Endereco...: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....

BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): PAVIMENTACAO.....

(2): RESTAURACAO.....

Complemento (1): RODOVIA.....

Informacao Complementar:

1 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....

No. Contrato: UT-21-006/004-00.....

Quantificacao: 59,60 km.....

Data do Inicio: 20.10.2004.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....

Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....

Vinculada a ART principal no. A016038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....

Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....

Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123152 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO.....

Carteira No. PE-007330/D Registro No. 2005113640.....

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....

Endereco...: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....

BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): RODOVIA.....

Informacao Complementar:

1 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....

No. Contrato: VT-21-006/04.....

Quantificacao: 59,60 km.....

Data do Inicio: 20.10.2005.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....

Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....

Vinculada a ART principal no. A016038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....

Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....

Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

(CONTINUA)

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 12073/2009)

Folhas: 9/24

ART No. M000123153 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
 Responsavel Tecnico: JOSE LUIZ MATTOS DE BRITTO PEREIRA.....
 Carteira No. RJ-19860/D Registro No. 1960100405.....
 Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
 Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....
 Endereco....: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....
 BRASILIA DF.....
 Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....
 (2): PROJETO.....
 Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....
 Complemento (1): RODOVIA.....
 (2): TRAFEGO.....
 Informacao Complementar:
 1 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....
 No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
 Quantificacao: 59,60 km.....
 Data do Inicio: 20.10.2004.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....
 Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....
 Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....
 MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ
 CONCLUSAO em 22.12.2009.....
 Vinculada a ART principal no. A016038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
 Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
 Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123154 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
 Responsavel Tecnico: FRANCISCO DANCIGER.....
 Carteira No. RJ-11838/D Registro No. 1963100213.....
 Titulo: GEOLOGO.....
 Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....
 Endereco....: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....
 BRASILIA DF.....
 Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....
 (2): PROJETO.....
 Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....
 Complemento (1): OUTROS.....
 Informacao Complementar:
 1 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....
 No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
 Quantificacao: 59,60 km.....
 Data do Inicio: 20.10.2004.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....
 Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....
 Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 12073/2009)

Folhas: 10/24

MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....
Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123155 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: CLARICE MARIA LASKOS CARDOSO.....
Carteira No. RJ-43722/D Registro No. 1979102430.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....
Endereco....: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....
BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....
(2): PROJETO.....
Especificacao da Atividade (1): DRENAGEM.....
Complemento (1): RODOVIA.....
Informacao Complementar:
1 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....
No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
Quantificacao: 59,60 km.....
Data do Inicio: 20.10.2004.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....
Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....
Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123157 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: MURILO CARLOS DE SOUZA GUIMARAES.....
Carteira No. RJ-881016501/D Registro No. 1988101650.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL TECNICO/ESTRADAS.....
Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....
Endereco....: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....
BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....
(2): PROJETO.....
Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....
Complemento (1): RODOVIA.....
Informacao Complementar:
1 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....
No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
Quantificacao: 59,60 km.....

(CONTINUA)

AB

B



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 12073/2009)

Folhas: 11/24

Data do Inicio: 29.11.2005.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....
 Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....
 Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....
 Vinculada a ART principal no. A016038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
 Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
 Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123158 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
 Responsavel Tecnico: CESAR DA SILVA ZIMBRES.....
 Carteira No. RJ-16884/D Registro No. 1970100372.....
 Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
 Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....
 Endereco....: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....

BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....
 Especificacao da Atividade (1): PAVIMENTACAO.....
 Complemento (1): RODOVIA.....
 Informacao Complementar:

1 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....

No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
 Quantificacao: 59,60 km.....
 Data do Inicio: 20.10.2004.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....
 Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....
 Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ 20271201.....

CONCLUSAO em 22.12.2009.....
 Vinculada a ART principal no. A016038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
 Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
 Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123159 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
 Responsavel Tecnico: CARLOS AUGUSTO PINTO FUGANTI.....
 Carteira No. PR-10965/D Registro No. 1998105348.....
 Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
 Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....
 Endereco....: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....

BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): PROJETO.....
 Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....
 Complemento (1): RODOVIA.....
 (2): VIADUTO.....

Informacao Complementar:

(CONTINUA)

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 12073/2009)

Folhas: 12/24

1 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....
 No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
 Quantificacao: 59,60 km.....
 Data do Inicio: 20.10.2004.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....
 Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....
 Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....
 MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ 20271201.....

CONCLUSAO em 22.12.2009.....
 Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
 Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
 Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123160 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
 Responsavel Tecnico: ROBERTA GUIMARAES MARTINS.....
 Carteira No. RJ-185515/D Registro No. 2005102024.....
 Titulo: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....
 Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....
 Endereco...: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....
 BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): PROJETO.....
 Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....
 Complemento (1): ILUMINACAO.....
 Informacao Complementar:

1 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....
 No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
 Quantificacao: 59,60 km.....
 Data do Inicio: 20.09.2005.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....
 Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....
 Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....
 MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....
 Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
 Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
 Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123163 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
 Responsavel Tecnico: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
 Carteira No. RJ-132905/D Registro No. 1993101536.....
 Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
 Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....
 Endereco...: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....
 BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): PROJETO.....
 Especificacao da Atividade (1): PAVIMENTACAO.....

(CONTINUA)

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 12073/2009)

Folhas: 13/24

(2): RESTAURACAO.....

Complemento (1): ESTACAO METEOROLOGICA.....

(2): RODOVIA.....

Informacao Complementar:

3 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....

No. Contrato: UT-21-006/04-00.....

Quantificacao: 59,60 km.....

Data do Inicio: 20.10.2004.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....

Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....

Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....

Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....

Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123164 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO.....

Carteira No. PE-007330/D Registro No. 2005113640.....

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....

Endereco....: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....

BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): RODOVIA.....

Informacao Complementar:

3 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....

No. Contrato: UT-21-006/04-00.....

Quantificacao: 59,60 km.....

Data do Inicio: 20.10.2005.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....

Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....

Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....

Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....

Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123165 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: JOSE LUIZ MATTOS DE BRITTO PEREIRA.....

Carteira No. RJ-19860/D Registro No. 1960100405.....

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....

(CONTINUA)

Handwritten signature and initials.



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 12073/2009)

Folhas: 14/24

Endereco...: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....
 BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....
 (2): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): RODOVIA.....
 (2): TRAFEGO.....

Informacao Complementar:

3 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....

No. Contrato: UT-21-006/04-00.....

Quantificacao: 59,60 km.....

Data do Inicio: 20.10.2004.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....

Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....
 MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....

Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....

Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....

Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123166 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: FRANCISCO DANCIGER.....

Carteira No. RJ-11838/D Registro No. 1963100213.....

Titulo: GEOLOGO.....

Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....

Endereco...: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....
 BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....
 (2): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS.....

Informacao Complementar:

3 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....

No. Contrato: UT-21-006/04-00.....

Quantificacao: 59,60 km.....

Data do Inicio: 20.10.2004.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....

Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....
 MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....

Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....

Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....

Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

(CONTINUA)

ABT
[Assinatura]



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 12073/2009)

Folhas: 15/24

ART No. M000123167 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
 Responsavel Tecnico: CLARICE MARIA LASKOS CARDOSO.....
 Carteira No. RJ-43722/D Registro No. 1979102430.....
 Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
 Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....
 Endereco...: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....
 BRASILIA DF.....
 Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....
 (2): PROJETO.....
 Especificacao da Atividade (1): DRENAGEM.....
 Complemento (1): RODOVIA.....
 Informacao Complementar:
 3 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....
 No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
 Quantificacao: 59,60 km.....
 Data do Inicio: 20.10.2004.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....
 Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....
 Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....
 MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....
 Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
 Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
 Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. JB055217 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
 Responsavel Tecnico: ITAMAR NEVES DA SILVA.....
 Carteira No. RJ-46011/D Registro No. 1981101276.....
 Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
 Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....
 Endereco...: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....
 BRASILIA DF.....
 Atividade Tecnica (1): PROJETO.....
 Especificacao da Atividade (1): SINALIZACAO.....
 Complemento (1): RODOVIA.....
 Informacao Complementar:
 3 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....
 No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
 Quantificacao: 59,60 km.....
 Data do Inicio: 20.10.2004.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....
 Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....
 Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....
 MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....
 Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuação da Certidão no. 12073/2009)

Folhas: 16/24

Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123168 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: ALBERTO TEIXEIRA GOMES JUNIOR.....
Carteira No. RJ-188168/D Registro No. 2005105602.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL TECNICO/EDIFICACOES.....
Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....
Endereco....: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....
BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....
Especificacao da Atividade (1): TERRAPLANAGEM.....
Complemento (1): TOPOGRAFIA.....
Informacao Complementar:
3 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....
No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
Quantificacao: 59,60 km.....
Data do Inicio: 26.11.2007.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....150 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....
Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....
MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....
Vinculada a ART principal no. A016038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123169 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: MURILO CARLOS DE SOUZA GUIMARAES.....
Carteira No. RJ-881016501/D Registro No. 1988101650.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL TECNICO/ESTRADAS.....
Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....
Endereco....: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....
BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....
(2): PROJETO.....
Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....
Complemento (1): RODOVIA.....
Informacao Complementar:
3 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....
No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
Quantificacao: 59,60 km.....
Data do Inicio: 29.11.2005.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....
Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 12073/2009)

Folhas: 17/24

MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....
Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123170 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: CESAR DA SILVA ZIMBRES.....
Carteira No. RJ-16884/D Registro No. 1970100372.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....
Endereco...: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....
BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....
Especificacao da Atividade (1): PAVIMENTACAO.....
Complemento (1): RODOVIA.....
Informacao Complementar:

3 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....
No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
Quantificacao: 59,60 km.....
Data do Inicio: 20.10.2004.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....
Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ 20271201

CONCLUSAO em 22.12.2009.....
Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123171 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: CARLOS AUGUSTO PINTO FUGANTI.....
Carteira No. PR-10965/D Registro No. 1998105348.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....
Endereco...: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....
BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): PROJETO.....
Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....
Complemento (1): RODOVIA.....
(2): VIADUTO.....

Informacao Complementar:

3 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....
No. Contrato: UT-21.006/04-00.....
Quantificacao: 59,60 km.....
Data do Inicio: 20.10.2004.....

(CONTINUA)

ABA

R



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 12073/2009)

Folhas: 18/24

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....
 Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....
 Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....
 MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ 20271201.....
 CONCLUSAO em 22.12.2009.....
 Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
 Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
 Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123172 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
 Responsavel Tecnico: ROBERTA GUIMARAES MARTINS.....
 Carteira No. RJ-185515/D Registro No. 2005102024.....
 Titulo: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....
 Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....
 Endereco....: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A -.....
 BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): PROJETO.....
 Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....
 Complemento (1): ILUMINACAO.....
 Informacao Complementar:
 3 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....

No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
 Quantificacao: 59,60 km.....
 Data do Inicio: 20.09.2005.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....
 Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....
 Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....
 MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....
 Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
 Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
 Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123186 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
 Responsavel Tecnico: CLARICE MARIA LASKOS CARDOSO.....
 Carteira No. RJ 43722/D Registro No. 1979102430.....
 Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
 Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....

BRASILIA DF.....
 Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....
 (2): PROJETO.....
 Especificacao da Atividade (1): DRENAGEM.....
 Complemento (1): RODOVIA.....
 Informacao Complementar:
 SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO. SUSPENSÃO DE PRAZO.....

(CONTINUA)

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 12073/2009)

Folhas: 20/24

Complemento (1): OUTROS.....
 Informacao Complementar:
 SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO, SUSPENSAO DE PRAZO.....
 No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
 Quantificacao: 59,60 km.....
 Data do Inicio: 20.10.2004.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....
 Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....
 Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....
 MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ
 CONCLUSAO em 22.12.2009.....
 Vinculada a ART principal no. A016038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
 Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
 Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123188 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
 Responsavel Tecnico: CARLOS AUGUSTO PINTO FUGANTI.....
 Carteira No. PR-10965/D Registro No. 1998105348.....
 Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
 Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL INFRA-ESTRUTURA TRANSP.....

BRASILIA DF.....
 Atividade Tecnica (1): PROJETO.....
 Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....
 Complemento (1): RODOVIA.....
 (2): VIADUTO.....

Informacao Complementar:
 SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E SUSPENSAO DE PRAZO.....
 No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
 Quantificacao: 59,60 Km.....
 Data do Inicio: 20.10.2004.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....
 Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....
 Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....
 MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ
 CONCLUSAO em 22.12.2009.....
 Vinculada a ART principal no. A016038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
 Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
 Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123175 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
 Responsavel Tecnico: CESAR DA SILVA ZIMBRES.....
 Carteira No. RJ-16884/D Registro No. 1970100372.....
 Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
 Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL INFRA-ESTR. TRANSPORTES.....

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 12073/2009)

Folhas: 21/24

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....
Especificacao da Atividade (1): PAVIMENTACAO.....
Complemento (1): RODOVIA.....
Informacao Complementar:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E SUSPENSAO DE PRAZO.....
No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
Quantificacao: 59,60 km.....
Data do Inicio: 20.07.2005.....
Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....
Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....
Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123184 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: JOSE LUIZ MATTOS DE BRITTO PEREIRA.....
Carteira No. RJ-19860/D Registro No. 1960100405.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....

BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....
(2): PROJETO.....
Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....
Complemento (1): RODOVIA.....
(2): TRAFEGO.....
Informacao Complementar:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO, SUSPENSAO DE PRAZO.....
No. Contrato: UT-21-006/04-00.....
Quantificacao: 59,60 km.....
Data do Inicio: 20.10.2004.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....
Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....
Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....
Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....
Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123182 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....

(CONTINUA)

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 12073/2009)

Folhas: 22/24

Carteira No. RJ-132905/D Registro No. 1993101536.....
 Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
 Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....

BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): PROJETO.....
 Especificacao da Atividade (1): PAVIMENTACAO.....
 (2): RESTAURACAO.....

Complemento (1): RODOVIA.....
 Informacao Complementar:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO, SUSPENSÃO DE PRAZO.....

No. Contrato: UT-21-006/04-00.....

Quantificacao: 59,60 km.....

Data do Inicio: 20.10.2004.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....

Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....

Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....

Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....

Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123187 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: MURILO CARLOS DE SOUZA GUIMARAES.....

Carteira No. RJ-881016501/D Registro No. 1988101650.....

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL TECNICO/ESTRADAS.....

Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....

BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): ESTUDO.....

(2): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): RODOVIA.....

Informacao Complementar:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E SUSPENSÃO DE PRAZO.....

No. Contrato: UT-21-006/04-00.....

Quantificacao: 59,60 km.....

Data do Inicio: 29.11.2005.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....

Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....

Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....

Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 12073/2009)

Folhas: 23/24

Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. JB054717 - de 21.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: ITAMAR NEVES DA SILVA.....

Carteira No. RJ-46011/D Registro No. 1981101276.....

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....

BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): SINALIZACAO.....

Complemento (1): RODOVIA.....

Informacao Complementar:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E SUSPENSAO DE PRAZO.....

No. Contrato: UT-21-006/04-00.....

Quantificacao: 59,60 km.....

Data do Inicio: 20.07.2005.....

Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....

Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....

Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....

Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....

Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. JB055218 - de 22.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: ITAMAR NEVES DA SILVA.....

Carteira No. RJ-46011/D Registro No. 1981101276.....

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....

Endereco...: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE,EDF.NUC.DOS TRANSP. S/N Q.3 L.A

BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): SINALIZACAO.....

Complemento (1): RODOVIA.....

Informacao Complementar:

1 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E PRORROGACAO DE PRAZO.....

No. Contrato: UT-21-006/04-00.....

Quantificacao: 59,60 km.....

Data do Inicio: 20.10.2004.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....

Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

Vinculada a ART principal no. AO16038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....

(CONTINUA)

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 12073/2009)

Folhas: 24/24

Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....

Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000123189 - de 23.12.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: ROBERTA GUIMARAES MARTINS.....

Carteira No. RJ-185515/D Registro No. 2005102024.....

Titulo: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Contratante: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA-EST.DE TRANSPORTES.....

BRASILIA DF.....

Atividade Tecnica (1): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): ILUMINACAO.....

(2): RODOVIA.....

Informacao Complementar:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO, SUSPENSAO DE PRAZO.....

No. Contrato: UT-21-006/04-00.....

Quantificacao: 59,60 km.....

Data do Inicio: 20.09.2005.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....420 Dias.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 1.714.515,51.....

Endereco da Obra: RUA GENERAL CANABARRO 784.....

MARACANA - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 22.12.2009.....

Vinculada a ART principal no. A016038 - Data de pagto.: 14.03.2007.....

Profissional: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS.....

Carteira No. RJ-132905/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

OBSERVACAO.....

O CREA-RJ SOMENTE RECONHECE OS SERVICOS REALIZADOS NA AREA DA ENGENHARIA

CIVIL EXECUTADOS PELO PROFISSIONAL ALBERTO TEIXEIRA GOMES JUNIOR A PARTIR

DE 26/11/2007, DATA EM QUE O MESMO FOI INCLUIDO NO QUADRO TECNICO DA

EMPRESA.....

RIO DE JANEIRO, 23 de Dezembro de 2009

Arquiteto ROBERTO SILVA DE CARVALHO
Supervisor de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

37032/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: **FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS**

Registro: 1993101536

RNP: 2001515634

Data de Registro: 27/04/1993

Carteira: RJ-132905/D

Emitida em: 10/10/1994

CPF: 841.822.887-34

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição(ões):

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): FACULDADES INTEGRADAS AUGUSTO MOTTA-FINAM

Data colação de grau: 26/01/1993

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 02 de Fevereiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO



DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 02/02/2026 ÀS 16:13:50 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/JSJ584394> OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

13 OUTROS DOCUMENTOS

PAULO CEZAR TAVERNARI
Engenheiro com Experiência em
Projetos Rodoviários

- ✓ Folha de Rosto;
- ✓ Quadro Resumo Para Avaliação Técnica;
- ✓ Declaração de Inclusão;
- ✓ Comprovante de Vínculo;
- ✓ Cat's e Atestados;
- ✓ CRQ

RESUMO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA			
TEMPO DE EXPERIÊNCIA			
Nome do Profissional: Paulo Cezar Tavernari			
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor)			
Engenharia Civil	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	RJ	1972
Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro Coordenador			
N.º Registro Profissional: 1981113628	CRQ n.º:	Emissão:	Validade:
Data de Registro Profissional: 03/07/1973	91875/2026	08/05/2026	31/12/2026

ATESTAÇÃO			
CAT n.º	FOLHAS		EXTENSÃO (km ou m)
265/2004			105,6km

Apresentamos a seguir:

- Certidão de Registro e quitação do CREA
- Diplomas, certificados
- CAT's e Atestados
- Declaração de Anuência
- Declaração de Disponibilidade

MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERAS:81786417553

Assinado de forma digital
por MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE SOARES
DE VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30
15:52:24 -03'00'


PAULO CEZAR TAVERNARI

Engenheiro Civil – Projetos Rodoviários
CREA n.º 1981113628

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**REFERÊNCIA:** CONCORRÊNCIA Nº 091/2026**CONTRATAÇÃO** Nº 119494, PROCESSO Nº 202600005012061

OBJETO: Elaboração de projeto de duplicação dos trechos do grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado.

DECLARAÇÃO**Atendimento ao item 10.29**

O Consórcio Projetista UFC-GEOVIA-PROJEMAX, declara para os devidos fins que o Engenheiro Civil **PAULO CEZAR TAVERNARI**, portador(a) do CPF nº 128.591.767-72 e registro profissional nº 1981113628, é o profissional indicado para **Engenheiro com Experiência em Projetos Rodoviários** dos serviços em referência, informamos que o mesmo é detentor de atestado de capacidade técnica e acompanhará a execução dos serviços, caso este Consórcio venha ser vencedor desta licitação.

Rio de Janeiro-RJ, 31 de julho de 2026.



PAULO CEZAR TAVERNARI

Engenheiro Civil – Projetos Rodoviários
CREA nº 1981113628

MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE SOARES
DE VERAS:81786417553

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE
SOARES DE VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30 17:08:00 -03'00'

CONSÓRCIO PROJETISTA UFC-GEOVIA-PROJEMAX

MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS
REPRESENTANTE LEGAL

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 091/2026

CONTRATAÇÃO Nº 119494, PROCESSO Nº 202600005012061

OBJETO: Elaboração de projeto de duplicação dos trechos do grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado.

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DO PROFISSIONAL

Termo de Referência 10.30

Eu, **PAULO CEZAR TAVERNARI**, ENGENHEIRO CIVIL, portador(a) do CPF nº 128.591.767-72 e registro profissional nº 1981113628, DECLARO, para os devidos fins, que possuo plena disponibilidade para participar da execução dos serviços objeto do certame em referência, integrando a equipe efetiva da empresa CONSÓRCIO PROJETISTA UFC – GEOVIA - PROJEMAX, caso este venha a ser declarado vencedor.

Rio de Janeiro-RJ, 31 de julho de 2026.



PAULO CEZAR TAVERNARI

Engenheiro Civil – Projetos Rodoviários
CREA nº 1981113628



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O *Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro*, tendo em vista o grau conferido,
em 11 de JANEIRO de 1972, pelo *Director da ESCOLA DE ENGENHARIA*

a PAULO CEZAR TAVERNARI

nascido NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no dia 5 de SETEMBRO de 1946, filho de

RAUL GUIOMAR TAVERNARI e de PRIMA VERRI TAVERNARI

expede o presente *Diploma de ENGENHEIRO CIVIL*

que lhe outorga os direitos e prerrogativas da lei.

Rio de Janeiro, 1 de Agosto de 1972

Paulo Cezar Tavernari

Reitor

Diplomado

Adalberto

Director

O. Laudo Gomes de S. Jr.

Secretário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ENGENHARIA

Registrado de No. 146 do livro competente 0003

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1972

EDUELA DE SOUZA CERVANTES Mat. 1.939.119
 Exat. Exat. in Chas. A. Gualdo Ecuador de EE.UU.

APOSTILA

Nome do progenitor do Sr. PAULO CEZAR TAVERNARI é RAUL GUIOMAR TAVERNARI. E não como consta no anverso do diploma.

Rio de Janeiro, 8/11/1972

Director

Secretário

5. RECIDO
 PRIMO DE COBERTOS
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318
 2319
 2320
 2321
 2322
 2323
 2324
 2325
 2326
 2327
 2328
 2329
 2330
 2331
 2332
 2333
 2334
 2335
 2336
 2337
 2338
 2339
 2340
 2341
 234

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DIPLÔMA REGISTRADO SOB O N.º 2308 EM 13/8/81
A FL. 120 DO LIVRO DE REGISTRO N.º 388 d.f.f.p.

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
AUTORIA 15 de Agosto de 1972

Reaction

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
REGISTRADO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DA D. E. G. de M. E. O., NOS TERMOS DA PORTARIA MINIS-
TERIAL N.º 613, DE 11/12/69.
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO ENSINO. 15.8.72

SUPPLY PRINTING SERVICE



**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Estado de Mato Grosso**

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: **265/2004**

CERTIFICO PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O Nº **4935**, O ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O) **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES** (ANTIGO DNER-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM/11º DRF), A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELE CONSIGNADAS.

NÚMERO DA ART	:000-0103946	DATA : 14/12/2004, QUE SUBSTITUIU A DE Nº 33M-094361 de 31/05/2002
RESPONSÁVEL TÉCNICO	:ENGENHEIRO CIVIL - PAULO CEZAR TAVERNARI	
Nº REGISTRO	:04661/VD	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	:CONTRATO N. PD/11-028/2000-00. SERVIÇO: ELABORACAO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DA RODOVIA BR-364/MT. TRECHO DIVISA 60/MT - DIVISA MT/RO, SUB-TRECHO NOVO DIAMANTINO (KM 614,4) - ENTR. MT-170 (KM 799,3), SEGMENTOS NOVO DIAMANTINO (KM 614 E KM 720,0), LOTE 01, NUM TOTAL DE 105,6 KM DE EXTENSAO. PRAZO DA EXECUCAO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS. OBS: ART REGULARIZADA POSTERIORI NOS TERMOS DA RESOLUCAO N. 394/95 DO CONFEA.	
QUANTIFICAÇÃO	:1 Un	
Atividades	1: RODOVIA - 1 Un	
PRAZO DA EXECUÇÃO	:03/01/2001 À 30/08/2001	
NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO:	:EQUIPE	

CERTIFICO AINDA, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).

E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2004.

MATILDE SANTOS RODRIGUES
Assistente Operacional

LUCIANA SOARES DOS SANTOS
Gerente Substituta da Unidade de Registro e Anotações
Autorizada p/ Portaria 043/2000

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA GERAL

**ATESTADO**

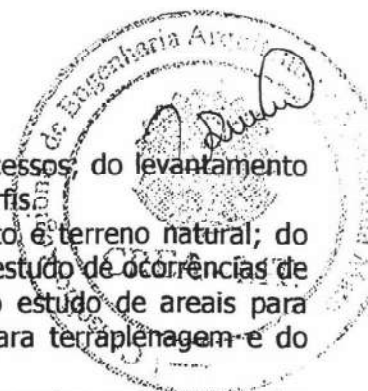
Atestamos para os fins, que a Empresa TRAFECON – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. executou o Projeto Executivo de Engenharia para Construção, na Rodovia BR-364/MT, trecho Div. GO/MT – Div. MT/RO, subtrecho Novo Diamantino (km 614,4) – Entr. MT-170 (km 799,3), segmento Novo Diamantino (km 614,4) – km 720,0, correspondendo ao Lote 01 de Projeto, com 105,6km de extensão, divididos em 2 (dois) Lotes de obra; Lote 01.1 com 61,50km e Lote 01.2 com 43,38km.

- **DADOS CONTRATUAIS:**

- Edital Nº: 430/00-11º DRF
- Nº do Contrato: PD/11-028/2000-00
- Data da Assinatura: 28/12/2000
- Processo de Origem Nº: 51210.000621/00-87
- Valor: R\$
- Data Base:
- Período de Execução: 03/01/2001 a 30/08/2001;

- **SERVIÇOS EXECUTADOS:**

- Estudos de Tráfego: constaram da coleta e análise de dados existentes; de contagens volumétricas classificatórias e direcionais em 3 (três) postos; de pesquisas de origem-destino em 2 (dois) postos; da definição das rotas de escoamento de produção; da definição do período do projeto; da definição da taxa de crescimento; do cálculo do volume médio diário (VMD) e do cálculo do número N.
- Estudos Geológicos: constaram da definição do clima; da vegetação; dos solos; da geomorfologia; da geologia geral; da geologia local e da confecção do mapa geológico.
- Estudos Hidrológicos: constaram da coleta e análise de dados existentes; da definição das características físicas da região; da determinação das curvas representativas da chuva de projeto; da caracterização das bacias hidrográficas; da determinação dos tempos de concentração; da definição dos tempos de recorrência; da definição dos coeficientes de escoamento e do cálculo das vazões do projeto.
- Estudos de Traçado: constaram da definição do traçado da rodovia a ser construída.
- Estudos Topográficos: constaram da implantação da poligonal básica; do nivelamento e contranivelamento da poligonal; do levantamento plani-altimétrico e cadastral da faixa de domínio; da amarração dos marcos da poligonal; do



- levantamento dos locais de interseções, retornos e acessos; do levantamento das ocorrências do solo e do desenho das plantas e perfis.
- Estudos Geotécnicos: constaram do estudo do subleito e terreno natural; do estudo de ocorrências de solo para pavimentação; do estudo de ocorrências de rocha para pavimentação, drenagem e concretos; do estudo de areais para drenagem e concretos; do estudo de empréstimos para terraplenagem e do estudo do nível do lençol freático.
 - Estudos Ambientais: constaram do cadastramento do passivo ambiental e dos problemas ambientais existentes dentro ou próximo da faixa de domínio; do levantamento das áreas que serão afetadas pelas obras (ativo ambiental); da verificação da existência das áreas a proteger e dos fatores restritivos ao uso do solo e do levantamento das espécies vegetais nativas a serem utilizadas na recomposição ambiental.
 - Projeto Geométrico: constou da definição das características técnicas a serem adotadas; da elaboração do projeto em planta; da elaboração do projeto em perfil; da definição dos elementos transversais e da definição de locais de terceiras faixas.
 - Projeto de Terraplenagem: constou da definição dos elementos básicos; da definição dos serviços básicos (cortes e aterros); da definição dos serviços de terraplenagem; do cálculo dos volumes; da definição dos trechos de terraplenagem; da determinação dos volumes a movimentar em cada trecho de terraplenagem; do cálculo dos volumes nas interseções; da definição dos locais de empréstimos de terraplenagem e da determinação das notas de serviços de terraplenagem.
 - Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes: constou do projeto de drenagem superficial (valetas de proteção, sarjetas de corte, sarjetas de aterro, descidas d'água, bueiros de greide e caixas coletoras); do projeto de drenagem para transposição de talvegues (bueiros tubulares e celulares) e do projeto de pontes.
 - Projeto de Pavimentação: constou da definição do tipo e das fontes de materiais a empregar; do dimensionamento das espessuras do pavimento e do cálculo das quantidades de serviço.
 - Projeto de Reabilitação Ambiental: constou da definição dos projetos-tipo a empregar; da seleção das espécies; da elaboração de projetos específicos para casos particulares; da fixação do panorama estético da rodovia; de recomendações para reduzir o impacto das obras nos núcleos urbanos; do cálculo das quantidades de serviço e da elaboração do Relatório de Avaliação Ambiental (RAA).
 - Projeto de Obras de Arte Especiais: constou do projeto da ponte sobre o Rio Negro, em concreto armado, com 60m de extensão e 13m de largura.
 - Projeto de Interseções, Retornos e Acessos: constou do projeto de 8 (oito) interseções, acessos e retornos em nível e de 1.500m de rua lateral na Travessia Urbana de Novo Diamantino.



- Projeto de Sinalização: constou do projeto de sinalização horizontal e sinalização vertical.
- Projeto de Obras Complementares: constou do projeto de cercas, de defensas, de sonorizadores e de meio-fios nas interseções e acessos.
- Projeto de Desapropriação: constou do levantamento cadastral da faixa de domínio; da pesquisa sobre os proprietários dos imóveis; da determinação do custo de desapropriação de cada unidade; do registro das informações de cadastro em formulários próprios; da elaboração de planta cadastral individual das propriedades e de planilha contendo os nomes das propriedades, custos do imóvel, das benfeitorias e total.
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra: foram elaborados para todos os serviços propostos;

• EQUIPE DE NÍVEL SUPERIOR

Nome	Função no Projeto	Nível
Paulo Cezar Tavernari	Coordenador Geral	P0
Marcio de Queiroz Ribeiro	Chefe Equipe Estudos de Tráfego	P2
Francisco Danciger	Chefe Equipe Estudos Geológicos	P2
Luiz Antonio Porto de Sá	Chefe Equipe Estudos Hidrológicos e Chefe Equipe Projeto de Drenagem e O. A. Correntes	P2
Virgílio Noronha Ribeiro da Cruz	Chefe Equipe Estudos de Traçado e Chefe Equipe de Estudos Topográficos	P2
José Claudio Gonçalves Valentim	Chefe Equipe Estudos Geotécnicos e Chefe Equipe de Projeto de Pavimentação	P2
Luis Sergio Rosa da Silva	Chefe Equipe Estudos Ambientais e Chefe Equipe Projeto de Reabilitação Ambiental e RAA	P2
Mauro Roberto Melo Sad	Chefe Equipe Projeto Geométrico e Chefe Equipe Projeto de Interseções, Retornos e Acessos	P2
Sergio Bayard Teixeira Mendes	Chefe Equipe Projeto de Terraplenagem e Chefe Equipe Projeto de Desapropriação	P2
Gilberto Filizola	Chefe Equipe Projeto de Obras de Arte Especiais	P2
Goiá do Nascimento Monteiro	Chefe Equipe Projeto de Sinalização e Chefe Equipe Projeto de Obras Complementares	P2
Marcia da Silva Queiroz Ribeiro	Chefe Equipe Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra	P2
Eduardo Ribeiro de Queiroz	Administração	P1

• EQUIPE DE NÍVEL AUXILIAR

JS

A

Nome	Função no Projeto	Nível
Orcalino Romas de Oliveira	Laboratorista Chefe	T0
Janaína Martins	Pavimentação	T0
Marcone Fausto da Silva	Topógrafo Condutor	T0
Marivaldo Marques da Silva	Encarregado de Sondagem	T0

Os serviços foram realizados a contento e Certificado pela 11ª UNIT no tocante a Capacidade Técnica e Experiência Profissional, atendendo plenamente ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

Brasília, DF 26 Novembro de 2003


ENGº JOSÉ ANTÔNIO SILVA COUTINHO
 Diretor-Geral

ANEXO DA CERTIDÃO Nº 265/2004

ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT SOB

O Nº 4935 REFERENTE OBRA OU

SERVIÇO CONSTANTE DA (S) ART. (S) Nº (S)

0103946

EM NOME DO (S) REPRESENTANTE (S)

Engº Civil - Paulo César Taveirani


 Waniúza Maria da Costa Almeida
 Engenheira de Registro e Análises
 Autorizada p/ Portaria 013/2000



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

91875/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: PAULO CEZAR TAVERNARI

Registro: 1981113628

RNP: 2002865566

Data de Registro: 03/07/1973

Carteira: RJ-20939/D

Emitida em: 15/12/2022

CPF: 128.591.767-72

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição(ões):

DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINERAS)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINERAS)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 11/01/1972

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2026

LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO



DOCUMENTO ASSINADO POR LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, MATRICULA 198111105, CARGO CONSELHEIRO REGIONAL EM 08/05/2026 ÀS 09:51:25 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/W5D837735> OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



FILIPPE AUGUSTO SOARES DE REZENDE

Engenheiro Civil/Projetista em OAE

- ✓ Folha de Rosto;
- ✓ Quadro Resumo Para Avaliação Técnica;
- ✓ Declaração de Inclusão;
- ✓ Comprovante de Vínculo;
- ✓ Cat's e Atestados;
- ✓ CRQ



RESUMO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA			
TEMPO DE EXPERIÊNCIA			
Nome do Profissional: Filipe Augusto Soares Rezende			
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor)			
Engenharia Civil	Universidade Federal da Bahia – UFBA	BA	2011
Especialização pós-graduação em Obras de Arte Especiais: Pontes, Viadutos e Passarelas	IPOS/UnibF	PR	2025
Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro Projetista em OAE			
N.º Registro Profissional: 0510446604	CRQ n.º:	Emissão:	Validade:
Data de Registro Profissional: 30/01/2012	12886/2026	26/03/2026	31/03/2027

ATESTAÇÃO	
CAT n.º	EXTENSÃO (km ou m)
292168/2025	271,43m

Apresentamos a seguir:

- Certidão de Registro e quitação do CREA
- Diplomas, certificados
- CAT's e Atestados
- Declaração de Anuência
- Declaração de Disponibilidade

MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERAS:81786417553

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE
SOARES DE VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30 15:53:18 -03'00'

FILIPPE AUGUSTO
SOARES DE
REZENDE:02876878569

Assinado de forma digital por
FILIPPE AUGUSTO SOARES DE
REZENDE:02876878569
Dados: 2026.07.28 15:09:29 -03'00'



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 091/2026

CONTRATAÇÃO Nº 119494, PROCESSO Nº 202600005012061

OBJETO: Elaboração de projeto de duplicação dos trechos do grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado.

DECLARAÇÃO

Atendimento ao item 10.29

O Consórcio Projetista UFC-GEOVIA-PROJEMAX, declara para os devidos fins que a Engenheiro Projetista em OAE **FILIFE AUGUSTO SOARES DE REZENDE** do registro profissional nº **05100446604**, é o profissional indicado para **Engenheiro de Obras de Arte Especial** dos serviços em referência, informamos que o mesmo é detentor de atestado de capacidade técnica e acompanhará a execução dos serviços, caso este Consórcio venha ser vencedor desta licitação.

São Paulo, SP, 28 de julho de 2026.

**FILIFE AUGUSTO
SOARES DE
REZENDE:02876878569**

Assinado de forma digital por
FILIFE AUGUSTO SOARES DE
REZENDE:02876878569
Dados: 2026.07.28 15:09:29 -03'00'

FILIFE AUGUSTO SOARES DE REZENDE
Engenheiro Projetista em OAE
CREA nº **05100446604**

**MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE SOARES
DE VERAS:81786417553**

Assinado de forma digital por
MARIÁ CLARA DE ALBUQUERQUE
SOARES DE VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30 17:10:16 -03'00'

CONSÓRCIO PROJETISTA UFC-GEOVIA-PROJEMAX
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS
REPRESENTANTE LEGAL

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE****REFERÊNCIA:** CONCORRÊNCIA Nº 091/2026**CONTRATAÇÃO** Nº 119494, **PROCESSO** Nº 202600005012061**OBJETO:** Elaboração de projeto de duplicação dos trechos do grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado**TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DO
PROFISSIONAL****Termo de Referência 10.30**

Eu, **FILIPPE AUGUSTO SOARES DE REZENDE**, ENGENHEIRO CIVIL, registro profissional nº **05100446604**, DECLARO, para os devidos fins, que possuo plena disponibilidade para participar da execução dos serviços objeto do certame em referência, integrando a equipe efetiva da empresa **CONSÓRCIO PROJETISTA UFC – GEOVIA – PROJEMAX**, caso este venha a ser declarado vencedor.

São Paulo, SP, 28 de julho de 2026.

**FILIPPE AUGUSTO
SOARES DE**

REZENDE:02876878569

Assinado de forma digital por
FILIPPE AUGUSTO SOARES DE
REZENDE:02876878569
Dados: 2026.07.28 15:10:03 -03'00'

FILIPPE AUGUSTO SOARES DE REZENDE

Engenheiro Projetista em OAE

CREA nº 05100446604.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

292168/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FILIPPE AUGUSTO SOARES DE REZENDE**

Registro: **75602BA**

RNP: **0510446604**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20240881853**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **19/09/2024**

Baixada em: **12/06/2025**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **MB ENGENHARIA E PROJETOS SOCIEDADE SIMPLES**

Contratante: **SVC CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **01.543.722/0001-55**

Endereço do contratante: **AVENIDA OCEÂNICA**

Nº: **3975**

Complemento: **EDIF ENSEADA EMPRESARIAL SALA 305**

Bairro: **RIO VERMELHO**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41950000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 178.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Nº: **1632**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA TANCREDO NEVES**

Bairro: **CAMINHO DAS ÁRVORES**

Complemento: **TORRE SUL - SALAS 413 E 414**

UF: **BA**

CEP: **41820020**

Cidade: **SALVADOR**

Data de início: **02/04/2024**

Conclusão efetiva: **30/09/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

CPF/CNPJ: **02.931.604/0001-87**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 5143.69 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 736.00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.2 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO 80 - Projeto 5143.69 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.2 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO 80 - Projeto 736.00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 5143.69 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 736.00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 80 - Projeto 5143.69 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #TOS_2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 80 - Projeto 5143.69 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #TOS_2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 80 - Projeto 736.00 metro quadrado;**

Observações

Elaboração dos projetos executivos de uma Ponte sobre o Rio Cachoeira e um Viaduto, partes integrantes das obras de duplicação da Rodovia BA-649 - Ilhéus - Itabuna.

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA NENHUMA ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

292168/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 292168/2025

15/06/2025, 09:21

73w1A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 73w1A





ATESTADO

A **SVC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.543.722/0001-55, com sede na Av. Oceânica, Rio Vermelho, n.º 3975, Edif. Enseada Empresarial, CEP: 41.950-000, Salvador – BA, atesta que a empresa **MB ENGENHARIA E PROJETOS SS**, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 1632, salas 413 e 414, Torre Sul, Salvador Trade Center, Caminho das árvores, no Município de Salvador, no Estado da Bahia, CEP: 41.820-020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.996.574/0001-22, executou o projeto da obra em questão, tendo os Engenheiros **FILIPE AUGUSTO SOARES DE REZENDE**, CREA/BA n.º 75602/D, RNP n.º: 0510446604, **MARCOS VENÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**, CREA/BA n.º 54972/D, RNP n.º: 0505947978 e **MARÍLIA ESPINHEIRA PORTO BRUNO**, CREA/BA n.º 4052/D, RNP n.º: 0501512969 como responsáveis técnicos pelos serviços descritos abaixo, de acordo com os requisitos técnicos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos:

OBJETO: Projeto Básico e Executivo da Ponte sobre o Rio Cachoeira e do Viaduto sobre a BR-415, partes integrantes das obras de duplicação da Rodovia BA-649, trecho Ilhéus – Itabuna. Os projetos foram desenvolvidos utilizando a metodologia BIM para entrega dos produtos finais modelados e parametrizados, sendo adotado nível de desenvolvimento LOD 400.

EQUIPE TÉCNICA:

Nome	Função	ART
Marília Espinheira Porto Bruno	Coordenação	BA20240828961
Filipe Augusto Soares de Rezende	Projeto Estrutural	BA20240881853
Marcos Venícius Santos de Oliveira	Projeto Estrutural	BA20240881871

DADOS DO CONTRATO:

Proposta Contrato n.º: 030/2024

Celebrado em: 29/03/2024

Valor: R\$ 178.000,00

Período de Execução: Início em 02/04/2024 e conclusão em 30/09/2024.

✓ **PONTE SOBRE O RIO CACHOEIRA**

SVC CONSTRUÇÕES LTDA
 Antônio Carlos Mota - Sócio
 CPF: 153.220.765-49 ID: 1.253.501 SSP-BA Pág. 1 de 3
 CREA 19341-D - 3ª Região

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão n.º 292168/2025, emitida em 15/06/2025



Certidão n.º 292168/2025
 16/06/2025 09:40

Chave de Impressão: 73w1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2025 e contém 3 folhas





- Comprimento: 271,43 m
- Largura: 18,95 m
- Área: 5143,69 m²
- Conceção: Oito vãos em vigas pré-moldadas protendidas. Foram utilizadas fundações diretas e profundas em estacas raiz.

✓ **VIADUTO SOBRE A BA-415**

- Comprimento: 38,84 m
- Largura: 18,95 m
- Área: 736,00 m²
- Conceção: Oito vãos em vigas pré-moldadas protendidas. Foram utilizadas fundações profundas em estacas raiz.

ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS:

CÓDIGO	Descrição	Und.	Valor
2.6.1	PROJETO Pontes	m ²	5143,69
2.9.1.2	PROJETO Fundações superficiais em sapatas isoladas	m ²	5143,69
2.9.2.3	PROJETO Fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco	m ²	5143,69
2.1.1	PROJETO Estrutura de concreto armado	m ²	5143,69
2.1.2	PROJETO Estrutura de concreto protendido	m ²	5143,69
2.6.2	PROJETO Viadutos	m ²	5143,69
2.9.2.3	PROJETO Fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco	m ²	736,00

SVC CONSTRUÇÕES LTDA
 Antonio Carlos Moraes de Moura - Sócio
 CPF: 153.220.765-49 ID: 1.253.501 SSP-BA
 CREA 19341-D - 3ª Região

Pág. 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 292168/2025, emitida em 15/06/2025



Certidão nº 292168/2025
 16/06/2025 09:40
 Chave de Impressão: 73w1A
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2025 e contém 3 folhas



SVC

Construções Ltda

2.1.1	PROJETO Estrutura de concreto armado	m ²	736,00
2.1.2	PROJETO Estrutura de concreto protendido	m ²	736,00

Declaramos que todos os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade e segurança e das normas de engenharia em vigor, tendo sido atendidos todos os prazos, condições e especificações, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida Empresa, na condução dos serviços executados para a realização da obra.

Salvador, 25 de abril de 2025.


SVC CONSTRUÇÕES LTDA
 Antonio Carlos Moises de Moura
 Diretor / Sócio Gerente
 Engenheiro Civil
 RNP: 0502719907

SVC CONSTRUÇÕES LTDA
 Antonio Carlos Moises de Moura - Sócio
 CPF: 153.220.765-49 ID: 1.253.501 SSP-BA
 CREA 19341-D - 2ª Região

Ciente dos serviços prestados,


SECRETERIA DE INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA
 Saulo Filinto Pontes de Souza
 Diretor - Superintendente
 Engenheiro Civil
 RNP: 0501945466

Pág. 3 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 292168/2025, emitida em 15/06/2025



Certidão nº 292168/2025
 16/06/2025 09:40

Chave de Impressão: 73w1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2025 e contém 3 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 12886/2026
Emissão: 26/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 4yY5C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FILIPE AUGUSTO SOARES DE REZENDE
 Registro: 0510446604
 CPF: ***.768.785-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)
 Data de registro: 30/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com exceção das atividades 1,2,3,4,6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens

Restrições: com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 20/01/2012

ANOTAÇÕES DE CURSOS

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS: (OAE): PONTES VIADUTOS E PASSARELAS

Atribuição: SEM ACRÉSCIMO DE ATRIBUIÇÕES.

Data de Formação: 19/01/2025

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MB ENGENHARIA E PROJETOS SOCIEDADE SIMPLES

Registro: 0010113959

CNPJ: 30.996.574/0001-22

Data Início: 11/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





UnibF
CENTRO UNIVERSITÁRIO



UnibF
CENTRO UNIVERSITÁRIO



CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

O Reitor do UnibF Centro Universitário no uso de suas atribuições, confere o presente certificado em Nível de Especialização a

FILIPPE AUGUSTO SOARES DE REZENDE

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **OBRAS DE ARTE ESPECIAIS: (OAE): PONTES VIADUTOS E PASSARELAS**, com **360 horas**, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por este Centro Universitário no período de 04 de agosto de 2023 a 19 de janeiro de 2025.

Paraíso do Norte, 04 de março de 2025.

Fernando Kaio Muniz Hoegen
Diretor Geral

Elisângela L. dos Santos
Secretária Acadêmica

Filipe Augusto Soares De Rezende
Concluinte



CPF: 028.768.785-69
 Registro: 397 Livro: 1 Folha: 20
 Data do Registro: 04/03/2025

Aluno: FILIPE AUGUSTO SOARES DE REZENDE
 Curso: OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE): PONTES VIADUTOS E PASSARELAS
 Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Engenharia, produção e construção

Disciplina	Ministrante	Títuloção	CH	Nota	Frequência	Situação Final
Patologias em Estruturas de OAE: Vistoria e Inspeção	Helena Szortika Quadros	Mestre	20	10,0	100%	Aprovado
BIM em Projeto de OAE	José Vinicius Silva Martins	Especialista	20	10,0	100%	Aprovado
Passarela de Estruturas Metálicas	Paula Fidelis Viana	Especialista	20	10,0	100%	Aprovado
Pontes de Concreto Armado e Protendido: Projeto e Dimensionamento I	Diego Felipe Abrahão Capraro	Mestre	20	10,0	100%	Aprovado
Tecnologia do Concreto Armado em OAE	Fernando do Couto Rosa Almeida	Doutor	20	9,8	100%	Aprovado
Técnicas de Formas e Escoramento	André Santos	Especialista	20	10,0	100%	Aprovado
Técnicas de Execução e Planejamento de Obras de OAE	Raphael de Camargo do Amarante	Mestre	20	10,0	100%	Aprovado
Estabilidade das Estruturas: Estado Limite Último	Cristiano Hoss	Mestre	20	10,0	100%	Aprovado
Fundações em Estruturas de OAE	Diego Felipe Abrahão Capraro	Mestre	20	10,0	100%	Aprovado
Estruturas de Concreto Pré-Fabricado: Projeto, Dimensionamento e Detalhamento	Mauer Egas	Especialista	20	10,0	100%	Aprovado
Tecnologia do Concreto Protendido em OAE	Cristiano Hoss	Mestre	20	10,0	100%	Aprovado
Pontes em Balanços Sucessivos	Fabio Augusto Wosniak	Especialista	20	10,0	100%	Aprovado
Hidrologia e Drenagem Aplicadas em OAE	Marcos Augusto Jabor	Especialista	20	9,0	100%	Aprovado
Estabilidade de Taludes e Contensões	Bruno Henrique Campos	Especialista	20	10,0	100%	Aprovado
Estruturas Metálicas Aplicadas em OAE	Paula Fidelis Viana	Especialista	20	9,8	100%	Aprovado
Passarelas de Concreto: Projeto e Execução	Luís Henrique Bueno Pinheiro	Mestre	20	10,0	100%	Aprovado
Dinâmica das Estruturas	Luís Henrique Bueno Pinheiro	Mestre	20	10,0	100%	Aprovado
Pontes de Concreto Armado e Protendido: Projeto e Dimensionamento II	Diego Felipe Abrahão Capraro	Mestre	20	10,0	100%	Aprovado
Carga Horária do curso			360			

Recredenciamento pela Portaria Nº 950, de 18/09/2024, publicada no D.O.U. em 19/09/2024. Credenciada para oferta em EAD pela portaria nº 1.851, publicada no D.O.U. de 29/10/2019. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.

Paraíso do Norte, 04 de março de 2025
 UnIBF Centro Universitário - CNPJ: 07.481.324/0001-38
 Rua Olavo Bilac, nº 78 - Centro - CEP 87.780-000 - Paraíso do Norte - Paraná
 Telefone: (44) 3431-1212 - 99149-7882 (Secretaria de Pós-Graduação)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 7675654D6745646D7876633D / Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: ELISÂNGELA INDIAMARA DOS SANTOS, Data da Assinatura:
04/03/2025 14:42:44
Pontos de autenticação: email: elisangela.santos@unibf.com.br; Senha de Acesso; IP:
177.73.185.203



Assinado eletronicamente por: Fernando Kaio Muniz Hoegen, Diretor Geral, Data da
Assinatura: 04/03/2025 15:00:46
Pontos de autenticação: email: secretaria.graduacao@unibf.com.br; Senha de Acesso;
IP: 177.34.130.180



SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES

Engenheiro Agrimensor/Topografia

- ✓ Folha de Rosto;
- ✓ Quadro Resumo Para Avaliação Técnica;
- ✓ Declaração de Inclusão;
- ✓ Comprovante de Vínculo;
- ✓ Cat's e Atestados;
- ✓ CRQ

RESUMO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA			
TEMPO DE EXPERIÊNCIA			
Nome do Profissional: Sidlei Teixeira Magalhães			
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor)			
Engenharia Civil	Unuversidade Federal do Pernambuco	PE	1997
Mestrado em Ciências em Engenharia Civil	Coppe/UFRJ	RJ	2004
Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro Agrimensor/Topografia			
N.º Registro Profissional: 1800706758	CRQ n.º:	Emissão:	Validade:
Data de Registro Profissional: 19/03/1999	2220647830/2026	31/03/2026	31/03/2027

ATESTAÇÃO	
CAT n.º	EXTENSÃO (km ou m)
04351/2008	81,40km

Apresentamos a seguir:

- Certidão de Registro e quitação do CREA
- Diplomas, certificados
- CAT's e Atestados
- Declaração de Anuência
- Declaração de Disponibilidade



MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERAS:81786417553

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE SOARES DE
VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30 16:22:32
-03'00'

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE****REFERÊNCIA:** CONCORRÊNCIA Nº 091/2026**CONTRATAÇÃO** Nº 119494, **PROCESSO** Nº 202600005012061**OBJETO:** Elaboração de projeto de duplicação dos trechos do grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado.**DECLARAÇÃO****Atendimento ao item 10.29**

O Consórcio Projetista UFC-GEOVIA-PROJEMAX, declara para os devidos fins que a Engenheiro Civil **SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES** do registro profissional nº **1800706758**, é o profissional indicado para **Engenheiro Agrimensor/Topografia** dos serviços em referência, informamos que o mesmo é detentor de atestado de capacidade técnica e acompanhará a execução dos serviços, caso este Consórcio venha ser vencedor desta licitação.

São Paulo, SP, 28 de julho de 2026.


SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES
Engenheiro Agrimensor/Topografia
CREA nº **1800706758**

MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE SOARES
DE VERAS:81786417553

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE
SOARES DE VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30 16:22:59
-03'00'

CONSÓRCIO PROJETISTA UFC-GEOVIA-PROJEMAX
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS
REPRESENTANTE LEGAL

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE****REFERÊNCIA:** CONCORRÊNCIA Nº 091/2026**CONTRATAÇÃO** Nº 119494, **PROCESSO** Nº 202600005012061**OBJETO:** Elaboração de projeto de duplicação dos trechos do grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado**TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DO
PROFISSIONAL****Termo de Referência 10.30**

Eu, **SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES**, ENGENHEIRO CIVIL, registro profissional nº **1800706758**, DECLARO, para os devidos fins, que possuo plena disponibilidade para participar da execução dos serviços objeto do certame em referência, integrando a equipe efetiva da empresa CONSÓRCIO PROJETISTA UFC – GEOVIA - PROJEMAX, caso este venha a ser declarado vencedor.

São Paulo, SP, 28 de julho de 2026.


SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES
Engenheiro Agrimensor/Topografia
CREA nº **1800706758**.



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número.....: 01-04351/2008
Protocolo.: 01-08161/2008
Em.....: 09/06/2008
Página.....: 001

Nome.....: SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHAES*****
Carteira No: PE-025826-D Expedida em 19/03/1999
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições

Lei	Decreto	Resolução	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 60 da Resolução No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:*****

ART Número.....: 001202013 Data.....: 15/09/2004

Contratante.....: DNIT

Contratado.....: ATP - ENGENHARIA LTDA.

Serv. Contratado.: PROJETO

Responsabilidade Técnica.: PARTICIPANTE

Dimensões.....: *****

Local Obra/Serv.: BR 101/RN, TRECHO ENTR. RN 063
ENTR. RN 061, , NATAL - RN

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:

PROJETO DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E SUPERVISÃO DAS OBRAS NA RODOVIA BR 101/ RN - TRECHO ENTR. RN 063 - ENTR. 061 - ESGMENTO KM 96,4 - KM 142, NUMA EXTENSÃO DE 46,2 KM (LOTE 01).*****

ART Número.....: 001202014 Data.....: 15/09/2004

Contratante.....: DNIT

Contratado.....: ATP - ENGENHARIA LTDA.

Serv. Contratado.: PROJETO

Responsabilidade Técnica.: PARTICIPANTE

Dimensões.....: *****

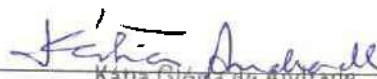
Local Obra/Serv.: ROD. BR 101/RN, TRECHO ENTR. RN 061
DIV RN/PB, , NATAL - RN

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:

PROJETO DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E SUPERVISÃO DAS OBRAS NA RODOVIA BR 101/ PB NO TRECHO COMPREENDIDO ENTR. RN 061 - DIV RN/PB, CORRESPONDENTE AO LOTE 02.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisão de Registro e Cadastro.

Recife, 09 de Junho de 2008


Katia Glória de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE - DRC

ANTAO BATISTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52.020-000 Fone: (81) 3423.4383 - Fax: (81) 3423.5261

ATESTADO PARCIAL

Em cumprimento ao despacho exarado no processo nº 50614.000015/2007-11, face à solicitação da Empresa de Consultoria ATP Engenharia Ltda., CNPJ 35.467.604/0001-27, que tem como responsável técnico o Engº José Theodózio Netto, CREA nº 41.548-D/SP, atestamos, para os devidos fins, que a mesma realizou para o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, a elaboração do *Projeto Executivo Para Adequação de Capacidade e Restauração da BR-101/RN - Corredor Nordeste, trecho: Touros - Divisa RN/PB, subtrecho: Entr. RN-063 (Ponta Negra) - Entr. RN-061 (P/ Arês), lote: 01, segmento: km 96,4 - km 142,6, com uma extensão de 46,2 km, Código PNV: 101BRN0130 ao 101BRN0170, sendo esta uma Rodovia de Classe I.*

Os serviços desenvolvidos e a respectiva equipe técnica responsável, conforme documentação de Anotação de Responsabilidade Técnica constante do Volume 1 do RELATÓRIO FINAL: RELATÓRIO DO PROJETO E DOCUMENTOS PARA LICITAÇÃO, aprovado pelo Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP/DNIT pela Portaria nº 1171/04 de 22.10.2004 (Processo nº 50600.003679/2002-78), são apresentados a seguir:

ATIVIDADES	EQUIPE	Nº DO CREA
1.Coordenação para elaboração do projeto	Engº José Theodózio Netto	41.548 D/SP
2.Plano Funcional c/ melhoria de capacidade e segurança de tráfego	Engª Mônica Coimbra Loyo	11.414 D/PE
3.Estudos de Tráfego	Engª Mônica Coimbra Loyo	11.414 D/PE
4.Estudos Geológicos	Engº Jarbas Torres	4.131 D/PE
5.Estudos Hidrológicos	Engº Luis de Albuquerque Maranhão	3.402 D/PE
6.Estudos Topográficos	Engª Luciana da Câmara Lima Cavalcanti	31.669 D/PE
7.Estudos Geotécnicos	Engº Adilson Cavalcanti Cabral	19.028 D/PE
8.Estudos Ambientais	Engº Jarbas Torres	4.131 D/PE
9.Projeto Geométrico	Engº Adilson Cavalcanti Cabral	19.028 D/PE
10.Projeto de Terraplenagem	Engº José Theodózio Netto	41.548 D/SP
11.Projeto de Drenagem	Engº Tirso Mariano Carneiro da Cunha	5.652 D/PE
12.Projeto de Pavimentação	Engº Luis de Albuquerque Maranhão	3.402 D/PE
13.Projeto de Restauração e Pavimentação	Engº Rivaldo Rodrigues de Melo Filho	24.977 D/PE
14.Projeto de Obras de Arte Especiais	Engº Jarbas Torres	4.131 D/PE
15.Projeto de Interseções, Retornos e Acessos	Engº Cláudio Emanuel Bispo dos Anjos	28.498 D/PE
16.Projeto de Sinalização	Engº Luis de Albuquerque Maranhão	3.402 D/PE
17.Projeto de Iluminação	Engº Rivaldo Rodrigues de Melo Filho	24.977 D/PE
18.Projeto de Obras Complementares	Engª Arlene Melo da Silva	23.186 D/PE
19.Projeto de Desapropriação	Engº Antonio Carlos Perruci Loureiro Alves	9.435 D/PE
20.Projeto de Paisagismo	Engª Ana Augusta Campos de A. Silva	25.747 D/PE
	Engº Cláudio Emanuel Bispo dos Anjos	28.498 D/PE
	Engº Luis de Albuquerque Maranhão	3.402 D/PE
	Engº Adilson Cavalcanti Cabral	19.028 D/PE
	Arq. Daniel Monteiro de Moraes Luna	30.475 D/PE
	Arq. Dinauro Esteves Filho	4.683 D/PE

Atestamos que os serviços foram executados de acordo com as especificações técnicas exigidas pelo DNIT e acordados.

Natal/RN, 17 de janeiro de 2007.

Francisco Fernando de Figueiredo Lopes
Chefe de Serviço da SR/DNIT/RN

João Márcio Marques Sousa
Superintendente Regional do DNIT/RN





PESSOA MILANEZ - Serviço Notarial - 3º Ofício J. Pessoa
Pca. Antonio Rebelo, 18 - Varadouro - Fone: 221-7723

Reconheço, Por Semelhança, a(s) Firma(s) de:
05306 FRANCISCO FERNANDO DE FIGUEIREDO LOPES

conforme autógrafo arquivado neste Ofício.

João Pessoa, 25/01/2007. Em Testemunho da Verdade.

JOSE MARIA DA COSTA FERREIRA - ESCRIVENTE

Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-043517/2008
Recife, 09/06/2008
Fátima Amador
DRC

ATESTADO PARCIAL

Em cumprimento ao despacho exarado no processo nº 50614.000015/2007-11, face à solicitação da Empresa de Consultoria ATP Engenharia Ltda., CNPJ 35.467.604/0001-27, que tem como responsável técnico o Engº José Theodózio Netto, CREA nº 41.548-D/SP, atestamos, para os devidos fins, que a mesma realizou para o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, a elaboração do Projeto Executivo Para Adequação de Capacidade e Restauração da BR-101/RN - Corredor Nordeste, trecho: Touros - Divisa RN/PB, subtrecho: Entr. RN-061 (P/ Arês) - Divisa RN/PB, lote: 02, segmento: Km 142,6 - Km 177,8, com uma extensão de 35,2 km, Código PNV: 101BRN0190 ao 101BRN0240, sendo esta uma Rodovia de Classe I. Os serviços desenvolvidos e a respectiva equipe técnica responsável, conforme documentação de Anotação de Responsabilidade Técnica constante do Volume 1 do RELATÓRIO FINAL: RELATÓRIO DO PROJETO E DOCUMENTOS PARA LICITAÇÃO, aprovado pelo Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP/DNIT pela Portaria nº 1172/04 de 22.10.2004 (Processo nº 50600.003594/2002-90), são apresentados a seguir:

ATIVIDADES	EQUIPE	Nº DO CREA
1.Coordenação para elaboração do projeto	Engº José Theodózio Netto	41.548 D/SP
2.Plano Funcional c/ melhoria de capacidade e segurança de tráfego	Engª Mônica Coimbra Loyo	11.414 D/PE
3.Estudos de Tráfego	Engª Mônica Coimbra Loyo	11.414 D/PE
4.Estudos Geológicos	Engº Jarbas Torres	4.131 D/PE
5.Estudos Hidrológicos	Engº Luis de Albuquerque Maranhão Engª Luciana da Câmara Lima Cavalcanti	3.402 D/PE 31.669 D/PE
6.Estudos Topográfico	Engº Adilson Cavalcanti Cabral	19.028 D/PE
7.Estudos Geotécnicos	Engº Jarbas Torres Engº Adilson Cavalcanti Cabral	4.131 D/PE 19.028 D/PE
8.Estudos Ambientais	Engº José Theodózio Netto Engº Tirso Mariano Carneiro da Cunha	41.548 D/SP 5.652 D/PE
9.Projeto Geométrico	Engª Ana Augusta Campos de A. Silva Engº Tirso Mariano Carneiro da Cunha	25.747 D/PE 5.652 D/PE
10.Projeto de Terraplenagem	Engº Jarbas Torres Engº Cláudio Emanuel Bispo dos Anjos	04.131 D/PE 28.498 D/PE
11.Projeto de Drenagem	Engº Luis de Albuquerque Maranhão Engª Luciana da Câmara Lima Cavalcanti	3.402 D/PE 31.669 D/PE
12.Projeto de Restauração e Pavimentação	Engº Jarbas Torres Engº Sidnei Teixeira Magalhães	4.131 D/PE 25.826 D/PE
13.Projeto de Obras de Arte Especiais	Engº Carlos Augusto Pinto Fuganti	10.965 PR
14.Projeto de Interseções, Retornos e Acessos	Engª Ana Augusta Campos de A. Silva Engº Tirso Mariano Carneiro da Cunha	25.747 D/PE 5.652 D/PE
15.Projeto de Sinalização	Engª Ana Augusta Campos de A. Silva Engº Tirso Mariano Carneiro da Cunha	25.747 D/PE 5.652 D/PE
16.Projeto de Iluminação	Engª Arlene Melo da Silva Engº Antonio Carlos Perruci Loureiro Alves	23.186 D/PE 9.435 D/PE
17.Projeto de Obras Complementares	Engº Rivaldo Rodrigues de Melo Filho Engº Cláudio Emanuel Bispo dos Anjos	24.977 D/PE 28.498 D/PE
18.Projeto de Desapropriação	Engº José Theodózio Netto Engº Adilson Cavalcanti Cabral	41.548 D/SP 19.028 D/PE
19.Projeto de Paisagismo	Arq. Daniel Montelero de Moraes Luna Arq. Vera Cristina de Souza Leão Tenório	30.475 D/PE 5.493 D/PE

Atestamos que os serviços foram executados de acordo com as especificações técnicas exigidas pelo DNIT e prazos acordados.

Natal/RN, 17 de janeiro de 2007.

Francisco Fernando de Figueiredo Lopes
Chefe de Serviço da SR/DNIT/RN

José Narcélio Marques Sousa
Superintendente Regional do DNIT/RN



PESSOA MILANEZ - Serviço Notarial - 3º Ofício J.
Pça. Antônio Rabelo, 18 - Versadoiro - Fone: 221-

Reconheço, Por Semelhança, a(s) Firma(s) de:
00005 FRANCISCO FERNANDO DE FIGUEIREDO LOPES
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
José Pessoa, 27/01/2008, em Versadoiro

JULIA MARIA DA COSTA FERREIRA

ESCREVENTE



CREA

Este documento é parte integrante da
certidão nº 091-009751/2008
Recife, 09/06/2008

Valdemir Antônio Frutuoso
DRC



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220647830/2026

Emissão: 31/03/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: 5AdZw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES

Registro: 1800706758

CPF: ***.791.344-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/03/1999

Título(s)

SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 10/02/1998

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Data de Formação: 14/10/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALTYS ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000051975

CNPJ: 11.019.554/0001-57

Data Início: 30/06/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: STONE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA

Registro: 0000634158

CNPJ: 32.636.403/0001-18

Data Início: 15/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.

Registro: 0000712965

CNPJ: 46.610.256/0001-11

Data Início: 12/08/2022





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220647830/2026

Emissão: 31/03/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: 5AdZw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de

ENGENHARIA CIVIL

no 2º semestre do ano de
confere o título de

1997 e colação de grau a

10 / FEVEREIRO / 1998

ENGENHEIRO CIVIL

SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES

4 2 3 4 7 9 3

órgão expedidor SSP/PE

filho (a) de **PAULO NUNES MAGALHÃES**

e **GALBA TEIXEIRA MAGALHÃES**

natural de **PERNAMBUCO**
nacionalidade **BRASILEIRA**

nasido (a) a 15 /

FEVEREIRO / 1974

todos os direitos e prerrogativas legais.
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de

26

MARÇO

de 19 98

Manoel Lemos

Diretor do Deptº Controle Acadêmico
Profº Manoel José Machado Soares Lemos
Diretor Geral do Departamento
de Controle Acadêmico

Didlei F. Magalhães
Diplomado

General Lemos
Reitor
Prof. Geraldo José Marques Pereira
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria - UFPE

Serviço de Registro de Diplomas
da UFPE - MEC

Em 12 de novembro de 1998
Janise Barbosa Jordão
Chefe



UFPE
 Diploma registrado sob o nº 25.986-PT
 de 10 de março de 1998

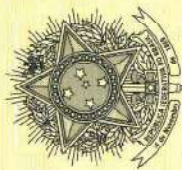
Kátia Furtado
 CRC

Curso de Engenharia Civil
 Reconhecido através Decreto nº 3022
 de 03/10/1998 publicado no D.O.U. 03/10/1998.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Pernambuco
 Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 691
 no Livro AT-3 Folha 346 de acordo com o processo nº 02058/98-SRD
 Em 12 de novembro de 1998.
 Elisabete Araújo de Oliveira
 ENGAREGADA DOS REGISTROS
 Em 12 de novembro de 1998.
 Elisabete Araújo de Oliveira
 Chefe do Serviço de Registro de Diplomas
 Ivanise Barbosa Ferreira

Registro feito por subdelegação de competência do Magnífico Reitor da
 UFPE, através Portaria Nº 242 de 14 de 02 de 1995.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O Rector da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista a conclusão do
Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Fidclei Teixeira Magalhães

em 14/10/2004 por **Fernambuco** no dia 15 de fevereiro de 1974,

expede o presente diploma de Mestre em Ciências em Engenharia Civil

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2005

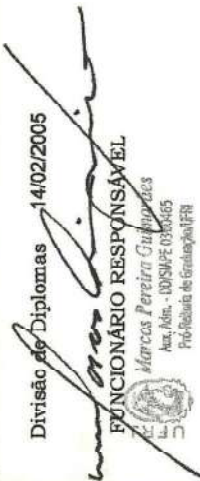
Fidclei Teixeira Magalhães **Cláudio Afonso de Azevedo**
Diplomado Director

Fidclei Teixeira Magalhães
Rector

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Diploma registrado sob o nº 45013 Livro 18 fls. 233 em 14/02/2005
 Processo nº 23079. 036184/04-44 por delegação de competência do
 Ministério da Educação e Cultura nos termos da portaria MEC /DAU nº 71
 de 21 /10/1977.

Divisão de Diplomas 14/02/2005


 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL
 Marcos Pereira Guimarães
 Ass. Adm. - DOPS/MEC 036184/04-44
 Pró-Reitoria de Graduação/PRG

Visto:


 Prof. Alina Rodrigues Diniz - SIAPE 0367285
 Diretora da Divisão de Diploma/PR1/UFRJ


 Prof. José Luiz Fontes Monteiro
 Pró-Reitor de
 Pós-Graduação e Pesquisa
 Reg.: 384350-8


 Profa. Cláudia Maria Lima Werner
 Diretoria de Assuntos Acadêmicos
 Diretor Adjunto
 COPPE/UFRJ

Nº 007136

JOSÉ GUSTAVO HERMIDA DE MELLO FERREIRA
Engenheiro Especialista em Geotecnia ou Pavimentação

- ✓ Folha de Rosto;
- ✓ Quadro Resumo Para Avaliação Técnica;
- ✓ Declaração de Inclusão;
- ✓ Comprovante de Vínculo;
- ✓ Cat's e Atestados;
- ✓ CRQ

RESUMO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA			
TEMPO DE EXPERIÊNCIA			
Nome do Profissional: José Gustavo Hermida de Mello Ferreira			
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor)			
Engenharia Civil	Assoc. Educacional Veiga de Almeida	RJ	1983
Mestrado em Eng. ^a Rodoviária	COPPE/ UFRJ	RJ	2002
Doutorado em Eng. ^a Rodoviária	COPPE/ UFRJ	RJ	2008
Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro Coordenador			
N.º Registro Profissional: 1983104201	CRQ n.º:	Emissão:	Validade:
Data de Registro Profissional: 02/09/1983	100917/2026	26/05/2026	31/12/2026

ATESTAÇÃO			
CAT n.º	FOLHAS		EXTENSÃO (km ou m)
65177/2015			65,3km

Apresentamos a seguir:

- Certidão de Registro e quitação do CREA
- Diplomas, certificados
- CAT's e Atestados
- Declaração de Anuência
- Declaração de Disponibilidade

MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERAS:81786417553

Assinado de forma digital
por MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE SOARES DE
VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30 15:54:47
-03'00'


JOSÉ GUSTAVO HERMIDA DE MELLO FERREIRA
Engenheiro Civil – Geotecnia e Pavimentação
CREA n.º 1983104201

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE****REFERÊNCIA:** CONCORRÊNCIA Nº 091/2026**CONTRATAÇÃO** Nº 119494, PROCESSO Nº 202600005012061

OBJETO: Elaboração de projeto de duplicação dos trechos do grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado.

DECLARAÇÃO**Atendimento ao item 10.29**

O Consórcio Projetista UFC-GEOVIA-PROJEMAX, declara para os devidos fins que o Engenheiro Civil **JOSÉ GUSTAVO HERMIDA DE MELLO FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 521.954.577-91 e registro profissional nº 1983104201, é o profissional indicado para Engenheiro especialista em geotecnia e pavimentação dos serviços em referência, informamos que o mesmo é detentor de atestado de capacidade técnica e acompanhará a execução dos serviços, caso este Consórcio venha ser vencedor desta licitação.

Rio de Janeiro-RJ, 31 de julho de 2026.



JOSÉ GUSTAVO HERMIDA DE MELLO FERREIRA
Engenheiro Civil – Geotecnia e Pavimentação
CREA nº 1983104201

MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE
SOARES DE VERAS:81786417553

Assinado de forma digital por MARIA CLARA
DE ALBUQUERQUE SOARES DE
VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30 15:55:09 -03'00'

CONSÓRCIO PROJETISTA UFC-GEOVIA-PROJEMAX
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS
REPRESENTANTE LEGAL

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 091/2026

CONTRATAÇÃO Nº 119494, PROCESSO Nº 202600005012061

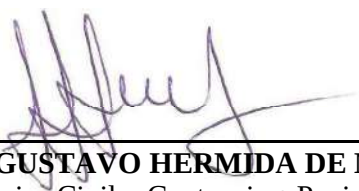
OBJETO: Elaboração de projeto de duplicação dos trechos do grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado.

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DO PROFISSIONAL

Termo de Referência 10.30

Eu, **JOSÉ GUSTAVO HERMIDA DE MELLO FERREIRA**, ENGENHEIRO CIVIL, portador(a) do CPF nº 521.954.577-91e registro profissional nº 1983104201, DECLARO, para os devidos fins, que possuo plena disponibilidade para participar da execução dos serviços objeto do certame em referência, integrando a equipe efetiva da empresa CONSÓRCIO PROJETISTA UFC – GEOVIA - PROJEMAX, caso este venha a ser declarado vencedor.

Rio de Janeiro-RJ, 31 de julho de 2026.



JOSÉ GUSTAVO HERMIDA DE MELLO FERREIRA
Engenheiro Civil – Geotecnia e Pavimentação
CREA nº 1983104201



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VEIGA DE ALMEIDA ESCOLA DE ENGENHARIA

O Diretor da Escola de Engenharia da Associação Educacional Veiga de Almeida,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENGENHARIA CIVIL
em 02 de SETEMBRO de 1983 confere o título de ENGENHEIRO CIVIL a

JOSÉ GUSTAVO HERMIDA DE MELLO FERREIRA

filho de JOSÉ DE MELLO FERREIRA e CREUZA HERMIDA FERREIRA

nascido a 27 de JUNHO de 1959

natural de RIO DE JANEIRO

e outorga-lhe o presente Diploma, de fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 20 de SETEMBRO de 1983

[Signature]
Diretor

[Signature]
P/ Diretor

[Signature]
Diplomado

DIRETOR: LUCIEN SILVANO ALFANATI
 VICE DIRETOR: MANOEL TEIXEIRA DA SILVA FILHO
 SECRETÁRIO : IVAN FERREIRA DE SÁ

**ESCOLA DE ENGENHARIA
 VEIGA DE ALMEIDA**

Reconhecida pelo Decreto
 n.º 76.845, de 17-XII-75.
 (D. O. de 18-XII-75)

APOSTILA

O portador do presente diploma
 concluiu o curso de Engenharia
 Civil, ênfase Estrutural.

Para que possa gozar de todas as
 prerrogativas previstas em lei, eu,
 Diretor da Escola de Engenharia Velga
 de Almeida, assino a presente apostila.

Rio de Janeiro, 14 de 03 de 84

Manoel Teixeira da Silva Filho
 M. Diretor

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Diploma registrado sob n.º 2485

Livro 02 fls. 23v em 02/05/84

Processo n.º 23079-005259184-10
 por delegação de competência do Ministério da
 Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU
 n.º 71 de 21/10/77.

Divisão de Diplomas 02/05/84

Dee P. Tanese
 Diretora

Elvira Benedita
 Superintendente Geral de ensino de
 Graduação e Corpo Docente da UFRJ

VISTO *Luiz R. A. Longo*
 p/ REITOR

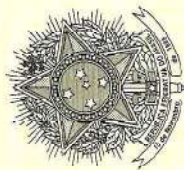
Prof.ª Sônia Moreira Alves de Souza
 Sub Reitora de Ensino de Graduação
 e Corpo Docente

Este diploma foi
 registrado no

CREA-RJ, em 22/02/85

José Roberto
 Sérgio Luiz Ribeiro
 Assistente Administrativo

000428



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil na COPPE

por JOSÉ GUSTAVO HERMIDA DE MELLO FERREIRA,

nascido em Rio de Janeiro no dia 27 de Junho de 1959,

expede o presente diploma de Mestre em Ciências em Engenharia Civil

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2002

[Assinatura]
Diplomado

[Assinatura]
Diretor

[Assinatura]
Reitor

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Diploma registrado sob o nº 39995 Livro 14 fls. 130 em 12/08/2002
 Processo nº 23079.012255/02-24 por delegação de competência do
 Ministério da Educação e Cultura nos termos da portaria MEC /DAU nº
 71 de 21 /10/1977.

Divisão de Diplomas 12/08/2002


 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL
 José Antonio da Costa
 Chefe DA / SHE / DID / SGI
 UFRJ - Reg. 0362805

Visto:


 Prof. Anna Rodrigues Diniz - Reg. 033950-6
 Diretora da Divisão de Diploma / SR1 / UFRJ

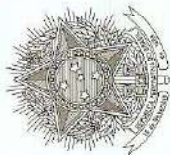


Prof. José Luiz Fontes Monteiro
 Sub-Reitor de Ensino para
 Graduados e Pesquisa SR-2
 Reg.: 384350-B



Prof. Luiz Pinguelli Rosa
 Diretor
 COPPE / UFRJ

Nº 003074



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista a conclusão do Curso de Ps-Graduação na Coordenação dos Programas de Ps-Graduação de Engenharia em 27/6/2008 por José Gustavo Hermida de Mello Ferreira, nascido em Rio de Janeiro no dia 27 de junho de 1959, expede o presente diploma de Doutor em Ciências, em Engenharia Civil Área de concentração: Geotecnia

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2008

[Assinatura]
Diplomado

[Assinatura]
Diretor

[Assinatura]
Reitor



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 65177/2015



*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 3 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTES CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

JOSE GUSTAVO HERMIDA DE MELLO FERREIRA

Registro: 1983104201

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

ART N° IN00370025 de 10/05/2010. Natureza: OBRA E SERVIÇO

Baixada em: 16/09/2015 por: CONCLUSÃO

EXECUTANTE: PROJEMAX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e Reg: 1989200609

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Endereço: - AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES - - ILHA SANTA MARIA
VITORIA ES

Atividade Técnica (1): PROJETO

Especificação da Atividade (1): PAVIMENTAÇÃO

Complemento (1): RODOVIA

Informação Complementar:

O PROFISSIONAL ATUARÁ COMO CHEFE DE EQUIPE NOS ESTUDOS GEOTÉCNICOS E PROJETO DE
PAVIMENTAÇÃO, NA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA
RODOVIA ES-320, TRECHO ECOPORANGA - PONTO BELO

N° do contrato: CONSULTORIA 02/2010

Quantificação: 65.300,00 km

Data de Início: 30/03/2010

Prazo do Contrato: DETERMINADO 303 dia(s)

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.656.296,00

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 257 GRUPO 1903 - CENTRO
RIO DE JANEIRO RJ

Vinculada a ART principal N°: IN00370004 - Data de Pagamento: 10/05/2010

Profissional: RODOLPHO GIOVANNI BONELLI

RNP N°: 2005239895 - ENGENHEIRO CIVIL

ART N° OL00250851 - de 14/09/2015. Natureza: OBRA E SERVIÇO

(CONTINUA)

Folha 1/2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 65177/2015)

Baixada em: 16/09/2015 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: PROJEMAX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e Reg: 1989200609.....

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....

Endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 1501 - PRAIA DO SUA.....

VITORIA ES.....

Atividade Técnica (1): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): RODOVIA

Informação Complementar:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONSULTORIA 002/2010,

OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA

RODOVIA ES-320, TRECHO:ECOPORANGA - PONTO BELO. PELO TERMO DE ADITAMENTO O VALOR DO ..

CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 1.817.059,00.

Nº do contrato: 02/2010.....

Quantificação: 65,30 km.....

Data de Início: 30/03/2010.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....976 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.817.059,00.....

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 257

GRUPO 1903

- CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00370025 - Data de Pagamento: 10/05/2010.....

Profissional: JOSE GUSTAVO HERMIDA DE MELLO FERREIRA.....

RNP Nº: 2004831928.....ENGENHEIRO CIVIL

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2015

RICARDO ROVO DE SOUZA LIMA

Coordenador de Registro Cadastro e Acervo Técnico - Matr. 743
(POR DELEGAÇÃO)

DER-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

ATESTADO

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 64736202/2013, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa Projemax Engenharia e Consultoria Ltda., executou para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, os serviços abaixo relacionados.

Processo n.º	: 46621202/2009
Contrato	: CONSULTORIA 002/2010
Data de assinatura	: 17/03/2010
Empresa	: Projemax Engenharia e Consultoria Ltda.
Objeto	: Elaboração de projetos executivos para implantação e pavimentação da Rodovia ES-320, trecho Ecoporanga - Ponto Belo
Extensão	: 65,300 KM
Valor contratual a PI	: R\$ 1.817.059,56 (Um milhão, oitocentos e dezessete mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Período de execução	: 30/03/2010 a 30/11/2012
Medição	: 1ª a 11ª
Valor faturado a PI	: R\$ 1.817.059,56 (Um milhão, oitocentos e dezessete mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Data-base (Atual)	: 31/05/2009

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00370025
 OL00250851, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 NÚMERO: 65177/2015, FOLHA NÚMERO: 3/5, RIO DE JANEIRO -
 18/09/2015



DER-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

No desenvolvimento dos trabalhos, foram executados serviços conforme os quantitativos abaixo:

Projetos executivos para implantação e pavimentação da Rod. ES-320, trecho Ecoporanga - Ponto Belo

Descrição	Unid.	Qtde. executada
LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS		
Poligonal de Apoio com implantação de marco de concreto para amarração	KM	63,190
Contagem Volumétrica e Classificatória de Tráfego	DIA	9,000
Locação - Terreno Ondulado	KM	64,820
Seção Transversal - Terreno Ondulado	KM	64,820
Nivelamento - Terreno Ondulado, Incluindo Contra Nivelamento	KM	64,820
Levantamento Topográfico Cadastral por km, faixa de 30 a 60 metros	KM	64,820
ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS		
Estudos, Relatórios e Projetos Ambientais	KM	63,190
ESTUDOS, SONDAGENS E PROJETOS		
Sondagem Simples de Reconhecimento SPT Convencional	M	155,680
Sondagem Rotativa	M	61,870
Projeto de Terraplenagem - Terreno Ondulado	KM	63,190
Projeto Geométrico	KM	63,190
Projeto de Pavimentação	KM	62,970
Projeto de Desapropriação	ha	272,110
Projeto de Obras de Arte Correntes e Drenagem - Terreno Ondulado	KM	62,970
Projeto de Obras Complementares	KM	62,970
Projeto de interseção em nível	Ud	4,000
Projeto Final de Engenharia - Relatório Final e Serviços Gerais	KM	63,190
Estudos, Relatórios e Vistorias em Obras de Arte Especiais	Ud	6,000
Estudos Hidrológicos de Travessia de Curso D'Água	Ud	6,000
Projeto Estrutural de Obras de Arte Especiais de 40 até 60m	Ud	2,000
Projeto de Sinalização	KM	62,970
Projeto de interseção tipo "gota" padrão para projeto em desenvolvimento, sem complementação da topografia (tudo incluído)	Ud	3,000
Projeto Estrutural de Obras de Arte Especiais acima de 100m	Ud	1,000
Granulometria por Peneiramento - por amostra	Ud	55,000
Limites de Liquidez e Plasticidade - por amostra	Ud	43,000
Ensaio de Compactação Proctor Intermediário - por amostra	Ud	43,000
Sondagens Geofísicas (GPR/Eletrorresistividade)	M	6.660,000

DER-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Os responsáveis técnicos pela elaboração do projeto foram:

- RODOLPHO GIOVANNI BONELLI – Engenheiro Civil – REGISTRO NO CREA N° 1981116438 – ART n° IN00370004 – Coordenador Geral;
- **JOSÉ GUSTAVO HERMIDA DE MELLO FERREIRA – Engenheiro Civil – REGISTRO NO CREA N° 1983104201 – ART n° IN00370025 – Chefe da Equipe de Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação.**
- LUIZ CEZAR BOGEA DA COSTA – Engenheiro Civil – REGISTRO NO CREA N° 1981117490 – ART n° IN00370035 – Chefe da Equipe dos Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem, de Obras de arte Correntes e Complementares;
- TÁINA MARCELE ELIAS MANSUR – Engenheiro Civil – REGISTRO NO CREA-RJ N° 871069696/D – ART n° IN00370077 – Chefe da Equipe de Estudos e Projetos Ambientais;
- AMÉRICO PEIXOTO LOBATO MAIA – Engenheiro Cartógrafo – REGISTRO NO CREA N° 1983100287 – ART n° IN00370020 – Chefe da Equipe de Projeto Geométrico, de Terraplenagem, Estudos de Traçado e de Desapropriação;
- FERNANDO CARDOSO DE CASTRO – Engenheiro Civil – REGISTRO NO CREA N° 1969100939 – ART n° IN00398705 – Chefe da Equipe de Projeto de Obras de Arte Especiais.

Vitória, 12 de fevereiro de 2014.


ANTONIO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA
Diretor de Planejamento e Logística – DER-ES
CREA/ES N° 004071/D


TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora Geral – DER-ES
CREA N° 3018/D-ES



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

100917/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: JOSE GUSTAVO HERMIDA DE MELLO FERREIRA

Registro: 1983104201

RNP: 2004831928

Data de Registro: 02/09/1983

Carteira: RJ-831042010/D

Emitida em: 06/01/2000

CPF: 521.954.577-91

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição(ões):

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGA DA ASSOC EDUCL VEIGA DE ALMEIDA

Data colação de grau: 02/09/1983

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2026

LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO



DOCUMENTO ASSINADO POR LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, MATRICULA 1981111105, CARGO CONSELHEIRO REGIONAL EM 26/05/2026 ÀS 16:38:25 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/SQM883471> OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

MARLOS WILSON ANDRADE LIMA DE GOIS
Engenheiro de Orçamento e Planejamento

- ✓ Folha de Rosto;
- ✓ Quadro Resumo Para Avaliação Técnica;
- ✓ Declaração de Inclusão;
- ✓ Comprovante de Vínculo;
- ✓ Cat's e Atestados;
- ✓ CRQ

RESUMO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA			
TEMPO DE EXPERIÊNCIA			
Nome do Profissional: Marlos Wilson Andrade Lima de Gois			
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor)			
Engenharia Civil	Universidade Potiguar – UnP	RN	1999
Especialização pós-graduação em INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - RODOVIAS	Universidade Paulista	SP	2025
Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro especialista em orçamento e planejamento de obras			
N.º Registro Profissional: 2102892298	CRQ n.º: 1476928/2026	Emissão: 29/07/2026	Validade: 27/10/2026
Data de Registro Profissional: 28/12/1999			

ATESTAÇÃO	
CAT n.º	EXTENSÃO (km ou m)
2220639403/2025	24,00km
2220554835/2022	
1363401/2020	46,20km

Apresentamos a seguir:

- Certidão de Registro e quitação do CREA
- Diplomas, certificados
- CAT's e Atestados
- Declaração de Anuência
- Declaração de Disponibilidade

MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERAS:81786417553

Assinado de forma digital
por MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE SOARES DE
VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30 16:58:52
-03'00'

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE****REFERÊNCIA:** CONCORRÊNCIA Nº 091/2026**CONTRATAÇÃO** Nº 119494, **PROCESSO** Nº 202600005012061**OBJETO:** Elaboração de projeto de duplicação dos trechos do grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado.**DECLARAÇÃO****Atendimento ao item 10.29**

O Consórcio Projetista UFC-GEOVIA-PROJEMAX, declara para os devidos fins que a Engenheiro Civil **MARLOS WILSON ANDRADE LIMA DE GOIS** do registro profissional nº **2102892298**, é o profissional indicado para **Engenheiro especialista em orçamento e planejamento de obras** dos serviços em referência, informamos que o mesmo é detentor de atestado de capacidade técnica e acompanhará a execução dos serviços, caso este Consórcio venha ser vencedor desta licitação.

São Paulo, SP, 28 de julho de 2026.

MARLOS WILSON ANDRADE LIMA DE GOIS:02442222400

Assinado de forma digital por MARLOS
WILSON ANDRADE LIMA DE
GOIS:02442222400

MARLOS WILSON ANDRADE LIMA DE GOIS

Engenheiro especialista em orçamento e planejamento de obras
CREA nº **2102892298**

MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE SOARES
DE VERAS:81786417553

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE
SOARES DE VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30 16:59:15 -03'00'

CONSÓRCIO PROJETISTA UFC-GEOVIA-PROJEMAX**MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS**
REPRESENTANTE LEGAL

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE****REFERÊNCIA:** CONCORRÊNCIA Nº 091/2026**CONTRATAÇÃO** Nº 119494, **PROCESSO** Nº 202600005012061**OBJETO:** Elaboração de projeto de duplicação dos trechos do grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado**TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DO
PROFISSIONAL****Termo de Referência 10.30**

Eu, **FILIPPE AUGUSTO SOARES DE REZENDE**, ENGENHEIRO CIVIL, registro profissional nº **2102892298**, DECLARO, para os devidos fins, que possuo plena disponibilidade para participar da execução dos serviços objeto do certame em referência, integrando a equipe efetiva da empresa **CONSÓRCIO PROJETISTA UFC – GEOVIA - PROJEMAX**, caso este venha a ser declarado vencedor.

São Paulo, SP, 28 de julho de 2026.

MARLOS WILSON
ANDRADE LIMA DE
GOIS:02442222400

Assinado de forma digital por
MARLOS WILSON ANDRADE LIMA
DE GOIS:02442222400
Dados: 2026.07.30 16:36:52 -03'00'

MARLOS WILSON ANDRADE LIMA DE GOIS
Engenheiro especialista em orçamento e planejamento de obras
CREA nº **2102892298**.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **MARLOS WILSON ANDRADE LIMA DE GOIS**
Registro: **PE02892298 PE** RNP: **2102892298**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20210664419** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 16/08/2021 Baixada em: 09/12/2025
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **ESTRATEGICA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH** CPF/CNPJ: **32.535.558/0001-68**
Endereço do contratante: **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** Nº: **1111**
Complemento: Bairro: **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **50040000**
Contrato: **025/2021** Celebrado em: **07/07/2021**
Valor do contrato: **R\$ 443.828,06** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PE-15** Nº: **SN**
Complemento: **TRECHO I E II, CONFORME O CAMPO 5 "OBSERVAÇÕES"** Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **OLINDA** UF: **PE** CEP: **00000000**
Data de início: **07/07/2021** Conclusão efetiva: **02/05/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH** CPF/CNPJ: **32.535.558/0001-68**
Atividade Técnica: **10 - Coordenação TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 24.00 quilômetro;**

Observações

Coordenador de projetos para elaboração do projeto executivo de engenharia para requalificação da Rodovia PE-15, no trecho compreendido entre a estação BRT Complexo Salgadinho, em Olinda, e o Terminal Integrado (TI) Abreu e Lima em Paulista-PE e o Terminal Integrado de Passageiros de Igarassu em Igarassu-PE. Celebrado entre SIRH e o Consórcio JBR-FATP

Número da ART: **PE20251442576** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 01/12/2025 Baixada em: 01/12/2025
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH** CPF/CNPJ: **32.535.558/0001-68**
Endereço do contratante: **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** Nº: **1111**
Complemento: Bairro: **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **50040000**
Contrato: **025/2021** Celebrado em: **07/07/2021**
Valor do contrato: **R\$ 443.828,06** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PE-15** Nº: **SN**
Complemento: **TRECHO I E II, CONFORME O CAMPO 5 "OBSERVAÇÕES"** Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **OLINDA** UF: **PE** CEP: **00000000**
Coordenadas Geográficas: **-7.968903, -34.867039**
Data de início: **07/07/2021** Conclusão efetiva: **31/07/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH** CPF/CNPJ: **32.535.558/0001-68**
Atividade Técnica: **10 - Coordenação TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 24.00 quilômetro;**

Observações

Coordenador de projetos para elaboração do projeto executivo de engenharia para requalificação da Rodovia PE-15, no trecho compreendido entre a estação BRT Complexo Salgadinho, em Olinda, e o Terminal Integrado (TI) Abreu e Lima em Paulista-PE e o Terminal Integrado de Passageiros de Igarassu em Igarassu-PE. Celebrado entre SIRH e o Consórcio JBR-FATP. Prorrogação de prazo em função do 1º Termo Aditivo. Não seria possível colocar a ESTRATEGICA como empresa contratada pois não faço mais parte da empresa, mesmo sendo o Responsável Técnico à época.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220639403/2025

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220639403/2025

09/12/2025, 11:26

Bzw5Z

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Bzw5Z





ATESTADO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS – SIRH/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.535.558/0001-68, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, Brasil, por seus representantes ao fim assinados, atesta para os devidos fins que o **CONSÓRCIO JBR - FATP**, constituído pelas empresas **JBR ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Irmã Maria David, nº 297, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ MF nº 70.074.448/0001-35 e a **FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Alameda Santos, nº 745, Conjunto 111 e 112, Cerqueira Cesar - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ MF nº 35.467.604/0001-27, executou de forma satisfatória, durante o período de 07 de Julho de 2021 à 28 de Novembro de 2022, em conformidade com o Contrato nº 025/2021, firmado em 07 de Julho de 2021, os Serviços de Consultoria Especializada em Engenharia elaboração do projeto executivo de engenharia para requalificação da Rodovia PE-15, no trecho compreendido entre a estação BRT Complexo Salgadinho, em Olinda, e o Terminal Integrado (TI) Abreu e Lima, em Paulista-PE, dentro dos padrões de qualidade, custo e prazos por nós estabelecidos, e em exato cumprimento às obrigações contratuais assumidas.

1. DADOS CONTRATUAIS

Tomada de Preços nº	003/2021
Processo Licitatório nº	004/2021 - CPL I / SIRH
Contrato nº	025/2021
Data da Assinatura do Contrato:	07/07/2021
Data da Ordem de Serviço	07/07/2021
Prazo de Vigência (Inicial + Aditivos)	07/07/2021 – 28/11/2022
Prazo de Execução (Inicial + Aditivos)	07/07/2021 – 31/07/2022
Valor Total a Preços Iniciais	R\$ 887.656,11
Percentual de Participação do Consórcio JBR/FUTURE	JBR (50%) / FUTURE (50%)

2. ESCOPO DO CONTRATO

Certificamos, a requerimento do Consórcio, que o mesmo executou para esta SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, os serviços de Elaboração do projeto executivo de engenharia para requalificação da Rodovia PE-15, no trecho compreendido entre a estação BRT Complexo Salgadinho, em Olinda, e o Terminal Integrado (TI) Abreu e Lima, em Paulista-PE.

Os serviços foram realizados em dois trechos:

TRECHO 01	Compreendido entre a Estação BRT do Complexo Salgadinho em Olinda/PE e o Terminal Integrado de Abreu e Lima, em Paulista/PE, contendo trechos variando em pistas triplas e duplas. Extensão Projetada: - Via em Pista Triplicada : 3,50 km - Via em Pista Duplicada : 10,40 km					
TRECHO 02:	Compreendido entre o Terminal Integrado de Abreu e Lima, em Paulista/PE e o Terminal de Passageiros de Igarassu, em Igarassu/PE. Extensão Projetada: Via exclusiva do BRT : 10,10 km					
Extensão Total	Para o trecho 01:					
	TRECHO DE TRÁFEGO MISTO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO LINEAR (Km)	EXTENSÃO PROJETADA (Km)	SITUAÇÃO FÍSICA
	Estação BRT Complexo Salgadinho - Entr. Av. Joaquim Nabuco	0,00	2,40	2,40	2,40 X 3 = 7,20	Pista Triplicada
	Entr. Av. Joaquim Nabuco - Entr. PE-010 - Estrada Bultrins (Olinda)	2,40	3,50	1,10	1,10 X 3 = 3,30	Pista Triplicada
	Entr. Estrada Bultrins (Olinda) - Entr. II Perimetral (Terminal de Integração)	3,50	5,30	1,80	1,80 X 2 = 3,60	Pista Duplicada
	Entr. II Perimetral (Terminal de Integração) - Entr. PE-022 (P/ Praia da Conceição)	5,30	9,90	4,60	4,60 X 2 = 9,20	Pista Duplicada
	Entr. PE-022 (P/ Praia da Conceição) - Entr. BR-101	9,90	13,90	4,00	4,00 X 2 = 8,00	Pista Duplicada
EXTENSÃO TOTAL				13,90	31,30	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220639403/2025, emitida em 09/12/2025



Certidão nº 2220639403/2025

09/12/2025, 14:37

Chave de Impressão: Bzw5Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2025 e contém 4 folhas

Michelle





Extensão Total	Para o trecho 02:
	• Via exclusiva do BRT : 10,10 km
	Totalizando:
	• Extensão Linear = 13,90 + 10,10 = 24,00km
	• Extensão Projetada = 31,30 + 10,10 = 41,40km

2.1. Produtos Entregues

Item	Produtos Entregues
01	Entrega do Relatório da Fase Preliminar – Relatório de Andamento 01 (Trecho 02)
02	Entrega do Relatório da Fase Preliminar – Relatório de Andamento 02 (Trecho 01)
03	Entrega do Relatório da Fase de Projeto Básico (Trecho 02)
04	Entrega do Relatório da Fase de Projeto Básico (Trecho 01)
05	Entrega do Relatório Final - Fase de Projeto Executivo (Trecho 02)
06	Entrega do Relatório Final - Fase de Projeto Executivo (Trecho 01)

3. EQUIPE TÉCNICA PARTICIPANTE DOS ESTUDOS / PROJETOS

PROFISSIONAL	CREA / CAU - REGIONAL	RNP	ART / RRT	FUNÇÃO
Engº Civil - Pedro Pereira Cavalcante Filho	01152493 PE	1601152493	PE20210660515	Coordenador Geral.
Engº Civil - Maria do Carmo Mola de Farias Barbosa	PE029520PE	1801292353	PE20210695795	Estudos Hidrológicos / Projeto de Drenagem.
Engº Civil - Fabiano Pereira Cavalcante	PE033156PE	1801292000	PE20210695777	Estudos de Tráfego, Geotécnicos, Avaliação do Pavimento Existente e Projeto de Restauração de Pavimentos.
Engº Civil - Enio de Sousa Oliveira	PE044221PE	1808728092	PE20210695764	Projetos Geométrico, Interseções, Retornos e Acessos e de Terraplenagem.
Engº Civil - Marlos Wilson Andrade Lima de Goes	PE02692296PE	2102692296	PE20210054419	Coordenador de Projetos
Engº Civil - Adriana Albuquerque Silva	5063356506-SP	2609459335	28027230211751003	Coordenador de Projetos
Arq. Patrícia Cortez Moraes da Silva	000A256129	-	SI12380168R01CT001	Coordenador de Projetos
Engº Civil - Renata Freire de Araújo Lira	PE033292PE	1801391996	PE20210090483	Elaboração de Orçamento
Engº Civil - Célia Virgínia da Silva Souza Almeida	PE034784 PE	1800310447	PE20210696744	Estudos Hidrológicos / Projeto de Drenagem.
Arq. Marcelo Fernando de Figueirêdo Lima	0000A77810	-	SI11854423I00CT001	Responsável Técnico do Projeto de Urbanismo e Paisagismo
Arq. Flávia Santiago Dantas do Monte	000A641138	-	SI11557712I00CT001	Elaboração do Projeto de Urbanismo, Acessibilidade e Paisagismo
Engº Civil Fernanda Martins de Miranda Ferreira	1807513653 PE	1807513653	PE20210696467	Elaboração de estudos preliminares de desapropriação, remanejamento de rede e elaboração de projetos básicos e executivos de obras complementares.
Engº. Civil Reynaldo Bruno Christão Junior	5069540642-SP	2614285544	2802723022007523	Projeto de Canteiro de Obras
Arq. Fernanda Braga Galvão Silveira	00A2392542	-	SI11604222I00CT001	Projeto de Sinalização rodoviária e de obra
Engº. Eletricista José Renan Maranhão	1814914536 PE	1814914536	PE20210721626	Projeto de Iluminação Pública e Remanejamento de Rede de distribuição Urbana
Engº Civil Daniela Medeiros	PE038749 PE	1805723022	PE20210696456	Estudos Hidrológicos / Projeto de Drenagem.
Engº Civil - Natália Vilela Loula Dourado	PE19018494PE	0519018494	PE20210705896	Projeto de Obras Complementares

4. SERVIÇOS EXECUTADOS

Os Projetos Executivos foram elaborados de acordo com as Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (publicação IPR 726 de 2006), incluindo os seguintes estudos e projetos:

Michelle

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220639403/2025, emitida em 09/12/2025



Certidão nº 2220639403/2025

09/12/2025, 14:37

Chave de Impressão: Bzw5Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2025 e contém 4 folhas





4.1. Trecho 01

Requalificação urbana e restauração do pavimento contendo faixas de tráfego misto, cujos trechos variam em pista tripla ou dupla e corredor exclusivo de ônibus com extensão aproximada de 13,9km.

Nº	SERVIÇOS
01	CADASTRO ESQUEMÁTICO DA RODOVIA
02	ESTUDOS DE TRÁFEGO – (IS-201 do DNIT)
03	ESTUDOS GEOLÓGICOS – (IS-202 do DNIT)
04	ESTUDOS GEOTÉCNICOS – (IS-206 do DNIT)
05	ESTUDOS HIDROLÓGICOS – (IS-203 do DNIT)
06	ESTUDOS DE TOPOGRÁFICOS – (IS-204 do DNIT)
07	AValiação DO PAVIMENTO EXISTENTE – (IS-212 do DNIT) - Avaliação Funcional do Pavimento: Inspeção visual, Avaliação objetiva (DNIT- 006/2003-PRO), Inventário da Superfície de rolamento (DNER-ES-128/83), Avaliação da Condição da Superfície (DNIT 007/2003-PRO), Medidas de Irregularidade Longitudinal (QI/IRI); - Avaliação Estrutural do Pavimento: Medidas de Deflexões Recuperáveis com o FWD (DNER-PRO 273).
08	ESTUDOS PARA REMANEJAMENTO DE REDES
09	ESTUDOS DE URBANISMO E DE ACESSIBILIDADE
10	PROJETO GEOMÉTRICO – (IS-208 do DNIT)
11	PROJETO DE TERRAPLENAGEM – (IS-209 do DNIT)
12	PROJETO DE DRENAGEM – (IS-210 do DNIT)
13	PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO – Aplicação do Programa Medina na opção de Projeto de Reforço – (IS – 211, IS-212, IS - 255 do DNIT) Avaliação Estrutural e Projeto de Restauração de Pavimentos Flexíveis e Semi-Rígidos.
14	PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA SINALIZAÇÃO – (IS-215 do DNIT e Manual de Sinalização do CONTRAN)
15	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES – (IS-217 e IS-218 do DNIT)
16	PROJETO DO CANTEIRO DE OBRAS E ALOJAMENTO DO PESSOAL
17	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO – (IS-219 do DNIT)
18	PROJETO DE URBANISMO, PAISAGISMO E ACESSIBILIDADE – (IS-216 do DNIT) O projeto de requalificação contemplou as calçadas dos dois lados da via e o canteiro central, com implantação de nova ciclovia em todo o trecho de projeto urbano, a solução adotada para o revestimento dos passeios foi bloco de concreto intertravado e concreto usinado. Foram adotadas calçadas compartilhadas para trechos onde não existia uma largura de calçada mínima para que houvesse a circulação setorizada. Nestes casos os passeios, receberão uma sinalização diferenciada, os blocos de concreto intertravados na cor natural receberão pintura no piso e placas de sinalização com indicação que este passeio tem circulação compartilhada. <u>Soluções de Acessibilidade:</u> rampas tipo A, tipo B e tipo C para travessia acessível com faixa de acomodação; pisos táteis direcionais e alertas em todo o passeio; balizadores no canteiro central para resguardar os pedestres; criação de faixa elevada para travessia de pedestre nos locais onde não é possível colocar rampas de acessibilidade e onde é possível dar continuidade ao passeio. <u>Soluções Gerais Urbanísticas:</u> Definição e setorização das redes de circulação, pedonal, bicicletas, veículos motorizados, para a segurança de cada usuário; Implantação de Plataformas de ônibus elevadas no canteiro central no intuito de facilitar o acesso aos ônibus, essas plataformas têm no mínimo 12,5m de extensão, seu acesso se dá através de rampas com 5% de inclinação, na extensão da rampa está sendo proposto guarda-corpo com corrimão e na parte de trás da plataforma, guarda corpo sem corrimão. Elaboração de perspectivas digitais e imagens realistas em 3D, utilizando a metodologia BIM. <u>Soluções de Paisagismo:</u> Requalificação de praças e recintos existentes ao longo do trecho, com criação de áreas de lazer e convívio, 08 praças e 02 recintos, totalizando 25.974,33m². Nas praças e recintos foram utilizados mobiliários urbanos (mesa de jogos de concreto, lixeiras de pinus, bancos de madeira e concreto...), equipamentos de ginástica, brinquedos infantis e equipamentos urbanos de esportes, 04 quadras poliesportivas, especificados com material de alto padrão, em madeira, concreto e aço inoxidável escovado ou ferro galvanizado. <u>Normas e Manuais seguidos:</u> NBR 9050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; NBR 16537:2016 - Acessibilidade — Sinalização tátil no piso; NBR 15320:2005 - Acessibilidade à pessoa com deficiência no transporte rodoviário; Resolução do CONTRAN nº495/2014 – Padrões e Critérios para instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em vias públicas; Cartilha Transporte Ativo – Projetos de mobilidade Urbana; Manual de Arborização da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SDSMA; Lei de Mobilidade Urbana – Lei nº 12.587/2012 e Lei de Arborização - LEI Nº 17.666/2010.
19	PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS – (IS-213 do DNIT)
20	PROJETO DE ILUMINAÇÃO
21	PROJETO DE REMANEJAMENTO DE REDES
22	COMPONENTE AMBIENTAL DO PROJETO (IS-246 DO DNIT)

Michelle

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220639403/2025, emitida em 09/12/2025



Certidão nº 2220639403/2025

09/12/2025, 14:37

Chave de Impressão: Bzw5Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2025 e contém 4 folhas





23	ORÇAMENTO – (IS-220 do DNIT)
24	PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE OBRA – (IS-224 do DNIT)
25	PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA – (IS-222 do DNIT)

4.2. Trecho 02

Entre o Terminal Integrado de Abreu e Lima, em Paulista/PE e o Terminal de Passageiros de Igarasu, na Região Metropolitana do Recife, com extensão aproximada de 10,1 Km em cada sentido de tráfego da via.

Nº	SERVIÇOS
01	CADASTRO ESQUEMÁTICO DA RODOVIA
02	ESTUDOS DE TRÁFEGO – (IS-201 do DNIT)
03	ESTUDOS GEOLÓGICOS – (IS-202 do DNIT)
04	ESTUDOS GEOTÉCNICOS – (IS-206 do DNIT)
05	ESTUDOS HIDROLÓGICOS – (IS-203 do DNIT)
06	ESTUDOS DE TOPOGRÁFICOS – (IS-204 do DNIT)
07	AValiação DO PAVIMENTO EXISTENTE – (IS-212 do DNIT) - Avaliação Funcional do Pavimento: Inspeção visual, Avaliação objetiva (DNIT- 006/2003-PRO), Inventário da Superfície de rolamento (DNER-ES-128/83). Avaliação da Condição da Superfície (DNIT 007/2003-PRO). Medidas de Irregularidade Longitudinal (QI/IRI); - Avaliação Estrutural do Pavimento: Medidas de Deflexões Recuperáveis com o FWD (DNER-PRO 273) e Retroanálise dos Módulos de Resiliências das camadas do pavimento e subleito.
08	PROJETO GEOMÉTRICO – (IS-208 do DNIT)
09	PROJETO DE TERRAPLENAGEM – (IS-209 do DNIT)
10	PROJETO DE DRENAGEM – (IS-210 do DNIT)
11	PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO – Aplicação do Programa Medina na opção de Projeto de Reforço – (IS – 211, IS-212, IS – 255 do DNIT) Avaliação Estrutural e Projeto de Restauração de Pavimentos Flexíveis e Semi-Rígidos
12	PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA SINALIZAÇÃO – (IS-215 do DNIT e Manual de Sinalização do CONTRAN)
13	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES – (IS-217 e IS-218 do DNIT)
14	PROJETO DO CANTEIRO DE OBRAS E ALOJAMENTO DO PESSOAL
15	COMPONENTE AMBIENTAL DO PROJETO (IS-246 DO DNIT)
16	ORÇAMENTO – (IS-220 do DNIT)
17	PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE OBRA – (IS-224 do DNIT)
18	PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA – (IS-222 do DNIT)

Atestamos ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória, de acordo com os termos estabelecidos em contrato e atendendo aos padrões técnicos requeridos pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS – SIRH/PE.

Recife, 26 de dezembro de 2022.

Michelle Gonçalves da Silva Pereira

Michelle Gonçalves da Silva Pereira

Analista de Projetos

CREA: 1820316319

CPF: 031.224.954-30

(SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS – SIRH/PE)

CNPJ: 32.535.558/0001-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220639403/2025, emitida em 09/12/2025



Certidão nº 2220639403/2025

09/12/2025, 14:37

Chave de Impressão: Bzw5Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2025 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220554835/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARLOS WILSON ANDRADE LIMA DE GOIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARLOS WILSON ANDRADE LIMA DE GOIS**
Registro: **PE02892298 PE** RNP: **2102892298**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20220866316** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2022** Baixada em: **17/11/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDE** CPF/CNPJ: **13.595.251/0001-08**
Endereço do contratante: **OUTROS AVENIDA EDGARD SANTOS** Nº: **936**
Complemento: Bairro: **NARAMDIBA**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41180000**
Contrato: **082/2012** Celebrado em: **10/09/2012**
Valor do contrato: **R\$ 3.736.590,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS D** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **00000000**
Data de início: **10/09/2012** Conclusão efetiva: **10/09/2013**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDE** CPF/CNPJ: **13.595.251/0001-08**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO 80 - Projeto 2100.00 hora; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 40 - Estudo 2880.00 hora; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 40 - Estudo 260.00 hora; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 80 - Projeto 2100.00 hora; 14 - Elaboração TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 40 - Estudo 1900.00 hora; 14 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 1670.00 hora; 14 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA > #4.3.1 - DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA 40 - Estudo 3900.00 hora; 14 - Elaboração TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 80 - Projeto 400.00 hora; 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA 80 - Projeto 50.00 hora;**

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O CONTRATO DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO DE OBRAS, ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO NO ENTORNO DA NOVA ARENA FONTE NOVA, EM SALVADOR; VIAS DE ACESSO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SIMÕES FILHO, VERA CRUZ E LAURO DE FREITAS; OUTROS PROJETOS ESTRUTURANTES, BEM COMO PROJETOS COMPLEMENTARES, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURANTES DA CONDER. ART INICIAL

Número da ART: **PE20220869147** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/11/2022** Baixada em: **17/11/2022**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDE** CPF/CNPJ: **13.595.251/0001-08**
Endereço do contratante: **OUTROS AVENIDA EDGARD SANTOS** Nº: **936**
Complemento: Bairro: **NARAMDIBA**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41180000**
Contrato: **082/2012** Celebrado em: **10/09/2012**
Valor do contrato: **R\$ 4.669.702,70** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS D** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **00000000**
Data de início: **10/09/2012** Conclusão efetiva: **10/09/2013**
Finalidade: **Infraestrutura**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220554835/2022

Atividade concluída

Proprietário: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDE

CPF/CNPJ: 13.595.251/0001-08

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO 80 - Projeto 2100.00 hora; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 40 - Estudo 2880.00 hora; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 40 - Estudo 260.00 hora; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 80 - Projeto 2100.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 40 - Estudo 1900.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 1670.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA > #4.3.1 - DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA 40 - Estudo 3900.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 80 - Projeto 400.00 hora; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA 80 - Projeto 50.00 hora;

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O CONTRATO DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO DE OBRAS, ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO NO ENTORNO DA NOVA ARENA FONTE NOVA, EM SALVADOR; VIAS DE ACESSO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SIMÕES FILHO, VERA CRUZ E LAURO DE FREITAS; OUTROS PROJETOS ESTRUTURANTES, BEM COMO PROJETOS COMPLEMENTARES, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURANTES DA CONDER. Aditivo 1 de Valor.

Número da ART: **PE20220869151**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 16/11/2022

Baixada em: 17/11/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDE**

CPF/CNPJ: **13.595.251/0001-08**

Endereço do contratante: OUTROS AVENIDA EDGARD SANTOS

Nº: 936

Complemento:

Bairro: NARAMDIBA

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41180000

Contrato: 082/2012

Celebrado em: 10/09/2012

Valor do contrato: R\$ 8.406.293,61

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS D

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 00000000

Data de início: 10/09/2012

Conclusão efetiva: 10/09/2014

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDE

CPF/CNPJ: 13.595.251/0001-08

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO 80 - Projeto 2100.00 hora; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 40 - Estudo 2880.00 hora; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 40 - Estudo 260.00 hora; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 80 - Projeto 2100.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 40 - Estudo 1900.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 1670.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA > #4.3.1 - DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA 40 - Estudo 3900.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 80 - Projeto 400.00 hora; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA 80 - Projeto 50.00 hora;

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O CONTRATO DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO DE OBRAS, ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO NO ENTORNO DA NOVA ARENA FONTE NOVA, EM SALVADOR; VIAS DE ACESSO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SIMÕES FILHO, VERA CRUZ E LAURO DE FREITAS; OUTROS PROJETOS ESTRUTURANTES, BEM COMO PROJETOS COMPLEMENTARES, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURANTES DA CONDER. Aditivo 2 de prazo e valor.

Número da ART: **PE20220869153**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 16/11/2022

Baixada em: 17/11/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDE**

CPF/CNPJ: **13.595.251/0001-08**

Endereço do contratante: OUTROS AVENIDA EDGARD SANTOS

Nº: 936

Complemento:

Bairro: NARAMDIBA

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41180000

Contrato: 082/2012

Celebrado em: 10/09/2012

Valor do contrato: R\$ 9.339.665,29

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 21/11/2022, às 13:00.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220554835/2022

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: OUTROS D

Complemento:

Cidade: SALVADOR

Data de início: 10/09/2012

Conclusão efetiva: 10/09/2014

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDE

Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

UF: BA

CEP: 00000000

CPF/CNPJ: 13.595.251/0001-08

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO 80 - Projeto 2100.00 hora; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 40 - Estudo 2880.00 hora; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 40 - Estudo 260.00 hora; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 80 - Projeto 2100.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 40 - Estudo 1900.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 1670.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA > #4.3.1 - DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA 40 - Estudo 3900.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 80 - Projeto 400.00 hora; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA 80 - Projeto 50.00 hora;

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O CONTRATO DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO DE OBRAS, ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO NO ENTORNO DA NOVA ARENA FONTE NOVA, EM SALVADOR; VIAS DE ACESSO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SIMÕES FILHO, VERA CRUZ E LAURO DE FREITAS; OUTROS PROJETOS ESTRUTURANTES, BEM COMO PROJETOS COMPLEMENTARES, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURANTES DA CONDER. Aditivo 3 de valor.

Número da ART: **PE20220869157**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 16/11/2022

Baixada em: 17/11/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDE**

CPF/CNPJ: **13.595.251/0001-08**

Endereço do contratante: OUTROS AVENIDA EDGARD SANTOS

Nº: 936

Complemento:

Bairro: NARAMDIBA

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41180000

Contrato: 082/2012

Celebrado em: 10/09/2012

Valor do contrato: R\$ 15.879.475,43

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS D

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 00000000

Data de início: 10/09/2012

Conclusão efetiva: 10/09/2016

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDE

CPF/CNPJ: 13.595.251/0001-08

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO 80 - Projeto 2100.00 hora; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 40 - Estudo 2880.00 hora; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 40 - Estudo 260.00 hora; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 80 - Projeto 2100.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 40 - Estudo 1900.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 1670.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA > #4.3.1 - DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA 40 - Estudo 3900.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 80 - Projeto 400.00 hora; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA 80 - Projeto 50.00 hora;

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O CONTRATO DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO DE OBRAS, ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO NO ENTORNO DA NOVA ARENA FONTE NOVA, EM SALVADOR; VIAS DE ACESSO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SIMÕES FILHO, VERA CRUZ E LAURO DE FREITAS; OUTROS PROJETOS ESTRUTURANTES, BEM COMO PROJETOS COMPLEMENTARES, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURANTES DA CONDER. Aditivo 5 de prazo e valor.

Número da ART: **PE20220869158**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 16/11/2022

Baixada em: 17/11/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220554835/2022

Atividade concluída

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDE** CPF/CNPJ: **13.595.251/0001-08**
Endereço do contratante: OUTROS AVENIDA EDGARD SANTOS Nº: 936
Complemento: Bairro: NARAMDIBA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41180000
Contrato: 082/2012 Celebrado em: 10/09/2012
Valor do contrato: R\$ 17.747.770,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS D Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 00000000
Data de início: 10/09/2012 Conclusão efetiva: 11/03/2017
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDE CPF/CNPJ: 13.595.251/0001-08

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO 80 - Projeto 2100.00 hora; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 40 - Estudo 2880.00 hora; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 40 - Estudo 260.00 hora; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 80 - Projeto 2100.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 40 - Estudo 1900.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 1670.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA > #4.3.1 - DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA 40 - Estudo 3900.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 80 - Projeto 400.00 hora; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA 80 - Projeto 50.00 hora;

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O CONTRATO DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO DE OBRAS, ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO NO ENTORNO DA NOVA ARENA FONTE NOVA, EM SALVADOR; VIAS DE ACESSO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SIMÕES FILHO, VERA CRUZ E LAURO DE FREITAS; OUTROS PROJETOS ESTRUTURANTES, BEM COMO PROJETOS COMPLEMENTARES, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURANTES DA CONDER. Aditivo 6 de prazo e valor.

Número da ART: **PE20220869159** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/11/2022 Baixada em: 17/11/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDE** CPF/CNPJ: **13.595.251/0001-08**
Endereço do contratante: OUTROS AVENIDA EDGARD SANTOS Nº: 936
Complemento: Bairro: NARAMDIBA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41180000
Contrato: 082/2012 Celebrado em: 10/09/2012
Valor do contrato: R\$ 17.747.770,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS D Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 00000000
Data de início: 10/09/2012 Conclusão efetiva: 09/06/2017
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDE CPF/CNPJ: 13.595.251/0001-08

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO 80 - Projeto 2100.00 hora; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 40 - Estudo 2880.00 hora; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 40 - Estudo 260.00 hora; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 80 - Projeto 2100.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 40 - Estudo 1900.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 1670.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA > #4.3.1 - DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA 40 - Estudo 3900.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 80 - Projeto 400.00 hora; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA 80 - Projeto 50.00 hora;

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O CONTRATO DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO DE OBRAS, ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO NO ENTORNO DA NOVA ARENA FONTE NOVA, EM SALVADOR; VIAS DE ACESSO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SIMÕES FILHO, VERA CRUZ E LAURO DE FREITAS; OUTROS PROJETOS ESTRUTURANTES, BEM COMO PROJETOS COMPLEMENTARES, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURANTES DA CONDER. Aditivo 7 de prazo.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220554835/2022

Atividade concluída

Número da ART: **PE20220869166** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/11/2022 Baixada em: 17/11/2022
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDE** CPF/CNPJ: **13.595.251/0001-08**
 Endereço do contratante: OUTROS AVENIDA EDGARD SANTOS Nº: 936
 Complemento: Bairro: NARAMDIBA
 Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41180000
 Contrato: 082/2012 Celebrado em: 10/09/2012
 Valor do contrato: R\$ 18.681.918,61 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: OUTROS D Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 00000000
 Data de início: 10/09/2012 Conclusão efetiva: 06/12/2017
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDE CPF/CNPJ: 13.595.251/0001-08

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO 80 - Projeto 2100.00 hora; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 40 - Estudo 2880.00 hora; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 40 - Estudo 260.00 hora; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 80 - Projeto 2100.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 40 - Estudo 1900.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 1670.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA > #4.3.1 - DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA 40 - Estudo 3900.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 80 - Projeto 400.00 hora; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA 80 - Projeto 50.00 hora;

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O CONTRATO DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO DE OBRAS, ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO NO ENTORNO DA NOVA ARENA FONTE NOVA, EM SALVADOR; VIAS DE ACESSO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SIMÕES FILHO, VERA CRUZ E LAURO DE FREITAS; OUTROS PROJETOS ESTRUTURANTES, BEM COMO PROJETOS COMPLEMENTARES, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURANTES DA CONDER. Aditivo 8 de prazo e valor.

Número da ART: **PE20220869156** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/11/2022 Baixada em: 17/11/2022
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDE** CPF/CNPJ: **13.595.251/0001-08**
 Endereço do contratante: OUTROS AVENIDA EDGARD SANTOS Nº: 936
 Complemento: Bairro: NARAMDIBA
 Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41180000
 Contrato: 082/2012 Celebrado em: 10/09/2012
 Valor do contrato: R\$ 12.142.884,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: OUTROS D Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 00000000
 Data de início: 10/09/2012 Conclusão efetiva: 10/09/2015
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDE CPF/CNPJ: 13.595.251/0001-08

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO 80 - Projeto 2100.00 hora; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 40 - Estudo 2880.00 hora; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 40 - Estudo 260.00 hora; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 80 - Projeto 2100.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 40 - Estudo 1900.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 1670.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA > #4.3.1 - DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA 40 - Estudo 3900.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 80 - Projeto 400.00 hora; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA 80 - Projeto 50.00 hora;

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O CONTRATO DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO DE OBRA ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO NO ENTORNO DA NOVA ARENA FOI





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220554835/2022

Atividade concluída

NOVA, EM SALVADOR; VIAS DE ACESSO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SIMÕES FILHO, VERA CRUZ E LAURO DE FREITAS; OUTROS PROJETOS ESTRUTURANTES, BEM COMO PROJETOS COMPLEMENTARES, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURANTES DA CONDER. Aditivo 4 de prazo e valor.

Número da ART: **PE20220869169** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/11/2022 Baixada em: 17/11/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDE** CPF/CNPJ: **13.595.251/0001-08**
Endereço do contratante: OUTROS AVENIDA EDGARD SANTOS Nº: 936
Complemento: Bairro: NARAMDIBA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41180000
Contrato: 082/2012 Celebrado em: 10/09/2012
Valor do contrato: R\$ 18.868.918,61 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: OUTROS D Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 00000000
Data de início: 10/09/2012 Conclusão efetiva: 05/01/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDE CPF/CNPJ: 13.595.251/0001-08

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO 80 - Projeto 2100.00 hora; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 40 - Estudo 2880.00 hora; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 40 - Estudo 260.00 hora; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 80 - Projeto 2100.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 40 - Estudo 1900.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 1670.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA > #4.3.1 - DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA 40 - Estudo 3900.00 hora; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 80 - Projeto 400.00 hora; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA 80 - Projeto 50.00 hora;

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O CONTRATO DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO DE OBRAS, ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO NO ENTORNO DA NOVA ARENA FONTE NOVA, EM SALVADOR; VIAS DE ACESSO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SIMÕES FILHO, VERA CRUZ E LAURO DE FREITAS; OUTROS PROJETOS ESTRUTURANTES, BEM COMO PROJETOS COMPLEMENTARES, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURANTES DA CONDER. Aditivo 9 de prazo (vigência) e valor.

Informações Complementares

- Deve ser excetuado do acervo as atividades relativas a: plantio, iluminação pública.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220554835/2022
21/11/2022, 10:19
4dY0y

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 4dY0y





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a ATP ENGENHARIA LTDA., com sede na Estrada das Ubaías, nº 540, Bairro Casa Forte, CEP 51.061-080, na cidade de Recife, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.467.604/0001-27, executou para a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, situada na Av. Edgard Santos, nº 936, Naranjinha, CEP 41.192-005, na cidade de Salvador, BA inscrita no CNPJ/MP sob o nº 13.595.251/0001-08, os serviços abaixo relacionados:

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato nº 082/2012

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO DE OBRAS, ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO NO ENTORNO DA NOVA ARENA FONTE NOVA, EM SALVADOR; VIAS DE ACESSO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SIMÕES FILHO, VERA CRUZ E LAURO DE FREITAS; OUTROS PROJETOS ESTRUTURANTES, BEM COMO PROJETOS COMPLEMENTARES, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURANTES DA CONDER.

Valor do Contrato: R\$ 3.736.590,91 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos).

Local da execução da obra/serviço: Feira de Santana, Lauro de Freitas, Salvador, São Sebastião do Passé, São Francisco do Conde, Simões Filho e Vera Cruz.

Período de realização: 10/09/2012 até 04/10/2017.

Valor executado: R\$ 18.867.721,54 (Dezoito milhões oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte um reais e cinquenta e quatro centavos).

Percentual executado: 99,99%

2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Equipe Técnica da Contratante:

Nome do profissional responsável	Conselho de Classe	Registro técnico *
Paulo Roberto Neves de Souza – Gestor do Contrato	CREA/BA	8403
Sergio de Oliveira Silva – Diretor	CREA/BA	39.908D

Responsável do Contrato:

Nome do profissional responsável	Formação	Registro no conselho	Nº ART/RRT
Jose Theodózio Neto – Responsável Legal	Engenheiro Civil	0272/80 - PE	169329092015

Equipe Técnica da Contratada:

Nome do profissional responsável	Formação	Registro no conselho	Nº ART/RRT
Ivan Carrera Fernandes – Coordenador Geral	Engenheiro Civil	3964 - BA	BA2012,122693
Thiago Mendonça Pacheco	Engenheiro Civil	69258 - BA	BA20160120652
Denillo Candeia de Lima	Engenheiro Civil	663133 - PE	169998092015
Elvis Nascimento Silva	Engenheiro Civil	14006013 - PE	170534092015
Daniela de Jesus Menezes	Engenheira Civil	9252826 - PE	170615092015
Bruno Cordeiro Rocha	Engenheiro Civil	56345 - BA	175437102015
Marlos Wilson de Góis	Engenheiro Civil	5484 - PE	170009092015
Elijane Bezerra da Silva	Engenheira Civil	29102 - PE	170036092015

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=21422138&infra_... 1/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220554835/2022, emitida em 21/11/2022



Certidão nº 2220554835/2022

21/11/2022, 13:00

Chave de Impressão: 4dY0y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 7 folhas



3. DISCRIMINAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**3.1 - Fiscalização das Obras de Implantação da Av. Noide Cerqueira- Gerenciamento, Análises de Projetos, Fiscalização de Construção das Obras do Sistema Viário, Contenções em Terra Armada e Rotas de Acessibilidade no entorno da ARENA FONTE NOVA.**

Atividades de Coordenação e Supervisão abrangendo todos os serviços de Infraestrutura, Topográficos, Recomposições e Demolições; Remoções e Relocações de Postes e Equipamentos Urbanos, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização, Iluminação Pública, Contenções, Aterros Estruturados, Fundações Profundas, Estruturas de Concreto para Obras de Arte Especiais (OAE) Pretendidas e Elaboração de "As Built".

Quantidades Principais dos serviços gerenciados e/ou fiscalizados:

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Sistemas viários distribuídos em 15 eixos	Km	3,33
2	Viadutos em concreto com superestrutura pretendida	m2	1.552
3	Rotas de acessibilidade	m	1,750
4	Sinalização com tela PVC refletiva e advertência	m	223
5	Pintura de sinalização	m	1,268
6	Barreira pré-moldada de concreto armado	m	445
7	Defensa semi-maleável	m	324
8	Locação de obra com equipamentos topográficos	m2	22,823
9	Recomposição em concreto betuminoso - CBUQ	t	1,756
10	Fresagem descontinua do revestimento betuminoso	m3	840
11	Remoção de meio-fio	m	3.188
12	Demolição de concreto simples	m3	2.912
13	Transporte de material	m3 x km	700,165
14	Escavação mecânica material de 1ª cat.	m3	23,743
15	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m3	16,182
16	Regularização e compactação de subleito	m2	9,624
17	Imprimação de base	m2	10,600
18	Base e sub-base de brita graduada	m3	4,056
19	Pintura de ligação	m2	22,537
20	Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ	t	2,048
21	Piso rústico, pedra portuguesa, ladrilho hidráulico e passeio em concreto	m2	3,925
22	Drenagem - estrutura em concreto	m3	27,26
23	Terra armada	m2	1,152
24	Fundações em estacas metálicas perfil HP 250 x 73 cm	m	2,477
25	Formas	m2	4,417
26	Aço	kg	224,195
27	Escoramento metálico	m3	16,612
28	Aço CP 190 protensão	kg	24,315
29	Plantio de grama esmeralda	m2	6,653
30	Iluminação cabo de cobre	m	12,717
31	Luminárias	und	175
32	Meio-fio de concreto	m	3,431

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220554835/2022, emitida em 21/11/2022



Certidão nº 2220554835/2022

21/11/2022, 13:00

Chave de Impressão: 4dY0y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 7 folhas

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=21422138&infra_... 2/7



3.2 - Fiscalização das Obras de Implantação da Av. Noide Cerqueira

Atividades de Coordenação e Supervisão abrangendo Serviços Preliminares e todos os serviços de Infraestrutura, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização, Iluminação Pública, Contenções, Cortes, Aterros, Escavações, Fundações, Estruturas em Concreto Armado, Urbanismo e Paisagismo para Implantação das duas pistas com 7,4 Km de extensão cada, Canteiro Central, alças de acesso e saída com 1,3 km e Elaboração de "As Built".

Sentido Salvador / Feira de Santana com três faixas de tráfego e passeio;

Sentido Feira / Salvador com três faixas de tráfego, uma Ciclovia e passeio;

Alças de acesso e saída junto à BR-324.

Quantidades Principais dos serviços gerenciados e/ou fiscalizados:

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Limpeza mecanizada de terreno	m3	562,034
2	Escavação e carga	m3	121,326
3	Transporte de material – terraplenagem / drenagem / urbanização	m3xkm	778,728
4	Transporte de material - pavimentação	txkm	2,216.661
5	Compactação de aterro	m3	93,602
6	Regularização e compactação de sub-leito	m2	207,936
7	Sub-base solo estabilizado e rachão	m3	32,948
8	Base Brita graduada	m3	42,208
9	Imprimação da Base	m2	199,060
10	Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ	t	37,071
11	Pintura de ligação	m2	405,825
12	Galeria tubular de Concreto	m	6,006
13	Dreno profundo de pavimento tubo Ø 100 mm corrugado	m	12,272
14	Galeria celular de concreto 2,00 x 1,50 m	m	47
15	Berço de concreto para Galeria Celular	m3	1,894
16	Valete trapezoidal de proteção	m	5,914
17	Entrada e descida d'água	m	1,052
18	Bueiro Metálico Circular Ø 2,00 m sob a BR-324	m	76,82
19	Reaterro com rachão e pedra de mão	m3	580
20	Canaleta meia seção circular Ø 40 e 60 mm	m	260
21	Pintura de sinalização	m	10,832
22	Tacha refletiva bidirecional	und	279
23	Piso cimentado liso passeio	m2	31,483
24	Meio-fio de concreto	m	36,867
25	Reaterro compactação manual	m3	6,588
26	Pavimentação em blocos intertravado de concreto	m2	635
27	Cerca arame farpado mourões de concreto / madeira	m	10,978
28	Barreira para ciclovia – tachão refletivo	und	5,891
29	Pintura acrílica em concreto	m2	1,764
30	Guia de concreto pré-moldada	m	4,002
31	Piso em concreto	m2	4,505
32	Grama aplicação com hidro-semeadura	m2	57,341
33	Regularização e compactação do terreno	m2	67,325
34	Utilização de composto orgânico	kg	3,680

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=21422138&infra_... 3/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220554835/2022, emitida em 21/11/2022



Certidão nº 2220554835/2022

21/11/2022, 13:00

Chave de Impressão: 4dY0y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 7 folhas



35	Grama esmeralda em placas	m2	24,694
36	Palmeiras e arbustos	und	3,509
37	Manutenção de paisagismo	m2	39,900
38	Iluminação - poste circular de concreto 12 m x 200 kg	und	396
39	Luminárias com lâmpadas vapor metálico 400 W	und	398

3.3 - Projeto de Urbanização e Paisagismo para requalificação do espaço urbano na região do Dique do Tororó.

1	Atividades de Coordenação e Supervisão do Projeto Básico Integrado	h	7,990
2	Relatórios sistematizando as informações levantadas, diagnóstico e resultados da leitura Social		
3	Estudo Preliminar com Proposta conceitual, Plantas, Seções, Perfis, Memoriais Descritivos, Especificações e demais elementos técnicos para caracterização e estimativa de custo		
4	Projeto Básico físico viabilizando a Licitação da Intervenção, com desenvolvimento dos componentes de Estudo Preliminar enriquecido com detalhes, Orçamento Preliminar, projetos específicos de paisagismo, pavimentação, drenagem pluvial, sinalização e mobiliários urbanos		
5	Projeto Básico Integrado consolidando o projeto físico e as diretrizes aplicáveis		

3.4 - Gerenciamento e Análise de Projeto de Equipamentos Urbanos - Implantação de Passarelas de Pedestres.

1	Projeto executivo de Fundações, Estrutura, Arquitetura e Instalações	h	2,100
2	Projeto de Arruamento das áreas próximas	h	400

3.5 - Projeto da ligação Av. Luis Eduardo Magalhães à Av. Curralinho.

Atividades de Coordenação e Supervisão de Estudos Topográficos, Geotécnicos e Sondagens, Projetos Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização, Instalações de Infraestrutura Urbana:

1	Supervisão de Estudos Topográficos, Geotécnicos e Sondagens	h	840
2	Projetos e Instalações de Infraestrutura Urbana	h	1,670

3.6 - Cadastro dos Ramais Ferroviários dos Subúrbios

1	Regiões de Paripe, Mapele, Simões Filho, Camaçari e Candeias	h	3,900
2	Implantação de Poligonal ao longo da Faixa de domínio da Ferrovia		
3	Secionamento taqueométrico indicando bordos dos trechos de cortes e aterros		
4	Cadastramentos da posição dos trilhos, pontilhões e Bueiros tubulares com indicações de cotas e diâmetros		
5	Localização em planta de edificações identificando tipo e função		
6	Registro de rodovias e ruas interferentes com a faixa da ferrovia		
7	Muros ou contenções existentes		
8	Identificação de redes de serviços públicos		
9	Registro de início e fim de zonas urbanas densamente edificadas		

3.7 - Orçamento e Projeto Caminho das Fontes nas Av. Vasco da Gama, Av. Djalma Dutra, Av. Presidente Castelo Branco, Av. J. J. Seabra, Av. Costa e Silva, Ruas do Carro e do Gravatá.

1	Atividades de coordenação e supervisão em análises do meio físico, Leis e Características Ambientais e Projetos existentes	h	4,700
2	Supervisão de Levantamentos Planialtimétricos da área		
3	Diagnóstico e Concepção quanto às condições de Conformação do relevo, Complexidade de Ocupação, Vegetação existente, Implicações de Ordem Legal e Projetos Correlatos		
4	Interfaces entre condições de drenagem, topografia, edificações, caminhos e pavimentações		

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=21422138&infra_... 4/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220554835/2022, emitida em 21/11/2022



Certidão nº 2220554835/2022
21/11/2022, 13:00
Chave de Impressão: 4dY0y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 7 folhas



30/07/2020

SEI/GOVBA - 00019709896 - Atestado de Capacidade Técnica

5	Estudos preliminares e Concepção do Projeto Básico		
6	Projetos: Geométrico, Urbanização, Pavimentação, Paisagismo, Mobiliário e Sinalização Viária		
7	Cadernos de Especificações, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos e Orçamento		

3.8 - Construção de diagnósticos de comunidades, Elaboração e Execução de Projetos Integrados de Desenvolvimento Sócio ambientais na área de influência direta e indireta da obra de implantação do Canal Jaguaribe - Coordenação, Supervisão e Execução.

1	Projeto Integrado de Desenvolvimento Socioambiental - PIDSA	h	3,400
2	Sistematização de dados com elaboração de diagnósticos sócio econômicos de comunidades		
3	Análise e atualização de Projetos Integrados de Desenvolvimento Socioambiental		
4	Execução de Projetos Técnicos do Trabalho Social, com emissão de relatórios contendo Cronogramas evolutivos		
5	Análise e desenvolvimento e execução de Projetos Sociais complementares		
6	Elaboração e atualização de cadastros socioeconômicos		
7	Cadastro georreferenciado e pesquisa de indicadores sociais		

3.9 - Verificação de Projeto Executivo do Alargamento da Ponte sobre o Rio Camaragibe

1	CQP do projeto	h	260
2	Avaliação das conexões com a estrutura existente, Superestrutura, Encontros e Fundações		
3	Conformidade da capacidade resistente ao desempenho em serviço e durabilidade frente ao ambiente agressivo em que a estrutura se encontra		

3.10 - Projeto e Fiscalização das Obras de Implantação do Sistema Viário de Acessos e Viaduto para Interseção da Av. Noide Cerqueira com a BR-324, Km 523, em Feira de Santana.

Atividades de Elaboração de Projeto Executivo e Coordenação e Supervisão de Obras abrangendo serviços Preliminares e todos os serviços de Infraestrutura, Terraplenagem, Substituição de Solo, Drenagem, Pavimentação, Sinalização, Urbanização, Iluminação Pública, Contenções, Aterros Estruturados, Fundações, Estruturas de Concreto para Obra de Arte Especial (OAE), Içamento, montagem das Vigas Protendidas, Elaboração de "As Built".

Quantidades Principais dos serviços gerenciados e/ou fiscalizados:

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Sistemas viários distribuídos em 03 eixos	Km	0,965
2	Escavação	m3	141,759
3	Compactação de aterros	m3	116,618
4	Substituição de solo mole	m3	24,583
5	Sub-base	m3	1,248
6	Sub-base de rachão	m3	598
7	Base brita graduada	m3	1,694
8	Imprimação	m2	10,086
9	Pintura de ligação	m2	22,987
10	Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ	t	2,776
11	Transporte de material	txkm	2,246,413
12	Tubo de concreto	m	188
13	Sarjeta de concreto	m	381
14	Meio fio de concreto	m	2,041
15	Descida d'água	m	165
16	Valleta de concreto	m	246

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=21422138&infra_... 5/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220554835/2022, emitida em 21/11/2022



Certidão nº 2220554835/2022

21/11/2022, 13:00

Chave de Impressão: 4dY0y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 7 folhas



30/07/2020

SEI/GOVBA - 00019709896 - Atestado de Capacidade Técnica

17	Terra armada = maciço	m2	753
18	Fundações em estacas Raiz Ø 310 e 410 mm	m	1,102
19	Estruturas em Concreto Armado = infra=meso-super	m3	1,601
20	Vigas pré-moldadas de 110t	und	15
21	Pré-lajes 158 Kg	und	664
22	Formas	m2	5,417
23	Escoramento metálico	m2	2,952
24	Escoramento de formas	m3	1,977
25	Aço - armadura	kg	305,529
26	Aço CP Protensão	kg	21,649
27	Viaduto em concreto com Superestrutura Protendida	m2	1,188
28	Hidrosemeadura	m2	21,997
29	Plantio de grama	m2	1,301

3.11 – Estudo de Acessibilidade às Estações VLT

1	Avaliação das condições e apresentação de estudo de acessibilidade	h	2,880
2	Sugestão de melhorias viárias		
3	Estudo de Demanda da área de influência incorporando o entorno da atual linha ferroviária		
4	Ajuste da rede básica integrando linha do Metrô e BRT		
5	Simulação de alternativas de rede futura do transporte coletivo da região		
6	Incremento Físico = Operacional da linha VLT em estudo		
7	Elaboração de Relatório Síntese dos resultados no cenário base e rede futura		

3.12 – Estudo de Tráfego na Interseção da Av. Noide Cerqueira com BR-324

1	Estudo de Tráfego	h	1,900
2	Determinação do volume de tráfego atual da interseção		
3	Estimativa do tráfego gerado e desviado (percentual do anterior)		
4	Projeção dos volumes de tráfego		
5	Alocação dos volumes de tráfego após a implantação das alças de conexão com BR-324		
6	Análise dos níveis de serviço futuros da interseção		
7	Montagem dos Fluxogramas de tráfego e Determinação do número "N"		

3.13 – Projeto Executivo de Geometria e Sinalização para Interseção da rua Nilton Rodrigues com BR-324, acesso ao bairro Limoeiro,

1	Projetos Executivos Geométrico e Sinalização	h	400
2	Cronograma Físico = Financeiro		

3.14 – Projeto Técnico e Assessoria de Urbanização, Pavimentação, Acessibilidade, Paisagismo e Iluminação dos acessos às Comunidades na nova Via Barradão

1	Projeto Executivo	h	2,350
2	Planta Geral com definição de Geometria, Pavimentação, Áreas Permeáveis, Locação de Equipamentos como Postes de Iluminação, Mobiliário Urbano e outros		
3	Perfis Longitudinais com indicação de altimetria e via proposta		
4	Seções Transversais		

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=21422138&infra_... 6/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220554835/2022, emitida em 21/11/2022



Certidão nº 2220554835/2022

21/11/2022, 13:00

Chave de Impressão: 4dY0y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 7 folhas



30/07/2020

SEI/GOVBA - 00019709896 - Atestado de Capacidade Técnica

5	Detalhamento de elementos construtivos, pavimentação, guias, rebaixos, guarda corpos, sinalização horizontal, canteiros, áreas permeáveis e vegetação		
6	Levantamento de quantidades, Ficha Técnica e Relatório Fotográfico		

3.15 - Revisão da drenagem e hidrologia da Via de Ligação Av. Paralela - Rua Artêmio Valente

1	Revisão e atualização da drenagem e hidrologia	h	50
2	Análise técnica do projeto de drenagem original, atualização dos parâmetros e metodologias compatíveis com a funcionalidade da obra		
3	Levantamento de dados		
4	Plantas e detalhes necessários em conformidade com os desenhos fornecidos, acompanhados da verificação hidráulica-hidrográfica apresentada em planilhas de dimensionamento para cada bueiro		
5	Plantas das Áreas Contribuintes ajustadas em função do traçado geométrico modificado		
6	Estudos hidrológicos específicos de engenharia com determinação da vazão de projeto em cada local de concentração de águas de chuvas		
7	Detalhes, plantas e seções das obras com as definições das cotas de implantação, cota mínima do recobrimento, dimensões hidráulicas, capacidade de escoamento da vazão de projeto calculada para um período de retorno estabelecido em obras dessa natureza		
8	Relatório de memória e justificativas		
9	Quadro de quantidades de serviços de drenagem necessários		

4. DECLARAÇÃO:

Declaramos que os serviços descritos foram executados com boa qualidade técnica, dentro dos prazos previstos, de acordo com as normas nacionais pertinentes, instruções e determinações previstas no instrumento contratual, não havendo nenhum fato que a desabone.

Salvador, 23 de julho de 2020.

Sergio de Oliveira Silva
Diretor Presidente - CONDER
CPF: 648.234.315-53

Francisco Bonfim Fonseca

Paulo Roberto Neves de Souza

Diretor de Infraestrutura e Edificações Pública - DINEP

Superintendente/Gestor de contratos

	Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Neves de Souza , Superintendente, em 24/07/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .
	Documento assinado eletronicamente por Francisco Bonfim Fonseca , Diretor, em 30/07/2020, às 05:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .
	Documento assinado eletronicamente por Sergio de Oliveira Silva , Diretor Presidente, em 30/07/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 00019709896 e o código CRC D49D3895 .

Referência: Processo nº 043.4125.2019.0002421 78

SEI nº 00019709896

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220554835/2022, emitida em 21/11/2022



Certidão nº 2220554835/2022
21/11/2022, 13:00
Chave de Impressão: 4dY0y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 7 folhas

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=21422138&infra_... 7/7





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1363401/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MARLOS WILSON ANDRADE LIMA DE GOIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARLOS WILSON ANDRADE LIMA DE GOIS**
Registro: **4710D RN RN** RNP: **2102892298**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00021028922985006120** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **06/12/2012** Baixada em: **13/05/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **ATP ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RN** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: **AV BERNARDO VIEIRA** Nº:
Complemento: **Bairro: LAGOA SECA**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59056045**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 11.701.277,47** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **BR-101 - LOTE 01** Nº:
Complemento: **Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Cidade: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** UF: **RN** CEP: **XXXXXXXX**
Data de início: **05/12/2005** Conclusão efetiva: **31/12/2012**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RN** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0501 - RODOVIA 59 - FISCALIZACAO 46.2 Quilometro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 59 - FISCALIZACAO 56.6 Quilometro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 59 - FISCALIZACAO 33.6 Quilometro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0513 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS METALICO 59 - FISCALIZACAO 16 UNIDADES; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 59 - FISCALIZACAO 1300000 metro cubico; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0609 - TERRA-ARMADA 59 - FISCALIZACAO 680.7 metro quadrado;**

Observações

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO DA BR-101/RN, LOTE 01, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENTR. RN-063 (P/ PONTA NEGRA) - ENTR. RN-061 (P/ AREZ), EM FUNÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO, OBJETO : PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VENCIMENTO 31/08/2012 E DO 10º TERMO ADITIVO, OBJETO : PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VENCIMENTO EM 31/12/2012, TODOS CELEBRADOS ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A ATP ENGENHARIA LTDA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 23 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1363401/2020
22/05/2020, 12:35
c4Zw1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **c4Zw1**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A.T.P. ASSESSORIA TÉCNICA PLANEJAMENTO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 35.467.604/0001-27, executou para o DNIT – Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte, os Serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Supervisão de Obras de Adequação de Capacidade da Rodovia BR-101/RN. Trecho: Tornos (Farol do Calcanhar) - Div. RN/PB; Sub-trecho: Entr RN-063 (P/Ponta Negra) - Entr RN-061 (P/Ares); Segmento: Km 96,4 ao Km 142,6; Extensão 46,20 Km.

DADOS CONTRATUAIS:

- Contrato N°: **14 00139/2001**
 - Rodovia: **BR-101/RN**
 - Trecho: **Tornos (Farol do Calcanhar) - Div. RN/PB**
 - Subtrecho: **Entr RN-063 (P/Ponta Negra) - Entr RN-**
061 (P/Ares)
 - Segmento: **Km 96,4 ao Km 142,6**
 - Extensão: **46,20 Km**
 - Data da Assinatura: **18/10/2001**
 - Início dos Serviços: **09/11/2001**
 - Período acumulado: **09/11/2001 – 31/12/2012**
 - Valor acumulado medido (PI): **R\$ 10.989.526,98 (dez milhões,**
novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e oito
centavos)

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

SUPERVISÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE

Odeval de Araújo Lyra
 Cargo/Função: Engenheiro Supervisor
 Período: 10/04/2007 a 31/12/2012
 RNP: 1803421088XXXX
 ART: 1803421088S005920

Marios Wilson Andrade Lima de Góis
 Cargo/Função: Responsável Técnico/ Engenheiro Residente
 Período: 05/12/2005 a 31/12/2012
 RNP: 210289229-8
 ART: 210289229S006120

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020 emitida



Certidão nº 1363401/2020
 22/05/2020, 15:15
 Chave de Impressão: c4Zw1
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas

PLANILHA DE SERVIÇOS SUPERVISIONADOS - OBRAS DE INFRAESTRUTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
0.0	DESPESAS GERAIS		
0.1	DESPESAS COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS E ACAMPAMENTO	-	0,87
0.2	DESPESAS COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	-	0,85
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.4	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREAS COM ÁRVORES DE DIÂMETRO <	m2	

Atestado de Capacidade Técnica SECONT - COENGE - RN 5530643

SEI 50614.001676/2019-99 / pg. 1



1.1	0,15M	m²	859,473,00
1.2	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREAS COM ÁRVORES DE DIÂMETRO > 0,15M E < 0,30M	ud	7.833,60
1.3	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREAS COM ÁRVORES DE DIÂMETRO > 0,30M	ud	1.923,00
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM DMT:			
1.4	ATÉ 50M	m³	6.589,80
1.5	51 A 200M	m³	31.129,14
1.6	201 A 400M	m³	27.085,57
1.7	401 A 600M	m³	49.861,26
1.8	601 A 800M	m³	24.585,70
1.9	801 A 1000M	m³	13.473,00
1.10	1001 A 1200M	m³	22.460,98
1.11	1201 A 1400M	m³	19.607,50
1.12	1401 A 1600M	m³	45.860,56
1.13	1801 A 2000M	m³	74.897,18
1.14	2001 A 3000M	m³	161.338,35
1.15	3001 A 5000M	m³	240.840,86
1.16	5001 A 7000M	m³	95.781,20
1.17	7001 A 9000M	m³	84.029,47
1.18	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	m³	347.975,33
1.19	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	m³	320.884,21
1.20	REGULARIZAÇÃO (CONFORMAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL)	m²	266.358,00
1.21	CONTROLE DEFLECTOMÉTRICO DE CAMADAS DE TERRAPLENAGEM	Km	19,44
SOLUÇÕES ESPECIAIS DE ATERROS			
1.22	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1A.CAT. COM DMT ATÉ 2KM	m³	67.152,47
1.23	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M	m³	82.747,36
1.24	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	m³	30.292,39
1.25	CAMADA DRENANTE DE AREIA	m³	107.238,86
1.26	DRENO DE ALÍVIO	m	1.060,00
1.27	GEODRENOS	m	62.668,18
1.28	GEOGRELHA	m²	13.055,85
1.29	PRÉ-FURO PARA CRAVAÇÃO DE GEODRENO	m	21.516,00
1.30	MURO GABIÃO CAIXA H=0,50M ALT. 8 X 10, (ZN/AL + PVC) D=2,4MM	m³	57,50
1.31	MURO GABIÃO CAIXA H=1,00M ALT. 8 X 10, (ZN/AL + PVC) D=2,4MM	m³	307,50
1.32	FILTRO GEOTÊXTIL	m²	1.150,00
1.33	INSTRUMENTAÇÃO E ENSAIOS:	cj	-
MONITORAMENTO DO SOLO MOLE			
1.34	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO	vb	1,00
MEDIDOR DE RECALQUE DE SUPERFÍCIE TIPO PLACA			
1.35	FORNECIMENTO DAS PLACAS EM MADEIRA, COM 1,0M DE HASTE EM PVC E REVESTIMENTO EM PVC.	un	51,00
1.36	FORNECIMENTO DE HASTES ADICIONAIS, INCLUSIVE REVESTIMENTO EM PVC	m	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020 emitida



Certidão nº 1363401/2020
22/05/2020, 15:15
Chave de Impressão: c4Zw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas

Atestado de Capacidade Técnica SECONT - COENGE - RN 5530643

SEI 50614.001676/2019-99 / pg. 2



1.36	FORNECIMENTO DE FASES ADICIONAIS, INCLUSIVE REVESTIMENTO EM PVC.	m	150,00
PIEZÔMETROS			
1.37	PERFURAÇÃO ROTATIVA EM SOLO, Ø 5"	m	58,20
1.38	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PIEZÔMETRO PNEUMÁTICO, INCLUINDO TUBOS	un	10,00
1.39	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS TUBOS PARA LEITURA	m	280,00
INCLINÔMETROS			
1.40	PERFURAÇÃO ROTATIVA EM SOLO, Ø 5"	m	189,10
1.41	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INCLINÔMETRO, INCLUSIVE PREENCHIMENTO DO ESPAÇO ANELAR ENTRE O TUBO E O FURO, COM CALDA DE BENTONITA E CIMENTO (1:10)	m	203,00
BENCH MARKS			
1.42	FORNECIMENTO DE REFERÊNCIAS PROFUNDAS - BENCH MARKS	m	45,95
1.43	PERFURAÇÃO ROTATIVA EM SOLO, Ø 5"	m	42,85
ENSAIOS DE PALHETA ELÉTRICA - VANE TEST			
1.44	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO	vb	3,00
1.45	INSTALAÇÃO POR FURO	un	28,00
1.46	PERFURAÇÃO PARA ENSAIOS (SOLO)	m	146,00
1.47	ENSAIO DE PALHETA (VANE TEST)	un	28,00
RELATÓRIO PARCIAL			
1.48	EMIÇÃO DE RELATÓRIO PARCIAL	und	9,00
RELATÓRIO FINAL			
1.49	EMIÇÃO DE RELATÓRIO FINAL	vb	1,00
2.0 DRENAGEM			
2.1	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO TIPO VPA-03	m	4.775,00
2.2	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE TIPO VPC-04	m	2.083,80
2.3	SARJETA DE CORTE TIPO STC-02	m	3.809,00
2.4	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL TIPO SCC-04	m	28.303,00
2.5	MEIO-FIO DE CONCRETO TIPO MFC-01	m	9.529,00
2.6	MEIO-FIO DE CONCRETO TIPO MFC-03	m	10.351,10
2.7	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - TIPO EDA-01	ud	351,00
2.8	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - TIPO EDA-02	ud	79,10
2.9	DESCIDA D'ÁGUA EM ATERRO TIPO DAR-02	m	2.093,12
2.10	DISSIPADORES DE ENERGIA TIPO DEB-01	ud	186,00
2.11	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1A.CATEGORIA PARA DRENOS PROFUNDOS	m³	4.884,05
2.12	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1A.CATEGORIA PARA DRENOS SUB-SUPERFICIAL	m³	5.933,24
2.13	DRENO SUB-SUPERFICIAL DSS-04	m	38.974,64
2.14	DRENO PROFUNDO TIPO DPS-01	m	3.306,91
2.16	BOCA DE SAÍDA DE DRENO SUB-SUPERFICIAL DO TIPO BSD-03	ud	448,00
2.18	RECONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL (VALETAS)	m	10,00
2.19	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	m	6.878,00
2.20	MEIO-FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05	m	3.623,52
2.21	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	m³	79,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020 emitida



Certidão nº 1363401/2020
22/05/2020, às 15:15
Chave de Impressão: c4Zw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas



2.22	DESCIDA D'ÁGUA EM DEGRAU - DAD-02	m	368,69
2.23	DRENO PROFUNDO TIPO DPS-08	m	786,00
2.26	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	248,30
2.27	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL TIPO SCC-03	m	1.519,40
TRAVESSIA URBANA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			
DRENAGEM			
2.28	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	19.981,36
2.29	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	16.791,78
2.31	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA Ø 0,60M, S/ BERÇO	m	2.378,20
2.32	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA Ø 0,80M, S/ BERÇO	m	773,23
2.33	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA Ø 1,00M, S/ BERÇO	m	747,02
2.34	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA Ø 1,20M, S/ BERÇO	m	599,29
2.35	CAIXA COLETORA DE GAVETA, 1,00 X 1,00M (PAREDE EM ALVENARIA)	ud	89,00
2.36	CAIXA COLETORA DE GAVETA, 1,00 X 1,20M (PAREDE EM ALVENARIA)	ud	40,00
2.44	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - TIPO EDA-01	ud	30,00
2.45	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	2.247,52
OBRAS DE ARTE CORRENTES			
2.49	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø=0,80M - CA-4	m	58,00
2.55	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø=0,60M - CA-4	m	81,94
LAGOA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			
TERRAPLENAGEM			
2.58	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A. CATEGORIA COM DMT DE 5.001 A 7000M	m³	9.639,79
2.61	COLCHÃO RENO	m²	4.691,75
OBRAS COMPLEMENTARES			
2.62	REMOÇÃO DE CERCA	m	500,00
2.63	CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO 8 FIOS DE ARAME FARPADO	m	500,00
2.65	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2A. CATEGORIA COM DMT DE 51 A 200M	m	852,76
2.66	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2A. CATEGORIA COM DMT DE 2.001 A 3.000M	m	7.387,19
2.67	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2A. CATEGORIA COM DMT DE 3.001 A 5.000M	m	1.212,36
DRENAGEM DAS MARGINAIS DE NATAL			
TERRAPLENAGEM			
2.68	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	3.386,48
2.69	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	2.585,21
CAIXAS DE VISITA / POÇO DE VISITA			
2.70	CAIXA COLETORA DE GAVETA, 1,00 X 1,00M (PAREDE EM ALVENARIA)	ud	9,00
2.71	CAIXA COLETORA DE GAVETA, 1,00 X 1,20M (PAREDE EM ALVENARIA)	ud	5,00
TUBULAÇÃO			
2.76	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA Ø 0,60M, S/ BERÇO	m	378,03
2.77	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA Ø 0,80M, S/ BERÇO	m	357,80
2.78	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA Ø 1,00M, S/ BERÇO	m	101,28
BUEIROS			
2.84	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø=0,80M - CA-01	m	9,00

Atestado de Capacidade Técnica SECONT - COENGE - RN 5530643

SEI 50614.001676/2019-99 / pg. 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020



Certidão nº 1363401/2020
22/05/2020, 15:15

Chave de Impressão: c4Zw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas



2.85	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø=1,00M - CA-01	m	46,10
3.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÃO DE BUEIROS EM MATERIAL DE 1A.CATEGORIA	m³	36,70
3.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÃO DE BUEIROS EM MATERIAL DE 1A.CATEGORIA	m³	6.085,22
3.3	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø=0,80M - CA4	m	766,81
3.4	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø=1,00M - CA4	m	121,55
3.5	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCR. 1,5X1,5M, ALT. 5 A 7,5M	m	49,30
3.9	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCR. 2,5X2,5M, ALT. 5 A 7,5M	m	15,17
3.10	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø=0,80M	ud	40,00
3.11	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø=1,00M	ud	5,00
3.12	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCR. 1,5X1,5M, ALT. 5 A 7,5M	ud	3,00
3.16	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCR. 2,5X2,5M, ALT. 5 A 7,5M	ud	1,00
3.17	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO	m³	19,63
3.18	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	m³	41,12
3.19	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS - 02	ud	4,00
3.20	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS - 03	ud	12,00
3.24	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA COLETORA (4 NERVURAS) - TCC 01	ud	15,00
3.27	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS - 05	ud	1,00
3.29	GALERIA EM TUBO DE CONCRETO Ø 0,60M	m	85,00
3.30	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	4.087,12
3.31	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m³	3,43
3.32	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO AÇO CA-50 PARA PAREDE DE TRANSIÇÃO DE BUEIROS	kg	21,00
3.33	CONCRETO FCK- 15 MPa PARA PAREDE DE TRANSIÇÃO DE BUEIROS	m³	1,39
3.34	FORMA COMUM DE MADEIRA PARA PAREDE DE TRANSIÇÃO DE BUEIROS	m²	8,10
3.35	CORPO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCR. 2,0X2,5M, ALT. 12,5 A 15,0M	m	16,24
3.36	BOCA DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCR. 2,0X2,5M	ud	2,00
3.37	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø=0,60M - CA1	m	32,00
3.41	CAIXA COLETORA DE GAVETA, 1,00 X 1,00M (PAREDE EM ALVENARIA)	ud	2,00
BUEIROS DE TRAVESSIA PARA REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
BUEIRO DE TRAVESSIA LOCALIZADO NA ESTACA 1450			
3.54	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÃO DE BUEIROS EM MATERIAL DE 1A.CATEGORIA	m³	237,78
3.55	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø = 1,00 M - CA-04	m	28,10
3.56	POÇO DE VISITA - PVI 04	ud	-
3.57	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø = 1,00 M	ud	-
3.58	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	187,47
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
PISTA E FAIXA DE SEGURANÇA (PAVIMENTO RÍGIDO)			
4.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	339.968,30
4.2	SUB-BASE DE CONCRETO ROLADO	m³	31.557,62

Atestado de Capacidade Técnica SECONT - COENGE - RN 5530643

SEI 50614.001676/2019-99 / pg. 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020 emitida



Certidão nº 1363401/2020

22/05/2020, 15:15

Chave de Impressão: c4Zw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas



4.3	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	315.576,40
4.4	PLACA DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND	m ³	62.978,28
ACOSTAMENTO (PAVIMENTO FLEXÍVEL)			
4.5	BASE DE BRITA GRADUADA	m ³	34.279,99
4.6	IMPRIMAÇÃO	m ²	134.793,37
4.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FX. "C"	t	8.973,62
PISTA, FAIXA DE SEGURANÇA E ACOSTAMENTO MODIFICAÇÃO DE GREIDE (PAV. FLEXÍVEL)			
4.8	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	2.070,00
4.9	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	m ³	296,20
4.10	BASE DE BRITA GRADUADA	m ³	3.245,34
4.11	IMPRIMAÇÃO	m ²	16.403,50
4.12	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FX. "C"	t	2.271,66
RETORNOS			
4.13	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	8.471,68
4.14	BASE DE BRITA GRADUADA	m ³	7.238,26
4.15	IMPRIMAÇÃO	m ²	32.676,57
4.16	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FX. "C"	t	2.508,42
ACESSOS LATERAIS E INTERSEÇÕES			
4.17	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	4.590,92
4.18	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	m ³	688,63
4.19	BASE DE BRITA GRADUADA	m ³	3.693,85
4.20	IMPRIMAÇÃO	m ²	19.508,14
4.21	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FX. "C"	t	761,42
VIAS MARGINAIS			
4.25	BASE DE BRITA GRADUADA	m ³	8.107,51
4.26	IMPRIMAÇÃO	m ²	51.595,51
4.27	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FX. "C"	t	3.802,64
4.28	MEIO-FIO DE CONCRETO TIPO MFC-03	m	8.281,50
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
4.29	AQUISIÇÃO DE RR-2C	t	183,86
TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
4.32	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	t	413,61
4.33	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE	t	977,48
4.34	CONTROLE DEFLECTOMÉTRICO DE CAMADAS DE PAVIMENTAÇÃO	Km	22,42
5.0 RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE			
PISTA DE ROLAMENTO			
5.1	REPAROS LOCALIZADOS (REMENDO SUPERFICIAL)	m ²	5.538,47
5.2	REPAROS LOCALIZADOS (REMENDO PROFUNDO MANUAL)	m ³	245,95
5.3	FRESAGEM DESCONTÍNUA	m ³	2.792,43
5.4	FRESAGEM CONTÍNUA	m ³	2.139,90
5.5	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA RECIMA DA FRESAGEM	m ²	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020 emitida



Certidão nº 1363401/2020
22/05/2020, 15:15
Chave de Impressão: c4Zw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas

Atestado de Capacidade Técnica SECONT - COENGE - RN 5530643

SEI 50614.001676/2019-99 / pg. 6



5.5	PINTURA DE LIGAÇÃO (PARA RECUP. DA FRESAGEM)	m²	117.402,42
5.6	PINTURA DE LIGAÇÃO (PARA REFORÇO)	m²	457.828,40
5.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FX. "B" RECOMP. DA FRESAGEM)	t	9.303,49
5.8	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FX. "C" PARA REFORÇO)	t	41.018,39
ACOSTAMENTO E FAIXA DE SEGURANÇA			
5.9	REESTABILIZAÇÃO DA BASE COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO E ADIÇÃO DE BRITA GRADUADA (E=6CM)	m³	26.701,60
5.10	IMPRIMAÇÃO	m²	117.414,74
5.11	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	t	10.674,92
RECONSTRUÇÃO DE PISTA DE ROLAMENTO (SUBIDA DE BREJINHO E RIO BALDUN)			
5.18	BASE DE BRITA GRADUADA	m³	1.363,19
5.19	IMPRIMAÇÃO	m²	6.815,95
5.21	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FX. "C"	t	1.159,24
5.22	CAMADA DRENANTE DE AREIA	m³	565,87
5.23	PEDRA DE MÃO - RACHÃO COMERCIAL	m³	85,15
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
5.24	AQUISIÇÃO DE RR-2C	t	110,61
TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
5.27	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	t	273,95
5.28	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE	t	3.438,16
CONTROLE TECNOLÓGICO			
5.29	CONTROLE DEFLECTOMÉTRICO DE CAMADAS DE PAVIMENTAÇÃO	Km	24,98
6.0 SINALIZAÇÃO			
6.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL	m²	750,43
6.2	PINTURA DE FAIXA - COM TERMOPLÁSTICO - 3 ANOS (POR ASPERSÃO)	m²	16.779,60
6.3	PINTURA DE SETAS, ZEBRADOS E PALAVRAS - COM TERMOPLÁSTICO - 3 ANOS (POR ASPERSÃO)	m²	649,46
6.4	TACHAS MONODIRECIONAIS BRANCAS COM ELEMENTOS REFLETIVOS BRANCOS	ud	18.122,00
6.5	TACHAS MONODIRECIONAIS AMARELAS COM ELEMENTOS REFLETIVOS AMARELOS	ud	687,00
6.7	TACHÕES MONODIRECIONAIS BRANCOS COM ELEMENTOS REFLETIVOS BRANCOS	ud	307,00
6.8	TACHÕES MONODIRECIONAIS AMARELOS COM ELEMENTOS REFLETIVOS AMARELOS	ud	60,00
6.10	PÓRTICOS	ud	2,00
6.13	SEMI-PÓRTICOS	ud	36,00
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA			
6.19	CONE	ud	12,00
6.20	ILUMINAÇÃO INTERMITENTE	ud	12,00
7.0 OBRAS COMPLEMENTARES			
7.1	DEFENSAS METÁLICAS	m	9.314,50
7.2	PASSEIO DE CONCRETO	m²	11.769,44
7.3	BARREIRAS NEW JERSEY	m	28.283,90
7.5	CERCAS DE ARAME FARPADE COM SUPORTES DE CONCRETO	m	8.658,80
7.6	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CASAS COM DE REMOÇÃO DO ENTULHO COM DMT <=5,0 KM	m²	40.278,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020 emitida



Certidão nº 1363401/2020
22/05/2020, 15:15
Chave de Impressão: c4Zw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas



7.7	ROÇO MANUAL	he	2,59
7.8	ROÇO MECANIZADO	he	4,69
8.0	PROJETO AMBIENTAL		
8.2	PLANTIO DE GRAMA A LANÇO MANUAL	m²	13.983,55
8.6	ENLEIVAMENTO	m²	174.688,11
8.7	PASSAGEM SUBTERRÂNEA PARA ANIMAIS (BSCC 1,50M X 1,50M)	m	186,40
8.8	BOCA DE BSCC 1,50 M X 1,50 M	ud	10,00
8.12	SOLO REFORÇADO	m²	573,00
REORDENAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA DO ENTORNO DO RIO PITIMBU			
TERRAPLENAGEM			
8.14	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A. CATEGORIA COM DMT DE 13.001 A 15.000	m³	19.960,82
8.15	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	m³	3.393,39
8.16	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE 1A E 2A CATEGORIA EM BOTA FORA	m³	-
DRENAGEM			
8.18	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA Ø 1,00M, S/ BERÇO	m	123,85
8.19	CAIXA COLETORA 1,00 X 1,20M - TIPO GAVETA (PAREDE EM ALVENARIA)	ud	5,00
OAC			
8.27	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA	m³	703,85
8.28	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	541,25
RECUPERAÇÃO DO AFUNDAMENTO DAS PLACAS EM TABORDA			
TERRAPLENAGEM			
8.38	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A. CATEGORIA COM DMT DE 201 A 400M	m³	1.990,63
8.39	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	m³	1.952,50
8.40	CAMADA DRENANTE DE AREIA	m³	312,00
RECOMPOSIÇÃO DA PLATAFORMA			
8.41	SOLO MELHORADO C/ CIMENTO (3%) COM MISTURA EM USINA	m³	374,04
8.42	DEMOLIÇÃO DE PLACA DE CIMENTO PORTLAND	m³	42,20
8.43	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO MFC-01	m	20,00
8.44	PRÉ FURO PARA INJEÇÃO DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO	m	1.044,00
8.45	INJEÇÃO SOB PRESSÃO DE ARGAMASSA/ATA DE CIMENTO	kg	75.000,00
RECUPERAÇÃO DO ACOSTAMENTO			
8.46	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - FAIXA C	t	5,67
8.47	IMPRIMAÇÃO	m²	59,40
8.48	BASE DE BRITA GRADUADA	m³	15,90
RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO			
8.49	CONCRETO COMPACTADO COM ROLO	m³	13,68
8.50	PLACA DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND	m³	28,52
8.51	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	136,80
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
8.52	AQUISIÇÃO DE RR-2C	t	0,08
TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
8.55	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSOS A FRIO	t	0,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020 emitida



Certidão nº 1363401/2020
22/05/2020, 15:15
Chave de Impressão: c4Zw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas



8.56	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSOS A QUENTE	t	4,35
RECOMPOSIÇÃO DA DRENAGEM			
8.57	MEIO-FIO DE CONCRETO TIPO MFC-01	m	20,00
8.58	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA TIPO EDA-01	ud	1,00
8.59	DESCIDA D'ÁGUA EM DEGRAUS TIPO DAD-01	m	18,00
8.60	DISSIPADORES DE ENERGIA TIPO DEB-01	ud	1,00
8.61	ESC. EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA DRENOS	m³	3,20
8.62	DRENO SUB-SUPERFICIAL DSS-04	m	20,00

PLANILHA DE SERVIÇOS SUPERVISIONADOS - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
11.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
11.1	DESPESAS COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	vb	0,64
11.2	DESPESAS COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	vb	0,64
12.0	RESTAURAÇÃO DA PONTE RIO TRAIRI		
SERVIÇOS GERAIS			
12.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, EXECUÇÃO DE ENSAIOS ESCLEROMETRICOS C/ EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS	un	20,00
12.2	INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA, NA PISTA, DURANTE A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS	mês	2,00
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, REFORÇO E ALARGAMENTO			
12.3	ESCAVAÇÃO EM SOLO SEM ESGOTAMENTO	m³	50,00
12.4	FORNECIMENTO, MONTAGEM, FIXAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANDAIMES SUSPENSOS	m²	540,00
12.5	DEMOLIÇÃO OU REMOÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	m³	44,00
12.6	DEMOLIÇÃO E CORTE DE CONCRETO ARMADO COM PREVISÃO DE CORTE DE ARMADURAS, INCLUSIVE COM PREVISÃO DE MAÇARICO E OXICORTE, COM REMOÇÃO DE ENTULHOS	m³	14,00
12.7	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU AÇO COM JATEAMENTO D'ÁGUA SOB ALTA PRESSÃO	m²	664,00
12.8	ABERTURA DE RANHURAS (15X15)MM PARA COLAGEM DE ARMADURA	m	486,00
12.9	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO TIPO SIKADUR-31	kg	176,00
12.10	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO TIPO SIKADUR-32	kg	88,00
12.11	SERVIÇOS DE POSICIONAMENTO E COLAGEM DE ARMADURAS EM RANHURA	m	486,00
12.12	FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO APARENTE (PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA), INCLUSIVE FIXAÇÕES EM ESCORAMENTOS SUSPENSOS	m²	353,00
12.13	ESCORAMENTO SUSPENSO PARA CONCRETAGEM NAS FORMAS DE ALARGAMENTO DA LAJE E DE OUTROS ELEMENTOS QUANDO NECESSÁRIOS	m²	353,00
12.14	AÇO CA-50A, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	kg	12.567,00
12.15	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE AÇO 1 DIÂM. 12,7MM CP190RB	kg	729,00
12.16	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO, INCLUSIVE BAINHAS CHATAS GALVANIZADAS CORRUGADAS 19X36MM E INJEÇÃO, DE CABOS EM AÇO CP-190 RB 1 DIÂM. 12,7MM	kg	1.551,00
12.17	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM PARA MONOCORDOALHA 1 DIÂM. 12,7MM	Un	364,00
12.18	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE BARRAS DE AÇO DYWIDAG DIÂM. 32MM	kg	1.048,00
12.19	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHAS GALVANIZADAS, FLEXÍVEIS E CORRUGADAS ØINT=55MM	m	63,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020 emitida



Certidão nº 1363401/2020
22/05/2020, 15:15
Chave de Impressão: c4Zw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas

Atestado de Capacidade Técnica SECONT - COENGE - RN 5530643

SEI 50614.001676/2019-99 / pg. 9



12.20	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE PORÇAS DYWIDAG DIÂM. 32MM COM BASE ESFÉRICA	Un	264,00
12.21	INJEÇÃO C/ NATA DE CIMENTO - FUROS DIÂM. 45MM COM BARRAS DYWIDAG DIÂM. 32MM	m	48,00
12.22	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS DE AÇO SAC50	kg	7.015,00
12.23	JATEAMENTO COM GRANALHA METÁLICA EM SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	17,00
12.24	APICAMENTO, COM FERRAMENTAS MANUAIS OU MECANIZADO, DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	m²	311,10
12.25	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 30 MPa COM ADIÇÃO DE SIKAFIX SUPER (14) NA ÁGUA DE AMASSAMENTO	m³	101,00
12.26	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SIKAGROUT C/ 30% DE PEDRISCO	m³	2,00
12.27	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO DIÂM. 45MM C <= 60 CM P/ FIXAÇÃO OU PASSAGEM DE ARMADURAS	Un	134,00
12.28	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO DIÂM. 10MM C <= 25 CM P/ FIXAÇÃO OU PASSAGEM DE ARMADURAS	Un	156,00
12.29	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO DIÂM. 16MM C <= 10CM P/ FIXAÇÃO DE ARMADURAS	Un	270,00
12.30	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO DIÂM. 12,5MM C <= 10CM P/ FIXAÇÃO DE ARMADURAS	Un	60,00
12.31	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO DIÂM. 8MM C <= 5CM P/ FIXAÇÃO DE ARMADURAS	Un	820,00
12.32	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LÂMINAS DE TEFLON ESPESSURA # 1MM	m²	0,92
12.33	PINTURA DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM ADESIVO EPOXI DE PEGA LENTA TIPO NITOBOND EPPL PARA PONTE DE ADERÊNCIA DE CONCRETO VELHO E NOVO	Kg	271,00
12.34	FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE CONJUNTO DE PARES DE MACACOS HIDRÁULICOS COM BOMBA ÚNICA DE ACIONAMENTO COM CAPACIDADE DE CARGA P >= 100TF	ud	2,00
12.35	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MACACOS DE ROSCA P/ ESCORAMENTO PROVISÓRIO C/ CAPACIDADE DE CARGA P >= 100TF	ud	16,00
12.36	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE APARELHOS DE APOIO DE NEOPRENE	kg	200,00
12.37	JATEAMENTO DE AREIA E AR. EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO E ARMADURAS EXPOSTAS, COM LIMPEZA MANUAL AUXILIAR PARA REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO SUPERFICIAL	m²	70,81
12.38	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PINTURA PROTETORA E PONTE DE ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS EXPOSTAS COM SIKATOP 108 ARMATEC OU SIMILAR	m²	70,81
12.39	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ARGAMASSA TIXOTRÓPICA, PARA REPAROS ESTRUTURAIS, TIPO SIKATOP 122 OU SIMILAR	m³	4,00
ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
12.45	BARREIRA TIPO "NEW JERSEY"	m	91,00
12.46	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DRENOS PVC DIÂM. 4", C= 50 CM	ud	20,00
12.49	PINTURA DAS BARREIRAS COM SUPER CONSERVADO "P"	m	91,00
12.50	PINTURA DA SUPERESTRUTURA COM SUPER CONSERVADO "P"	m²	920,00
13.0 RESTAURAÇÃO DA PONTE RIO ARARAI			
SERVIÇOS GERAIS			
13.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, EXECUÇÃO DE ENSAIOS ESCLEROMÉTRICOS C/ EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS	Un	25,00
13.2	INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA, NA PISTA, DURANTE A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS	mês	3,00
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, REFORÇO E ALARGAMENTO			
13.3	ESCAVAÇÃO EM SOLO SEM ESGOTAMENTO	m³	102,00
13.4	FORNECIMENTO, MONTAGEM, FIXAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANDAIMES SUSPENSOS	m²	1.878,00
13.5	DEMOLIÇÃO OU REMOÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	m³	148,00
13.6	DEMOLIÇÃO E CORTE DE CONCRETO ARMADO COM PREVISÃO DE CORTE DE ARMADURAS, INCLUSIVE COM PREVISÃO DE MAÇARICO E OXICORTE, COM REMOÇÃO DE ENTULHOS	m³	102,00
13.7	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU AÇO COM JATEAMENTO D'ÁGUA SOB ALTA PRESSÃO	m²	2.400,00
13.8	ABERTURA DE RANHURAS (15X15)MM PARA COLAGEM DE ARMADURA	m	2.011,00
13.9	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO TIPO SIKADUR-31	kg	486,00
13.10	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO TIPO SIKADUR-32	kg	91,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020 emitida



Certidão nº 1363401/2020
22/05/2020, 15:15
Chave de Impressão: c4Zw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas



13.11	SERVIÇOS DE POSICIONAMENTO E COLAGEM DE ARMADURAS EM RANHURA	m	2.011,00
13.12	FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO APARENTE (PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA), INCLUSIVE FIXAÇÕES E ESCORAMENTOS SUSPENSOS	m²	1.184,00
13.13	ESCORAMENTO SUSPENSO PARA CONCRETAGEM NAS FORMAS DE ALARGAMENTO DA LAJE E DE OUTROS ELEMENTOS QUANDO NECESSÁRIOS	m²	1.184,00
13.14	AO CA-50A, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	kg	49.986,00
13.15	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE AÇO 1 DIÂM. 12,7MM CP190RB	kg	3.391,00
13.16	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO, INCLUSIVE BAINHAS CHATAS GALVANIZADAS CORRUGADAS 19X36MM E INJEÇÃO DE CABOS EM AÇO CP-190 RB 1 DIÂM. 12,7 MM	kg	6.666,00
13.17	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM PARA MONOCORDALHA 1 DIÂM. 12,7MM	Un	1.234,00
13.18	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE BARRAS DE AÇO DYWIDAG DIÂM. 32MM	kg	1.517,00
13.19	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHAS GALVANIZADAS, FLEXÍVEIS E CORRUGADAS ØINT=55MM	m	102,00
13.20	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE PORCAS DYWIDAG DIÂM. 32MM COM BASE ESFÉRICA	Un	368,00
13.21	INJEÇÃO C/NATA DE CIMENTO - FUROS DIÂM.45MM COM BARRAS DYWIDAG DIÂM.32MM	m	101,00
13.22	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS DE AÇO SAC50	kg	11.366,00
13.23	JATEAMENTO COM GRANALHA METÁLICA EM SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	23,00
13.24	APICOAMENTO, COM FERRAMENTAS MANUAIS OU MECANIZADO, DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	m²	1.365,00
13.25	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 30 MPA COM ADIÇÃO DE SIKAFIX SUPER (1:4) NA ÁGUA DE AMASSAMENTO	m³	351,64
13.26	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SIKAGROUT C/30% DE PEDRISCO	m³	3,00
13.27	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO DIÂM.45MM C<=60 CM P/ FIXAÇÃO OU PASSAGEM DE ARMADURAS	Un	376,00
13.28	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO DIÂM. 12,5MM C<=10CM P/ FIXAÇÃO DE ARMADURAS	Un	312,00
13.29	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO DIÂM. 8MM C<=5CM P/ FIXAÇÃO DE ARMADURAS	Un	4.452,00
13.30	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LÂMINAS DE TEFLON ESPESURA # 1MM	m²	3,00
13.31	PINTURA DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM ADESIVO EPÓXI DE PEGA LENTA TIPO NITOBOND EPPL PARA PONTE DE ADERÊNCIA DE CONCRETO VELHO E NOVO	Kg	940,00
13.32	FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE CONJUNTO DE PARES DE MACACOS HIDRÁULICOS COM BOMBA ÚNICA DE ACIONAMENTO COM CAPACIDADE DE CARGA P>=100TF	ud	2,00
13.33	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MACACOS DE ROSCA P/ ESCORAMENTO PROVISÓRIO C/ CAPACIDADE DE CARGA P>=100TF	ud	8,00
13.34	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE APARELHOS DE APOIO DE NEOPRENE	kg	111,00
13.35	JATEAMENTO DE AREIA E AR, EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO E ARMADURAS EXPOSTAS, COM LIMPEZA MANUAL AUXILIAR PARA REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO SUPERFICIAL	m²	480,00
13.36	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PINTURA PROTETORA E PONTE DE ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS EXPOSTAS COM SIKATOP 108 ARMATEC OU SIMILAR	m²	480,00
13.37	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ARGAMASSA TIXOTRÓPICA, PARA REPAROS ESTRUTURAIS, TIPO SIKATOP 122 OU SIMILAR	m³	13,75
ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
13.38	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	129,00
13.39	BARREIRA TIPO "NEW JERSEY"	m	249,00
13.40	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DRENOS PVC DIÂM. 4", C= 50 CM	ud	62,00
13.41	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO CBUQ	t	157,79
13.42	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	1.354,50
13.43	PINTURA DAS BARREIRAS COM SUPER CONSERVADO "P"	m	249,00
13.44	PINTURA DA SUPERESTRUTURA COM SUPER CONSERVADO "P"	m²	3.276,00
14.0 RESTAURAÇÃO DA PONTE RIO BALDUN			
SERVIÇOS GERAIS			
14.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, EXECUÇÃO DE ENSAIOS ESCLEROMÉTRICOS C/	Un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020 emitida



Certidão nº 1363401/2020
22/05/2020, 15:15
Chave de Impressão: c4Zw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas



14.1	EMIÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS	Un	10,00
14.2	INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA, NA PISTA, DURANTE A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS	mês	2,00
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, REFORÇO E ALARGAMENTO			
14.3	ESCAVAÇÃO EM SOLO SEM ESGOTAMENTO	m³	50,00
14.4	FORNECIMENTO, MONTAGEM, FIXAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANDAIMES SUSPENSOS	m²	142,29
14.5	DEMOLIÇÃO OU REMOÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	m³	17,00
14.6	DEMOLIÇÃO E CORTE DE CONCRETO ARMADO COM PREVISÃO DE CORTE DE ARMADURAS, INCLUSIVE COM PREVISÃO DE MAÇARICO E OXICORTE, COM REMOÇÃO DE ENTULHOS	m³	7,00
14.7	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU AÇO COM JATEAMENTO D'ÁGUA SOB ALTA PRESSÃO	m²	252,00
14.8	ABERTURA DE RANHURAS (15X15)MM PARA COLAGEM DE ARMADURA	m	233,00
14.9	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO TIPO SIKADUR-31	kg	92,00
14.10	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO TIPO SIKADUR-32	kg	9,00
14.11	SERVIÇOS DE POSICIONAMENTO E COLAGEM DE ARMADURAS EM RANHURA	m	233,00
14.12	FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO APARENTE (PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA), INCLUSIVE FIXAÇÕES EM ESCORAMENTOS SUSPENSOS	m²	170,00
14.13	ESCORAMENTO SUSPENSO PARA CONCRETAGEM NAS FORMAS DE ALARGAMENTO DA LAJE E DE OUTROS ELEMENTOS QUANDO NECESSÁRIOS	m²	170,00
14.14	AÇO CA-50A, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	kg	5.469,00
14.15	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE AÇO 1 DIÂM. 12,7MM CP190RB	kg	266,00
14.16	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO, INCLUSIVE BAINHAS CHATAS GALVANIZADAS CORRUGADAS 19X36MM E INJEÇÃO, DE CABOS EM AÇO CP-190 RB 1 DIÂM. 12,7MM	kg	579,00
14.17	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM PARA MONOCORDOALHA 1 DIÂM. 12,7MM	Un	166,00
14.18	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE BARRAS DE AÇO DYWIDAG DIÂM. 32MM	kg	507,50
14.19	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHAS GALVANIZADAS, FLEXÍVEIS E CORRUGADAS ØINT=55MM	m	21,80
14.20	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE PORCAS DYWIDAG DIÂM. 32MM COM BASE ESFÉRICA	Un	152,00
14.21	INJEÇÃO C/NATA DE CIMENTO - FUROS DIÂM.45MM COM BARRAS DYWIDAG DIÂM.32MM	m	29,00
14.22	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS DE AÇO SAC50	kg	3.461,00
14.23	JATEAMENTO COM GRANALHA METÁLICA EM SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	10,00
14.24	APICOAMENTO, COM FERRAMENTAS MANUAIS OU MECANIZADO, DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	m²	109,04
14.25	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK<= 30 MPA COM ADIÇÃO DE SIKAFIX SUPER (14) NA ÁGUA DE AMASSAMENTO	m³	44,00
14.26	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SIKAGROUT C/ 30% DE PEDRISCO	m³	1,00
14.27	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO DIÂM.45MM C<=60 CM P/ FIXAÇÃO OU PASSAGEM DE ARMADURAS	Un	72,00
14.28	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO DIÂM. 10MM C<=25 CM P/ FIXAÇÃO OU PASSAGEM DE ARMADURAS	Un	-
14.29	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO DIÂM. 16MM C<=10CM P/ FIXAÇÃO DE ARMADURAS	Un	180,00
14.30	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO DIÂM. 12,5MM C<=10CM P/ FIXAÇÃO DE ARMADURAS	Un	-
14.31	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO DIÂM. 8MM C<=5CM P/ FIXAÇÃO DE ARMADURAS	Un	256,00
14.32	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LÂMINAS DE TEFLON ESPESSURA # 1MM	m²	0,96
14.33	PINTURA DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM ADESIVO EPÓXI DE PEGA LENTA TIPO NITOBOND EPPL PARA PONTE DE ADERÊNCIA DE CONCRETO VELHO E NOVO	kg	107,00
14.34	FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE CONJUNTO DE PARES DE MACACOS HIDRÁULICOS COM BOMBA ÚNICA DE ACIONAMENTO COM CAPACIDADE DE CARGA P<=100TF	ud	2,00
14.35	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MACACOS DE ROSCA P/ ESCORAMENTO PROVISÓRIO C/ CAPACIDADE DE CARGA P<=100TF	ud	4,00
14.36	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE APARELHOS DE APOIO DE NEOPRENE	kg	100,00
14.37	JATEAMENTO DE AREIA E AR, EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO E ARMADURAS EXPOSTAS, COM LIMPEZA MANUAL AUXILIAR PARA REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO SUPERFICIAL	m²	20,02
	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PINTURA PROTETORA E PONTE DE ADERÊNCIA EM		

Atestado de Capacidade Técnica SECONT - COENGE - RN 5530643

SEI 50614.001676/2019-99 / pg. 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020 emitida



Certidão nº 1363401/2020

22/05/2020, 15:15

Chave de Impressão: c4Zw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas



14.38	SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS EXPOSTAS COM SIKATOP 108 ARMATEC OU SIMILAR	m ²	20,02
14.39	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ARGAMASSA TIXOTRÓPICA, PARA REPAROS ESTRUTURAIS, TIPO SIKATOP 122 OU SIMILAR	m ³	1,00
ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
14.44	BARREIRA TIPO "NEW JERSEY"	m	41,00
14.45	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DRENOS PVC DIÂM. 4", C= 50 CM	ud	8,00
14.48	PINTURA DAS BARREIRAS COM SUPER CONSERVADO "P"	m	41,00
14.49	PINTURA DA SUPERESTRUTURA COM SUPER CONSERVADO "P"	m ²	350,00
15.0	DUPLICAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO TRAIRÍ		
15.1	ESCAVAÇÃO EM SOLO, COM ESGOTAMENTO, PARA FUNDAÇÕES	m ³	94,00
15.2	FORNECIMENTO, CRAVAÇÃO, COM PREVISÃO DE CORTES P/ EMENDAS E ARRASAMENTO, DE ESTACAS METÁLICAS EM PERFIS CS-300X109	m	336,00
15.3	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO MAGRO PARA REGULARIZAÇÃO FCK >= 12 MPA	m ³	6,00
15.4	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORMAS COMUM DE MADEIRA	m ²	87,00
15.5	AÇO CA-50A, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	kg	4.797,00
15.6	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 20 MPA	m ³	77,76
15.7	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ENSCADEIRAS DE MADEIRA P/ ESCAVAÇÕES H <= 2,00M	m ²	117,35
MESOESTRUTURA			
15.8	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE APARELHOS DE APOIO DE NEOPRENE	kg	233,00
15.9	ESCORAMENTO CONVENCIONAL DE FORMAS P/ CONCRETAGEM DA MESOESTRUTURA	m ³	246,00
15.10	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m ²	271,00
15.11	AÇO CA-50A, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	kg	8.178,00
15.12	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 20 MPA	m ³	71,00
15.13	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX COM ADIÇÃO DE 30% DE PEDRISCO PARA EXECUÇÃO DE CALÇOS E BERÇOS DE APOIOS	m ³	0,29
SUPERESTRUTURA			
15.14	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS COM P <= 60TF - L <= 40M	ud	7,00
15.15	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJE DE CONCRETO - P <= 100 KG	ud	444,00
15.16	ESCORAMENTO DA SUPERESTRUTURA	m ³	85,00
15.17	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGENS ATIVAS PARA 4 DIÂM. 15,2 MM	ud	4,00
15.18	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO, INCLUSIVE BAINHAS GALVANIZADAS CORRUGADAS DIÂM. INT. 50MM E INJEÇÃO, DE CABOS EM AÇO CP-190 RB 4 DIÂM. 15,2 MM	kg	127,00
15.19	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGENS ATIVAS PARA 12 DIÂM. 15,2 MM	ud	28,00
15.20	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO, INCLUSIVE BAINHAS GALVANIZADAS CORRUGADAS DIÂM. INT. 85MM E INJEÇÃO, DE CABOS EM AÇO CP-190 RB 12 DIÂM. 15,2 MM	kg	11.299,00
15.21	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ANCORAGENS FIXAS, PASSIVAS, PARA 12 DIÂM. 15,2 MM	ud	14,00
15.22	AÇO CA-50A, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	kg	29.448,00
15.23	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m ²	1.647,88
15.24	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 25MPA	m ³	115,00
15.25	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 35 MPA	m ³	168,00
LAJES DE TRANSIÇÃO			
15.26	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORMAS COMUM DE MADEIRA	m ²	124,00
15.27	AÇO CA-50A, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	kg	3.124,00
15.28	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 20 MPA	m ³	31,00

Atestado de Capacidade Técnica SECONT - COENGE - RN 5530643

SEI 50614.001676/2019-99 / pg. 13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020



Certidão nº 1363401/2020

22/05/2020, 15:15

Chave de Impressão: c4Zw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas



ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.29	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m 48,00
15.30	BARREIRA TIPO "NEW JERSEY"	m 89,00
15.31	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DRENOS PVC DIÂM. 4", C=40 CM	ud 20,00
15.34	PINTURA DAS BARREIRAS COM SUPER CONSERVADO "P"	m 89,00
15.35	PINTURA DA SUPERESTRUTURA COM SUPER CONSERVADO "P"	m² 1.240,00
16.0 DUPLICAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARARAI		
INFRAESTRUTURA		
16.1	ESCAVAÇÃO EM SOLO, COM ESGOTAMENTO, PARA FUNDAÇÕES	m³ 306,00
16.2	FORNECIMENTO, CRAVAÇÃO, COM PREVISÃO DE CORTES P/ EMENDAS E ARRASAMENTO, DE ESTACAS METÁLICAS EM PERFIS CS-300X109	m 1.416,00
16.3	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO MAGRO PARA REGULARIZAÇÃO FCK >= 12 MPA	m³ 15,00
16.4	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORMAS COMUM DE MADEIRA	m² 236,00
16.5	AÇO CA-50A, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	kg 13.517,00
16.6	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 20 MPA	m³ 198,75
16.7	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ENSCADEIRAS DE MADEIRA P/ ESCAVAÇÕES H <= 2,00M	m² 95,94
MESOESTRUTURA		
16.8	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE APARELHOS DE APOIO DE NEOPRENE	kg 724,00
16.9	ESCORAMENTO CONVENCIONAL DE FORMAS P/ CONCRETAGEM DA MESOESTRUTURA	m³ 754,11
16.10	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m² 552,45
16.11	AÇO CA-50A, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	kg 24.407,00
16.12	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 20 MPA	m³ 215,00
16.13	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TX COM ADIÇÃO DE 30% DE PEDRISCO PARA EXECUÇÃO DE CALÇOS E BERÇOS DE APOIOS	m³ 0,94
SUPERESTRUTURA		
16.14	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS COM P <= 47TF - L <= 30M	ud 28,00
16.15	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJE DE CONCRETO - P <= 100 KG	ud 1.296,00
16.16	ESCORAMENTO DA SUPERESTRUTURA	m³ 300,00
16.17	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGENS ATIVAS PARA 4 DIÂM. 15,2 MM	ud 16,00
16.18	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO, INCLUSIVE BAINHAS GALVANIZADAS CORRUGADAS DIÂM. INT. 50MM E INJEÇÃO, DE CABOS EM AÇO CP-190 RB 4 DIÂM. 15,2 MM	kg 508,00
16.19	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGENS ATIVAS PARA 7 DIÂM. 15,2 MM	ud 112,00
16.20	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO, INCLUSIVE BAINHAS GALVANIZADAS CORRUGADAS DIÂM. INT. 65MM E INJEÇÃO, DE CABOS EM AÇO CP-190 RB 7 DIÂM. 15,2 MM	kg 19.813,00
16.21	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ANCORAGENS FIXAS, PASSIVAS, PARA 7 DIÂM. 15,2 MM	ud 56,00
16.22	AÇO CA-50A, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	kg 93.690,00
16.23	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m² 4.998,00
16.24	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 25MPA	m³ 355,00
16.25	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 35 MPA	m³ 521,00
LAJES DE TRANSIÇÃO		
16.26	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORMAS COMUM DE MADEIRA	m² 124,00
16.27	AÇO CA-50A, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	kg 3.124,00
16.28	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 20 MPA	m³ 31,00
ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020 emitida



Certidão nº 1363401/2020
22/05/2020, 15:15
Chave de Impressão: c4Zw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas



16.29	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	128,00
16.30	BARREIRA TIPO "NEW JERSEY"	m	247,00
16.31	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DRENOS PVC DIÂM. 4", C=40 CM	ud	60,00
16.34	PINTURA DAS BARREIRAS COM SUPER CONSERVADO "P"	m	247,00
16.35	PINTURA DA SUPERESTRUTURA COM SUPER CONSERVADO "P"	m²	3.688,00
17.0 DUPLICAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO BALDUN			
INFRAESTRUTURA			
17.1	ESCAVAÇÃO EM SOLO, COM ESGOTAMENTO, PARA FUNDAÇÕES	m³	94,00
17.2	FORNECIMENTO, CRAVAÇÃO, COM PREVISÃO DE CORTES P/ EMENDAS E ARRASAMENTO, DE ESTACAS METÁLICAS EM PERFIS CS-300X109	m	320,00
17.3	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO MAGRO PARA REGUALRIZAÇÃO FCK >= 12 MPA	m³	6,00
17.4	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORMAS COMUM DE MADEIRA	m²	87,00
17.5	AÇO CA-50A, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	kg	3.404,00
17.6	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 20 MPA	m³	77,76
17.7	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ENSCADEIRAS DE MADEIRA P/ ESCAVAÇÕES H < 2,00M	m²	137,27
MESOESTRUTURA			
17.8	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE APARELHOS DE APOIO DE NEOPRENE	kg	155,90
17.9	ESCORAMENTO CONVENCIONAL DE FORMAS P/ CONCRETAGEM DA MESOESTRUTURA	m³	245,10
17.10	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	271,00
17.11	AÇO CA-50A, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	kg	8.178,00
17.12	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 20 MPA	m³	71,00
17.13	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX COM ADIÇÃO DE 30% DE PEDRISCO PARA EXECUÇÃO DE CALÇOS E BERÇOS DE APOIOS	m³	0,22
SUPERESTRUTURA			
17.14	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS COM P <= 40TF - L <= 25M	ud	7,00
17.15	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJE DE CONCRETO - P <= 100 KG	ud	264,00
17.16	ESCORAMENTO DA SUPERESTRUTURA	m³	61,00
17.17	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGENS ATIVAS PARA 4 DIÂM. 15,2 MM	ud	32,00
17.18	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO, INCLUSIVE BAINHAS GALVANIZADAS CORRUGADAS DIÂM. INT. 50MM E INJEÇÃO, DE CABOS EM AÇO CP-190 RB 4 DIÂM. 15,2 MM	kg	2.504,00
17.19	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ANCORAGENS FIXAS, PASSIVAS, PARA 4 DIÂM. 15,2 MM	ud	14,00
17.20	AÇO CA-50A, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	kg	20.878,76
17.21	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	1.023,85
17.22	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 25MPA	m³	74,00
17.23	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 35 MPA	m³	111,00
LAJES DE TRANSIÇÃO			
17.24	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORMAS COMUM DE MADEIRA	m²	124,00
17.25	AÇO CA-50A, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	kg	3.124,00
17.26	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 20 MPA	m³	31,00
ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
17.27	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	33,00
17.28	BARREIRA TIPO "NEW JERSEY"	m	58,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020 emitida



Certidão nº 1363401/2020
22/05/2020, 15:15
Chave de Impressão: c4Zw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas



17.29	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DRENOS PVC DIÂM. 4", C=40 CM	ud	13,00
17.30	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO CBUQ	t	140,67
17.31	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	237,60
17.32	PINTURA DAS BARREIRAS COM SUPER CONSERVADO "P"	m	58,00
17.33	PINTURA DA SUPERESTRUTURA COM SUPER CONSERVADO "P"	m²	794,00
18.0	DUPLICAÇÃO DO VIADUTO DE PONTA NEGRA		
INFRAESTRUTURA			
18.1	ESCAVAÇÃO EM SOLO, SEM ESGOTAMENTO, PARA FUNDAÇÕES	m³	168,57
18.2	FORNECIMENTO, CRAVAÇÃO, COM PREVISÃO DE CORTES P/ EMENDAS E ARRASAMENTO, DE ESTACAS METÁLICAS EM PERFIS CS-300X109	m	863,09
18.3	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO MAGRO PARA REGULARIZAÇÃO FCK >= 12 MPA	m³	4,09
18.4	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORMAS COMUM DE MADEIRA	m²	58,20
18.5	AÇO CA-50A, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	kg	9.940,00
18.6	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 20 MPA	m³	61,38
MESOESTRUTURA			
18.9	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE APARELHOS DE APOIO DE NEOPRENE	kg	476,00
18.10	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	143,00
18.11	AÇO CA-50A, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	kg	3.734,00
18.12	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 20 MPA	m³	60,50
SUPERESTRUTURA			
18.14	ESCORAMENTO DA SUPERESTRUTURA	m³	5.800,00
18.15	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGENS ATIVAS PARA 12 DIÂM. 15,2 MM	ud	32,00
18.16	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO, INCLUSIVE BAINHAS GALVANIZADAS CORRUGADAS DIÂM. INT. 85MM E INJEÇÃO, DE CABOS EM AÇO CP-190 RB 12 DIÂM. 15,2 MM	kg	22.566,00
18.17	AÇO CA-50A, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	kg	46.920,00
18.18	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	1.508,28
18.19	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 35 MPA	m³	391,00
LAJES DE TRANSIÇÃO			
18.20	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORMAS COMUM DE MADEIRA	m²	9,00
18.21	AÇO CA-50A, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	kg	2.000,00
18.22	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 20 MPA	m³	13,50
ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
18.23	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	217,00
18.24	BARREIRA TIPO "NEW JERSEY"	m	127,00
18.25	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DRENOS PVC DIÂM. 4", C=40 CM	ud	32,00
18.26	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO CBUQ	t	79,00
18.27	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	573,00
18.30	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TAMPAS METÁLICAS PARA VEDAÇÃO DE JANELAS DE INSPEÇÃO, EM AÇO TIPO A-588 - SAC-50	kg	60,00
CONTENÇÃO EM TERRA ARMADA			
18.31	MONTAGEM DE MACIÇO EM TERRA ARMADA	m²	648,00
18.32	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 20 MPA	m³	7,00
18.33	ESCAMAS DE CONCRETO ARMADO PARA TERRA ARMADA	m³	82,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, emitida em 22/05/2020



Certidão nº 1363401/2020
22/05/2020, 15:15
Chave de Impressão: c4Zw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas



18.37	TERRA ARMADA - ECE - PÉ DE TALUDE 0,0<H<6,0M	m²	234,00
18.38	TERRA ARMADA - ECE - PÉ DE TALUDE 6,0<H<9,0M	m²	389,30
TERRAPLENAGEM			
18.39	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª. CATEGORIA COM DMT DE 13.001 A 15.000	m³	3.209,15
18.40	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª. CATEGORIA COM DMT ATÉ 50M	m³	1.641,43
18.41	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	m³	3.637,94
PAVIMENTAÇÃO			
EXECUÇÃO DO NOVO PAVIMENTO			
18.44	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	3.189,82
18.45	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. SEM MISTURA	m³	637,96
18.46	BASE DE BRITA GRADUADA	m³	478,47
18.48	FRESAGEM DESCONTÍNUA	m³	113,23
18.49	PINTURA DE LIGAÇÃO (PARA RECOMP. DA FRESAGEM)	m²	4.607,53
18.50	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FX. "C" RECOMP. DA FRESAGEM)	t	430,34
18.51	IMPRIMAÇÃO	m²	2.904,08
18.52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - FAIXA "C"	t	358,51
SINALIZAÇÃO			
18.53	SINALIZAÇÃO VERTICAL	m²	2,00
18.54	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO - 3 ANOS (POR ASPERSÃO)	m²	290,00
18.55	PINTURA DE SETAS, ZEBRADOS E PALAVRAS - TERMOPLÁSTICO - 3 ANOS (POR ASPERSÃO)	m²	278,58
18.56	TACHAS MONODIRECIONAIS BRANCAS COM ELEMENTOS REFLETIVOS	ud	400,00
OBRAS COMPLEMENTARES			
18.57	DEFENSAS METÁLICAS	m	281,00
18.59	PASSEIO DE CONCRETO	m²	1.080,14
DRENAGEM			
18.78	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - TIPO EDA-01	ud	2,00
18.79	DISIPADOR DE ENERGIA TIPO DEB-01	un	2,00
18.86	OBTENÇÃO DE GRAMA EM PLACA PARA REPLANTIO NOS TALUDES	m²	2.290,41
19.0	PASSARELA METÁLICA 3x12/47		
INFRAESTRUTURA			
19.1	FORNEC. CRAVAÇÃO DE ESTACA EM PERFIL METÁLICA 110" SIMPLES	m	360,00
19.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	28,00
19.3	CONCRETO MAGRO	m³	2,00
19.4	CONCRETO ESTRUTURAL - FCK=20MPA	m³	18,44
19.5	FORNEC., PREPARO E COLOCAÇÃO EM FORMAS DE AÇO CA-50	kg	808,00
19.6	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	48,00
MESOSTRUTURA			
19.8	CONCRETO ESTRUTURAL - FCK=20MPA	m³	8,00
19.9	FORNEC., PREPARO E COLOCAÇÃO EM FORMAS DE AÇO CA-50	kg	1.556,00
19.10	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	54,00
19.11	ABRIGAMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL	kg	

Atestado de Capacidade Técnica SECONT - COENGE - RN 5530643

SEI 50614.001676/2019-99 / pg. 17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020



Certidão nº 1363401/2020

22/05/2020, 15:15

Chave de Impressão: c4Zw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas



19.11 APARELHO DE APOIO NEOPRENE FRETADO	kg	46,00
SUPERESTRUTURA		
19.12 ESTRUTURA METÁLICA (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	kg	45.245,76
19.13 FORMA COMUM (RAMPA DO ENCONTRO)	m²	10,00
19.14 ARMADURA CA-50 (RAMPA DO ENCONTRO)	kg	-
19.15 CONCRETO ESTRUTURAL - FCK=20MPA (RAMPA DO ENCONTRO)	m³	3,00
19.16 PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS PARA PISO	m²	323,00
19.17 PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PARA COBERTURA	m²	385,00
ACABAMENTOS		
19.20 CORRIMÃO METÁLICO TUBULAR	m	378,00
19.21 TELA DE FECHAMENTO H=2,30M	m²	760,80
19.22 ILUMINAÇÃO	m	190,00
19.23 ATERRAMENTO	un	1,00
19.24 PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA	m²	1.000,00
19.25 TELA DE FECHAMENTO DO CANTEIRO CENTRAL	m	200,00
19.26 JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO EM CABINE APROVADA SEGUNDO CONAMA	m	1.000,00
20.0 PASSARELA METÁLICA 135 + 0,00		
INFRAESTRUTURA		
20.1 FORNEC. CRAVAÇÃO DE ESTACA EM PERFIL METÁLICA 110" SIMPLES	m	360,00
20.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	28,00
20.3 CONCRETO MAGRO	m³	2,00
20.4 CONCRETO ESTRUTURAL - FCK=20MPA	m³	18,44
20.5 FORNEC., PREPARO E COLOCAÇÃO EM FORMAS DE AÇO CA-50	kg	808,00
20.6 FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	58,00
MESOESTRUTURA		
20.8 CONCRETO ESTRUTURAL - FCK=20MPA	m³	8,00
20.9 FORNEC., PREPARO E COLOCAÇÃO EM FORMAS DE AÇO CA-50	kg	1.556,00
20.10 FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	54,00
20.11 APARELHO DE APOIO NEOPRENE FRETADO	kg	46,00
SUPERESTRUTURA		
20.12 ESTRUTURA METÁLICA (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	kg	38.000,00
20.15 CONCRETO ESTRUTURAL - FCK=20MPA (RAMPA DO ENCONTRO)	m³	3,00
20.16 PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS PARA PISO	m²	337,00
20.17 PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PARA COBERTURA	m²	423,00
ACABAMENTOS		
20.18 CORRIMÃO METÁLICO TUBULAR	m	389,00
20.19 TELA DE FECHAMENTO H=2,30M	m²	748,80
20.20 ILUMINAÇÃO	m	190,00
20.21 ATERRAMENTO	un	1,00
20.22 PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA	m²	950,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020 emitida



Certidão nº 1363401/2020
22/05/2020, 15:15
Chave de Impressão: c4Zw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas



20.23	TELA DE FECHAMENTO DO CANTEIRO CENTRAL	m	200,00
20.24	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO EM CABINE APROVADA SEGUNDO CONAMA	m	950,00
21.0	PASSARELA METÁLICA 339+2,17		
INFRAESTRUTURA			
21.1	FORNEC. CRAVAÇÃO DE ESTACA EM PERFIL METÁLICA 110° SIMPLES	m	436,98
21.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	28,00
21.3	CONCRETO MAGRO	m³	2,00
21.4	CONCRETO ESTRUTURAL - FCK=20MPA	m³	18,44
21.5	FORNEC., PREPARO E COLOCAÇÃO EM FORMAS DE AÇO CA-50	kg	808,00
21.6	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	48,00
MESOESTRUTURA			
21.8	CONCRETO ESTRUTURAL - FCK=20MPA	m³	7,88
21.9	FORNEC., PREPARO E COLOCAÇÃO EM FORMAS DE AÇO CA-50	kg	1.131,01
21.10	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	54,00
21.11	APARELHO DE APOIO NEOPRENE FRETADO	kg	46,00
SUPERESTRUTURA			
21.12	ESTRUTURA METÁLICA (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	kg	38.000,00
21.13	FORMA COMUM (RAMPA DO ENCONTRO)	m²	10,00
21.15	CONCRETO ESTRUTURAL - FCK=20MPA (RAMPA DO ENCONTRO)	m³	3,00
21.16	PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS PARA PISO	m²	337,00
21.17	PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PARA COBERTURA	m²	423,00
ACABAMENTOS			
21.18	CORRIMÃO METÁLICO TUBULAR	m	389,00
21.19	TELA DE FECHAMENTO H=2,30M	m²	748,80
21.20	ILUMINAÇÃO	m	180,00
21.21	ATERRAMENTO	un	1,00
21.22	PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA	m²	950,00
21.23	TELA DE FECHAMENTO DO CANTEIRO CENTRAL	m	200,00
21.24	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO EM CABINE APROVADA SEGUNDO CONAMA	m	950,00
22.0	PASSARELA METÁLICA 503+4,12		
INFRAESTRUTURA			
22.1	FORNEC. CRAVAÇÃO DE ESTACA EM PERFIL METÁLICA 110° SIMPLES	m	393,20
22.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	55,77
22.3	CONCRETO MAGRO	m³	1,26
22.4	CONCRETO ESTRUTURAL - FCK=20MPA	m³	20,10
22.5	FORNEC., PREPARO E COLOCAÇÃO EM FORMAS DE AÇO CA-50	kg	900,68
22.6	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	47,80
MESOESTRUTURA			
22.7	CONCRETO ESTRUTURAL - FCK=20MPA	m³	9,32
22.8	FORNEC. PREPARO E COLOCAÇÃO EM FORMAS DE AÇO CA-50	kg	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020 emitida



Certidão nº 1363401/2020
22/05/2020, 15:15
Chave de Impressão: c4Zw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas

Atestado de Capacidade Técnica SECONT - COENGE - RN 5530643

SEI 50614.001676/2019-99 / pg. 19



22.8	FORNEC., PREPARO E COLOCAÇÃO EM FORMAS DE AÇO CA-50	kg	1.801,89
22.9	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	84,62
22.10	APARELHO DE APOIO NEOPRENE FRETADO	kg	46,00
SUPERESTRUTURA			
22.11	ESTRUTURA METÁLICA (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	kg	38.261,50
22.15	PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS PARA PISO	m²	327,27
22.16	PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PARA COBERTURA	m²	390,55
23.0 PASSARELA METÁLICA 1426+4,42			
INFRAESTRUTURA			
23.1	FORNEC. CRAVAÇÃO DE ESTACA EM PERFIL METÁLICA 110" SIMPLES	m	311,25
23.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	80,80
23.3	CONCRETO MAGRO	m³	2,87
23.4	CONCRETO ESTRUTURAL - FCK=20MPA	m³	20,10
23.5	FORNEC., PREPARO E COLOCAÇÃO EM FORMAS DE AÇO CA-50	kg	870,00
23.6	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	47,80
MESOESTRUTURA			
23.7	CONCRETO ESTRUTURAL - FCK=20MPA	m³	11,65
23.8	FORNEC., PREPARO E COLOCAÇÃO EM FORMAS DE AÇO CA-50	kg	1.957,96
23.9	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	91,92
23.10	APARELHO DE APOIO NEOPRENE FRETADO	kg	46,00
SUPERESTRUTURA			
23.11	ESTRUTURA METÁLICA (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	kg	38.540,50
23.15	PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS PARA PISO	m²	327,27
23.16	PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PARA COBERTURA	m²	390,55
24.0 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
24.2	AQUISIÇÃO DE RR-2C	t	1,82
25.0 TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
25.1	TRANSPORTE DE MATERIAL A QUENTE	t	56,82
25.2	TRANSPORTE DE MATERIAL A FRIO	t	5,07
26.0 PASSAGEM INFERIOR DE MALHADA			
TERRAPLENAGEM			
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM DMT :			
26.2	2001 A 3000M (MATERIAL PROCEDENTE DA ESTACA 1740)	m³	35.762,35
26.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	m³	6.833,48
26.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	m³	21.776,45
PAVIMENTAÇÃO (PISTA EXISTENTE)			
26.5	REMOÇÃO DO REVESTIMENTO (CBUQ) (MECANIZADA)	m³	22,00
26.6	REMOÇÃO DE CAMADA GRANULAR (MECANIZADA)	m³	66,00
26.8	BASE DE BRITA GRADUADA	m³	953,86
26.9	IMPRIMAÇÃO	m²	4.769,52

Atestado de Capacidade Técnica SECONT - COENGE - RN 5530643

SEI 50614.001676/2019-99 / pg. 20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020 emitida



Certidão nº 1363401/2020
22/05/2020, 15:15
Chave de Impressão: c4Zw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas



26.10	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	5.041,11
26.11	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FX. C	t	996,67
26.13	AQUISIÇÃO RR-2C	t	1,08
26.15	TRANSPORTE MAT. BETUMINOSO A FRIO	t	6,31
26.16	TRANSPORTE MAT. BETUMINOSO A QUENTE	t	55,48
DESVIO DE TRÁFEGO (EXTENSÃO = 380M)			
26.17	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE S/ MISTURA	m ³	608,00
26.18	BASE DE BRITA GRADUADA	m ³	427,50
26.19	IMPRIMAÇÃO	m ²	2.850,00
26.20	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	2.660,00
26.21	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FX. C	t	319,20
26.23	AQUISIÇÃO RR-2C	t	1,06
26.25	TRANSPORTE MAT. BETUMINOSO A FRIO	t	4,48
26.26	TRANSPORTE MAT. BETUMINOSO A QUENTE	t	19,15
INFRAESTRUTURA			
26.27	CONFEÇÃO E LANÇAM. DE CONCRETO MAGRO EM BETONERA	m ³	16,44
26.28	ESTACA RAIZ Ø=410MM CRAVADA EM SOLO	m	480,00
26.29	ESTACA RAIZ Ø=410MM CRAVADA EM SOLO, COM INCLINAÇÃO DE 20°	m	570,00
26.30	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	kg	14.295,00
26.31	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CAT.	m ³	690,00
26.32	FORMA COMUM DE MADEIRA	m ²	261,18
26.33	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 30 MPA, COM ADITIVO	m ³	446,20
MESOESTRUTURA			
26.35	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m ²	511,03
26.36	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	kg	18.480,00
26.37	FORMA COMUM DE MADEIRA	m ²	544,88
26.38	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 30 MPA, COM ADITIVO	m ³	322,10
26.39	FORNEC. E LANÇAM. DE ARG. ESTRUT. TIPO SIKAGRUT TIX COM 30% PEDRISCO P/ BERÇOS	m ³	0,07
26.40	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO - FORN. E APLIC.	kg	250,00
SUPERESTRUTURA			
26.41	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m ²	342,76
26.42	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	kg	19.309,00
26.43	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 30 MPA, COM ADITIVO	m ³	133,95
26.44	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m ³	1.383,75
LAJE DE TRANSIÇÃO			
26.45	CONFEÇÃO E LANÇAM. DE CONCRETO MAGRO EM BETONERA	m ³	9,32
26.46	FORMA COMUM DE MADEIRA	m ²	48,36
26.47	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	kg	5.050,00
26.48	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 30 MPA, COM ADITIVO	m ³	61,40
ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020 emitida



Certidão nº 1363401/2020
22/05/2020, 15:15
Chave de Impressão: c4Zw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas

Atestado de Capacidade Técnica SECONT - COENGE - RN 5530643

SEI 50614.001676/2019-99 / pg. 21



26.50	FORMA COMUM DE MADEIRA	m	137,75
26.51	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	kg	1.827,00
26.52	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 30 MPA, COM ADITIVO	m³	16,42
26.53	JUNTA FUGENBAND Q-120	m	9,40
26.54	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO	m²	212,80
26.55	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CAPA ROLAMENTO (EXEC.)	t	50,22
26.57	PINTURA DA ESTRUTURA COM SUPERCONSERVADO "P"	m²	991,54
27.0 PASSAGEM INFERIOR DE ARÊS			
TERRAPLENAGEM			
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM DMT :			
27.2	51 A 200M (MATERIAL PROCEDENTE DA JAZIDA EC-02)	m³	64.612,27
27.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	m³	28.259,31
27.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	m³	20.094,71
RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO			
27.8	BASE DE BRITA GRADUADA	m³	938,80
27.9	IMPRIMAÇÃO	m²	4.694,00
27.15	TRANSPORTE MAT. BETUMINOSO A FRIO	t	1,81
INFRAESTRUTURA			
27.17	CONFEÇÃO E LANÇAM. DE CONCRETO MAGRO EM BETONERA	m³	15,39
27.18	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	kg	12.853,00
27.19	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CAT.	m³	1.519,74
27.20	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	124,51
27.21	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 30 MPA, COM ADITIVO	m³	211,74
27.22	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1.128,97
MESOESTRUTURA			
27.23	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	943,96
27.24	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	kg	44.787,27
27.25	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	847,73
27.26	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 30 MPA, COM ADITIVO	m³	437,51
SUPERESTRUTURA			
27.27	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	417,80
27.28	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	kg	26.002,00
27.30	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 30 MPA, COM ADITIVO	m³	218,78
27.31	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	2.066,40
LAJE DE TRANSIÇÃO			
27.32	CONFEÇÃO E LANÇAM. DE CONCRETO MAGRO EM BETONERA	m³	9,32
27.33	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	65,16
27.34	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	kg	4.678,00
27.35	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 30 MPA, COM ADITIVO	m³	59,09
ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
27.37	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	

Atestado de Capacidade Técnica SECONT - COENGE - RN 5530643

SEI 50614.001676/2019-99 / pg. 22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020



Certidão nº 1363401/2020
22/05/2020, 15:15
Chave de Impressão: c4Zw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas



27.37	FORMA COMUM DE MADEIRA	m³	162,18
27.38	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	kg	1.558,00
27.39	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK >= 30 MPA, COM ADITIVO	m³	19,37
27.44	PINTURA DA ESTRUTURA COM SUPERCONSERVADO "P"	m²	973,70
PAVIMENTAÇÃO (ACESSOS E PISTA INFERIOR)			
27.57	BASE DE BRITA GRADUADA (E = 15 CM)	m³	949,65
27.58	IMPRIMAÇÃO	m²	6.331,03
27.59	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	3.927,50
27.60	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), E = 10 CM	t	1.554,70
TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
27.65	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	t	11,74
27.66	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE	t	82,38

Para constar, eu, Thiago Simplicio Raimundo da Silva, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4527-6, lavrei o presente Atestado, que vai assinado pela Coordenadora de Engenharia DNIT/RN e pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte.

(Assinado eletronicamente)
Thiago Simplicio Raimundo da Silva
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

(Assinado eletronicamente)
Thatiana Monique Oliveira Queiroga de Moraes
Coordenadora de Engenharia

(Assinado eletronicamente)
Daniel de Almeida Dantas
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Simplicio Raimundo da Silva**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, em 06/05/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thatiana Monique Oliveira Queiroga de Moraes**, Coordenadora de Engenharia, em 06/05/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Dantas**, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte, em 06/05/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://seidnrit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5530643 e o código CRC 0040E012.

Referência: Processo nº 50614.001676/2019-99

SEI nº 5530643



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Bernardo Vieira, 3656
CLP 59.056-045
Natal/RN

Atestado de Capacidade Técnica SECONT - COENGE - RN 5530643

SEI 50614.001676/2019-99 / pg. 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363401/2020, em 22/05/2020 emitida



Certidão nº 1363401/2020
22/05/2020, 15:15
Chave de Impressão: c4Zw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 23 folhas





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1476928/2026

Emissão: 29/07/2026

Validade: 27/10/2026

Chave: 9ww89

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: MARLOS WILSON ANDRADE LIMA DE GOIS

Registro: 2102892298

CPF: ***.422.224-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 28/12/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 21/12/1999

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - RODOVIAS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA (não consta no E-MEC)

Data de Formação: 27/10/2024

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6 | Parcelas em Aberto: 1

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO MODERA - SISCON - ÚNICA - GONENGE - GEOVIA

Registro: 2000151786

CNPJ: 66.260.723/0001-38

Data Início: 14/07/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VECTOR INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 2000153797

CNPJ: 64.033.383/0001-87

Data Início: 13/07/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEOVIA CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA

Registro: 2000049442

CNPJ: 29.950.711/0001-09

Data Início: 10/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Universidade Paulista

UNIP
UNIVERSIDADE PAULISTA

A Reitoria da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - RODOVIAS, área de conhecimento Engenharia, Produção e Construção, confere o presente a

Marlos Wilson Andrade Lima de Gois

Nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascido(a) em 1 de fevereiro de 1976, R.G./CIN nº 1.357.810.

Curso realizado no período de 24 de março de 2023 a 27 de outubro de 2024 com carga horária total de 400 horas e frequência obrigatória de 75%.
São Paulo, 28 de abril de 2025.

Marina Soligo

Marina da Camino Ancona Lopez Soligo
Vice-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Sandra Miessa

Sandra Miessa
Reitora

MARLOS WILSON
ANDRADE LIMA DE
GOIS:0244222400

Assinado de forma digital por
MARLOS WILSON ANDRADE LIMA
DE GOIS:0244222400
Dados: 2026.07.30 16:37:18 -03'00'

Concluente

UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

Portaria MEC nº 1.341 de 28/11/2016. Certificado nº 78915 de Pós-graduação Lato Sensu Ano 2025. Registrado na folha 134 do livro nº338 em 29/Abril/2025.

RA: 20230117650
Lote: 290467

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o referido curso cumpriu todas as disposições da resolução CNE/CES N°1, de 06 de abril de 2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Apostila-se o presente Certificado, a fim de declarar que o titular deste, concluiu o seu curso em SAO PAULO. Sendo, todavia, seu Certificado registrado em São Paulo, sede da UNIP - Universidade Paulista, São Paulo, 28 de abril de 2025



http://yadm.pos.unip.br/verifica/assinatura_digital/



Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC
UNIVERSIDADE POTIGUAR

O Reitor da UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de ENGENHARIA CIVIL no ano de 1999 e colação de grau em 21 de dezembro de 1999, confere o título de ENGENHEIRO CIVIL a

MARLOS WILSON ANDRADE LIMA DE GÓIS

nacionalidade brasileira, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, nascido em 01 de fevereiro de 1976, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal, 21 de dezembro de 1999.

Renito José Werlang
Renito José Werlang

SECRETÁRIO GERAL

Michael Araújo Barreto
Michael Araújo Barreto

REITOR

MARLOS WILSON ANDRADE LIMA DE GÓIS.

Marlos Wilson Andrade Lima de Góis

RG: 1.357.810-SSP/RN

O Curso de Engenharia Civil foi reconhecido através da Portaria/MEC Nº 89/99, de 14/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 18/01/1999, edição Nº 11-E- Seção 1, p. 12.

UNIVERSIDADE POTIGUAR - UnP

Mantida pela Associação Potiguar de Educação e Cultura - APEC
 Criada através do Decreto Presidencial nº 1512/96
 Publicado no Diário Oficial da União de 20/12/96, Seção I

Diploma Registrado no livro ECI-01
 sob o nº ECI-058, fls. nº 020, em
 21/12/99.

Controle Geral nº 2455, fls. nº 37
 Processo nº 1064/99.

Sector de Registro, 21/12/99.

M. Fernandes
 Maria de Fátima Fernandes
 Responsável pelo Registro

VISTO: *Renito José Werlang*
 Renito José Werlang
 Secretário Geral

016510

TAINAH SARTI MARTINS
Engenheira Ambiental

- ✓ Folha de Rosto;
- ✓ Quadro Resumo Para Avaliação Técnica;
- ✓ Declaração de Inclusão;
- ✓ Comprovante de Vínculo;
- ✓ Cat's e Atestados;
- ✓ CRQ

RESUMO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA			
TEMPO DE EXPERIÊNCIA			
Nome do Profissional: Tainah Sarti Martins			
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor)			
Engenharia Civil	Universidade Brás Cubas	SP	2021
Engenharia Ambiental	Universidade Brás Cubas	SP	2010
Pos-Graduação em Gestão Ambiental	Universidade de Mogi das Cruzes	SP	2004
Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Universidade Candido Mendes	RJ	2017
Categoria Profissional Pretendida: Engenheira Ambiental			
N.º Registro Profissional: 5063520536	CRQ n.º: 38634/2026	Emissão: 26/12/2026	Validade: 31/12/2026
Data de Registro Profissional: 10/11/2011			

ATESTAÇÃO	
CAT n.º	EXTENSÃO (km ou m)
2620190008196	36,58 Km
2620150000260	24,63 Km

Apresentamos a seguir:

- Certidão de Registro e quitação do CREA
- Diplomas, certificados
- CAT's e Atestados
- Declaração de Anuência
- Declaração de Disponibilidade

MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERAS:8178641755
3

Assinado de forma digital
por MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE SOARES
DE VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30
15:57:09 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br TAINAH SARTI MARTINS
Data: 29/07/2026 16:00:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**REFERÊNCIA:** CONCORRÊNCIA Nº 091/2026**CONTRATAÇÃO** Nº 119494, PROCESSO Nº 202600005012061

OBJETO: Elaboração de projeto de duplicação dos trechos do grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado.

DECLARAÇÃO**Atendimento ao item 10.29**

O Consórcio Projetista UFC-GEOVIA-PROJEMAX, declara para os devidos fins que a Engenheira Ambiental **TAINAH SARTI MARTINS** do registro profissional nº **5063520536**, é o profissional indicado para **Estudos Ambientais** dos serviços em referência, informamos que o mesmo é detentor de atestado de capacidade técnica e acompanhará a execução dos serviços, caso este Consórcio venha ser vencedor desta licitação.

São Paulo, SP, 28 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **TAINAH SARTI MARTINS**
Data: 29/07/2026 16:00:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TAINAH SARTI MARTINS

Engenheira Ambiental

CREA nº **5063520536**

MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE SOARES
DE VERAS:81786417553

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE
SOARES DE VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30 15:57:39 -03'00'

CONSÓRCIO PROJETISTA UFC-GEOVIA-PROJEMAX
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS
REPRESENTANTE LEGAL



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 091/2026

CONTRATAÇÃO Nº 119494, PROCESSO Nº 202600005012061

OBJETO: Elaboração de projeto de duplicação dos trechos do grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado

**TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DO
PROFISSIONAL**

Termo de Referência 10.30

Eu, **TAINAH SARTI MARTINS**, ENGENHEIRO AMBIENTAL, registro profissional nº **5063520536**, DECLARO, para os devidos fins, que possuo plena disponibilidade para participar da execução dos serviços objeto do certame em referência, integrando a equipe efetiva da empresa CONSÓRCIO PROJETISTA UFC – GEOVIA - PROJEMAX, caso este venha a ser declarado vencedor.

São Paulo, SP, 28 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
TAINAH SARTI MARTINS
Data: 29/07/2026 16:00:39-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

TAINAH SARTI MARTINS
Engenheira Ambiental
CREA nº **5063520536**.

UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS

O Professor Maurício Chermann, Reitor da Universidade Braz Cubas, no uso das atribuições legais conforme o Regimento Geral e tendo em vista a colação de grau do Curso de Engenharia Ambiental, em 3 de agosto de 2010, confere o título de Engenheira Ambiental a

Tainah Sarti Martins

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 26 de março de 1985

R.G. nº 33.880.581-3 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Mogi das Cruzes, 20 de outubro de 2011



Reitor



Diplomado



Diretora

662450020827

Prof. Maurício Chermann
Reitor

Prof. Dr. Níube Ruggero
Diretora de Ensino e Extensão

Universidade Braz Cubas
Reconhecida pela Portaria Ministerial
nº 1012 de 17/12/1985 - publicado no
D.O.U. de 18/12/1985

Curso de Engenharia Ambiental

Reconhecido pela Portaria M.E.C. nº 1.098
de 29/04/2004 e D.O.U. de 03/05/2004



Marcela T. Okitsu
Agente Administrativo
Reg. 4379

UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS

Registro de Diplomas

Diploma Registrado sob o número: 87782-8
Processo número: 11.96496.11-5,
nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.
Mogi das Cruzes, 28 de novembro de 2011

NIVALDO LUIZ DOS SANTOS
Encarregado de Registro

De acordo

PROF. DR. NÍUBE RUGGERO
Diretora de Ensino e Extensão

Nº 131 L 26/04/2013 Fls. 66



UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CERTIFICADO

A Pró-Reitoria da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições, certifica que **TAINAH SARTI MARTINS**, nascido(a) em 26/03/1985, concluiu com aproveitamento o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, com carga horária de **640 horas**, realizado no âmbito da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, estando autorizado(a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001 e Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2014.

Maria Isabel Mendes de Almeida
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Eduardo de Almeida Pinto
Coordenador Executivo

Média mínima para aprovação: 7,0
Frequência mínima para aprovação: 75%



Universidade Candido Mendes

Certificado registrado de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de Abril de 2001 e Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007.

Registro nº 022499-19
Livro nº 05 Folha nº 92
Rio de Janeiro-RJ, 21 de junho de 2014

[Assinatura]
Secretária Acadêmica

Nome: Tainah Sarti Martins	Nacionalidade: Brasileira	Natural de: Mogi das Cruzes	UF: SP
Filiação: Jose Roberto Martins e Celia Batista Sarti Martins	Data de Nascimento: 26/03/1985		
Documento de Identificação nº: 33.880.581-3	Órgão Emissor: SSP/SP		
Graduado(a) no Curso de: Engenharia Ambiental	Conclusão do Curso: 03/08/2010		

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
(De acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de Abril de 2001 e Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007)

Período de Realização: 08 de dezembro de 2012 a 05 de junho de 2014.

Carga Horária: 640 horas.

Data de Emissão: 17 de junho de 2014.

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	100%	9,5	Daniella Gomes Rodrigues	Mestre
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	100%	9,5	Geraldo Magno Cruz	Mestre
Higiene do Trabalho	140	100%	10,0	Ronaldo de Araújo Rodrigues	Mestre
Proteção do Meio Ambiente	45	100%	10,0	Leandro Caixeta Salomão	Doutor
Proteção Contra Incêndios e Explosões	60	100%	9,5	Luciana Aparecida da Silva	Mestre
Gerência de Riscos	60	100%	9,5	Renato Antônio de Almeida	Mestre
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	100%	8,5	Luciene Corrêa Miranda Moreira	Mestre
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	30	100%	9,5	Willian de Faria Alves	Mestre
O Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	100%	8,5	Luiz Aimberê Soares de Freitas	Doutor
Ergonomia	30	100%	10,0	Flávia Andrade Fialho	Mestre
Legislação e Normas Técnicas	20	100%	10,0	Simone Nunes Freitas Araújo	Mestre
Métodos e Técnicas de Pesquisa	30	100%	10,0	Margarida Aparecida de Oliveira	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	60	100%	10,0	Leandro Duque de Oliveira	Mestre

Universidade Candido Mendes

Credenciada pelo Decreto de Credenciamento s/nº de 24 de novembro de 1997 (DOU nº 228 - Seção 1 - pág. 27484 de 25 de novembro de 1997).

A IES declara que o presente curso cumpriu todas as disposições da Resolução CES/CNE nº 1, de 08 de junho de 2007.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): "Manejo de Resíduos de Serviços de Saúde." - Nota: 7,2



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TAINAH SARTI MARTINS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TAINAH SARTI MARTINS

Registro: 5063520536 SP

RNP: 2610235712

Título Profissional: Engenheira Ambiental

Número ART: 92221220140239913 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 24/02/2014 Baixada em: 08/01/2015

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140001954

Participação Técnica: EQUIPE à 92221220121700632

Empresa Contratada: CONSORCIO JGP-C3

Contratante: DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A . CNPJ: 62.464.904/0001-25

RUA IAIÁ . No.: 126

Complemento: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A. Bairro: ITAIM BIBI

Cidade: São Paulo . UF: SP CEP: 04542906 . PAIS: BRASIL

Contrato: 4.234/12 . Celebrado em: 29/05/2012

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 5.103.180,96 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA TAMOIOS

No.:

Complemento: ENTRE KM 35+850 E 60+480 LOTE 2

Bairro:

Cidade: Paraibuna . UF: SP CEP: 12260000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 04/06/2012 Conclusão Efetiva: 04/06/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Inspeção, Rodovias, Ambiental. 24,63 quilômetro.

Observações

CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO À SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DUPLICAÇÃO DA SP-099 RODOVIA DOS TAMOIOS - SUB TRECHO PLANALTO KM 11+500 M E 60+480 M - COMPREENDENDO O LOTE 2, ENTRE OS KM 35+850 M E 60+480 M, TOTALIZANDO 24,63 KM.

Informações Complementares

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Ambiental.

O vínculo da profissional com a empresa C3 Planejamento Consultoria e Projeto Ltda. (empresa integrante do Consórcio JGP/C3) iniciou em 22/04/2013.

O registro do Consórcio JGP/C3 no Crea-SP ocorreu em 30/07/2012.

O atestado anexo a presente CAT substitui o anteriormente registrado por este Crea-SP, vinculado à CAT nº 2620140001669.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620150000260

12/01/2015 13:46:57

36gyk5aCkK05yGC

Engº Civil e Téc. Kleison César dos S. Turra

CREASP nº 5060375000

Chefe da UGI Oeste

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CE/EG/AT/061/14

Proc. Nº 16.283/82



São Paulo, 4 de novembro de 2014

CONSÓRCIO JGP / C3
Rua Américo Brasiliense, 615
São Paulo - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
 TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
 CREA-SP SOB Nº 2620150020260

São Paulo, 4 de novembro de 2014

Roberto Vieira dos Reis
 Agente Administrativo
 UGI-Oeste - Reg. 2.162

Prezados Senhores

Atendendo solicitação de V.Sas. na correspondência referente Protocolo Nº 05/2014 datada de 29/9/2014, **atestamos**, para os devidos fins, ter o Consórcio JGP / C3, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.595.626/0001-65, constituído pelas empresas JGP Consultoria e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.282.879/0001-08, líder do consórcio com participação de 70%, e C3 Planejamento, Consultoria e Projeto Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.993.496/0001-04, com participação de 30%, prestado, no período de 4/6/2012 a 4/6/2014 – através do Contrato DERSA Nº 4.234/12 – os serviços técnicos de consultoria especializada para Apoio à Supervisão Ambiental das obras de implantação do Empreendimento Duplicação da SP-099 Rodovia dos Tamoios – subtrecho Planalto entre o km 11+500m e 60+480m – compreendendo o **Lote 2** – da estaca de 1.230 + 0,00 a estaca 2.488 + 0,00.

Anexo, os dados contratuais, as características do projeto, o escopo dos serviços, a equipe e equipamentos alocados e a equipe técnica.

Atenciosamente

Carlos Satoru Miyasato
Engenheiro Civil
CREA/SP Nº 0601304443
Gerente da Divisão de
Planejamento e Medição

Pedro da Silva
Engenheiro Civil
CREA/SP Nº 0685098249
Diretor de Engenharia

2 notário

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
 São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: (11) 5078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS

Reconhecido, por semelhança, as firmas de: (1) CARLOS SATORU MIYASATO e (1) PEDRO DA SILVA, em documento sem valor econômico.

São Paulo, 4 de novembro de 2014.
 Em Teste da verdade. Cód. [-122210141157063247770-15921]

ANA MARIA APARECIDA DE SOUZA - Escrevente (Utd 2: Total R\$ 9,00)
 Selo(s): Selo(s): 2 Atos: 1077AA-241177
 O Presente ato encontra-se válido com selo de Autenticidade.



TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 AUTENTICAÇÃO: Autenticar a presente
 cópia reprográfica, conforme o original e mim
 apresentando do que deu fé.

S. Paulo, 4 de Nov. de 2014
 EG/DIPLA-DEPRO
 MAC
 José Brito dos Santos



Dersa
CE/EG/AT/061/14



DADOS CONTRATUAIS

- Data da assinatura do contrato: 29/5/2012;
- Data do início dos serviços: 4/6/2012;
- Prazo: 24 meses;
- Valor do contrato: R\$ 5.103.180,96 – referente a setembro/11; e
- Valor total medido: R\$ 5.036.186,36 – referente a setembro/11.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150002260

São Paulo, 12/01/2015

Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo
UGI-Oeste - Reg. 2162

CARACTERÍSTICA DO PROJETO

O objeto da presente supervisão é a interligação rodoviária denominada Rodovia dos Tamoios - subtrecho Planalto. O projeto de duplicação rodoviário da SP-099 Rodovia dos Tamoios – subtrecho Planalto prevê a duplicação da mesma em operação com seção transversal típica adotada de duas faixas de rolamento por sentido com 3,60m de largura cada, acostamentos laterais de até 3,00m, faixas de segurança e barreira rígida dupla nos locais indicados pelo projeto, de acordo com o padrão geométrico correspondente a uma Rodovia Classe I-A.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

1. Aplicação e observância dos dispositivos legais e normativos, incidentes sobre os serviços de construção, que se relacionam ao empreendimento, em nível Federal, Estadual e Municipal.
2. Acompanhamento da implementação, nas frentes de obras, das medidas de controle da qualidade ambiental compromissada junto aos Órgãos Ambientais, avaliando-lhes o cumprimento e eficácia, na perspectiva das condicionantes de licença, como segue:
 - 2.1. Controle e monitoramento de instalação das áreas de "bota-fora" e de empréstimo com referência à observância de cotas, inclinações de taludes e drenagem superficial;
 - 2.2. Controle de uso das áreas de "bota-fora" e de empréstimo, de modo a que seja evitado o lançamento irregular de entulho, lixo ou resíduos industriais, especialmente quando próximos a locais urbanizados;
 - 2.3. Verificação da correta implantação das medidas de controle da erosão, incluindo a implantação de dispositivos provisórios de drenagem nas obras e nas áreas de apoio;
 - 2.4. Verificação da observância aos limites de intervenção autorizados na Licença Ambiental de Instalação;
 - 2.5. Verificação da correta execução das medidas de controle da supressão de vegetação;



JOSE BRITO DOS SANTOS
Devidor: Carlin
Nelson Gonçalves da Silva
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,00
V. B. DE NUNES/PROJ. E ENG. 14013179



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 228015/0000260

São Paulo, 12/05/2015

Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo
UGI-Oeste - Reg. 2162

3

- 2.6. Verificação da correta execução das medidas para proteção de cursos d'água e suas correspondentes áreas de preservação permanente (APP);
 - 2.7. Verificação da correta implantação das medidas de controle de material particulado;
 - 2.8. Monitoramento da operação dos canteiros de obra, usinas de concreto, usinas de asfalto e outras instalações industriais provisórias – inclusive no que respeita ao controle de fossas sépticas e serviços de coleta de resíduos sólidos;
 - 2.9. Fiscalização da correta implantação e operação de desvios provisórios, estradas de serviço e sinalização da obra;
 - 2.10. Monitoramento da utilização, transporte e estocagem de produtos inflamáveis, combustíveis e explosivos, nos termos das normas e padrões em vigor; e
 - 2.11. Fiscalização de outras medidas de controle de impactos da construção preconizadas nas licenças ambientais.
3. Do ponto de vista do preparo e qualificação do pessoal das contratadas, ocupado no controle da qualidade ambiental, realizou-se como tarefa da supervisão:
- 3.1. A supervisão do treinamento de equipes especializadas e do corpo permanente de pessoal responsável pela execução da obra, em matéria que vai desde a valorização e reconhecimento das variáveis ambientais e das práticas de gestão até atitudes de segurança do trabalho e saúde ocupacional; e
 - 3.2. A orientação das lideranças e responsáveis técnicos que integraram os quadros funcionais das construtoras contratadas e de prestadores de serviços, cujas atividades possuam interfaces com o complexo de programas de qualidade ambiental do empreendimento.
4. Implementação das operações do Sistema de Gestão Ambiental, no acompanhamento das atividades das empresas de construção, mediante confecção de relatórios periódicos, vistorias dos trechos em obras e levantamentos de campo usando georeferenciamento, visando subsidiar e informar a DERSA. São da seguinte ordem os serviços que consubstanciam essa tarefa:
- 4.1. Assessoramento ao organismo de gestão ambiental da DERSA, no atendimento das exigências de controle, mitigação e compensação ambientais definidas por ocasião do licenciamento, suprimindo, ainda, aquele organismo com os materiais e recursos necessários para o adequado encaminhamento das negociações com agentes institucionais diversos; e



Dersa

CE/EG/AT/061/14



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2628150000260

São Paulo, 12/10/2015

Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo
UGI-Oeste - Reg. 2162

5

P.04 - Programa de planejamento das obras:

- M.04.01. Adequação dos programas de obras com o regime pluvial;
- M.04.02. Planejamento de segurança do tráfego durante a construção;
- M.04.03. Incorporação de diretrizes ambientais na busca e seleção de locais alternativos para áreas de apoio e nos respectivos projetos de aproveitamento e planos de recuperação;
- M.04.04. Plano de segurança do trabalho e saúde ocupacional;
- M.04.05. Treinamento e orientação ambiental aos encarregados de obra; e
- M.04.06. Sinalização de obra.

P.05 - Programa de adequação dos procedimentos construtivos:

- M.05.01. Controles operacionais para restrição do uso de bota-foras da obra por terceiros;
- M.05.02. Controle operacional em desvios provisórios;
- M.05.03. Controle de ressuspensão de poeiras durante as obras;
- M.05.03. Marcação topográfica das áreas de restrição/preservação ambiental;
- M.05.05. Drenagem provisória durante a terraplenagem;
- M.05.06. Controle do ruído e restrição de horário;
- M.05.07. Medidas de controle de instabilização do solo e assoreamento das drenagens; e
- M.05.08. Medidas de controle das travessias de drenagem.

P.07 - Programa de supervisão e monitoramento ambiental da implantação do empreendimento:

- M.07.02. Monitoramento e documentação ambiental do processo de execução das obras;
- M.07.03. Monitoramento da qualidade das águas;
- M.07.04. Monitoramento de ruído e vibrações durante a implantação do empreendimento;
- M.07.05. Monitoramento do desenvolvimento das áreas de recomposição florestal a serem implantadas dentro da faixa de domínio;
- M.07.06. Monitoramento da consolidação do projeto paisagístico; e
- M.07.07. Monitoramento da fauna.

P.09 - Programa de prospecção e resgate arqueológico:

- M.09.01. Plano de prospecção e resgate arqueológico.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 12.815.000-0260

São Paulo, 12/01/2015

Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo
UGI-Oeste - Reg. 2162

6

Dersa
CE/EG/AT/061/14

EQUIPE E EQUIPAMENTOS ALOCADOS

Descrição	Un	Quantidade
Equipe Técnica		
Coordenador	h	4.363,00
Consultor B	h	3.861,00
Projetista B	h	3.303,00
Secretária	h	4.809,00
Cadista / Calculista II	h	2.546,00
Profissional Sênior	h	5.187,00
Profissional Pleno	h	7.329,00
Profissional Júnior	h	4.566,00
Aluguel de Máquinas, Veículos e Equipamentos		
Veículo com capacidade para 4 pessoas – 1.600 CC	km	73.400,00
Veículo com capacidade para 4 pessoas – 1.600 CC	vxmês	23,13

EQUIPE TÉCNICA

Estiveram qualificados pela prestação dos serviços, os seguintes profissionais:

Responsáveis Técnicos e Coordenação

- ✓ Eng. Civil José Carlos de Lima Pereira
- ✓ Eng. Civil Edinaldo Gomes dos Santos
- ✓ Geólogo Luis Eduardo Gagliotti Almeida

CREA Nº 0682403454

CREA Nº 5063870776

CREA Nº 5060439523

Co-Coordenação

- ✓ Geógrafo Marlon Rogério Rocha

CREA Nº 5061556731

Demais Membros da Equipe Técnica

Eng. Ambiental Felipe Favaro Bucci

CREA Nº 5063794798

- Inspeção Ambiental/Coordenador de Campo

Eng. Ambiental e de Segurança do Trabalho Felipe Thomasin Queiroz

CREA Nº 5062928911

- Inspeção Ambiental de Saúde e Segurança

Gestor Ambiental e Ocupacional Françaílde Antonio Gomes dos Santos CRQ Nº 04265059

- Inspeção Ambiental e de Saúde e Segurança

Eng. Ambiental Gabriel Dalfre

CREA Nº 5062926670

- Inspeção Ambiental/Especialista Ambiental



Dersa

CE/EG/AT/061/14

7

Biólogo Lucas Caviocchioli

CRBio N° 072045/01-D

- Inspeção Ambiental/Especialista e Meio Biótico

Eng. Ambiental Rogério Francisco de Moraes

CREA N° 5063934866

- Inspeção Ambiental/Especialista Ambiental

Eng. Ambiental Tainah Sarti Martins

CREA N° 5063520536

- Inspeção Ambiental/Especialista Ambiental

Especialistas Ambientais Seniores

Engenheiro Florestal Alexandre Afonso Binelli

CREA N° 5060815490

- Especialista em Meio Biótico (Vegetação)

Socióloga Ana Maria Iversson

DRT/SP N° 28084

- Especialista em Meio Antrópico

Geólogo Antonio Gonçalves Pires Neto

CREA N° 600729151

- Especialista em Meio Físico



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N° 2000150000260

São Paulo, 22/11/2015

Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo
UGI-Oeste - Reg. 2162



S. Paulo 22 DEZ. 2014
SP

Jose Brito dos Santos
Devonir Cavim
Neilson Gonçalves da Silva
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,00
14 DE NOVENBRO 2015 FONE: 3101-3179



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TAINAH SARTI MARTINS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TAINAH SARTI MARTINS
 Registro: 5063520536-SP RNP: 2610235712
 Título Profissional: Engenharia Ambiental, Engenheira de Segurança do Trabalho

Número ART: 92221220161162058 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/10/2016 Baixada em: 20/08/2019
 Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140239857, 92221220131531429
 Participação Técnica: EQUIPE à 92221220140001388
 Empresa Contratada: CONSÓRCIO JGP/C3

Contratante: DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A
 RUA IAIÁ No.: 126
 Complemento: Bairro: ITAIM BIBI
 Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04542906 . PAIS: BRASIL
 Contrato: 4.383/13 Celebrado em : 19/04/2013
 Vinculado à ART: 28027230190999161, 28027230190999519, 28027230190999336
 Valor do Contrato: R\$ 10.374.708,72 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA DOS TAMOIOS No.: S/N
 Complemento: CONTORNO NORTE-SUL DE CARAGUATATUBA E SÃO SEBASTIÃO.... Bairro: JARAGUAZINHO

Cidade: Caraguatatuba UF: SP CEP: 11675250 . PAIS: BRASIL
 Data de início: 19/04/2013 Conclusão Efetiva: 02/03/2019 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: AMBIENTAL
 Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Projeto básico, Estudo Ambiental, Ambiental. 6318,00000 hora. 2) Coordenação, Especificação, Qualidade Ambiental. 6318,00000 hora.

Observações

COORDENAÇÃO GERAL DOS PROJETOS BÁSICOS AMBIENTAIS E REQUERIMENTOS DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO À COORDENAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS NA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO RODOVIÁRIO NOVA TAMOIOS - CONTORNOS.

Informações Complementares

O atestado vinculado à presente CAT substitui o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT nº 2620170005286, emitida em 26/05/2017.
 O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Ambiental.
 A obra/serviço, objeto da ART acima, foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio JGP/C3, o qual cadastrou-se no CREA-SP a partir de 05/11/2013.
 Valor Final do Contrato: R\$ 19.915.609,35.
 Valor total medido: R\$ 19.915.571,15.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 14 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620190008196
 03/09/2019 07:43:15
 Autenticação Digital: F5Cf3n063Us1CaF0FTKIKCaBk3AUxKJB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICANº:
ACT-2019050000236DATA
14/06/2019FOLHA
1 de 14

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4383/2013

Contratada: CONSORCIO JGP/C3, CNPJ: 17.801.570/0001-83

Emitido para: C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA, CNPJ 56.993.496/0001-04

Emitente:
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
 CNPJ: 62.464.904/0001-25
 ENDEREÇO: RUA IAIÁ, Nº 126 – ITAIM BIBI / SP
 INFORMAÇÕES: 0800 7266 300

CONSÓRCIO JGP / C3
Rua Américo Brasiliense, 615
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Atendendo solicitação de V.Sas., **atestamos**, para os devidos fins, que o CONSÓRCIO JGP / C3, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.801.570/0001-83, constituído pelas empresas JGP Consultoria e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.282.879/0001-08, líder do consórcio com participação de 70%, e C3 Planejamento, Consultoria e Projeto Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.993.496/0001-04, com participação de 30%, prestou, no período de 19/04/2013 a 02/03/2019 – através do Contrato DERSA Nº 4.383/13 – os serviços técnicos de consultoria especializada para Apoio à Coordenação das Ações Ambientais na implantação do empreendimento rodoviário “Nova Tamoios – Contornos”.

DADOS CONTRATUAIS

- Data da assinatura do contrato e início dos serviços: 19/04/2013;
- Prazo inicial: 36 meses;
- Valor inicial do contrato: R\$ 10.374.708,72 – referente a setembro/12;
- 1º Termo Aditivo Modificativo (T.A.M.) de 19/04/2016: prorrogação do prazo contratual por mais 03 meses e 14 dias e acréscimo ao valor contratual de R\$ 895.310,22;
- 2º T.A.M. de 02/08/2016: prorrogação do prazo contratual por mais 30 meses e acréscimo ao valor contratual de R\$ 8.645.590,41;
- 3º T.A.M de 18/06/2018: alteração do endereço da consorciada C3 Planejamento, Consultoria e Projeto Ltda, para Rua Amaro Cavalheiro, nº 347, 10º andar, conjunto 1.005, Pinheiros/SP;
- 4º T.A.M. de 01/02/2019: prorrogação do prazo contratual por mais 01 mês;
- Valor final do contrato: R\$ 19.915.609,35 – referente a setembro/12;
- Valor total medido: R\$ 19.915.571,15 – referente a setembro/12;
- Prazo final do contrato: 70 meses e 14 dias.



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **30D2-922F-33DE-B5B6**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICANº:
ACT-2019050000236DATA
14/06/2019FOLHA
2 de 14

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4383/2013

Contratada: CONSORCIO JGP/C3, CNPJ: 17.801.570/0001-83

Emitido para: C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA, CNPJ 56.993.496/0001-04

EQUIPE TÉCNICA

Estão qualificados pela prestação dos serviços, os seguintes profissionais:

Diretores Responsáveis

JGP Consultoria e Participações Ltda.

- ✓ Juan Gottardo Piazza Serkovic;
- ✓ Socióloga Ana Maria Iversson de Piazza – DRT/SP Nº 280/84.

C3 Planejamento, Consultoria e Projetos Ltda.

- ✓ Eng. Civil Edinaldo Gomes dos Santos – CREA/SP Nº 5063870776.

Responsáveis Técnicos e Coordenação

JGP Consultoria e Participações Ltda.

- ✓ Geógrafo Marlon Rogério Rocha – CREA/SP Nº 5061556731.

C3 Planejamento, Consultoria e Projetos Ltda.

- ✓ Eng. Civil Edinaldo Gomes dos Santos – CREA/SP Nº 5063870776.

Coordenação Geral dos Projetos Básicos Ambientais e Requerimentos de Licença de Instalação, e Acompanhamento Ambiental

- ✓ Socióloga Ana Maria Iversson de Piazza – DRT/SP Nº 280/84;
- ✓ Geógrafo Marlon Rogério Rocha – CREA/SP Nº 5061556731;
- ✓ Eng. Civil Renata Cristina Moretti – CREA/SP Nº 5060276362;
- ✓ Geólogo Luis Eduardo Gagliotti Almeida – CREA/SP Nº 5060439523;
- ✓ Eng. Civil Edinaldo Gomes dos Santos – CREA/SP Nº 5063870776;
- ✓ Bióloga Priscilla Kleine CRBio Nº 97747/01-D;
- ✓ Eng. Ambiental e Segurança do Trabalho Tainah Sart Martins – CREA/SP Nº 5063520536.

Demais Membros da Equipe**Meio Físico**

- Geógrafo Marlon Rogério Rocha – CREA/SP Nº 5061556731.

Meio Biótico – Vegetação

- Eng. Florestal Alexandre Afonso Binelli – CREA/SP Nº 5060815490.
- Biólogo Gustavo Tanaka – CRBio Nº 43234/0-D - Caracterização da Vegetação para Solicitação de Autorização de Supressão.
- Biólogo Talisson Rezende Capistrano – CRBio Nº 74464/01 - Caracterização da Vegetação para Solicitação de Autorização de Supressão.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICANº:
ACT-2019050000236DATA
14/06/2019FOLHA
3 de 14

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4383/2013

Contratada: CONSORCIO JGP/C3, CNPJ: 17.801.570/0001-83

Emitido para: C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA, CNPJ 56.993.496/0001-04

Meio Biótico - Fauna

- Bióloga Adriana Akemi Kuniy – CRBio Nº 31908/01-D.
- Eng. Químico Guilherme Alba Pereira Barco – CREA/SP Nº 5061501386 - Participação no Detalhamento dos Programas Sociais.

Cartografia

- Eng. Civil José Carlos de Lima Pereira – CREA/SP Nº 0682403454;
- Eng. Cartógrafo Richard Ilton Rosa – CREA/SP Nº 5061603234;
- Desenhista Marcos Vegas Peixoto.

Patrimônio Histórico e Arqueologia

- Wagner Gomes Bernal.

Especialistas Ambientais

- Eng. Ambiental de Segurança do Trabalho Felipe Thomasin Queiroz – CREA/SP Nº 5062928911;
- Eng. Ambiental e Segurança do Trabalho Tainah Sart Martins – CREA/SP Nº 5063520536;
- Bióloga Priscilla Kleine – CRBio Nº 97747/01D.
- Eng. Civil Edinaldo Gomes dos Santos – CREA/SP Nº 5063870776;

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A Coordenação das Ações Ambientais compreende o controle das variáveis Ambientais do empreendimento desde a fase de obtenção de licenças e elaboração de seu planejamento até a gestão e controle das intervenções levadas a efeito durante a execução das obras, materializando – se na forma de relatório, projetos, estudos e acompanhamento dos trabalhos de implantação da Rodovia denominada Nova Tamoios Contornos. Contorno Sul de Caraguatatuba e São Sebastião com extensão de 30,2 km e Contorno Norte de Caraguatatuba com extensão de 6,38 km inserido em área urbana. Totalizando 36,58 km.

- Preparação do Planejamento Ambiental Geral do empreendimento, considerando a legislação vigente e os recursos necessários para desenvolvimento e implantação nos prazos definidos;
- Elaboração do Planejamento Ambiental Estratégico, apoiando e gerenciando o desenvolvimento do Processo de Licenciamento Ambiental em todas as suas fases: LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação, incluindo as reuniões técnicas com órgãos licenciadores do Estado e Prefeituras dos Municípios de Caraguatatuba e São Sebastião durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- Elaboração de Plano Básico Ambiental – PBA, conforme indicado no Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA dos empreendimentos, em atendimento às exigências contidas nas Licenças Ambientais Prévia – LPs, nº 2167 de 02/10/2012 (Contorno Norte) e nº 2152 de 22/08/2012 (Contornos Sul).
- Reuniões técnicas com as equipes de supervisão de obras, garantindo que todas as medidas sejam executadas de acordo com as definições do EIA, bem como outros estudos e recomendações dos órgãos e autoridades competentes expedidas durante o processo de expedição das Licenças;



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **30D2-922F-33DE-B5B6**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICANº:
ACT-2019050000236DATA
14/06/2019FOLHA
4 de 14

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4383/2013

Contratada: CONSORCIO JGP/C3, CNPJ: 17.801.570/0001-83

Emitido para: C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA, CNPJ 56.993.496/0001-04

- Elaboração de relatórios e cronogramas específicos para garantir que todas as medidas mitigadoras e/ou compensatórias especificadas nos estudos ambientais sejam efetivamente implementadas no padrão e prazos preconizados;
- Coordenação dos programas ambientais, contemplando ações de planejamento, acompanhamento e controle da execução dos programas e medidas previstas nas fases pré-construtiva, construtiva e operação do empreendimento;
- Acompanhamento da análise das áreas para plantio compensatório, acompanhamento dos plantios durante sua implantação;
- Acompanhamento das atividades de segurança e saúde do trabalho;
- Revisão dos relatórios de obra, garantindo que as ações sejam desenvolvidas de acordo com as condicionantes solicitadas pelas autoridades competentes durante o processo de expedição das licenças e com a legislação ambiental vigente. Essa atividade foi realizada a partir dos relatórios de acompanhamento encaminhados pelas construtoras e por meio de visitas técnicas, promovidas pela supervisão ambiental da obra;
- Manutenção de controles efetivos das etapas ambientais do empreendimento, visando a elaboração de relatórios sobre o desenvolvimento dos programas, conforme prazos estabelecidos (parciais e finais), **caracterizando os "pontos chaves" e "caminhos críticos" para sua conclusão;**
- Coordenação da produção de Relatórios de Programação e Relatórios de Progresso, durante todo o prazo de duração da obra, com a finalidade de cumprimento das exigências ambientais;
- Acompanhamento do desempenho ambiental com utilização de ferramentas de controle durante a obra;
- Acompanhamento de parâmetros ambientais que poderão sofrer alteração pelo efeito das obras e que de alguma forma servem como indicadores da eficácia das medidas de controle ambiental. Nessa categoria estão incluídas a emissão de ruído, material particulado nas frentes de obra, a qualidade do ar, as vibrações em áreas sujeitas ao uso de explosivos e a qualidade da água nos corpos vulneráveis a jusante das obras;
- Assessoria à DERSA nas questões ambientais junto aos Tribunais de Contas, Poder Legislativo, Judiciário, Executivo e Ministério Público, da União, Estado e Municípios, autoridades ambientais e sociedade civil;
- Acompanhamento das questões de interfaces com os órgãos de transportes municipais, metropolitanos, estaduais e federais;
- Acompanhamento e controle ambiental do desenvolvimento de projetos: funcional, básico e executivo, bem como as especificações técnicas e operacionais;
- Gerenciamento do monitoramento e dos indicadores da Fauna;
- Coordenação do atendimento de todas as medidas e exigências formuladas no processo de licenciamento ambiental, até a efetiva concessão da Licença de Instalação das obras;
- Coordenação centralizada do processo de licenciamento ambiental das áreas de apoio, DME e demais áreas indicadas pela DERSA;
- Acompanhamento de emissão de documento de origem florestal DOF;
- Acompanhamento do certificado de interesse ambiental CADRI;



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **30D2-922F-33DE-B5B6**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICANº:
ACT-2019050000236DATA
14/06/2019FOLHA
5 de 14

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4383/2013

Contratada: CONSORCIO JGP/C3, CNPJ: 17.801.570/0001-83

Emitido para: C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA, CNPJ 56.993.496/0001-04

- Análise e aprovação dos Planos de Ataque às Obras (PAC) e dos Programas de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional apresentados pelas empreiteiras;
- Acompanhamento e Fiscalização das medidas de segurança do trabalho.

1.1. Gerenciamento e Acompanhamentos dos Programas Ambientais

- Programa de Elaboração das Normas e Instrumentos de Controle Ambiental das Obras de Implantação;
- Programa de Incorporação de Condições Ambientais nos Editais de Contratação das Obras;
- Programa de Educação Ambiental;
- Programa de Desapropriação e Reassentamento;
- Programa de Adequação do Projeto Executivo do Empreendimento;
- Programa de Interação e Comunicação Social Prévia;
- Programas de Comunicação Social (Programa de Comunicação Prévia, Programa de Comunicação com a População da Área Diretamente Afetada e Programa de Comunicação Social Durante a Construção);
- Programa de Conservação da Flora (Subprograma de Resgate de Flora Durante a Construção e Subprograma de Controle da Supressão de Vegetação);
- Programa de Conservação da Fauna (Subprograma de Resgate e Afugentamento de Fauna, Subprograma de Monitoramento da Fauna Silvestre, Subprograma de Monitoramento de Fauna Doméstica e Sinantrópica)
- Programa de Planejamento das Obras;
- Subprograma de Gerenciamento de Tráfego e do Sistema Viário Durante as Obras;
- Subprograma de Mobilização e Desmobilização da Mão de Obra;
- Subprograma Licenciamento Ambiental Complementar das Obras;
- Programa de Adequação dos Procedimentos Construtivos;
- Programa de Gestão Ambiental dos Procedimentos de Obra;
- Subprograma de Controle de Processos Erosivos e de Assoreamento;
- Subprograma de Gerenciamento de Resíduos;
- Subprograma Minimização das Interferências nas Relações e Fluxos entre Bairros;
- Subprograma Operacionalização de Sistemas de Gestão Ambiental pelas Construtoras;
- Programa de Contingência para Atendimento a Acidentes durante a Implantação do Empreendimento;
- Programa de Supervisão e Monitoramento Ambiental da Implantação do Empreendimento;
- Programa de Monitoramento de Qualidade das Águas Superficiais;
- Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas;
- Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico;
- Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias;
- Programa de Gerenciamento de Passivos, contemplando atividades de gerenciamento de áreas contaminadas, Avaliação preliminar, Investigação confirmatória, Investigação detalhada, Avaliação de risco a saúde humana, projeto de remediação;
- Programa de Compensação Ambiental;



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **30D2-922F-33DE-B5B6**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICANº:
ACT-2019050000236DATA
14/06/2019FOLHA
6 de 14

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4383/2013

Contratada: CONSORCIO JGP/C3, CNPJ: 17.801.570/0001-83

Emitido para: C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA, CNPJ 56.993.496/0001-04

- Subprograma dos Plantios Compensatórios;
- Subprograma de Manejo de Novas Bordas Florestais;
- Programa de Monitoramento de Ruído e Vibração;
- Programa de Monitoramento de Material Particulado em Receptores Críticos;
- Programa de Saúde e Segurança do Trabalho.

1.2. Elaboração de Projeto Básico Ambiental (PBA)

- Análise e detalhamento dos programas Ambientais propostos nos EIA/RIMA; e
- Análise das condicionantes das Licenças Ambientais (LP), exigência de instituições e organizações e incorporação nos Programas Ambientais.
- Inclusão e proposição de medidas para previsão e/ou mitigação dos impactos ambientais potenciais, as quais foram sempre que necessário atualizadas no decorrer da obra.

Com relação à estrutura geral do PBA elaborado para fase de instalação do empreendimento, exigências e diretrizes foram consolidados nos seguintes programas:

- No **P1 - Programa de Elaboração das Normas e Instrumentos de Controle Ambiental das Obras de Implantação** foram incluídas de diretrizes e instruções para o controle ambiental das obras, dos procedimentos de gestão ambiental e de outras especificações ambientais nos Editais de Contratação de Obra.
- No **P2 - Programa de Adequação Ambiental do Projeto Executivo** foram descritas atividades para aprimoramento do projeto executivo, visando minimizar os impactos ambientais inerentes à construção e à operação dos Contornos Norte e Sul, como ajustes no traçado, projetos de desvos e travessias provisórias, adequações do projeto executivo de drenagem, projetos de áreas de apoio, controle de serviços para estabilidade geotécnica.
- No **P3 - Programa de Comunicação Social Prévia** foram definidas as ações para o planejamento integrado as ações de comunicação social a serem desenvolvidas durante a etapa anterior ao início da construção, padronizando procedimentos de divulgação e comunicação com a população lindeira.
- O **P4 - Programa de Planejamento das Obras** foi elaborado com objetivo de criar condições, procedimentos ou rotinas que garantam o adequado planejamento ambiental das obras, como elaboração de Planos de Ataque às Frentes de Obra, programação conjunta das atividades da obra, incorporação de diretrizes ambientais na busca e seleção de locais alternativos para as áreas de apoio às obras, controle da destinação do material excedente, incorporação de critérios ambientais de aceitabilidade de subempreiteiros e fornecedores, treinamentos e orientação ambiental aos colaboradores de obra, entre outras ações. Dentre as diretrizes previstas pelo programa, foram detalhadas nos subprogramas P4.1, P4.2, P4.3, P4.4 e P4.5, conforme a seguir:
 - No **P4.1 - Subprograma de Gerenciamento de Tráfego e do Sistema Viário Durante as Obras** foram estabelecidas diretrizes para a coordenação de ações junto com os agentes municipais e para a gestão temporária de tráfego, do sistema viário e do transporte coletivo de passageiros na área de influências das obras;
 - No **P4.2 - Subprograma de Mobilização e Desmobilização da Mão de Obra** foi descrito o conjunto de ações necessárias para mobilização e desmobilização da mão de obra, priorizando o melhor



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **30D2-922F-33DE-B5B6**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº:
ACT-2019050000236

DATA
14/06/2019

FOLHA
7 de 14

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4383/2013

Contratada: CONSORCIO JGP/C3, CNPJ: 17.801.570/0001-83

Emitido para: C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA, CNPJ 56.993.496/0001-04

aproveitamento do contingente local e da população residente nas áreas desapropriadas, com atenção ao disposto na Resolução SMA 68/2009;

- No **P4.3 - Subprograma de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional** foram estabelecidos padrões mínimos quanto à forma de atuação das construtoras e as suas subcontratadas com relação aos aspectos de saúde ocupacional e segurança do trabalho, garantindo não somente a conformidade com a legislação aplicável, mas também a incorporação de medidas complementares em função das características e particularidades dos procedimentos de execução de obra;
- O **P4.4 - Subprograma Licenciamento Ambiental Complementar das Obras** definiu medidas para obtenção, nos prazos compatíveis com o cronograma das obras, das licenças ambientais complementares para o empreendimento e suas áreas de apoio, assim como autorizações relativas ao manejo de recursos naturais, disposição de resíduos e outras necessárias ao atendimento da legislação ambiental;
- O **P5 - Programa de Gestão Ambiental dos Procedimentos de Obra** visa fornecer elementos técnicos com vistas à execução das obras com o menor impacto ambiental possível, mediante a consolidação em medidas de controle ambiental e padronização as normas e critérios de qualidade ambiental a serem atendidos, minimizando assim o incômodo sobre a população limdeira às frentes de trabalho.
- O **P5.1 - Subprograma de Controle de Processos Erosivos e de Assoreamento** contempla elementos técnicos visando à execução das obras com o menor impacto ambiental possível no que se refere ao controle de erosão e assoreamento e, após o encerramento das mesmas, garantir a plena recuperação das áreas afetadas.
- No **P5.2 - Subprograma de Gerenciamento de Resíduos** foram estabelecidos procedimentos para garantir a elaboração adequada do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos pelas construtoras, prevendo a adoção de medidas de coleta, manuseio, acondicionamento, disposição final de resíduos, bem como minimizar a geração de resíduos sólidos e a máxima reutilização desses materiais;
- O **P5.3 - Subprograma Minimização das Interferências nas Relações e Fluxos Entre Bairros** contempla medidas de monitoramento das condições físicas de acesso e de conexão entre bairros na área de afetada pelo empreendimento, proporcionando elementos para o diagnóstico da situação decorrente das interferências das obras;
- No **P5.4 - Subprograma Operacionalização de Sistemas de Gestão Ambiental pelas Construtoras** foram descritos procedimentos para criar, dentro da organização de cada construtora, estruturas internas de responsabilidade pelo controle ambiental que sejam compatíveis com os requisitos ambientais do empreendimento;
- O **P6 - Programa de Conservação da Flora** foi estruturado e implementado por meio de quatro Subprogramas P6.1, P6.2, P6.3 e P6.4, conforme retratado a seguir:
- O **P6.1 - Subprograma de Resgate de Flora Durante a Construção** objetiva mitigar os impactos ocasionados pela remoção de parte da cobertura vegetal; compensar parcialmente através de resgate e reintrodução de espécies da flora existente nas áreas autorizadas para supressão de vegetação; implantar e operar viveiros de espera para realizar a manutenção de toda a flora



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código 30D2-922F-33DE-B5B6



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº:
ACT-2019050000236

DATA
14/06/2019

FOLHA
8 de 14

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4383/2013

Contratada: CONSORCIO JGP/C3, CNPJ: 17.801.570/0001-83

Emitido para: C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA, CNPJ 56.993.496/0001-04

resgatada até sua realocação ou destino final; e promover e/ou subsidiar o enriquecimento biológico das florestas naturais remanescentes na região;

- No **P6.2 – Subprograma de Controle da Supressão de Vegetação** foram estabelecidos procedimentos a serem executados durante as atividades de supressão de vegetação, a fim de minimizar os impactos sobre a flora e fauna silvestre, realizando resgate da flora e fauna existente na área e favorecendo a fuga da fauna para a vegetação remanescente. Dentre as ações destacam-se o planejamento prévio da supressão vegetal em concomitância com diversas equipes do empreendimento, em especial os profissionais responsáveis pelo resgate de afugentamento da fauna e equipe de comunicação social; a remoção do *top soil* das áreas de supressão vegetal nativa, assim como seu adequado armazenamento, manejo e aproveitamento; medidas para evitar supressão superior ao autorizado e prevenir impactos sobre a vegetação adjacente;
- No **P6.3 – Subprograma dos Plantios Compensatórios** foram incluídas diretrizes para viabilizar o atendimento às solicitações referentes aos plantios compensatórios provenientes do processo de licenciamento ambiental do empreendimento; garantindo que as ações cumpram um papel efetivo no enriquecimento de áreas e incremento da conectividade de fragmentos e corredores ecológicos, em uma escala de paisagem regional;
- O **P6.4 - Subprograma de Manejo de Novas Bordas Florestais** complementa o P6.3 no sentido definir fragmentos florestais prioritários para a realização de manejo, enriquecimento e monitoramento das novas bordas florestais, além de definir diretrizes para o monitoramento dos efeitos negativos decorrentes da criação destas áreas;
- O **P7 – Programa de Conservação da Fauna** foi estruturado e implementado por meio de três Subprogramas, P7.1, P7.2 e P7.3, os quais encontram-se detalhados na sequência:
- O **P7.1 – Subprograma de Resgate de Fauna** contempla o detalhamento das ações para o afugentamento prévio da fauna silvestre; resgate do maior número possível de espécimes encontrados na faixa a ser suprimida; realocação ou translocação de indivíduos para as áreas florestais preservadas no entorno; encaminhar animais feridos ou que apresentem debilidade para tratamento veterinário em centro de triagem provisório, previamente instalado; além da parceria com Instituições de Pesquisa para encaminhamento de material ou atendimentos complementares;
- No **P7.2 - Subprograma de Monitoramento de Fauna Silvestre** foram descritos os métodos para execução de campanhas de monitoramento da fauna silvestre, visando ampliar o conhecimento das comunidades dos grupos de fauna existentes na área de influência do empreendimento, monitorando alterações populacionais, comportamentais e reprodutivas acarretadas pela criação e/ou ampliação do efeito de borda ou ocorridas durante a fase de construção do empreendimento; gerar base de dados para embasar a proposições de medidas para minimização dos efeitos negativos e promover comparações em longo prazo;
- No **P7.3 - Subprograma de Monitoramento de Fauna Doméstica e Sinantrópica** foram estabelecidas atividades para evitar que os animais domésticos permaneçam nas áreas de influência do empreendimento e evitar o adensamento desses animais, levando a consequências negativas sobre as populações de vertebrados silvestres. Dentre as ações previstas destacam-se a identificação dos espécimes presentes em áreas de apoio ou frentes de obra; tratamento de animais



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **30D2-922F-33DE-B5B6**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

 N°:
ACT-2019050000236

 DATA
14/06/2019

 FOLHA
9 de 14

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4383/2013

Contratada: CONSORCIO JGP/C3, CNPJ: 17.801.570/0001-83

Emitido para: C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA, CNPJ 56.993.496/0001-04

feridos; realização e campanhas de doação e parecerias com instituições, palestras de conscientização da população, dentre outras ações;

- No **P7.4 - Subprograma de Monitoramento da Ictiofauna** foram descritos os métodos para execução de campanhas de monitoramento da Ictiofauna, visando gerar informações que permitam avaliar as alterações na estrutura, distribuição, abundância e ecologia da comunidade íctica dos **cursos d'água interceptados pelo traçado, possibilitando o acompanhamento da evolução dessas alterações em decorrência das obras;**
- No **P8 - Programa de Supervisão e Monitoramento** foram padronizados os critérios e procedimentos metodológicos a serem aplicados pelas empresas de Supervisão Ambiental, estabelecendo diretrizes para o monitoramento e gestão de impactos decorrentes das atividades construtivas, e produção registros para documentar as medidas mitigadoras e de controle ambiental observadas ou situações de não conformidades identificadas; orientações sobre assessoria às construtoras na adequação e ajuste de planos de ataque e métodos construtivos que visem à minimização de impactos ambientais; além de estabelecer um método de avaliação estatística da evolução do desempenho ambiental das construtoras, comprovando a ocorrência de um processo de melhoria contínua e/ou recomendando as ações corretivas pertinentes;
- O **P8.1 - Subprograma de Monitoramento de Qualidade das Águas** define, através dos parâmetros físico-químicos, procedimentos para caracterizar a qualidade da água dos corpos d'água e identificar os níveis de assoreamento dos corpos d'água interceptados pelo traçado;
- No **P8.2 - Subprograma de Monitoramento das Águas Subterrâneas** foram previstas ações para identificação e cadastro de áreas suscetíveis à alteração do nível d'água e estratégias para o monitoramento constante destas regiões, definindo intervenções preventivas, corretivas e compensatórias a serem aplicadas;
- No **P8.3 - Subprograma de Monitoramento de Material Particulado em Receptores Críticos** foram estipulados os métodos de monitoramento da qualidade do ar para que não sejam excedidos os padrões de material particulado (partículas totais em suspensão e partículas inaláveis) estabelecidos na Resolução CONAMA No 03/90, visando reduzir os incômodos à população lindeira do empreendimento;
- O **P8.4 - Subprograma de Monitoramento de Ruído nas Frentes de Obra em Receptores Críticos** prevê identificar as situações em que os níveis de ruído gerados pelas obras ultrapassam os limites legais admissíveis, monitorar o nível de ruído em receptores críticos e propor a implementação de ações corretivas;
- O **P8.5 - Subprograma de Monitoramento de Vibrações** tem como objetivo identificar e mensurar os níveis de vibração induzida pelos serviços de escavação em rocha; gerar informações e resultados numéricos para monitorar os potenciais efeitos das atividades construtivas e reduzir os incômodos à população lindeira, além de garantir a observância das normas legais e técnicas aplicáveis;
- No **P9 - Plano de Contingência para Atendimento a Acidentes durante a Implantação de Empreendimento** são apresentadas diretrizes para o planejamento antecipado de todos procedimentos a serem adotados em situações emergenciais que possam ocorrer em função das



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código 30D2-922F-33DE-B5B6



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICANº:
ACT-2019050000236DATA
14/06/2019FOLHA
10 de 14

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4383/2013

Contratada: CONSORCIO JGP/C3, CNPJ: 17.801.570/0001-83

Emitido para: C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA, CNPJ 56.993.496/0001-04

características das obras, garantindo uma atuação eficaz e segura no atendimento às mesmas, de modo a prevenir ou minimizar os danos socioambientais decorrentes;

- O **P10 – Programa de Gerenciamento de Desapropriações e Indenizações** contempla a gestão dos procedimentos técnicos e jurídicos necessários à aquisição de áreas particulares que serão incorporadas à faixa de domínio como parte da implantação às obras;
- O **P11 – Programa de Reassentamento, Apoio Social e Desenvolvimento Comunitário** tem como objetivo a gestão técnica e social dos processos de reassentamento de populações que não possuem titulação regular de propriedade, necessários à implantação das obras, garantindo, ao mesmo tempo, solução adequada para a moradia e acesso a equipamentos sociais das famílias afetadas e a liberação das áreas conforme o cronograma de implantação das obras;
- O **P11.1 – Subprograma de Comunicação com a População da Área Diretamente Afetada** descreve ações para centralizar e coordenar a efetiva divulgação e recebimento de informações à população da ADA, contribuindo para a efetiva participação comunitária, e correta implementação de todas as medidas de apoio à mitigação do impacto sobre esta população;
- O **P12 - Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias** visa monitorar as interferências reais resultantes da implantação do empreendimento sobre as áreas abrangidas por processos minerários ativos. Também tem por objetivo propor medidas que visem à minimização dos impactos socioeconômicos derivados da restrição e até da paralisação da atividade produtiva;
- No **P13 - Programa de Prospecção, Resgate Arqueológico e Preservação do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural** há diretrizes para garantir que as ações de prospecção, resgate, curadoria e educação patrimonial de bens de valor arqueológico, histórico e cultural ocorram em conformidade com o cronograma das obras e de maneira integrada com os demais Programas Ambientais integrantes do PBA. Este Programa visa assegurar a correta gestão do patrimônio arqueológico e histórico-cultural do empreendimento, promovendo o resgate e a inclusão social da arqueoinformação pré-colonial e histórica;
- O **P14 - Programa de Gerenciamento de Passivos** estipula métodos para identificação de áreas potencialmente contaminadas ao longo da faixa de domínio da futura Rodovia e em áreas adjacentes, cuja pluma de contaminação pode se estender até a área diretamente afetada;
- O **P15 - Programa de Compensação Ambiental** tem como objetivo geral delinear e estabelecer os procedimentos necessários à compensação dos impactos decorrentes da implantação da *Nova Tamoios Contornos*, cumprindo, desse modo, a legislação em vigor, sobretudo a Lei Federal Nº 9.985/2000;
- No **P16 - Programa de Comunicação Social na Construção** contempla o planejamento de maneira integrada às ações de comunicação social necessárias durante a etapa de construção, garantindo que as informações transmitidas sejam suficientes, precisas e claras, divulgando informações sobre as características das obras, seus impactos potenciais e os benefícios almejados com a sua implantação, em linguagem adequada às diferentes "partes interessadas" ou públicos alvo;
- No **P16.1 - Subprograma de Educação Ambiental** foram definidas ações de educação ambiental a serem executadas durante o período de obras, utilizando um mesmo referencial teórico-metodológico para promoção de processos educativos voltados ao aumento da consciência ambiental. As ações também têm como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade ambiental



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **30D2-922F-33DE-B5B6**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICANº:
ACT-2019050000236DATA
14/06/2019FOLHA
11 de 14

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4383/2013

Contratada: CONSORCIO JGP/C3, CNPJ: 17.801.570/0001-83

Emitido para: C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA, CNPJ 56.993.496/0001-04

dos bairros lindeiros ao traçado e contribuir para iniciativas de proteção das áreas protegidas do PESM e de outros parques da região;

- O **P17 - Programa de Apoio às Prefeituras de Caraguatatuba e de São Sebastião e Gestão de Usos Lindeiros** tem como fundamento a gestão organizada e continuada das ações do empreendedor com as administrações municipais durante a execução das obras, de maneira a assegurar a oportuna e completa implantação das medidas mitigadoras e compensatórias estabelecidas durante o licenciamento ambiental, assim como permitir a resolução e equacionamento de novas demandas que surjam no decorrer das obras.

1.3. Desenvolvimento, Implantação e Operação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da construção

- Formulação e Estruturação do Sistema de Gestão Ambiental;
- Padronização de Procedimentos e documentos da Supervisão Ambiental;
- Desenvolvimento dos manuais de Procedimentos;
- Desenvolvimento e Implantação de Informações Georeferenciadas;
- Operação das Informações via web;
- Revisão Periódicas das metas de Desempenho Ambiental;
- Reuniões de Análise Crítica do SGA;
- Avaliação de Desempenho Ambiental através de ferramenta do SGA.
- Inspeções e Auditorias ambientais;
- Coordenação Geral dos Programas Socioambientais integrantes do PBA
- Implantação do Programa P4 do PBA (Programa de Planejamento Ambiental das Obras) e Corresponsável pela implantação do Programa P8 (Programa de Supervisão e Monitoramento das Obras)
- Treinamentos e Capacitação sistemática (Equipe de Gerenciamento e Equipes de Supervisão Ambiental); e
- Operação do SGA e do banco de dados.

1.4. Assessoria Ambiental no Detalhamento do Projeto de Engenharia

- Acompanhamento do Processo de Detalhamento do Projeto;
- Verificação das necessidades de mudanças e ajustes de projetos;
- Gestão de Mudanças de Projeto; e
- Elaboração de Relatórios e de Comunicação ao Órgão Ambiental em caso de Modificações.

1.5. Assessoria no Planejamento Ambiental da Construção

- Análise dos Planos Ambientais de Construção e de Saúde e Segurança do trabalho elaborados pelos consórcios construtores;
- Análise Crítica de Projetos de Drenagem Provisória;
- Suporte no Cadastramento Ambiental e homologação de fornecedores e prestadores de serviço;
- Apoio na análise e aprovação do planejamento de desvios provisórios durante a execução da obra;



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICANº:
ACT-2019050000236DATA
14/06/2019FOLHA
12 de 14

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4383/2013

Contratada: CONSORCIO JGP/C3, CNPJ: 17.801.570/0001-83

Emitido para: C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA, CNPJ 56.993.496/0001-04

- Apoio na Análise e provação do planejamento, da implantação, remoção e recuperação de acesso provisórios de estradas de serviços em áreas de várzea

1.6. Assessoria no Processo de Licenciamento Ambiental

- Assessoria na elaboração dos requerimentos de licença de instalação das obras principais;
- Coordenação Centralizada da elaboração de requerimento de licença e autorização para áreas de apoio, obtenção de outorgas e de autorização de supressão de vegetação;
- Controle sistemático do atendimento/cumprimento de condicionantes das Licenças Ambientais; e
- Supervisão e coordenação dos processos de licenciamento sob responsabilidade dos consórcios construtores;
- Elaboração de Inventário Florestal e Requerimento de ASV:

Elaboração de Inventário Florestal e Requerimento de ASV						
DENOMINAÇÃO	PROCESSO	Nº ASV	Nº TCRA	Data de emissão	Compensação	
Contorno Norte					Hectares	Mudas Plantio
Prioridade 1	095/2013	103879/2013	103872/2013	30/09/2013	12,83	21.391
Prioridade 2	365/2013	10887/2014	10857/2014	31/01/2014	95,70	159.528
Prioridade 2 Complementar - Emboque Norte do Túnel 101	291/2014	111207/2014	111205/2014	31/01/2014	2,59	4.321
*Prioridade 3	062/2014	97492/2014	97489/2014	18/09/2014	6,81	11.350
**Drenagem Bairro Cidade Jardim - Estacas 1.053 a 1.065	141/2016	68174/2016	68165/2016	26/07/2017	0,0378	63
**Drenagem Estaca 1.288	097/2017	3781/2017	37820/2017	05/05/2017	0,0254	42
Contorno Sul						
Prioridade 1	00094/2013	109903/2013	109902/2013	14/10/2013	15,31	25.518
Prioridade 2	00364/2013	35406/2015	24272/2014	07/03/2014	139,43	232.428
Prioridade 2 Complementar	034/2015	81729/2015	81723/2015	13/08/2015	2,51	4.184
*Prioridade 3	0418/2013	51223/2014	49346/2014	16/05/2014	55,11	91.868
*Prioridade 4	154/2014	128535/2014	128459/2014	01/12/2014	75,57	125.972
*Prioridade 4 Complementar 2	94/2016	69987/2016	69985/2016	29/07/2016	1,75	2.920
*Prioridade 5	246/2014	139127/2014	139118/2014	23/12/2014	30,37	50.624
*Prioridade 6	69/2015	91477/2015	91471/2015	09/09/2015	17,86	29.771
Áreas de Apoio						
*AE 101 - Blaustein	290/2014	104359/2015	104356/2015	13/10/2015	3,50	5.835
AE 204 - Morro Caixa D'Água	007/2014	10744/2014	10737/2014	31/01/2014	0,41	690
*AE 205 - Escolinha	003/2015	19345/2015	19334/2015	02/03/2015	0,19	320
*AE 250 - Porto de Areia	188/2015	91988/2015	91986/2015	10/09/2015	0,12	200
Canteiro Queiroz Galvão	322/2013	133967/13	133964/2013	22/10/2013	1,07	1.788



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **30D2-922F-33DE-B5B6**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICANº:
ACT-2019050000236DATA
14/06/2019FOLHA
13 de 14

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4383/2013

Contratada: CONSORCIO JGP/C3, CNPJ: 17.801.570/0001-83

Emitido para: C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA, CNPJ 56.993.496/0001-04

*Travessia Canteiro Queiroz Galvão	322/2013	39218/2014	39215/2014	14/04/2014	0,072	120
*Tubulação Canteiro Queiroz Galvão	269/2014	108109/14	108089/2014	14/10/2014	0,055	91
DME 202 - Serramar	320/2013	112781/2013	112780/2013	22/10/2013	2,93	4.884
DME 204 - Aeródromo	008/2014	10816/2014	10811/2014	31/01/2014	2,59	4.320
*DME 212 - Belomar	133/2014	85471/2014	85441/2014	19/08/2014	0,94	1.560
*DME 214 - Agronegócio	235/2014	108096/2014	108088/2014	14/10/2014	1,63	2.720
*DME 214 - Agronegócio (Área adicional)	235/2014	72989/2015	72981/2015	21/07/2015	1,07	1.790
*DME 216 - Pegoreli	169/2016	111342/2016	111305/2016	05/12/2016	3,00	5.000
**DME 406	134/2017	63072/2017	63066/2017	19/07/2017	4,85	8.080
**Captação da Sabesp	152/2017	62073/2017	62069/2017	19/07/2017	0,19	320
Quantitativo					478,52	797.699

*TCRA's emitidos depois da Resolução SMA 32/2014

**TCRA's emitidos depois da Resolução SMA 07/2017

1.7. Assessoria para Gestão institucional

- Assessoria continua para divulgação do cronograma de obras, programas de Ações Ambientais;
- Acompanhamento das Questões e Interfaces com os Órgãos de Transportes Municipais, Metropolitanos, Estaduais e Federais;
- Apoio à Ouvidoria mediante Atendimento a Consultas, Reclamações e Pedidos de Informações;
- Gerenciamento de Respostas e/ou Atendimento a Multas, Autuações, Inquéritos, Ações Cíveis Públicas e outros Questionamentos na Esfera administrativa;
- Apoio à DERSA para Notificação de Ações de Terceiros em Desacordo com o Estipulado em Instrumentos de Gestão Territorial e/ou Ambiental Desenvolvidos para Área de Influência; e
- Apoio Técnico no Processo de Negociação e Compensações Ambientais e Sociais.

1.8. Coordenação Geral dos Programas Socioambientais

- Planejamento Integrado dos Programas socioambientais;
- Elaboração de Termos de Referência para construção/licitação;
- Apoio técnico na condução e discussão de convênios com instituições de pesquisa e universidades;
- Supervisão da Implantação dos Programas Socioambientais;
- Coordenação de Interfaces entre Programas Socioambientais;
- Programa e Controle das Atividades;
- Análise e Avaliação de Resultados; e
- Gerenciamento de Ações Corretivas.

1.9. Planejamento para a Gestão Socioambiental de Operação

- Assessoria na elaboração de diretrizes e padrões ambientais da operação;
- Assessoria na obtenção de Licença de Operação, com a geração de informações evidências de atendimento/cumprimento dos condicionantes das licenças de instalação de Lotes/Prioridades.



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **30D2-922F-33DE-B5B6**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICANº:
ACT-2019050000236DATA
14/06/2019FOLHA
14 de 14

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4383/2013

Contratada: CONSORCIO JGP/C3, CNPJ: 17.801.570/0001-83

Emitido para: C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA, CNPJ 56.993.496/0001-04

1.10. Gerenciamento de Informações e Produção de Relatórios

- Análise de relatório de implantação de programas Ambientais e de Supervisão Ambiental da Construção;
- Elaboração de Relatórios mensais de coordenação das Ações Ambientais; e
- Elaboração de relatórios de atendimento as condicionantes Ambientais.

1.11. Coordenação dos Serviços de Supervisão Ambiental

- Análise de Relatório da Supervisão Ambiental;
- Reuniões técnicas com as equipes de Supervisão e de Gestão Ambiental dos consórcios Supervisores;
- Monitoramento Contínuo das Ocorrências Ambientais;
- Manejo de não conformidades;
- Integração de dados e Análise estatística dos resultados; e
- Vistoria técnica nos pontos de controle/frentes de obras.

2. EQUIPE E EQUIPAMENTOS ALOCADOS

Equipe Técnica	Unid.	Quantidade
Coordenador	h	11.574,00
Consultor B	h	9.753,00
Cadista / Calculista II	h	15.765,00
Profissional Sênior	h	28.661,00
Profissional Pleno	h	44.521,00
Projetista B / Assistente Técnico II	h	23.679,00
Veículo c/ Capac. p/4 Pess. 1.600cc Cond. E	km	379.803,00
Veículo c/ Capac. p/4 Pess. 1.600cc Cond. F	mês	102,40

Atenciosamente,

Carlos Satoru Miyasato
Engenheiro Civil
CREASP Nº 0601304443
Gerente da Divisão de Planejamento

Milton Roberto Persoli
Engenheiro Civil
CREASP Nº 0601631752
Diretor Presidente

A autenticidade deste Atestado pode ser consultada no site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br>, mediante o código 30D2-922F-33DE-B5B6.



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código 30D2-922F-33DE-B5B6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3863423/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: TAINAH SARTI MARTINS

Número de registro no CREA-SP: 5063520536
Registro Nacional do Profissional: 2610235712

Expedido em: 10/11/2011
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 338.392.668-07

Endereço: Rua DESIDÉRIO JORGE, 387
VILA NATAL
08795070 - MOGI DAS CRUZES - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 28 do Decreto 23.569, de 1933, bem como aquelas do artigo Pela concessão das atribuições 7º da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, §1º da Resolução nº 1.073, de 2016 do Confea, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973 do Confea

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RES. 359/91 - ART. 4º (AT. 01 A 18) DO CONFEA

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491936913915 - quitada em
29/12/2011	
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491912914121 - quitada em
30/03/2012	
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491913041733 - quitada em
19/02/2013	
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200250946 - quitada em
03/01/2014	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3863423/2026 Página 02

ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491998576041	- quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492201430557	- quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49222186496X	- quitada em 18/01/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180160502105	- quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180036138	- quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190002920	- quitada em 14/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 376532-28027180200332856	- quitada em 02/03/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 2054817-28027180210369535	- quitada em 01/03/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3599699-28027180220023326	- quitada em 13/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 5898818-28027180230177017	- quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8571110-28027180240394491	- quitada em 11/01/2024
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 11019555-28027180250518070	- quitada em 31/01/2025
ANUIDADE: 2026	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 13240979-28027180260379767	- quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 418f6e7f-3bcf-4f5f-bff4-4eca906692a2

Situação cadastral extraída em: 23/02/2026 11:50:20

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3863423/2026 Página 03

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI MOGI DAS CRUZES, situada à Rua: JULIO PEROTTI, 57, , JARDIM ARMENIA, MOGI DAS CRUZES-SP, CEP: 08780-810, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 23 de Fevereiro de 2026

ROSÂNGELA SANTOS VIEIRA GASEL
Engenheira de Desapropriação

- ✓ Folha de Rosto;
- ✓ Quadro Resumo Para Avaliação Técnica;
- ✓ Declaração de Inclusão;
- ✓ Comprovante de Vínculo;
- ✓ Cat's e Atestados;
- ✓ CRQ

RESUMO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA			
TEMPO DE EXPERIÊNCIA			
Nome do Profissional: Rosângela Santos Vieira Gasel			
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor)			
Engenharia Civil	Universidade Paulista – UNIP	SP	2014
Especialização pós-graduação em Auditoria, avaliação e perícia	IPOG	GO	2018
MBA em Gestão de Projetos	Universidade Estácio de Sá	RJ	2023
Categoria Profissional Pretendida: Engenheira de Desapropriação			
N.º Registro Profissional: 0712824545	CRQ n.º: 00018410/2026	Emissão: 10/06/2026	Validade: 31/03/2027
Data de Registro Profissional:			

ATESTAÇÃO	
CAT n.º	EXTENSÃO (km ou m)
0720230001274	---

Apresentamos a seguir:

- Certidão de Registro e quitação do CREA
- Diplomas, certificados
- CAT's e Atestados
- Declaração de Anuência
- Declaração de Disponibilidade

MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERAS:81786417553

Assinado de forma digital
por MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE SOARES
DE VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30
15:58:33 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 ROSANGELA SANTOS VIEIRA
Data: 29/07/2026 16:41:34-0300
verifique em <https://validar.td.gov.br>



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 091/2026

CONTRATAÇÃO Nº 119494, **PROCESSO** Nº 202600005012061

OBJETO: Elaboração de projeto de duplicação dos trechos do grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado.

DECLARAÇÃO

Atendimento ao item 10.29

O Consórcio Projetista UFC-GEOVIA-PROJEMAX, declara para os devidos fins que a Engenheira **ROSÂNGELA SANTOS VIEIRA GASEL** do registro profissional nº **0712824545**, é o profissional indicado para **Engenheira de Desapropriação** dos serviços em referência, informamos que o mesmo é detentor de atestado de capacidade técnica e acompanhará a execução dos serviços, caso este Consórcio venha ser vencedor desta licitação.

São Paulo, SP, 28 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ROSANGELA SANTOS VIEIRA
 Data: 29/07/2026 16:41:34-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSÂNGELA SANTOS VIEIRA GASEL

Engenheira de Desapropriação

CREA nº **0712824545**

MARIA CLARA DE
 ALBUQUERQUE SOARES
 DE VERAS:81786417553

Assinado de forma digital por
 MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE
 SOARES DE VERAS:81786417553
 Dados: 2026.07.30 15:59:00 -03'00'

CONSÓRCIO PROJETISTA UFC-GEOVIA-PROJEMAX

MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS
REPRESENTANTE LEGAL

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE****REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 091/2026****CONTRATAÇÃO Nº 119494, PROCESSO Nº 202600005012061**

OBJETO: Elaboração de projeto de duplicação dos trechos do grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado

**TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DO
PROFISSIONAL**

Termo de Referência 10.30

Eu, **ROSÂNGELA SANTOS VIEIRA GASEL**, ENGENHEIRO CIVIL, registro profissional nº **0712824545**, DECLARO, para os devidos fins, que possuo plena disponibilidade para participar da execução dos serviços objeto do certame em referência, integrando a equipe efetiva da empresa CONSÓRCIO PROJETISTA UFC – GEOVIA - PROJEMAX, caso este venha a ser declarado vencedor.

São Paulo, SP, 28 de julho de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ROSANGELA SANTOS VIEIRA
Data: 29/07/2026 16:42:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROSÂNGELA SANTOS VIEIRA GASEL
Engenheira de Desapropriação
CREA nº **0712824545**.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **ROSANGELA SANTOS VIEIRA GASEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSANGELA SANTOS VIEIRA GASEL** RNP: **0712824545** Registro: **21163/D-DF**

Título profissional: **Engenheira Civil**

Número da ART: **0720230009319**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/02/2023**
Forma de registro: **Substituição à 0720210016070**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720200080467**.....
Empresa contratada: **14687 -..CONSORCIO STE/SIMEMP**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: ----... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento:

E-Mail: ----... Fone: (61....)33154001....

Contrato: Contrato nº 325/2020 Celebrado em: 0 Valor R\$: 186.850.935,73.

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento:

Data de início: 04/01/2021 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública:

Proprietário(a): **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ----... Fone: (61....) 33154001..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Planejamento de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**2 - Coordenação** Avaliação de imóveis , 1.644,0000 dia;**3 - Coordenação** Vistoria de imóveis , 1.644,0000 dia;**4 - Coordenação** Assessoria de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**5 - Coordenação** Análise de imóveis , 1.644,0000 dia;**6 - Coordenação** Auditoria de traçado viário para rodovias , 1.644,0000 dia;**7 - Coordenação** Avaliação de patologia da construção , 1.644,0000 dia;**8 - Coordenação** Estudo de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**9 - Coordenação** Laudo de imóveis , 1.644,0000 dia;**10 - Coordenação** Laudo de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**11 - Coordenação** Parecer técnico de imóveis , 1.644,0000 dia;**12 - Coordenação** Parecer técnico de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**13 - Coordenação** Perícia de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**14 - Coordenação** Perícia de infraestrutura para vias urbanas , 1.644,0000 dia;**15 - Coordenação** Avaliação de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**16 - Coordenação** Execução de serviço técnico de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**17 - Coordenação** Projeto de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;

Observações

RT e Coordenadora Setorial CGDR - PRODUTO 4 (1º T.A.) Serviços de Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva no âmbito da Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP/DNIT. Coordenação de Projetos de: Desapropriação e Reassentamento; Regularização de Faixas de Domínio das rodovias.

Número da ART: **0720230010928**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/02/2023**
Forma de registro: **Complementar à 0720230009319**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720200080467**.....
Empresa contratada: **14687 -..CONSORCIO STE/SIMEMP**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: ----... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento:

E-Mail: ----... Fone: (61....)33154001....

Contrato: Contrato nº 325/2020 Celebrado em: 0 Valor R\$: 187.261.433,47.

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento:

Data de início: 01/12/2021 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública:

Proprietário(a): **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: -----

Fone: (61....) 33154001..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Planejamento de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**2 - Coordenação** Avaliação de imóveis , 1.644,0000 dia;**3 - Coordenação** Vistoria de imóveis , 1.644,0000 dia;**4 - Coordenação** Assessoria de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**5 - Coordenação** Análise de imóveis , 1.644,0000 dia;**6 - Coordenação** Auditoria de traçado viário para rodovias , 1.644,0000 dia;**7 - Coordenação** Avaliação de patologia da construção , 1.644,0000 dia;**8 - Coordenação** Estudo de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**9 - Coordenação** Laudo de imóveis , 1.644,0000 dia;**10 - Coordenação** Laudo de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**11 - Coordenação** Parecer técnico de imóveis , 1.644,0000 dia;**12 - Coordenação** Parecer técnico de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**13 - Coordenação** Perícia de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**14 - Coordenação** Perícia de infraestrutura para vias urbanas , 1.644,0000 dia;**15 - Coordenação** Avaliação de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**16 - Coordenação** Execução de serviço técnico de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**17 - Coordenação** Projeto de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;

Observações

RT e Coord. Setorial CGDR - PRODUTO 4 - Serviços de Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva no âmbito da DPP/DNIT. Coord. de Projetos de: Desapropriação e Reassentamento; Regularização de Faixas de Domínio das rodovias. (2º T.A.) Adequação contratual com acréscimo de R\$ 410.497,74.

Número da ART: **0720230010929**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/02/2023**

Forma de registro: **Complementar à 0720230009319**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720200080467**.....

Empresa contratada: **14687 - .CONSORCIO STE/SIMEMP**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: -----

Bairro: Asa Norte.....

CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: -----

Fone: (61....)33154001....

Contrato: Contrato nº 325/2020

Celebrado em: 0

Valor R\$: 191.118.927,13.

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A.....

Número: -----

Bairro: Asa Norte.....

CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 01/05/2022

Situação: "atividade em andamento"

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: -----

Fone: (61....) 33154001..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Planejamento de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**2 - Coordenação** Avaliação de imóveis , 1.644,0000 dia;**3 - Coordenação** Vistoria de imóveis , 1.644,0000 dia;**4 - Coordenação** Assessoria de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**5 - Coordenação** Análise de imóveis , 1.644,0000 dia;**6 - Coordenação** Auditoria de traçado viário para rodovias , 1.644,0000 dia;**7 - Coordenação** Avaliação de patologia da construção , 1.644,0000 dia;**8 - Coordenação** Estudo de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**9 - Coordenação** Laudo de imóveis , 1.644,0000 dia;**10 - Coordenação** Laudo de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**11 - Coordenação** Parecer técnico de imóveis , 1.644,0000 dia;**12 - Coordenação** Parecer técnico de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**13 - Coordenação** Perícia de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**14 - Coordenação** Perícia de infraestrutura para vias urbanas , 1.644,0000 dia;**15 - Coordenação** Avaliação de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**16 - Coordenação** Execução de serviço técnico de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;**17 - Coordenação** Projeto de infraestrutura rodoviária , 1.644,0000 dia;

Observações

RT e Coord. Setorial CGDR - PRODUTO 4 - Serviços de Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva no âmbito da DPP/DNIT. Coord. de Projetos de: Desapropriação e Reassentamento; Regularização de Faixas de Domínio das rodovias. (3º T.A.) Adequação contratual com acréscimo de R\$ 3.857.493,67

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, MINAS E GEOLOGIA - CEECMG, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 781 DE 06/06/2023, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.202843/2023. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A COORDENAÇÃO SETORIAL DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA E ENGENHARIA CONSULTIVA, ANOTADOS NA ART E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, REFERENTE AO PERÍODO DE 04/01/2021 A 30/09/2022 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 143044 a 143101, o atestado contendo <58> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720230001274

Data: 28/06/2023 Hora: 16:17:36

Código de Controle: ZNEFYLV

220 A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS - CONTRATO EM ANDAMENTO

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50600.010560/2020-33

Interessado: **Consórcio STE-SIMEMP**

Atestamos, para os devidos fins de acervo técnico, que o **Consórcio STE-SIMEMP**, formado pela empresa **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº **88.849.773/0001-98** e a empresa **SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.237.296/0001-33**, com sede à rua Saldanha da Gama, 225, bairro Harmonia, na cidade de Canoas/RS, detentor do **Contrato 00 00325/2020**, exarado no processo 50600.010560/2020-33, firmado com o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal - Brasília/DF - Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote A, CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00 doravante simplesmente denominado DNIT, executou, no período compreendido entre **01/08/2020, data de início da primeira medição e 30/09/2022**, os serviços técnicos especializados no Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva, no âmbito da **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - DPP/DNIT**, em conformidade com as Normas e Procedimentos Administrativos sobre Contratações de Obras e Serviços de Engenharia, vigentes no DNIT.

1. **DADOS DO CONTRATO**

1.1. Os dados relativos ao contrato nº 0325/2020 são os seguintes:

Item	Descrição
Nº do Edital	RDC n. 032/2020-00 (50600.010560/2020-33 - SEI nº 5010256)
Termo de Referência	SEI nº 4922216
Contrato	00 00325/2020 (SEI nº 5648400)
Data da celebração	19/05/2020
Empresa	Consórcio STE-SIMEMP
CNPJ STE	88.849.773/0003-50
CNPJ SIMEMP	09.237.296/0001-33
Percentuais de Participação	90% STE 10% SIMEMP
Objeto	Prestação de serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva no âmbito da Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP/DNIT.
Extrato Contratual	07/05/2020 (SEI nº 5679082)
Ordem de Início dos Serviços	01/08/2020 (SEI nº 5854166)
Valor Original do Contrato	R\$166.120.511,78
1º Aditivo	R\$ 20.730.423,95
2º Aditivo	R\$ 410.497,74



Item	Descrição
3º Aditivo	R\$ 3.857.493,67
Valor Vigente (PI)	R\$ 191.118.927,13
PI+R+A	R\$ 212.505.539,17
Prazo de Vigência	19/05/2020 até 17/04/2026
Prazo de Execução	01/08/2020 até 05/07/2025
Modalidade de Licitação	Regime Diferenciado de Contratação – RDC
Regime de Contratação	Empreitada por preço global
Processo base nº:	50600.009050/2019-80 (Licitação) 50600.010360/2020-33 (Contrato)

Tabela 1 - Informações contratuais

1.2. Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços nomeada por meio da Portaria nº 2956, de 01 de junho de 2022.

Membros	Status	Matrícula
LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO	Fiscal Titular e Gestor	Mat. DNIT nº 3700
BRUNO VENDRAMINI DOS SANTOS	Fiscal Suplente e Fiscal Adm. Substituto	Mat. DNIT nº 5355
THIAGO CÉSAR MARTINS DURÃES	Fiscal Administrativo	Mat. DNIT nº 3679
ANDRÉ DE OLIVEIRA NUNES	Membro	Mat. DNIT nº 3982
CYNTHIA PIEDADE DOS REIS FERREIRA	Membro	Mat. DNIT nº 2985
RODRIGO PORTAL DE MATOS	Membro	Mat. DNIT nº 3989
EDIMARQUES PEREIRA MAGALHÃES	Membro	Mat. DNIT nº 2824
JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA	Membro	Mat. DNIT nº 4071
ALEXANDRE GUIMARÃES BILICH NEUMANN	Membro	Mat. DNIT nº 4166-1
CAROLINE BURATTO DE LIMA OLIVEIRA	Membro	Mat. DNIT nº 3769-9
GALILEU SILVA SANTOS	Membro	Mat. DNIT nº 4171-8
THIAGO DAVI ROSA	Membro	Mat. DNIT nº 4732-5
MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO	Membro	Mat. DNIT nº 4112-2
YONARA PATRÍCIA PRADO LÔBO	Membro	Mat. DNIT nº 4859-3



Tabela 2 - Comissão Especial de Fiscalização

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. O contrato nº 325/2020, tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva no âmbito da Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP/DNIT.

2.2. O contrato nº 325/2020, resumidamente, apoia a Diretoria de Planejamento e Pesquisa, no planejamento, supervisão e execução de ações relativas à gestão e à programação de investimentos anual e plurianual para a infraestrutura do Sistema Federal de Viação; formulação dos planos gerais de outorgas dos segmentos da infraestrutura viária; planejamento estratégico relativo aos empreendimentos de infraestrutura de transportes, aprovação e supervisão da política de gestão ambiental, bem como as atividades de meio ambiente nos empreendimentos de infraestrutura e operação dos transportes; pesquisas e estudos nas áreas de engenharia da infraestrutura de transportes, considerando, inclusive, os aspectos relativos ao meio ambiente; definição dos padrões de levantamento de dados relativos à infraestrutura de transportes sob competência do DNIT; definição de padrões e normas técnicas para o desenvolvimento e controle de projetos e obras de infraestrutura de transportes rodoviários; pesquisas e estudos experimentais nas áreas de infraestrutura aquaviária e ferroviária; planejamento, promoção, implementação e monitoramento dos programas de desenvolvimento tecnológico e de capacitação técnica; subsídio ao Ministério da Infraestrutura na articulação com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para obter financiamento de programas, projetos e obras, bem como realizar programas de estudos e pesquisas; organização, manutenção e divulgação de informações estatísticas do setor de infraestrutura de transportes; supervisão das ações para elaboração e análise de projetos de engenharia aquaviária, ferroviária e rodoviária, e aprovação desses projetos; gestão das desapropriações e do reassentamento nos empreendimentos de infraestrutura de transportes federais; gerenciamento de programas que tenham por objetivo a regularização das faixas de domínio das vias federais; e apreciação das solicitações de delegação de competência para análise e aprovação de estudos e projetos.

2.3. Os objetivos pretendidos com a contratação são os seguintes:

I - Assessoramento em gestão pública: manter e desenvolver os procedimentos de estruturação, gerenciamento e manutenção das informações técnicas e gerenciais sob responsabilidade das áreas da DPP; apoiar as setoriais da DPP nas ações relacionadas à revisão, manutenção e desenvolvimento dos processos e fluxos de informações mapeados e disponíveis, proporcionando um aprimoramento contínuo da gestão a partir da estrutura existente; manter ambientes específicos para as tomadas de decisões em grupo;

II - Assessoramento em engenharia no setor de transportes: subsidiar/apoiar os profissionais servidores públicos na análise, instrução e revisão de conteúdos técnicos sob responsabilidade da DPP; identificar as necessidades e oferecer apoio técnico constante aos servidores a partir das melhorias introduzidas pela gestão pública e a pela engenharia consultiva.

2.4. Os serviços do contrato estão organizados em 8 (oito) Produtos, que se subdividem em ações, atividades e subatividades específicas, conforme resumido na tabela a seguir:

Resumo dos Quantitativos Previstos				
Item	Produto	Frequência	Unidade	Quantidade
1.0	Produto 1 - DPP	mensal	Mês	60
2.0	Produto 2 - CGMAR	mensal	Mês	60
3.0	Produto 3 - CGPLAN	mensal	Mês	60
4.0	Produto 4 - CGDR	mensal	Mês	60
5.0	Produto 5 - CGDESP	mensal	Mês	60
6.0	Produto 6 - CGIPT-IPR	mensal	Mês	60
7.0	Produto 7 - Assessoramento Técnico Especializado	sob demanda	u.d.	48
8.0	Produto 8 - Diárias e Deslocamentos	sob demanda	u.d.	600/180

Tabela 3 - Resumo dos Quantitativos Previstos



Marcus André Almeida	Engº Civil	19314/D-DF	Coordenador Setorial (CGDESP) e Responsável Técnico	Produto 5 – Ações: 1 a 5	01/08/2020 - 01/05/2022
Zélia Silveira D'Azevedo	Engº Civil	RS074693	Coordenador Setorial (CGDESP) e Responsável Técnico	Produto 5 – Ações: 1 a 5	17/08/2022 - 30/09/2022
Roney de Moura Gomes	Engº Civil	2011107509/D-RJ	Coordenador Setorial (CGIPT-IPR) e Responsável Técnico	Produto 6 – Ações: 1 a 3	01/08/2020 - 15/06/2021
Antonia Simone da Silva	Engº Civil	5434/D-RN	Coordenador Setorial (CGIPT-IPR) e Responsável Técnico	Produto 6 – Ações: 1 a 3	22/12/2021 - 30/09/2022
Adalto Matheus Nogueira da Silva	Engº Civil	5063785535/D-SP	Equipe Técnica (CGIPT-IPR)	Produto 6 – Ações: 1	04/01/2021 - 24/03/2022
Allan Melo Ribeiro	Administrador	022297/DF	Equipe Técnica (DPP)	Produto 1 - Ação 5	01/08/2020 - 31/01/2022
Gabriela Fumagali	Arquiteta	A52984-2	Equipe Técnica (DPP)	Produto 1 - Ação 5	03/11/2020 – 30/09/2022
Maura Satiko Asakawa	Arquiteta	A80738-9	Equipe Técnica (DPP)	Produto 1 - Ação 5	03/11/2020 – 30/09/2022
José Augusto Barreiros da Costa Ribeiro	Engº Civil	24649/D-DF	Equipe Técnica (DPP)	Produto 1 - Ação 5	03/11/2020 – 30/09/2022
Giovana Freire de Moura Claude	Engº Civil	17797/D-PA	Equipe Técnica (DPP)	Produto 1 - Ação 5	03/11/2020 - 30/09/2022
Pedro Guilherme Alves Chaves	Arquiteto	A124890-1	Equipe Técnica (DPP)	Produto 1 - Ação 5	06/10/2021 - 30/09/2022
Bárbara Rocha Pinto Bonnet	Bióloga	Não aplicável	Equipe Técnica (CGMAB)	Produto 2 – Ações: 1 a 3	03/08/2020 - 30/09/2022
Ravella Machado	Engº Ambiental	14921/D-MS	Equipe Técnica (CGMAB)	Produto 2 – Ações: 1 a 3	03/08/2020 - 30/09/2022
Rodrigo Novaes Leite	Biólogo	Não aplicável	Equipe Técnica (CGMAB)	Produto 2 – Ações: 1 a 3	18/07/2022 - 30/09/2022
Rodrigo Zolini Dias	Engº Ambiental	16383/D-DF	Equipe Técnica (CGMAB)	Produto 2 – Ações: 1 a 3	03/08/2022 - 30/09/2022
Sandra Flores Nunes	Engº Agrônoma	058347-I/D-SC	Equipe Técnica (CGMAB)	Produto 2 – Ações: 1 a 3	04/04/2022 - 30/09/2022
Ary Franck Cordcero	Engº Civil	18896/D-DF	Equipe Técnica (CGDESP)	Produto 5 – Ações: 1 a 5	13/07/2021 - 30/09/2022
Ana Carolina Sorrentino Ramos	Engº Civil	2009139917/D-RJ	Equipe Técnica (CGDESP)	Produto 5 – Ações: 1 a 5	05/08/2021 - 30/09/2022
Diegles Simões de Toledo Pereira	Engº Civil	85665/D-MG	Equipe Técnica (CGDESP)	Produto 5 – Ações: 1 a 5	03/08/2020 - 30/09/2022
Márcio dos Santos Herrera	Engº Civil	97141/D-RS	Equipe Técnica (CGDESP)	Produto 5 – Ações: 1 a 5	03/08/2020 - 30/09/2022



Márcio Rodrigues Ferreira Santos	Engº Civil	2007112467/D-RJ	Equipe Técnica (CGDESP)	Produto 5 – Ações: 1 a 5	06/08/2021 - 30/09/2022
----------------------------------	------------	-----------------	-------------------------	--------------------------	-------------------------

Tabela 4 - Equipe Técnica do Contrato

2.9. Conforme previsto no Termo de Referência que integra o contrato, na sequência são apresentados os Produtos cujas execuções são de responsabilidade do Consórcio STE-SIMEMP, correspondentes a cada Setorial subordinada à Diretoria de Planejamento e Pesquisa, com suas respectivas ações, atividades, classificações e especificações e situação quanto à execução.

PRODUTO 1 – Diretoria de Planejamento e Pesquisa					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
AÇÃO 1 Assessoria Técnico- Administrativa	1.1	Coordenar a execução dos serviços previstos para a Ação 1, 2, 3 e 4 da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, além de exercer a função de Coordenador Geral do Contrato.	Permanente	O coordenador será responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Diretoria de Planejamento e Pesquisa sejam concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador deverá avaliar estratégias, criar um planejamento, implantar tecnologias, gerir o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional deverá trabalhar em colaboração com os fiscais do contrato, devendo promover as relações necessárias com os diversos setores e profissionais do DNIT-Sede e Superintendências Regionais para cumprimento das atividades. Por isso, o coordenador deverá ter experiência compatível com a prática de gerenciamento de projetos e dominar os diversos aspectos técnicos relacionados ao ramo da engenharia de infraestrutura de transportes, devendo, para tanto, atender a qualificação exigida para o cargo especificado, conforme consta da Tabela de Preços de Consultoria do DNIT - Instrução de Serviço DG nº 03, de 07 de março de 2012. O profissional acumulará as atribuições de Coordenador Geral do Contrato, respondendo também pelo gerenciamento dos demais produtos previstos no contrato.	Em execução
	1.2	Analisar e auxiliar na gestão de processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas.	Permanente	Os profissionais deverão subsidiar os servidores públicos do DNIT na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, devendo desenvolver atividades meio, dentre as quais destacam-se: a. Elaborar minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação da Presidência da República; b. Elaborar minutas de pareceres técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à DPP. c. Efetivar a tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores do DNIT através dos sistemas informatizados disponíveis; d. Apoiar nas análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;	Em execução
	1.3	Aprimorar o controle e padronização da Assessoria DPP, manter os controles e estatísticas dos processos e demandas no âmbito da DPP, além de acompanhar os prazos das atividades e processos.	Permanente/Programada	Os profissionais deverão apoiar os servidores públicos do DNIT na manutenção dos sistemas operacionais existentes e auxiliar no controle das demandas a cargo da Diretoria de Planejamento e Pesquisa. Os profissionais deverão zelar pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Diretoria e de suas setoriais.	Em execução



PRODUTO 1 – Diretoria de Planejamento e Pesquisa					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
Ação 2 Assessoria de Controle Externo	2.1	Elaborar respostas Técnicas assessoradas ao Controle Externo e Interno, além de demandas de Órgãos Judiciais	Permanente	Os profissionais deverão subsidiar os servidores públicos do DNIT na análise e instrução de assuntos relacionados à área de controle externo e interno, além de demandas judiciais, devendo desenvolver atividades meio, dentre as quais destacam-se: a. Elaborar minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação da Presidência da República; b. Subsidiar na instrução de processos administrativos e na elaboração de respostas aos Órgãos de Controle Interno, Externo e Judiciais; atentando-se para tanto aos princípios básicos que regulam o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, com destaque à correta aplicação de princípios e conceitos legais.	Em execução
	2.2	Subsidiar na elaboração e análise de relatos a serem deliberados na Diretoria Colegiada do DNIT e na instrução de consultas à PFE/DNIT-Sede.	Permanente	Os profissionais deverão auxiliar na elaboração de minutas e na análise de relatos a serem deliberados na Diretoria Colegiada do DNIT, atentando-se à correta aplicação de conceitos legais e administrativos. Auxiliar na elaboração de consultas à Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT - PFE/DNIT-Sede. Auxiliar na instrução dos processos com o objetivo de atender as recomendações proferidas pela PFE/DNIT-Sede.	Em execução
	2.3	Apoiar na elaboração de Pareceres relacionados a Processos Administrativos de Apuração de responsabilidade.	Permanente	Os profissionais deverão auxiliar na instrução dos processos, devendo para tanto atentar-se aos aspectos legais-administrativos e as normas que regulam os processos administrativos de apuração de responsabilidade no âmbito da Administração Pública Federal e do próprio DNIT. Em resumo, as principais atividades serão: a. Elaborar minuta de notas técnicas; b. Elaborar minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações; c. Realizar o controle dos prazos regulamentados; d. Realizar a tramitação interna dos processos aos setores competentes do DNIT.	Em execução
	2.4	Acompanhar, analisar e Controlar Acórdãos e Relatórios afetos aos Órgãos de Controle Externo e Interno relacionados às atividades da DPP.	Permanente	Os profissionais deverão manter controles atualizados sobre as temáticas ligadas às áreas da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, com apuração histórica de todas as recomendações e determinações exaradas pelos Órgãos de Controle Interno, Externo e Judiciário. Associado a isto, os controles deverão detalhar o status de atendimento de todas as recomendações e determinações afetas às áreas de interesse da DPP, cabendo ainda aos profissionais contratados apoiar os servidores públicos do DNIT no monitoramento periódico das demandas com o objetivo de subsidiar o cumprimento dos prazos regulamentados e das determinações proferidas.	Em execução



PRODUTO 1 – Diretoria de Planejamento e Pesquisa					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
Ação 3 Escritório de Gerenciamento de Projetos	3.1	Elaborar atlas gerencial de todos os empreendimentos, contendo informações pertinentes às temáticas da DPP.	Permanente	Os profissionais deverão elaborar e manter atualizado um relatório gerencial (Atlas Gerencial) dos empreendimentos ligados à infraestrutura de transportes, contendo informações associadas às obrigações regimentais da DPP, estejam estas informações no âmbito de gestão do DNIT-Sede ou das Superintendências Regionais. O relatório deverá seguir e abordar, no mínimo, o que consta no ANEXO II deste Termo de Referência.	Em execução
	3.2	Dar suporte às demandas de comunicação em assuntos afetos à Diretoria de Planejamento e Pesquisa.	Permanente	Os profissionais deverão elaborar minuta de resposta a questionamentos do público externo, devendo para tanto seguir os aspectos formais da língua portuguesa e as exigências do Manual de Redação da Presidência da República, além dos prazos estipulados pela fiscalização para atendimento da demanda. Caberá à contratada promover todas as ações necessárias para obtenção das informações, como consulta às Coordenações Setoriais, Superintendências Regionais e aos sistemas informatizados do DNIT.	Em execução
	3.3	Assessorar, com elaboração de conteúdo técnico, em reuniões internas e externas realizadas pelos servidores públicos do DNIT.	Permanente	Elaborar Notas Técnicas específicas com o objetivo de subsidiar os servidores públicos do DNIT em reuniões internas ou externas, com descrição pormenorizada de assuntos afetos às áreas de interesse da Diretoria de Planejamento e Pesquisa.	Em execução
	3.4	Manter e operar os sistemas gerenciais existentes na DPP, bem como a proposição de novas soluções em Tecnologia da Informação com vistas a acompanhar as metas institucionais da Diretoria.	Permanente/Programada	Os profissionais deverão realizar diagnóstico preliminar nos sistemas gerenciais existentes na Diretoria de Planejamento e Pesquisa com vistas a reconhecer a linguagem de programação empregada, estruturação do banco de dados, funcionalidades, entre outros. Caberá à contratada realizar a manutenção periódica e eventuais melhorias nos sistemas gerenciais com o objetivo de manter as suas funcionalidades, respeitando para tanto as regras institucionais relacionadas à tecnologia de informação. A empresa será responsável ainda por levantar quaisquer requisitos necessários junto ao setor do DNIT responsável pela área de TI para o desenvolvimento de suas atividades.	Em execução



PRODUTO 1 – Diretoria de Planejamento e Pesquisa					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
Ação 4 Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento	4.1	Controle da Programação e Execução Orçamentária dos Instrumentos Contratuais	Permanente/Programada	Os profissionais serão responsáveis pelas seguintes atividades de apoio: a. Realizar a programação das necessidades de recursos apresentadas pelas coordenações setoriais da DPP; b. Implementar mecanismos de disponibilização desses dados para que as próprias coordenações setoriais da DPP reavaliem e promovam as atualizações constantes, dispensando necessidade de levantamentos ad hoc para efeito de programação orçamentária e identificar necessidade de suplementações; c. Realizar o controle por instrumento em que conste: valor do instrumento, vigência, saldo a executar, valores declarados, valores inscritos em RP, valores empenhados, valores liquidados, valor a executar no exercício, necessidade de empenho para o exercício; d. Elaborar relatório que conste os recursos passíveis de remanejamento, discriminando tanto os valores que podem estar à disposição em outra unidade ou valores empenhados em contratos de forma desnecessária. e. Elaborar relatório em que conste a alocação de todos os recursos sob gestão da DPP. Para todos os efeitos, consideram-se recursos sob gestão da DPP tanto os créditos originários (20UA) quanto aqueles recebidos por descentralização. Portanto, em todas as demonstrações orçamentárias devem constar com o mesmo nível de detalhamento. O relatório deve listar todos os empenhos por instrumento, seja contrato, convênio, empenhos para pagamentos de taxas, perícias, desapropriações etc. f. Elaborar relatório com destaques orçamentários realizados para Universidades, Exército e outros entes, discriminando o saldo das Notas de Crédito e valores repassados; g. Auxiliar na programação de empenhos, isto é, planejamento da distribuição da dotação autorizada para os contratos.	Em execução
	4.2	Controle de Demandas Técnico - Administrativas	Permanente	Os profissionais serão responsáveis pelas seguintes atividades de apoio: a. Realizar a listagem das demandas recebidas de forma avulsa no setor; b. Relatório de inconsistências de sistemas, indicando medidas de ajuste; c. Monitorar a tramitação dos recursos solicitados via crédito suplementar, valores solicitados a outras diretorias e quadros em andamento; d. Realizar relatório diário retratando a execução orçamentária dos recursos sob gestão da DPP, isto é, dotação atualizada, declarações emitidas, total empenhado, destaques concedidos, empenhos em andamento, saldo a declarar, saldo a empenhar; f. Promover apoio da gestão técnico - administrativa dos processos administrativos a cargo do setor, incluindo a elaboração de despachos e encaminhamentos diversos.	Em execução



PRODUTO 1 – Diretoria de Planejamento e Pesquisa					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
Ação 5 (*) Implementação do BIM (Aditivo ao Contrato - NT N°. 17/2020/DPP/DNIT SEDE - SEI 6525118)	5.1	Assessoria na implementação do BIM no DNIT	Programada	Os profissionais deverão subsidiar os servidores públicos do DNIT na implementação do BIM na Autarquia (Building Information Modeling), considerando as boas práticas de Gestão de Projetos e os diversos casos de uso BIM, bem como as diretrizes legais que cercam o tema junto à Administração Pública. Em resumo as principais atividades serão: 1. Auxiliar na elaborar referenciais normativos para uniformizar e padronizar a contratação de estudos, anteprojetos e projetos em BIM no âmbito do DNIT; 2. Auxiliar na elaboração das especificações dos Termos de Referência para contratação de estudos, anteprojetos e projetos BIM. 3. Criar, manter e aprimorar modelos (templates) e famílias BIM previamente existentes no âmbito do DNIT, a ponto de que seja possível aplicá-los nos estudos, anteprojetos e projetos básicos e executivos de engenharia; 4. Implementar padrões para checagem automática de projetos(model checkers) e detecção de interferências físicas e funcionais (clash detection); 5. Subsidiar o DNIT na análise e interpretação de normativos, instruções e referências nacionais e internacionais relativos ao BIM; 6. Subsidiar o DNIT nas reuniões relativas ao BIM com as entidades públicas e privadas; 7. Prestar apoio técnico ao Núcleo BIM. 8. Auxiliar no mapeamento dos perfis de competências desejáveis para os casos de uso BIM a serem desenvolvidos pelo DNIT. 9. Desenvolver o mapeamento IFC dos modelos BIM do PROARTE. 10. Estruturação e manutenção de ferramentas de gestão do conhecimento em BIM no DNIT. 11. Auxiliar a proposição e estruturação de ambiente comum de dados (CDE) para estudos e projetos BIM. 12. Subsidiar o DNIT na análise e interpretação dos aspectos legal que cercam a adoção do BIM no âmbito da autarquia, em conformidade com as diretrizes legais, os quais deverão ser submetidas as Administrações Públicas.	Em execução



PRODUTO 1 – Diretoria de Planejamento e Pesquisa					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
	5.2	Apoio na análise de estudos, anteprojetos e projetos rodoviários	Permanente	Os profissionais deverão subsidiar os servidores públicos do DNIT na elaboração de análises técnicas de estudos, anteprojetos e projetos elaborados na metodologia BIM, inclusive quanto à qualidade do modelo. Desenvolvimento e atualização de rotinas automatizadas de verificação e análise de estudos, anteprojetos e projetos BIM do DNIT.	Em execução
	5.3	Realizar adequações e/ou propor novas soluções em Tecnologia da Informação com vistas a adequar os fluxos de trabalho à metodologia BIM	Programada	Os profissionais deverão realizar diagnóstico preliminar nos sistemas gerenciais existentes na Diretoria de Planejamento e Pesquisa com vistas a reconhecer a linguagem de programação empregada, estruturação do banco de dados, funcionalidades, entre outros. Caberá à contratada realizar adequações e/ou propor novas soluções para adequar os fluxos de trabalho da Diretoria à metodologia BIM, respeitando para tanto as regras institucionais relacionadas à tecnologia de informação. Dar suporte ao desenvolvimento de API (Application Programming Interface) para Integração do Modelos BIM do DNIT aos softwares de orçamentação e planejamento 4D. A empresa será responsável ainda por levantar quaisquer requisitos necessários junto ao setor do DNIT responsável pela área de TI para o desenvolvimento de suas atividades.	Em execução
	5.4	Dar suporte às demandas de comunicação em assuntos afetos ao BIM	Permanente	Os profissionais deverão elaborar materiais de divulgação das ações realizadas no âmbito da implementação do BIM, preparar conteúdos para mídia impressa e digital, obedecendo às diretrizes internas da ASCOM, bem como manter atualizado o material para divulgação no site do DNIT. Caberá também aos profissionais, elaborar minuta de resposta a questionamentos do público externo, devendo para tanto seguir os aspectos formais da língua portuguesa e as exigências do Manual de Redação da Presidência da República	Em execução
	5.5	Auxiliar na capacitação técnica e atualização profissional dos técnicos do DNIT	Programada	A contratada deverá propor e realizar cursos, palestras, oficinas e seminários para transferência de conhecimentos e capacitação profissional dos técnicos do DNIT, tendo em vista inovações tecnológicas, novas pesquisas e práticas afetas à metodologia BIM.	Em execução
	5.6	Auxiliar nas ações legais afetas ao BIM.	Permanente	A contratada deverá subsidiar os servidores públicos no desenvolvimento de normativos internos e na interpretação das especificações legais afetas ao BIM no âmbito da Administração Pública, abrangendo o assessoramento na elaboração de Termos de Referência, elaboração de minutas e documentos técnicos-normativos e nas demais atividades associadas aos aspectos legais envolvendo o BIM no âmbito da Diretoria de Planejamento e Pesquisa.	Em execução



PRODUTO 2 – COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
Ação 1 Coordenação Técnica, Gerenciamento e Comunicação Ambiental	1.1	Coordenar a execução dos serviços previstos para a Ação 1, 2 e 3 da CGMAB	Permanente	O coordenador será responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Coordenação Geral de Meio Ambiente sejam concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador deverá avaliar estratégias, criar planejamento, implantar tecnologias, gerir o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional deverá trabalhar em colaboração com os fiscais do contrato, devendo promover as relações necessárias com os diversos setores e profissionais do DNIT-Sede e Superintendências Regionais para cumprimento das atividades. Por isso, o coordenador deverá ter experiência compatível com a prática de gerenciamento de projetos e dominar os diversos aspectos técnicos relacionados ao ramo da engenharia de infraestrutura de transportes, devendo, para tanto, atender a qualificação exigida para o cargo especificado, conforme consta da Tabela de Preços de Consultoria do DNIT - Instrução de Serviço DG nº 03, de 07 de março de 2012.	Em execução



PRODUTO 2 – COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
					

PRODUTO 2 – COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
		Assessorar Técnica e Administrativamente a CGMAB na Gestão e Planejamento das atividades ambientais	Permanente/Programada	- Subsidiar o desenvolvimento de atividades gerenciais e de planejamento programadas pelos gestores da CGMAB; - Dar suporte à implantação de um Gerenciamento centralizado dos contratos e instrumentos congêneres atinentes à Gestão Ambiental – tanto da Sede quanto das unidades descentralizadas; - Subsidiar a proposição de um Plano Anual de Ação Ambiental; - Apoiar a execução e monitoramento das ações de governança e planejamento estratégico de meio ambiente; - Subsidiar e monitorar o desenvolvimento das ações estratégicas em consonância com as diretrizes socioambientais do Ministério da Infraestrutura; - Subsidiar o desenvolvimento e monitoramento dos indicadores atinentes às atividades da CGMAB. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Arqueólogo, Antropólogo, Sociólogo, Biólogo, Geólogo, Engenheiro Florestal, Geógrafo.	Em execução
		 Assessorar na padronização, tratamento e divulgação de dados dos empreendimentos sob responsabilidade do DNIT	Permanente/Programada	- Elaborar, sistematizar e organizar o repositório de documentos, informações, estudos, normativos, procedimentos e manuais afetos às atividades da CGMAB; - Apoiar a padronização de documentos administrativos e técnicos (relatórios, notas, pareceres); - Apoiar a padronização e sistematização das informações ambientais dos empreendimentos; - Sistematizar e propor metodologias de coleta de dados e padronização de conteúdo mínimo obrigatório para cada estudo/projeto/plano/programa/relatório; - Apoiar a elaboração de guias, manuais e no mapeamento e gestão de processos internos; - Apoiar a promoção da integração das informações ambientais dos empreendimentos de forma padronizada nos diversos repositórios e sistemas utilizados pela CGMAB, bem como na atualização periódica destas; - Dar suporte ao desenvolvimento, implantação e manutenção de ferramenta de Informações Ambientais geoespecializadas, inclusive com assessoramento para integração com os demais sistemas do DNIT, dos órgãos ambientais (federais e estaduais), demais vinculadas do Ministério da Infraestrutura, bem como demais agentes envolvidos; - Dar suporte à produção de informações geoespecializadas para compor os diversos documentos ambientais, inclusive com o desenvolvimento de Banco de Dados Geoespecializado de informações ambientais; - Dar suporte à análise, consolidação, aprimoramento, tratamento e estatística de todos os dados ambientais disponíveis, devendo ser orientados e estruturados para a inteligência de negócios (Business Intelligence); PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Arqueólogo, Antropólogo, Sociólogo, Biólogo, Geólogo, Analista de Desenvolvimento de Sistemas, Geógrafo, Engenheiro Florestal.	Em execução
		Abertura, monitoramento, controle, apoio e subsídio a todas as fases dos Processos de Licenciamento	Permanente/Programada	- Subsidiar os procedimentos para a abertura dos processos de licenciamento ambiental junto ao IBAMA e demais órgãos licenciadores; - Dar apoio ao monitoramento do Ciclo de Vida Ambiental dos empreendimentos (escopo, custos, ações, licenças, riscos, prazos, indicadores, etc.), mantendo registros do andamento do licenciamento ambiental; - Subsidiar o controle e monitoramento de prazos, execução, bem como a renovação e publicação de todas as licenças ambientais (e instrumentos congêneres), acompanhando também o cumprimento de suas condicionantes; - Subsidiar a CGMAB na resolução de entraves e nas diversas tratativas de assuntos específicos do licenciamento ambiental dos empreendimentos. [A título de exemplificação, destacamos a seguir alguns entes intervenientes no processo de licenciamento ambiental na esfera federal e os possíveis profissionais para atuarem na análise ou elaboração de estudos, projetos, relatórios, planos e programas: - Assuntos específicos de fauna: Biólogo (herpetofauna, ictiofauna, avifauna, mastofauna), Veterinário; - Assuntos específicos de flora: Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo;	Em execução

PRODUTO 2 – COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
				- Comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas), junto à Fundação Palmares e FUNAI: Antropólogo, Sociólogo, Geógrafo; - População do entorno afetada direta ou indiretamente pelo empreendimento, junto ao Ministério das Cidades e INCRA: Sociólogo, Antropólogo, Relações Públicas, Geógrafo; - Patrimônio histórico, cultural, arqueológico, junto ao IPHAN: Arqueólogo, Geólogo, Sociólogo, Antropólogo, Geógrafo; - Cavidades Naturais e Unidades de Conservação: Biólogo, Engenheiro Florestal, Geógrafo, Geólogo; Licenciamento de empreendimentos do modal aquaviário e tratativas com a ANA: Engenheiro Hídrico, Biólogo, Engenheiro Florestal, Geógrafo, Geólogo; - Tratativas relacionadas ao potencial Malarigêno e doenças endêmicas junto ao Ministério da Saúde: - Biólogo, Geógrafo, Agente/Técnico de Saúde; PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Arqueólogo, Antropólogo, Sociólogo, Biólogo, Geólogo, Geógrafo, Engenheiro Florestal.	
	1.5	Elaboração e consolidação de Relatórios ambientais para envio aos órgãos licenciadores, aos intervenientes, bem como Relatórios gerenciais de atividades	Permanente/Programada	- Elaborar e/ou subsidiar relatórios e painéis gerenciais das atividades ambientais da CGMAB, dos variados modais e nas atividades da CGMAB relacionados ao meio físico, biótico (fauna, flora) e meio socioeconômico dos empreendimentos, para finalidades diversas (reuniões internas e externas, eventos, etc.) e sob demanda; - Elaborar e/ou subsidiar relatórios para envio aos órgãos licenciadores e/ou intervenientes; - Desenvolver, elaborar e/ou subsidiar volume informativo (Atlas) das ações e atividades ambientais desenvolvidas pela CGMAB, contendo, além dos elementos textuais, registros fotográficos, gráficos, mapas e tabelas; - Subsidiar a CGMAB quando das salas de situação para acompanhamento da evolução dos Empreendimentos; - Elaborar e/ou subsidiar a Prestação de Contas Anual à Presidência da República e o Relatório de Gestão, no que concerne às questões ambientais; PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Arqueólogo, Antropólogo, Sociólogo, Biólogo, Geólogo, Geógrafo, Engenheiro Florestal.	Em execução
	1.6	Assessoria nas atividades de Comunicação Social Ambiental do DNIT	Permanente/Programada	- Dar suporte no desenvolvimento do Plano de Comunicação Social para os empreendimentos (unificado e padronizado), em consonância com as diretrizes do plano de comunicação do DNIT; - Apoiar o desenvolvimento, implantação e monitoramento do Plano de Comunicação Social integrado do DNIT, no que se refere à temática ambiental, que contemple todos os empreendimentos, em suas diversas fases e tipologias; - Padronizar e controlar as ações de Comunicação Social atinentes à temática ambiental; - Apoiar a comunicação e tratativas com demais setores do DNIT, bem como com outros entes relacionados às atividades ambientais dos empreendimentos; - Apoiar o estabelecimento de comunicações padronizadas e procedimentos a serem seguidos por todos os Programas de Comunicação Social inseridos no escopo das ações de Gestão Ambiental dos empreendimentos, bem como apoiar o monitoramento desta atividade; PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Relações Públicas	Em execução

PRODUTO 2 – COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
Ação 2 Assessoria Orçamentário- Financeira e Contratações	2.1	Assessorar na gestão e fiscalização administrativa de contratos, convênios e instrumentos congêneres	Permanente	• Apoiar o controle dos prazos de execução, vencimento, aditamentos, de prazo e valor, e demais informações de contratos, convênios e instrumentos congêneres atinentes aos produtos e serviços ambientais; • Apoiar no monitoramento da situação financeira/orçamentária dos contratos, convênios e instrumentos congêneres; • Apoiar a gestão e fiscalização contratual, de convênios e instrumentos congêneres da Sede e das unidades descentralizadas; • Subsidiar a instrução processual em todas as fases da gestão contratual; • Apoiar a instrução processual quando do pagamento de licenças, autorizações e afins; • Apoiar a instrução processual de medições contratuais e de descentralizações quando de convênios e congêneres; • Apoiar no cadastro de informações de contratos, convênios e congêneres nos diversos sistemas, Ex.: SIAC, SIPROD, SGF e outros; • Apoiar a análise e avaliação de prestações de contas atinentes aos diversos instrumentos; • Apoiar a análise documental, quanto a impostos e regularidade fiscal de contratados e seus respectivos processos de pagamento; • Subsidiar a CGMAB com informações e painéis gerenciais de aplicações de recursos; • Apoiar a programação e a gestão financeira e orçamentária atinentes às demandas ambientais; PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Administrador/Contador, Eng. Florestal.	Em execução



PRODUTO 2 – COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
	2.2	Apoiar na contratação de produtos e serviços ambientais	Permanente/Programada	- Apoiar a elaboração de Termos de Referência/Projeto Básico, orçamentos e demais documentos atinentes à contratação de estudos, projetos, planos, programas, gestão ambiental e serviços diversos, consoantes às atividades da CGMAB (Ex: Componente Ambiental e Projeto de Paisagismo dos Projetos de Engenharia, Eia/Rima, PCA/RCA, PBA, RAP, PRAD, etc.). - Apoiar e Subsidiar a CGMAB na elaboração de modelos, templates e guias para elaboração de Termos de Referência e demais documentações pertinentes aos diversos tipos de contratações de produtos e serviços; - Apoiar a CGMAB no desenvolvimento de quantitativo de equipes e orçamentos-referenciais; - Apoiar o aprimoramento das estratégias de otimização do dimensionamento e dos custos das contratações ambientais; - Subsidiar a compilação e estruturação das informações dos custos ambientais dos empreendimentos, inclusive com apresentação de painéis, fornecendo base de dados estruturada que permita a retroalimentação da modelagem dos custos das contratações de estudos e gestão ambientais; - Subsidiar/apoiar a CGMAB na elaboração do Plano Anual de Contratações; - Subsidiar a elaboração de atos preparatórios na fase interna das licitações de estudos e gestão ambientais; - Monitorar o andamento dos processos de licitação de estudos, serviços e gestão ambientais; PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Eng. Florestal, Administrador/Contador	Em execução
	2.3	Apoiar a gestão dos autos de infração e demandas judiciais ambientais	Permanente	- Controlar e acompanhar o andamento dos processos atinentes às infrações ambientais; - Subsidiar a defesa administrativa em face dos autos de infração; - Promover levantamento para subsidiar a instauração dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade – PAAR e Processos de Apuração de Custos Ambientais – PRCA; - Apoiar a elaboração de resposta, contestações, recursos, dentre outros, de demandas judiciais, auditorias, órgãos de controle e afins; - Subsidiar a proposição de orientações gerais, instruções e/ou normativos que visem diminuir o risco de aplicação de novos autos de infração. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Administrador/Contador, Bacharel em Direito	Em execução



PRODUTO 2 – COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
Ação 3 Assessoria Técnica Ambiental.	3.1	Promover suporte técnico no acompanhamento das atividades de licenciamento e regularização ambiental.	Permanente	- Apoio no desenvolvimento e análise de relatório de controle ambiental; - Apoiar a CGMAB nas ações de Regularização Ambiental dos empreendimentos do DNIT Sede e das unidades descentralizadas; - Subsidiar a CGMAB no apoio às atividades ambientais das unidades descentralizadas. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Engenheiro Florestal, Engenheiro Hidrico, Geólogo, Sociólogo, Biólogo, Antropólogo, Arqueólogo	Em execução





PRODUTO 2 – COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
	3.2	Promover suporte técnico especializado em estudos, projetos, programas e relatórios afetos à temática ambiental.	Permanente/Programada	- Apoio técnico na análise, bem como na elaboração de projetos, estudos, programas, planos e relatórios ambientais de temáticas diversas (por exemplo: Estudo de Impacto Ambiental-EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, Componente Ambiental de Projetos de Engenharia, Projeto de Paisagismo, Estudos de Componente Indígena, Plano Básico Ambiental - PBA e Plano de Controle Ambiental – PCA, Relatório Ambiental Preliminar – RAP, Plano Básico Ambiental, Inventário Florestal, Projeto de Plantio Compensatório, Relatório de Comunicação das Obras, Plano/Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas-PRAD, Caracterização de Área de Preservação Permanente –APP, Levantamentos Florísticos e Faunísticos, Estudos Malarígenos, Arqueológicos, Espeleológicos); conforme demandado nos processos de licenciamento ambiental dos diversos modais e nas atividades da CGMAB; - Dar suporte técnico especializado nas tratativas com os diversos entes envolvidos nas atividades ambientais em face dos empreendimentos, nas diversas temáticas envolvidas no licenciamento ambiental: meio físico, meio biótico (fauna geral e grupos faunísticos específicos, flora, unidades de conservação), meio socioeconômico (população afetada, quilombolas, indígenas), etc. [A título de exemplificação, destacamos a seguir alguns entes intervenientes no processo de licenciamento ambiental na esfera federal e os possíveis profissionais para atuarem na análise ou elaboração de estudos, projetos, relatórios, planos e programas: Assuntos específicos de fauna: Biólogo (herpetofauna, ictiofauna, avifauna, mastofauna), Veterinário; - Assuntos específicos de flora: Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo; Comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas), junto à Fundação Palmares e FUNAI: Antropólogo, Sociólogo, Geógrafo; - População do entorno afetada direta ou indiretamente pelo empreendimento, junto ao Ministério das Cidades e INCRA: Sociólogo, Antropólogo, Relações Públicas, Geógrafo; - Patrimônio histórico, cultural, arqueológico, junto ao IPHAN: Arqueólogo, Geólogo, Sociólogo, Antropólogo, Geógrafo; - Cavidades Naturais e Unidades de Conservação, junto ao ICMBio: Biólogo, Engenheiro Florestal, Geógrafo, Geólogo; - Licenciamento de empreendimentos do modal aquaviário e tratativas com a ANA: Engenheiro Hidrico, Biólogo, Engenheiro Florestal, Geógrafo, Geólogo; - Tratativas relacionadas ao potencial Malarígeno e doenças endêmicas junto ao Ministério da Saúde: Biólogo, Geógrafo, Agente/Técnico de Saúde; - Dar apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos ambientais e entes intervenientes nos processos de licenciamento, bem como para outras finalidades técnicas; - Subsidiar a elaboração de levantamentos, estudos, projetos e programas ambientais, dos diversos modais, relacionados ao meio físico, biótico (fauna, flora) e meio socioeconômico dos empreendimentos. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Engenheiro Florestal, Engenheiro Hidrico, Geólogo, Sociólogo, Biólogo, Antropólogo, Arqueólogo.	Em execução
	3.3	Assessorar na elaboração de respostas aos órgãos externos e que envolvam a temática ambiental, bem como apoiar na instrução técnica de processos administrativos.	Permanente	- Apoiar com equipe especializada na elaboração de respostas técnicas à auditoria, órgãos de controle e afins; - Apoiar a instrução processual de assuntos técnicos diversos afetos às atividades ambientais; - Estruturar e manter atualizada base de dados contendo o histórico de recomendações, determinações e respectivas respostas da CGMAB em processos de auditoria externa e interna. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Engenheiro Florestal, Engenheiro Hidrico, Geólogo, Sociólogo, Biólogo, Antropólogo, Arqueólogo.	Em execução



PRODUTO 3 – COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
Ação 1 Assessoria Técnico- Administrativa	1.1	Coordenar a execução dos serviços previstos para o Produto 3.	Permanente	O coordenador será responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Assessoria da CGPLAN sejam concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador deverá avaliar estratégias, criar um planejamento, implantar tecnologias, gerir o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital.	Em execução



PRODUTO 3 – COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
	1.2	Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas.	Permanente	Os profissionais deverão subsidiar os servidores públicos do DNIT na análise e instrução de processos administrativos a cargo da CGPLAN, devendo desenvolver atividades meio, dentre as quais destacam-se: a. Elaborar minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação da Presidência da República; b. Elaborar minutas de pareceres técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à CGPLAN; c. Efetivar a tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores do DNIT através dos sistemas informatizados disponíveis.	Em execução
	1.3	Aprimorar o controle e padronização da Assessoria CGPLAN, manter os controles e estatísticas dos processos e demandas no âmbito da CGPLAN, além de acompanhar os prazos das atividades e processos.	Permanente	Os profissionais deverão apoiar os servidores públicos do DNIT na manutenção dos sistemas operacionais existentes e auxiliar no controle das demandas a cargo da CGPLAN. Os profissionais deverão zelar pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos pré-existentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Coordenação Geral e de suas setoriais.	Em execução
	1.4	Elaborar respostas Técnicas assessoradas ao Controle Externo e Interno, além de demandas de Órgãos Judiciais	Permanente	Os profissionais deverão subsidiar os servidores públicos do DNIT na análise e instrução de assuntos relacionados à área de controle externo e interno, além de demandas judiciais, devendo desenvolver atividades meio, dentre as quais destacam-se: a. Elaborar minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação da Presidência da República; b. Subsidiar na instrução de processos administrativos e na elaboração de respostas aos Órgãos de Controle Interno, Externo e Judiciais; atentando-se para tanto aos princípios básicos que regulam o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, com destaque à correta aplicação de princípios e conceitos legais.	Em execução
	1.5	Apoiar na elaboração de Pareceres relacionados a Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade	Permanente	Os profissionais deverão auxiliar na instrução dos processos, devendo para tanto atentar-se aos aspectos legais-administrativos e às normas que regulam os processos administrativos de apuração de responsabilidade no âmbito da Administração Pública Federal e do próprio DNIT. Em resumo, as principais atividades meio serão: a. Elaborar minuta de notas técnicas; b. Elaborar minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações; c. Realizar o controle dos prazos regulamentados; d. Realizar a tramitação interna dos processos aos setores competentes do DNIT.	Em execução
	1.6	Subsidiar a instrução de processos de licitação, formalização de contratos e alterações contratuais e	Permanente	Os profissionais deverão auxiliar na elaboração de minutas de documentos oficiais visando a instrução de processos de licitação, formalização de contratos e alterações contratuais, para avaliação da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT - PFE/DNIT-Sede, bem como para submissão à Diretoria Colegiada do DNIT, atentando-se à correta aplicação de conceitos legais e administrativos.	Em execução

PRODUTO 3 – COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
		consultas à PFE/DNIT-Sede.		Auxiliar na elaboração de consultas à Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT - PFE/DNIT-Sede. Auxiliar na instrução dos processos com o objetivo de atender as recomendações proferidas pela PFE/DNIT-Sede.	
	1.7	Apoiar a gestão dos contratos da CGPLAN	Permanente	Os profissionais deverão manter controle e acompanhamento dos contratos sob gestão da CGPLAN, auxiliando na instrução e procedimentos para: programação orçamentária e financeira, cadastramento de informações nos sistemas do DNIT (contratos, aditivos, garantias, empenhos, reajustamentos, etc), atualização de garantias contratuais, formalização de reajustamentos, solicitações de empenhos e remanejamentos internos, entre outras atividades correlatas.	Em execução
	1.8	Apoiar a CGPLAN nos processos de medição	Permanente	Os profissionais deverão apoiar os servidores do DNIT e fiscais na realização dos procedimentos relativos à medição de serviços dos contratos sob gestão da CGPLAN.	Em execução
	1.9	Dar suporte às demandas de comunicação em assuntos afetos à CGPLAN.	Permanente	Os profissionais deverão elaborar minuta de resposta a questionamentos do público externo, devendo para tanto seguir os aspectos formais da língua portuguesa e as exigências do Manual de Redação da Presidência da República, além dos prazos estipulados pela fiscalização para atendimento da demanda. Caberá à contratada promover todas as ações necessárias para obtenção das informações, como consulta às Setoriais da CGPLAN e aos sistemas informatizados do DNIT, bem como à outras áreas do DNIT, se houver necessidade. Sob demanda do Coordenador Geral, elaborar matérias e apoiar as demandas de divulgação das ações da CGPLAN	Em execução
	1.10	Apoio na manutenção e melhoria de sistemas de informação	Permanente/Programada	Manter atualizados os sistemas disponíveis no DNIT e/ou propor novos sistemas que auxiliem na tomada de decisão dos gestores, em relação às áreas sob responsabilidade da Assessoria da CGPLAN, bem como coordenar as ações ligadas à Tecnologia da Informação de toda a CGPLAN	Em execução



PRODUTO 3 – COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
Ação 2 Assessoria Técnico- Administrativa – COLEP	2.1	Identificação de requisitos para suprir as necessidades das coordenações e assessoramento para elaboração de Termos de Referência e Orçamentos.	Permanente/Programada	O profissional será responsável por monitorar e assegurar que todas as competências regimentais previstas para a Coordenação de Levantamentos para Planejamento sejam equacionadas. Deverá identificar os requisitos de levantamentos, desenvolver atividades de elaboração de Termos de Referências, aditivo contratual, assessorar a coordenação no controle físico financeiro dos contratos e realizar estudos para propor solução de aquisição de informações, tais como, contratos, convênios, Termos de cooperação e correlatos. Para isso, o coordenador deverá avaliar estratégias, criar um planejamento, implantar tecnologias, gerir o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais	Em execução
	2.2	Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas, aprimorar o controle e padronização da Assessoria da Coordenação de Levantamentos para Planejamento	Permanente	Os profissionais deverão subsidiar os servidores públicos do DNIT na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Coordenação de Levantamentos para Planejamento-COLEP, devendo desenvolver atividades meio, dentre as quais destacam-se: a. Elaborar minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação da Presidência da República; b. Elaborar minutas de pareceres técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à DPP, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos. c. Efetivar a tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores do DNIT através dos sistemas informatizados disponíveis;	Em execução
	2.3	Tramitar os processos administrativos da Assessoria Coordenação de Levantamentos para Planejamento, manter os controles e estatísticas dos processos e demandas no âmbito da Coordenação, além de acompanhar os prazos das atividades e processos.	Permanente	Os profissionais deverão apoiar os servidores públicos do DNIT na manutenção dos sistemas operacionais existentes e auxiliar no controle das demandas a cargo da Coordenação de Levantamentos para Planejamento. Os profissionais deverão zelar pelo prazo de atendimento das demandas. Elaborar minutas de despachos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à Coordenação, efetivar a tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores do DNIT através dos sistemas informatizados disponíveis;	Em execução
Ação 3 Aquisição e consolidação de informações referente às as built, EVTEA e Estudos e Projetos	3.1	Aquisição e consolidação de informações referente à As Built	Permanente	Os profissionais deverão apoiar os servidores públicos do DNIT na identificação, na aquisição e na consolidação de dados obtidos nos relatórios de as built dos contratos de construção e manutenção para alimentar o Sistema de Gerência de Pavimentos do DNIT.	Em execução
	3.2	Aquisição e consolidação de informações referente à EVTEA	Programada	Os profissionais deverão apoiar os servidores públicos do DNIT na identificação, na aquisição e na consolidação de dados obtidos nos Estudo de Viabilidade Técnica e Ambiental - EVTEA de forma a criar uma base de dados compatível com o Sistema de Gerência de Pavimentos do DNIT e com vistas a subsidiar futuros estudos e projetos.	Em execução
	3.3	Aquisição e consolidação de informações referente aos Estudos e Projetos	Programada	Os profissionais deverão apoiar os servidores públicos do DNIT na identificação, na aquisição e na consolidação de informações obtidas nos Estudos e Projetos de forma a criar uma base de dados para subsidiar o Sistema de Gerência de Pavimentos do DNIT.	Em execução



PRODUTO 3 – COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
Ação 4 Gestão do Sistema Nacional de Viação - SNV, Gestão da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE e Transferência da infraestrutura de transportes	4.1	Desenvolver e manter as bases de dados georreferenciadas e tabulares do Sistema Nacional de Viação	Permanente/Programada	Os profissionais deverão auxiliar os servidores públicos do DNIT na manutenção da base tabular e vetorial georreferenciada do Sistema Nacional de Viação - SNV rodoviário, assim como na elaboração e manutenção das bases dos SNV's hidroviário e ferroviário. Além disso os profissionais deverão ser capazes de compilar as bases de dados, manter a organização cadastral, gerar e manter a base vetorial e realizar a compatibilização vetorial-tabular, publicação e armazenamento dos dados gerados. As competências necessárias são: conhecimento de Banco de Dados (PostgreSQL e SQLServer), Python (scripts) e Excel, além dos softwares de geoprocessamento (ArcGis e QGis).	Em execução
	4.2	Prestar assessoria na análise de processos, elaboração de pareceres e notas técnicas referentes às alterações e atualizações do Sistema Nacional de Viação, incluindo aqueles que envolvam criação ou exclusão de trechos, federalização de rodovias estaduais e alienação de trechos federais.	Permanente	Em atendimento à legislação e normas vigentes específicas de cada processo, os profissionais deverão subsidiar os servidores do DNIT na análise processual, elaboração de notas técnicas, pareceres, pesquisa de informações, incluindo estabelecimento de contato com as unidades locais ou superintendências do DNIT ou demais instituições públicas, quando necessário. Os profissionais devem organizar e manter um banco de dados contendo todas as informações pertinentes às alterações solicitadas, negadas e efetuadas no SNV, assim como contribuir para a construção de dados históricos referentes ao assunto, fornecendo subsídios e informações às atualizações do SNV.	Em execução
	4.3	Realizar a análise e gestão da CIDE	Programada	Em atendimento à Lei nº 10.336/2001 e à Lei nº 10.866/2004, assim como à Portaria MT nº 197/2006, os profissionais deverão subsidiar os servidores públicos do DNIT: a. na manutenção dos contatos com os responsáveis em cada um dos órgãos rodoviários estaduais; b. no recebimento e na análise dos dados tabulares e georreferenciados recebidos dos órgãos rodoviários estaduais; c. na compilação dos dados e elaboração de roteiros, notas técnicas e relatórios intermediários, até a elaboração do produto final a ser encaminhado ao TCU. Para realização destas atividades os profissionais devem ter conhecimento básico de dados vetoriais georreferenciados e avançado em excel e word.	Em execução



PRODUTO 3 – COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
Ação 5 Levantamentos de campo GNSS - Aerolevantamentos via Drones	5.1	Levantamentos de campo Global Navigation Satellite System - GNSS e Validação de levantamentos contratados	Programada	Os profissionais deverão apoiar os servidores do Setor de Geotecnologias Aplicadas do DNIT na operação de receptor GNSS de dupla frequência, de propriedade do órgão, e na validação de dados GNSS contratados. A partir das atividades: a. Execução de apoio de campo para coleta de pontos GNSS e pósprocessamento dos dados coletados; b. Validação e avaliação de dados GNSS contratados, ou recebidos de terceiros, avaliando os padrões de coleta, possíveis erros e arquivos encaminhados; c. Ajuste e Validação posicional de Ortoimagens e Modelo Digital do Terreno - MDT;	Em execução
	5.2	Aerolevantamentos via Drones e processamento de imagens	Programada	O profissional deverá ser habilitado para pilotagem e operação de aerolevantamentos a partir de drones, apoiando os servidores da autarquia tanto na pilotagem como no pós processamentos das imagens coletadas, além da análise e validação de dados de aerolevantamentos contratados.	Em execução
Ação 6 Geração e Avaliação de Ortoimagens e MDT	6.1	Geoprocessamento aplicado à geração/avaliação de Ortoimagens, MDS e MDT	Permanente	Os profissionais deverão apoiar os servidores do Setor de Geotecnologias Aplicadas do DNIT na compilação de dados, avaliação e confecção de ortomagens e modelos digitais de superfície, além da extração/edição/avaliação de modelos digitais de terreno, a partir das atividades e insumos listados a seguir: a. Processamento fotogramétrico de imagens orbitais e aéreas obtidas por drones, utilizando softwares especializados, para a extração, via correlação de pares estéreos, de Modelos Digitais de Elevação; b. Validação/Avaliação de qualidade de produtos de aerolevantamentos e orbitais, adquiridos tanto por contratos da autarquia, quanto os gerados pelo órgão; c. Edição de Modelos Digitais de Superfície para extração de Modelos Digitais de Terreno;	Em execução



PRODUTO 3 – COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
Ação 7 Estudos de Traçados e Building Information Modeling (BIM)	7.1	Estudos de Traçados com Análises e Estudos Geológicos e Geotécnicos 	Permanente	Os profissionais deverão subsidiar os servidores do DNIT na análise e execução de estudos para definição de traçados para rodovias e ferrovias, a partir das principais atividades listadas a seguir: a. Compilação, organização, análise e atualização constante dos padrões e parâmetros geométricos, além dos custos referenciais de materiais e infraestruturas de rodovias, ferrovias e hidrovias do DNIT; b. Compilação, organização, análise e atualização de bases de dados geográficos, em diferentes escalas, conforme cada projeto/estudo de traçado; c. Compilação, análise e definição, em softwares especializados, de corredores de implantação/adequação de rodovias, ferrovias e hidrovias, a partir de bases de dados georreferenciados, dos parâmetros geométricos e dos custos referenciais atualizados. Definindo estes corredores em diferentes escalas, conforme a demanda; d) Os profissionais deverão apoiar a análise e execução de estudos de traçados em rodovias e ferrovias, a partir da definição de unidades geológico-geotécnicas, em diferentes escalas, com levantamentos de campo e compilação de bases geográficas. Contribuindo para o refinamento e melhor definição de corredores de implantação/adequação de rodovias e ferrovias. Obedecendo, principalmente, o detalhado na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DG Nº 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2018. As especificações aplicam-se também ao modal hidroviário.	Em execução
	7.2	Modelagem BIM/ Maquete Virtual	Permanente/Programada	O profissional deverá apoiar a COLEP e a CGPLAN na construção e compilação de bases de dados georreferenciadas de estudos preliminares, anteprojetos e projetos, a partir da unificação e padronização, por meio da modelagem BIM, de todo os trabalhos e análises pertinentes à estudos preliminares de traçados, projetos de implantação/adequação de rodovias e ferrovias, implantação de estruturas aquaviárias, e demais projetos pertinentes à coordenação.	Em execução
Ação 8 Assessoria Técnico-Administrativa à COVIDE	8.1	Assessoramento Técnico e Administrativo para Atendimento das Demandas de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA	Permanente	Efetuar suporte à análise de EVTEAs; Efetuar suporte à análise das atualizações de EVTEAs remanescentes; Efetuar suporte à análise e/ou elaboração de Avaliação Econômica da Solução Técnica Adotada - AESTA; Efetuar suporte à elaboração e/ou análises de EVTEAs simplificados para fins de absorção de rodovias; Os profissionais deverão subsidiar os servidores públicos do DNIT na análise e instrução de processos administrativos a cargo da COVIDE, devendo desenvolver atividades meio, dentre as quais destacam-se: a. Elaborar minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação da Presidência da República; b. Elaborar minutas de pareceres técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à COVIDE; d. Efetivar a tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores do DNIT através dos sistemas informatizados disponíveis; Promover apoio da gestão técnico - administrativa dos processos administrativos a cargo do setor, incluindo a elaboração de despachos e encaminhamentos diversos; Efetuar suporte à elaboração de Declaração de Serviços Executados; Efetuar suporte à elaboração de PAAR e análises das respectivas justificativas do contratado; Efetuar suporte à alimentação de dados e respectiva emissão de relatórios no SGPLAN; Esta especificação aplica-se aos modais: rodoviário, ferroviário e hidroviário.	Em execução

PRODUTO 3 – COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
Ação 9 Apoio Técnico para elaboração da Proposta Orçamentária e do Plano Plurianual das áreas finalísticas do DNIT e para o Planejamento da Infraestrutura de Transportes.	9.1	Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Orçamentária dos Empreendimentos do DNIT (área finalística)	Permanente/Programada	a. Consolidar base de dados e fornecer sistema integrado aos demais sistemas do DNIT, para acompanhamento orçamentário, financeiro e físico dos Empreendimentos, de modo a proporcionar transparência na utilização dos recursos realizados pelo poder público, de modo a fornecer informações e elementos necessários ao planejamento e suporte à gestão dos referidos empreendimentos; b. Produzir a cada trimestre um extrato de consolidação física e financeira, que represente o desempenho gerencial no período; c. Sistematizar o cadastro de demandas de Estudos e Projetos para o Planejamento do DNIT; d. Apoiar análises processuais, elaboração de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais.	Em execução
	9.2	Apoio Técnico na elaboração da proposta do PLOA e PPA para área finalística do DNIT	Permanente	a. Auxiliar na elaboração da 1ª Etapa do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) e acompanhar as demais etapas; b. Auxiliar na elaboração, consolidação e acompanhamento do Plano Plurianual (PPA); c. Fornecer suporte técnico nos Fóruns de Planejamento, com a finalidade de enquadramento das demandas orçamentárias; d. Elaborar nota técnica e documentos que auxiliem a tomada de decisão do gestor do DNIT; e. Fornecer ferramentas e suporte técnico para aprimorar os métodos de priorização de estudos/projetos/empreendimentos adotados pelo DNIT.	Em execução



PRODUTO 4 – COORDENAÇÃO-GERAL DE DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
AÇÃO 1 Assessoria ao Planejamento e Gestão	1.1	Coordenar a execução dos serviços previstos para a Ação 1, 2, 3, 4 e 5 da Coordenação Geral de Desapropriação e Reassentamento.	Permanente	O coordenador será responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Coordenação Geral de Desapropriação e Reassentamento (CGDR) sejam concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador deverá avaliar estratégias, criar um planejamento, implantar tecnologias, gerir o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. O coordenador deverá ter experiência compatível com a prática de gerenciamento de projetos e dominar os diversos aspectos técnicos relacionados ao ramo da engenharia de infraestrutura de transportes, devendo, para tanto, atender a qualificação exigida para o cargo especificado, conforme consta da Tabela de Preços de Consultoria do DNIT - Instrução de Serviço DG nº 03, de 07 de março de 2012.	Em execução
					

PRODUTO 4 – COORDENAÇÃO-GERAL DE DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
	1.2	Apoiar o desenvolvimento e implantação de iniciativas estratégicas sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Desapropriação e Reassentamento, inseridas no escopo do Projeto de Aprimoramento do Processo de Gestão das desapropriações e reassentamentos.	Programada	Os profissionais deverão elaborar plano de ação para a implantação das iniciativas estratégicas já desenvolvidas pela CGDR, realizar análise do Processo de Gestão das desapropriações e reassentamentos, propondo ações de melhoria.	Em execução
	1.3	Assessorar na elaboração do relatório de gestão para fins de Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas da União.	Programada	Os profissionais deverão realizar o levantamento de informações e elaborar a consolidação e análise dos dados no Relatório de Gestão solicitado pelo TCU.	Em execução
	1.4	Apoiar a supervisão e análise dos Planos Anuais/PADR e elaboração do Programa Nacional de Desapropriação e Reassentamento/PNDR.	Programada	Os profissionais deverão levantar todas as informações necessárias para a Elaboração/consolidação do Plano Anual/Plano Nacional de Desapropriação e Reassentamento.	Em execução
	1.5	Elaborar painel gerencial de todos os empreendimentos, contendo informações pertinentes às temáticas da CGDR.	Programada	Os profissionais deverão elaborar e manter atualizado um painel gerencial dos empreendimentos ligados à infraestrutura de transportes, contendo informações das etapas do processo de desapropriação/reassentamento, estejam estas informações no âmbito de gestão do DNIT-Sede ou das Superintendências Regionais.	Em execução
	1.6	Dar suporte às demandas de comunicação em assuntos afetos à Coordenação-Geral de Desapropriação e Reassentamento.	Permanente	Os profissionais deverão elaborar minuta de resposta a questionamentos do público externo, devendo para tanto seguir os aspectos formais da língua portuguesa e as exigências do Manual de Redação da Presidência da República, além dos prazos estipulados pela fiscalização para atendimento da demanda. Caberá à contratada promover todas as ações necessárias para obtenção das informações, como consulta às Coordenações Setoriais, Superintendências Regionais e aos sistemas informatizados do DNIT.	Em execução
	1.7	Assessorar a CGDR, com elaboração de conteúdo técnico, em reuniões internas e externas.	Programada	Os profissionais deverão elaborar Notas Técnicas específicas com o objetivo de subsidiar a CGDR em reuniões internas ou externas, com descrição pormenorizada de assuntos afetos à CGDR.	Em execução



PRODUTO 4 – COORDENAÇÃO-GERAL DE DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
	1.8	Assessoramento à capacitação e suporte à implantação dos processos de desapropriação e reassentamento nas Superintendências Regionais, segundo o projeto de implantação e modelos de processos elaborados na Coordenação-Geral de Desapropriação e Reassentamento.	Programada	 Os profissionais deverão elaborar cronograma de implantação dos processos, dar suporte técnico à CGDR e às Superintendências Regionais do DNIT na capacitação dos servidores e monitorar o andamento dos processos.	Em execução
	1.9	Aprimorar o controle e padronização da Assessoria CGDR, manter os controles e estatísticas dos processos e demandas no âmbito da CGDR, além de acompanhar os prazos das atividades e processos.	Permanente/Programada	Os profissionais deverão apoiar os servidores públicos do DNIT na manutenção dos sistemas operacionais existentes e auxiliar no controle das demandas a cargo da CGDR. Os profissionais deverão zelar pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos pré-existentis ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da CGDR e de suas setoriais.	Em execução
AÇÃO 2 Assessoria à Gestão da Informação	2.1	Apoiar as atividades de levantamento de informações junto às Superintendências Regionais do DNIT, visando o monitoramento dos serviços de desapropriação e reassentamento dos empreendimentos.	Permanente	Os profissionais deverão subsidiar a CGDR com informações inerentes aos serviços de desapropriação e reassentamento referentes aos empreendimentos do DNIT, no âmbito do DNIT SEDE e Superintendências Regionais.	Em execução
	2.2	Manter e operar os sistemas gerenciais existentes na CGDR, bem como a proposição de novas soluções em Tecnologia da Informação com vistas a acompanhar as metas institucionais da Coordenação Geral.	Permanente/Programada	Os profissionais deverão realizar diagnóstico preliminar nos sistemas gerenciais existentes na CGDR com vistas a reconhecer a linguagem de programação empregada, estruturação do banco de dados, funcionalidades, entre outros. Caberá à contratada realizar a manutenção periódica e eventuais melhorias nos sistemas gerenciais com o objetivo de manter as suas funcionalidades, respeitando para tanto as regras institucionais relacionadas à tecnologia de informação. A empresa será responsável ainda por levantar quaisquer requisitos necessários junto ao setor do DNIT responsável pela área de TI para o desenvolvimento de suas atividades	Em execução

PRODUTO 4 – COORDENAÇÃO-GERAL DE DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
AÇÃO 3 Assessoria Administrativa	3.1	Apoiar o gerenciamento orçamentário e financeiro, incluindo a movimentação e controle dos recursos orçamentários e financeiros referentes às atividades de desapropriação e reassentamento.	Permanente	Os profissionais serão responsáveis pelas seguintes atividades de apoio: a. Realizar a programação das necessidades de recursos apresentadas pelas Superintendências Regionais; b. Realizar o controle por instrumento em que conste: valor do instrumento, vigência, saldo a executar, valores declarados, valores inscritos em RP, valores empenhados, valores liquidados, valor a executar no exercício, necessidade de empenho para o exercício; c. Elaborar relatório com destaques orçamentários realizados para Convênios e congêneres, além dos valores repassados; d. Auxiliar na programação de empenhos, isto é, planejamento da distribuição da dotação autorizada para os contratos; e. Realizar o controle das solicitações e descentralizações de recursos orçamentários e financeiros para o pagamento de indenizações de desapropriação/reassentamento.	Em execução
	3.2	Apoiar as atividades de Assessoria para o Gerenciamento de Contratos e Instrumentos de Delegação.	Permanente	Os profissionais serão responsáveis por promover apoio à gestão administrativa dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluindo a elaboração de despachos e encaminhamentos diversos, controlar os prazos de vencimentos dos instrumentos; examinar e controlar a atualização da documentação habilitatória do contratado, tendo em vista, inclusive, subsidiar a comprovação das regularidades jurídica e fiscal necessárias para o pagamento ao contratado; controlar as garantias contratuais prestadas pelo contratado; apoiar a confecção e publicação dos termos contratuais e possíveis alterações, bem como dos aditivos e apostilamentos; garantir e controlar a designação de representantes da Administração para desempenharem o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos.	Em execução
AÇÃO 4 Assessoria Técnica	4.1	Assessorar as atividades inerentes às Coordenações Setoriais da CGDR por meio do desenvolvimento de análises processuais, elaboração de pareceres e notas técnicas.	Programada	Os profissionais deverão realizar vistorias ou visitas técnicas que visem o levantamento de dados necessários às análises/elaboração dos produtos que compõem os Projetos de Desapropriação e/ou Reassentamento.	Em execução
	4.2	Suporte Técnico na análise e elaboração dos estudos preliminares de desapropriação e reassentamento.	Programada	Os profissionais deverão realizar vistorias ou visitas técnicas que visem o levantamento de dados necessários às análises/elaboração dos estudos preliminares de Desapropriação e/ou Reassentamento.	Em execução
	4.3	Suporte Técnico na realização de mutirões de conciliação de Desapropriação e Reassentamento.	Programada	Os profissionais deverão prestar suporte técnico em mutirões de conciliação de desapropriação e reassentamento realizados nas Superintendências, sempre que requisitados.	Em execução



PRODUTO 4 – COORDENAÇÃO-GERAL DE DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
AÇÃO 5 PROFAIXA	5.1	Assessorar a CGDR na Gestão do Programa Federal de Faixas de Domínio do DNIT.	Permanente	O coordenador será responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para o PROFAIXA sejam concluídas com a qualidade e no tempo especificado, no âmbito das ações da CGDR, e gerenciar as ações e os cronogramas de execução previstos nas Superintendências Regionais do DNIT.	Em execução
	5.2	Apoiar o levantamento de informações necessárias à identificação e definição das faixas de domínio.	Permanente/Programada	Os profissionais deverão levantar e manter organizadas todas as informações documentais referentes à identificação das faixas de domínio das rodovias federais requisitadas pela CGDR.	Em execução



PRODUTO 5 – COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
Ação 1 – Assessoria Técnico- Administrativa da CGDESP	1.1	Coordenar a execução dos serviços previstos para a Ação 1, 2, 3, 4 e 5 da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos.	Permanente	O coordenador será responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos sejam concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador deverá avaliar estratégias, criar um planejamento, implantar tecnologias, gerir o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional deverá trabalhar em colaboração com os fiscais do contrato, devendo promover as relações necessárias com os diversos setores e profissionais do DNIT-Sede e Superintendências Regionais para cumprimento das atividades. Por isso, o coordenador deverá ter experiência compatível com a prática de gerenciamento de projetos e dominar os diversos aspectos técnicos relacionados ao ramo da engenharia de infraestrutura de transportes, devendo, para tanto, atender a qualificação exigida para o cargo especificado, conforme consta da Tabela de Preços de Consultoria do DNIT – Instrução de Serviço DG nº 03, de 07/03/2012.	Em execução



PRODUTO 5 – COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
	1.2	Elaborar painel gerencial de todos os empreendimentos, contendo informações pertinentes às temáticas da CGDESP.	Permanente	Os profissionais deverão subsidiar os servidores públicos do DNIT na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos, devendo desenvolver atividades meio, dentre as quais destaca-se: 1. Elaborar minutas de encaminhamentos segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação da Presidência da República; 2. Elaborar minutas de pareceres técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à CGDESP; 3. Efetivar a tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores do DNIT através dos sistemas informatizados disponíveis; e 4. Consolidar documentação técnica para licitação, tais como termos de referência e atos preparatórios para contratação de estudos, anteprojetos e projetos de engenharia pertinentes à sua área.	Em execução
	1.3	Aprimorar o controle e padronização da Assessoria da CGDESP, manter os controles e estatísticas dos processos e demandas no âmbito da CGDESP, além de acompanhar os prazos das atividades e processos	Permanente/Programada	Os profissionais deverão apoiar os servidores do DNIT na manutenção dos sistemas operacionais existentes e auxiliar no controle das demandas a cargo da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos, como as análises de estudos, projetos e anteprojetos. Os profissionais deverão zelar pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo propor novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Unidade e de suas setoriais.	Em execução
	1.4	Manter e operar os sistemas operacionais existentes na CGDESP, bem como propor novas soluções em Tecnologia da Informação com vistas a atingir as metas institucionais da Diretoria	Permanente/Programada	Os profissionais deverão realizar diagnóstico preliminar nos sistemas gerenciais existentes na Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos com vistas a reconhecer a linguagem de programação empregada, estruturação do banco de dados, funcionalidades, entre outros. Caberá à contratada realizar a manutenção periódica e eventuais melhorias nos sistemas gerenciais com o objetivo de manter e/ou aprimorar as suas funcionalidades, respeitando, para tanto, as regras institucionais relacionadas à tecnologia da informação. A contratada será responsável ainda por levantar quaisquer requisitos necessários junto ao setor do DNIT responsável pela área de TI para o desenvolvimento de suas atividades.	Em execução
	1.5	Analisar pedidos de delegação de competência e orientações a Órgãos Descentralizados	Permanente	A contratada deverá prover assessoramento à CGDESP na realização de análises de pedidos de delegação de competência para elaboração de Termos de Referência para licitações, bem como pedidos de análises de estudos, projetos e anteprojetos rodoviários diretamente nos Órgãos Descentralizados. Deverá também assessorar a CGDESP em orientar os Órgãos Descentralizados na execução e fiscalização de atividades relacionadas a estudos e levantamentos de campo, desenvolvimento de anteprojetos e projetos de infraestrutura rodoviária.	Em execução
	1.6	Assessoria na elaboração ou revisão de padrões, instruções, normas técnicas e especificações para o desenvolvimento	Permanente	Em consonância com as Coordenações ligadas à Diretoria de Planejamento e Pesquisa, bem como os Órgãos Descentralizados, os profissionais deverão promover estudos sobre a elaboração de projetos e prestar assessoria técnica à CGDESP na avaliação de instruções, normas técnicas e especificações para o desenvolvimento e controle de projetos de engenharia. Quando necessário e pertinente, deverão também ser apresentadas sugestões para auxiliar a Coordenação do Instituto de Pesquisas Rodoviárias na elaboração ou revisão de seus normativos.	Em execução

PRODUTO 5 – COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
 Ação 2 – Apoio Técnico ao Desenvolvimento de Projetos		e controle de projetos e obras			
	1.7	Auxílio na capacitação técnica e atualização profissional dos colaboradores da CGDESP	Permanente/Programada	A contratada deverá apresentar propostas para realização de cursos, palestras, oficinas e seminários para transferência de conhecimentos e capacitação profissional dos técnicos da CGDESP, tendo em vista inovações tecnológicas, novas pesquisas e metodologias afetas ao planejamento, execução e desenvolvimento de levantamentos, estudos e projetos de engenharia, bem como quaisquer lacunas de conhecimento técnico eventualmente diagnosticadas.	Em execução
	2.1	Promover a manutenção dos sistemas de controle com a atualização permanente dos dados	Permanente	Atuação no desenvolvimento e manutenção de controles para os acompanhamentos físico, administrativo, financeiro e orçamentário, no que couber, dos contratos, convênios e instrumentos congêneres sob gestão da CGDESP	Em execução
	2.2	Controle da programação e execução orçamentária dos instrumentos contratuais	Permanente	Os profissionais serão responsáveis pelas seguintes atividades de apoio: 1. Realizar a programação das necessidades de recursos apresentadas pelas coordenações setoriais da CGDESP; 2. Realizar o controle por instrumento em que conste: valor do instrumento, vigência, saldo a executar, valores declarados, valores inscritos em restos a pagar, valores empenhados, valores liquidados, valor a executar no exercício, necessidade de empenho para o exercício; 3. Elaborar critério com destaques orçamentários realizados para Universidades, Exército e outros entes da Administração Pública, discriminando o saldo das Notas de Crédito e valores repassados.	Em execução
Ação 3 – Coordenação de Projetos de Construção Rodoviária	2.3	Controle de Demandas Técnico-Administrativas	Permanente/Programada	Os profissionais serão responsáveis pelas seguintes atividades de apoio: 1. Relatório de inconsistências de sistemas, indicando medidas de ajuste; 2. Promover apoio da gestão técnico-administrativa dos processos administrativos a cargo do setor, incluindo a elaboração de despachos e encaminhamentos diversos; e 3. Desenvolver e manter controles, em apoio à CGDESP, para o bom andamento das ações de coordenação, orientação e consolidação das informações para elaboração de Relatório Anual de Gestão, no que se refere à sua esfera de atribuições e competências.	Em execução
	3.1	Apoio na análise de estudos, anteprojetos e projetos rodoviários	Permanente	A atividade consiste em dar suporte à Coordenação de Projetos de Construção Rodoviária na elaboração de análises técnicas, de estudos, projetos, anteprojetos e especificações de obras, afetas às suas atividades, em consonância com as normas vigentes. Assuntos relacionados: construção rodoviária, tais como implantação, adequação de capacidade, duplicação, mudanças de diretrizes de projetos, contornos, dentre outros.	Em execução
	3.2	Apoio na realização de estudos técnicos especializados referentes a anteprojetos e projetos em andamento e sob a gestão da CGDESP	Programada	Os profissionais deverão estar à disposição, quando demandados, para realização de visitas de campo, vistorias, elaboração de laudos, notas técnicas, especificações e apresentação de subsídios para respostas a Órgãos de Controle externo e interno, no que se refere a projetos e anteprojetos sob responsabilidade da CGDESP.	Em execução

PRODUTO 5 – COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
Ação 4 – Coordenação de Projetos de Manutenção e Restauração Rodoviária	4.1	Assessoria na verificação, acompanhamento e consolidação de Anteprojetos e Projetos básicos referenciais.	Programada	A atividade consiste em dar suporte à CGDESP, mediante solicitação, no desenvolvimento dos seguintes serviços de consultoria: assessoramento técnico nas adequações e revisões de Projetos referenciais; assessoramento técnico na elaboração de especificações técnicas; análise prévia da eficiência dos projetos em relação às condições estruturais e funcionais das rodovias e a consolidação das informações técnicas pertinentes.	Em execução
	4.2	Assessoria na verificação, acompanhamento e consolidação de Anteprojetos e Projetos básicos referenciais	Programada	A atividade consiste em dar suporte à CGDESP, mediante solicitação, no desenvolvimento dos seguintes serviços de consultoria: assessoramento técnico nas adequações e revisões de Projetos referenciais; assessoramento técnico na elaboração de especificações técnicas; análise prévia da eficiência dos projetos em relação às condições estruturais e funcionais das rodovias e a consolidação das informações técnicas pertinentes.	Em execução
	4.3	Apoio na realização de estudos técnicos especializados referentes a anteprojetos e projetos em andamento e sob a gestão da CGDESP	Programada	Os profissionais deverão estar à disposição, quando demandados, para realização de visitas de campo, vistorias, elaboração de laudos, notas técnicas, especificações e apresentação de subsídios para respostas a Órgãos de Controle externo e interno, no que se refere a projetos e anteprojetos sob responsabilidade da CGDESP.	Em execução
	5.1	Apoio na análise de estudos, anteprojetos e projetos rodoviários	Permanente	A atividade consiste em dar suporte à Coordenação de Projetos de Estruturas na elaboração de análises técnicas, de estudos, projetos, anteprojetos e especificações de obras, afetas às suas atividades, em consonância com as normas vigentes. Assuntos relacionados: estruturas rodoviárias como pontes, viadutos, passarelas, obras de contenção e túneis.	Em execução
	5.2	Apoio na realização de estudos técnicos especializados referentes a anteprojetos e projetos em andamento e sob a gestão da CGDESP	Programada	Os profissionais deverão estar à disposição, quando demandados, para realização de visitas de campo, vistorias, elaboração de laudos, notas técnicas, especificações e apresentação de subsídios para respostas a Órgãos de Controle externo e interno, no que se refere a projetos e anteprojetos sob responsabilidade da CGDESP.	Em execução
Ação 5 - Coordenação de Projetos de Estruturas	5.1	Apoio na análise de estudos, anteprojetos e projetos rodoviários	Permanente	A atividade consiste em dar suporte à Coordenação de Projetos de Estruturas na elaboração de análises técnicas, de estudos, projetos, anteprojetos e especificações de obras, afetas às suas atividades, em consonância com as normas vigentes. Assuntos relacionados: estruturas rodoviárias como pontes, viadutos, passarelas, obras de contenção e túneis.	Em execução
	5.2	Apoio na realização de estudos técnicos especializados referentes a anteprojetos e projetos em andamento e sob a gestão da CGDESP	Programada	Os profissionais deverão estar à disposição, quando demandados, para realização de visitas de campo, vistorias, elaboração de laudos, notas técnicas, especificações e apresentação de subsídios para respostas a Órgãos de Controle externo e interno, no que se refere a projetos e anteprojetos sob responsabilidade da CGDESP.	Em execução



PRODUTO 5 – COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
Ação 6 (*) - Assessoria em Projetos de Infraestrutura Aquaviária (TA1 6722116 - Aditivo ao Contrato - NT Nº: 17/2020/DPP/DNIT SEDE - SEI 65251118)	6.1	Apoio na análise de Estudos, Anteprojetos e Projetos Aquaviários	Permanente	As atividades consistem em dar suporte à Coordenação de Projetos de Infraestrutura Aquaviária na elaboração de Notas Técnicas, Estudos, Projetos, Anteprojetos e Especificações de Obras, afetas às suas atividades, em consonância com as Normas vigentes. Assuntos relacionados: Infraestruturas Portuárias (IP4) e Hidroviárias (Derrocamentos).	Em execução
	6.2	Apoio na realização de Estudos Técnicos Especializados, referentes a Anteprojetos e Projetos em andamento e sob a Gestão da CGDESP	Programada	Os Profissionais deverão estar à disposição, quando demandados, para realização de Visitas de Campo, Vistorias, Elaboração de Laudos, Notas Técnicas, Especificações e apresentação de subsídios para respostas a Órgãos de Controle externo e interno, no que se refere a Projetos e Anteprojetos sob responsabilidade da CGDESP.	Em execução



PRODUTO 6 – COORDENAÇÃO-GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISAS EM TRANSPORTES - IPR					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
AÇÃO 1 Assessoria Técnico- Administrativa	1.1	Coordenar a execução dos serviços previstos para a Ação 1, 2 e 3 do IPR	Permanente	O coordenador será responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para o Instituto de Pesquisas Rodoviárias sejam concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador deverá avaliar estratégias, criar um planejamento, implantar tecnologias, gerir o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional deverá trabalhar em colaboração com os fiscais do contrato, devendo promover as relações necessárias com os diversos setores e profissionais do DNIT-Sede e Superintendências Regionais para cumprimento das atividades. Por isso, o coordenador deverá ter experiência compatível com a prática de gerenciamento de projetos e dominar os diversos aspectos técnicos relacionados ao ramo da engenharia de infraestrutura de transportes, devendo, para tanto, atender a qualificação exigida para o cargo especificado, conforme consta da Tabela de Preços de Consultoria do DNIT - Instrução de Serviço DG nº 03, de 07 de março de 2012.	Em execução



PRODUTO 6 – COORDENAÇÃO-GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISAS EM TRANSPORTES - IPR					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
				Os profissionais deverão subsidiar os servidores públicos do DNIT na análise e instrução de processos administrativos a cargo do Instituto de Pesquisas, devendo desenvolver atividades meio, dentre as quais destacam-se:	
	1.2	Analisar e auxiliar na gestão de processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas.	Permanente	a. Elaborar minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação da Presidência da República; b. Elaborar minutas de pareceres técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas ao Instituto; c. Efetivar a tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores do DNIT através dos sistemas informatizados disponíveis; d. Elaborar minuta de notas técnicas; e. Realizar o controle dos prazos regulamentados; f. Realizar a tramitação interna dos processos aos setores competentes do DNIT; g. Auxiliar nas atividades desenvolvidas na divisão de capacitação e desenvolvimento; h. Assessorar no controle administrativo dos contratos do Instituto; i. Assessorar nos trabalhos a serem desenvolvidos referente a cargas perigosas j. Assessorar, mediante profissional de pedagogia, na gestão/controlar nos cursos de capacitação principalmente na elaboração, desenvolvimento e controle de processos/instrumentos de possíveis parcerias do IPR com outras instituições que promovam cursos de capacitação.	Em execução
	1.3	Auxiliar na divulgação do Instituto e na organização de eventos	Permanente	a. O profissional deve assessorar a Coordenação na divulgação das informações a serem disponibilizadas no site do Instituto, além de manter atualizadas as informações quanto as atividades/pesquisas que estão sendo realizadas, visando dar transparência e permitir o acompanhamento por parte dos interessados nos trabalhos desenvolvidos e em andamento; b. Na organização em eventos propostos pelo Instituto ou em eventos com possibilidade de divulgação das atividades do Instituto.	Em execução
	1.4	Assessorar nas atividades atreladas ao sítio eletrônico do Instituto e na criação/atualização de ferramentas computacionais.	Permanente/Programada	Desenvolvimento e atualização do sítio eletrônico do Instituto visando a divulgação das atividades e otimização do acesso às informações constantes no site. Criar e manter atualizada o acervo técnico da biblioteca virtual do Instituto; Desenvolver planilhas ou ferramentas que otimizem os trabalhos em desenvolvimento no Instituto; Atualizar os softwares desenvolvidos pelo Instituto.	Em execução
	1.5	Revisão e Tradução de documentos Técnicos	Permanente	O profissional, bacharel em letras português/inglês, realizará traduções de documentos técnicos e também auxiliará na revisão dos aspectos formais da língua portuguesa dos documentos produzidos no Instituto.	Em execução



PRODUTO 6 – COORDENAÇÃO-GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISAS EM TRANSPORTES - IPR					
Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação	Situação
AÇÃO 2 Assessoria no Desenvolvimento de Pesquisas	2.1	Elaborar de pareceres e notas técnicas referentes às demandas do Instituto.	Permanente	Os profissionais deverão subsidiar os servidores públicos do DNIT na análise e elaboração de documentos técnicos referentes a assuntos relacionados à área de pesquisa rodoviária e ferroviária, devendo desenvolver atividades meio, dentre as quais destacam-se: a. Elaborar minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação da Presidência da República; b. Elaborar pareceres e notas técnicas referentes as atividades de pesquisas ou de solicitação de informações sobre os normativos do Instituto.	Em execução
	2.2	Realização de Pesquisas Bibliográficas	Permanente	Os profissionais deverão realizar pesquisas voltadas para sugestões de novas tecnologias a serem implementadas na engenharia rodoviária e ferroviária; além de efetuar revisões bibliográficas nacionais e internacionais referente visando dar suporte as pesquisas em desenvolvimento no Instituto.	Em execução
	2.3	Subsidiar na elaboração das minutas dos normativos	Permanente/Programada	Os profissionais deverão auxiliar na instrução dos processos e na elaboração das minutas dos normativos técnicos do Instituto (criação/atualização de normas, manuais, Instrução de Serviço, entre outros).	Em execução
AÇÃO 3 Assessoria para Publicações Técnicas e Parcerias	3.1	Suporte Técnico na elaboração, revisão e atualização dos normativos	Permanente	Elaborar Notas Técnicas específicas com o objetivo de subsidiar os servidores públicos do DNIT na finalização dos normativos, elaborando documentos necessários até o processo final de publicação da norma.	Em execução
	3.2	Auxiliar na atualização de cadastros de pesquisadores e centros de excelência	Permanente/Programada	Os profissionais deverão criar e manter atualizado cadastro de pesquisadores por área, tanto do setor rodoviário quanto do ferroviário, assim como de centros de excelência para possíveis parcerias com o Instituto.	Em execução

Tabela 5 - Produtos e serviços (Termo de Referência)

3. SERVIÇOS EXECUTADOS PELO CONSÓRCIO DE 01/08/2020 a 30/09/2022

3.1. Na tabela a seguir, são apresentados os quantitativos gerais das atividades realizadas pelo Consórcio STE-SIMEMP, durante o período compreendido entre 01/08/2020 a 30/09/2022, que totalizaram 37.275 atividades.

DEMANDAS EXECUTADAS - POR ANO Ago-2020/Set-2022	
Atividades	Contagem de Atividades
Produto 1	19.818
Assessoria de Controle Externo	4155
Assessoria Técnico-Administrativa	9051
Assessoria Tecnologia da Informação	6
Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos	2145
Gestão Orçamentária e Financeira	4130
Implementação da Metodologia BIM (*)	331



DEMANDAS EXECUTADAS - POR ANO Ago-2020/Set-2022	
Atividades	Contagem de Atividades
Produto 2	2491
Assessoria Orçamentário-Financeira e Contratações	1206
Assessoria Técnica Ambiental	424
Coordenação Técnica, Gerenciamento e Comunicação Ambiental	861
Produto 3	6.660
Assessoria em Estudos, Projetos, as built	30
Assessoria Técnico-Administrativa	5.915
Assessoria Tecnologia da Informação	67
Estudos de Traçados e Metodologia BIM	54
Geração e Avaliação de Ortoimagens e MDT	30
Gestão da Malha Rodoviária Federal	123
Gestão Orçamentária e Financeira	398
Levantamento de Campo	43
Produto 4	2640
Assessoria à Gestão de Informação	127
Assessoria ao Planejamento e Gestão	613
Assessoria em Regularização da Faixa de Domínio	580
Assessoria Técnica em Desapropriação e Reassentamento	685
Assessoria Técnico-Administrativa	635
Produto 5	2953
Apoio Técnico ao Desenvolvimento de Projetos	755
Assessoria Técnico-Administrativa	963
Coordenação de Projetos Aquaviários	233
Coordenação de Projetos de Construção Rodoviária	466
Coordenação de Projetos de Estruturas	323
Coordenação de Projetos de Manutenção e Restauração Rodoviária	213
Produto 6	2930



DEMANDAS EXECUTADAS - POR ANO Ago-2020/Set-2022	
Atividades	Contagem de Atividades
Assessoria no Desenvolvimento de Pesquisas	177
Assessoria para publicações técnicas e parcerias	519
Assessoria Técnico-Administrativa	2238
Total Geral	37.275

Tabela 6 - Resumo dos serviços executados pelo Consórcio

(*) Aditivo ao Contrato - NT Nº: 17/2020/DPP/DNIT SEDE - SEI 6525118)



Figura 1 - Quantidade de atividades executadas pelo Consórcio Produtos / Ações (2020/2021/2022)

3.2. Devido ao grande volume de demandas executadas no âmbito do contrato nº 325/2020, apresenta-se nas tabelas a seguir, amostra considerada representativa dos serviços executados, os quais podem ser consultados, na sua totalidade, por meio da ferramenta de gestão de demandas SS Kanban, link: www.ste-simemp.com.br.

PRODUTO 1 – Assessoria DPP		
Ação	Descrição da Atividade	Situação
1	Assessoria Técnico-Administrativa - Adequação dos Projetos Executivos de Duplicação da Rodovia BR-469/PR - Trevo de Acesso à Argentina e o Portão de Entrada do Parque Nacional do Iguaçu	Concluído
1	Assessoria Técnico-Administrativa - Desapropriação de Áreas Urbanas - BR-153 - Goiânia/GO.	Concluído
1	Assessoria Técnico-Administrativa - Descentralização de recursos - Adequação/Duplicação BR-163/MT (cópia)	Concluído
1	Assessoria Técnico-Administrativa - Licenciamento ambiental BR-158/MT – Contorno Leste	Concluído
1	Assessoria Técnico-Administrativa - Suplementação de PTRES - Gestão Ambiental BR-280/SC - PLN 30/2020	Concluído
2	Assessoria de Controle Externo - Ação Civil Pública nº 1002110-60.2019.4.01.3803 – BR – 365/MG.	Concluído

PRODUTO 1 – Assessoria DPP			
Ação	Descrição da Atividade	Situação	
2	Assessoria de Controle Externo - Ação de Nunciação de Obra Nova c/e Pedido de Tutela Antecipada ou Liminar (autos n. 5000564-53.2012.404.7006) ajuizada pelo DNIT.	Concluído	
2	Assessoria de Controle Externo - Acompanhamento de acordo para recuperação do passivo ambiental na Terra Indígena Waimiri-Atroari - Procedimento Administrativo nº 1.13.000.0002047/2013-27	Concluído	
2	Assessoria de Controle Externo - Atendimento à Solicitação de Auditoria nº 838209/01 (CGU) - Obras de Implantação do Plano Rodoviário de Juiz de Fora, na Rodovia BR-440/MG.	Concluído	
2	Assessoria de Controle Externo - BR-230/422/PA – Contrato PP-508/11-00 - Execução dos serviços de Gestão Ambiental.	Concluído	
2	Assessoria de Controle Externo - Consulta Pública nova Metodologia de Engenharia Consultiva de Supervisão e Gerenciamento de Obras Rodoviárias do DNIT	Concluído	
2	Assessoria de Controle Externo - Contrato nº 559/2018, celebrado entre o DNIT e a Fundação Getúlio Vargas.	Concluído	
2	Assessoria de Controle Externo - Denúncia narrando supostas irregularidades envolvendo a retirada de estabelecimento comercial localizado na faixa de domínio da BR-414, km 47.	Concluído	
2	Assessoria de Controle Externo - Denúncia relacionada a construção de interseção na rodovia BR-163/SP	Concluído	
2	Assessoria de Controle Externo - Elaboração de Termo Aditivo de Supressão - Contrato PP-915/2018 - ECOPLAN	Concluído	
2	Assessoria de Controle Externo - Parceria do DNIT e o COPPE/UFRJ, na realização de pesquisas.	Concluído	
2	Assessoria de Controle Externo - Proposta de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre MInfra, DNIT, EPL, VALEC e ANTT.	Concluído	
2	Assessoria de Controle Externo - Solicitação de Auditoria nº: 850393/03 - CGU	Concluído	
2	Assessoria de Controle Externo - TCE - Termo de Compromisso nº. 221/2012, transferência SIAFI (672.629).	Concluído	
3	50600.011030/2021-93 - Duplicação da rodovia BR-153/TO, trecho entre as cidades de Aliança/TO e Aguiarnópolis/TO. (C1)	Concluído	
3	Assessoria Tecnologia da Informação - Análise e desenvolvimento de solução tecnológica - Atlas Gerencial	Concluído	
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: 50600.018140/2019-61 -Proposta de licitação para obras de restauração da Ponte Internacional Barão de Mauá.	Concluído	
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Assessoramento para Inclusão de trecho para elaboração de E.V.T.E.A - BR-435/RO.	Concluído	
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Gestão Ambiental das obras da BR-230/PA, BR-163/PA/MT e BR-422/PA.	Concluído	
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Desenvolvimento de Guia para Elaboração do Termo de Referência - Projetos Rodoviários - BR-259/ES.	Concluído	
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Destinação de verba ao Distrito de Rosário para construção de uma passarela e de uma via marginal lateral na rodovia BR-020/BA, na altura do km 01. (C1)	Concluído	
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Duplicação da BR-110/RN, em Mossoró.	Concluído	
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Duplicação da BR-116/CE, entre os municípios de Pacajus e Boqueirão do Cesário	Concluído	
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Elaboração de material técnico de empreendimentos	Concluído	



PRODUTO 1 – Assessoria DPP		
Ação	Descrição da Atividade	Situação
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Elaboração de projeto para implantação da rodovia BR-251/BA, interligando a BA-270 (Potiraguá) ao Município de Pau Brasil/BA. (C1)	Concluído
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Implantação de segmento rodoviário de contorno da área urbana do Município de Várzea Alegre - Rodovia BR-230/CE	Concluído
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Informações sobre a rodovia BR-116, no trecho que liga Três Rios-Muriae.	Concluído
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Informações sobre o Derrocamento do Pedral do Lourenço, no Rio Tocantins. (C2)	Concluído
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Liberação de recursos, com vistas à implantação do Anel Rodoviário de Uberaba/MG.	Concluído
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: MP 932/2020 - Revisão Contratual - Metodologia de cálculo.	Concluído
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Projeto da Interseção do Contorno de Balsas/MA com a rodovia federal BR-230/MA, e Projetos de Engenharia da MA-006.	Concluído
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Assessoramento na Elaboração do Termo de Referência para Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia visando a execução das obras de Implantação, Pavimentação, Adequação de Capacidade e Melhorias de Segurança com Eliminação de Pontos Críticos, inclusive segmentos planejados da Rodovia BR-402/MA/PI.	Concluído
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Assessoramento na Elaboração do Termo de Referência para Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia visando a realização das obras de Adequação de Capacidade, (Duplicação) e de Restauração/Reabilitação com Melhorias de Segurança com Eliminação de Pontos Críticos, inclusive segmentos planejados da Rodovia Federal BR-316/MA.	Concluído
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Assessoramento na Elaboração do Termo de Referência para Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para obras de Adequação de Capacidade, (Duplicação) e de Restauração/Reabilitação com melhorias para segurança de rodovia, inclusive segmentos planejados da Rodovia BR-010/MA.	Concluído
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Assessoramento na Elaboração do Termo de Referência para Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para obras de Implantação em Pista Dupla do Prolongamento da Rodovia BR-448/RS até o Entroncamento com a ERS-240, totalizando 18,70 km de extensão	Concluído
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Assessoramento na Elaboração do Termo de Referência para Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia visando a execução das obras de Duplicação, Adequação de Capacidade, e Melhorias de Segurança com Eliminação de Pontos Críticos da Rodovia BR-282/SC, entre o Entroncamento com a BR-116/SC (Lages) e o Entroncamento com a BR-163/SC (São Miguel do Oeste).	Concluído
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimento: Desenvolvimento de relatório e controle das Delegações de Competência	Concluído
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Capacitações dos integrantes do Consórcio em atividades como: Power BI, - Mapeamento de processos no âmbito da DPP e Módulo Repositório - Atlas, Elaboração de mapas na ferramenta QGIS, Processo de elaboração de TR e demais artefatos de licitação, Gerenciamento do Cronograma e as Ferramentas do MS Project e Orçamento Público x DPP	Concluído
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Elaboração de processo padrão de Contratação para todas as Coordenações da DPP, inclusive com a definição de responsabilidades.	Concluído
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Elaboração de procedimento padrão de gestão de portfólio para gestão das principais ações da DPP.	Andamento
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Apresentação dos resultados da Diretoria. Resumo executivo das ações da DPP em cada uma das áreas.	Permanente



PRODUTO 1 – Assessoria DPP

Ação	Descrição da Atividade	Situação
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Assessoramento na Elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação de empresa especializada para a construção da sede da Escola Nacional de Infraestrutura (ENINFRA/DNIT).	Andamento
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Suporte às demandas de comunicação em assuntos afetos à Diretoria de Planejamento e Pesquisa.	Permanente
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Operação e atualização dos sistemas gerenciais existentes na DPP, bem como a proposição de novas soluções em Tecnologia da Informação com vistas a acompanhar as metas institucionais da Diretoria. Principalmente o Atlas Gerencial.	Permanente
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Assessoramento com, com elaboração de conteúdo técnico, em reuniões internas e externas realizadas pelos servidores públicos do DNIT.	Permanente
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Sistematização, consolidação e registro dos Planos de Contratações Anuais da DPP.	Concluído
3	Escritório de Gerenciamento de Projetos - Gestão de Empreendimentos: Desenvolvimento do controle dos principais empreendimentos discutidos no Fórum de Desempenho da DPP.	Concluído
4	Gestão Orçamentária e Financeira: Caderno de Acompanhamento Orçamentário	Concluído
4	Gestão Orçamentária e Financeira: Descentralização de Recursos para pagamento de Honorários Periciais Atendimento - SMCO nº. 2020/0149/DDA-DPP.	Concluído
4	Gestão Orçamentária e Financeira: Informação sobre crédito e contratos de empresas contratadas pelo DNIT	Concluído
4	Gestão Orçamentária e Financeira: Nota de Crédito - SMCO 0102/2021/DPP, referente a BR-304/RN.	Concluído
4	Gestão Orçamentária e Financeira: Pagamento da 68ª Medição do Contrato nº 00 01030/2014 - Consórcio Dynatest - SD	Concluído
4	Gestão Orçamentária e Financeira: Pagamento de ASV - BR 116/RS - Rio dos Sinos	Concluído
4	Gestão Orçamentária e Financeira: Processamento da 68ª medição do contrato PP-940/2014-00, firmado entre o DNIT e a empresa PROSUL.	Concluído
4	Gestão Orçamentária e Financeira: Trata-se da 8ª Medição Provisória do Contrato nº 00 00401/2020, a cargo do Consórcio ÚNICA-FARES.	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Análise e desenvolvimento de fluxograma de projetos em BIM - PROARTE	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Análise técnica de Maturidade BIM do DNIT	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Apoio Técnico para a elaboração do Caderno de Requisitos Técnicos BIM do DNIT (BIM Mandate)	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Apoio Técnico para a elaboração do Termo de Referência BIM do DNIT para Obras de Arte Especiais (OAEs)	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Assessoramento jurídico em manifestação de resposta ao Acórdão 3448/2012-TCU - Atinente às Ações BIM na Antarquía	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Assessoramento na avaliação da Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura de edificação em sistema Building Information Modeling (BIM) - Retrofit	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Avaliação da Pesquisa de Maturidade BIM - RECEPETI	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Avaliação técnica dos levantamentos utilizando laser scanner e fotogrametria em 03 OAEs (Contrato 00 00951/2017)	Concluído

PRODUTO 1 – Assessoria DPP		
Ação	Descrição da Atividade	Situação
5	Implementação da Metodologia BIM - Avaliação tecnológica de quantitativos de licenças de software BIM	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Criar Instrução Normativa sobre priorização de Empreendimentos do PROARTE para implementação do BIM	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Desenvolvimento e estruturação de portal web BIM do DNIT	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Elaboração de IN de priorização de empreendimentos visando implementação BIM	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Elaboração de Matriz de Responsabilidade BIM	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Elaboração de Matriz de Riscos BIM	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Elaboração de Planejamento para implementação do BIM no DNIT	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Elaboração do Plano de Capacitação BIM	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Elaboração do Plano de Comunicação BIM do DNIT	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Elaboração do Plano de Gestão do Conhecimento BIM	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Elaboração do Plano de Gestão Mudanças BIM	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Elaboração do Plano de implementação BIM (BIP)	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Elaborar PFB - Projeto Piloto PROARTE	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Enquadramento de empreendimentos PROARTE utilizando IN de priorização	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Planejamento de ações para a expansão da Pesquisa de Maturidade BIM DNIT	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Planejamento e elaboração de metodologia para realização da Pesquisa Inicial de Maturidade BIM do DNIT	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Planejamento e organização de evento nacional sobre a Metodologia BIM DNIT	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Planejamento e Realização de testes BIM - Projeto Piloto de OAEs	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Planejamento e Realização de testes BIM em Obras lineares	Planejado
5	Implementação da Metodologia BIM - Modelagem BIM do Álbum de Projetos-Tipo de Passarela de Pedestres (IPR-748)	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Modelagem BIM do Álbum de Projetos-Tipo de Ponte Semipermanente (IPR-751)	Andamento
5	Implementação da Metodologia BIM - Modelagem BIM do Álbum de Projetos-Tipo de Dispositivos de Drenagem (IPR-736)	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Elaboração de template de OAE para subsidiar processo de contratação BIM voltadas para o PROARTE	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Elaboração de template de passarela de pedestres para subsidiar a elaboração de projetos em BIM	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Elaboração de template de ponte semi permanentes (concreto e metálica) para subsidiar a elaboração de projetos em BIM	Andamento





PRODUTO 1 – Assessoria DPP		
Ação	Descrição da Atividade	Situação
5	Implementação da Metodologia BIM - Apoio técnico na elaboração de Estudos para definição de contratação ou elaboração do Ambiente Comum de Dados – CDE	Andamento
5	Implementação da Metodologia BIM - Capacitação BIM para os servidores e colaboradores do DNIT	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Programa de Palestras Online BIM Enfoque BIM para os servidores e colaboradores do DNIT	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Elaboração de Diretrizes Institucionais relativas à Metodologia BIM	Concluído
5	Implementação da Metodologia BIM - Acompanhamento das contratações de OAEs prioritárias em BIM	Andamento
5	Implementação da Metodologia BIM - Estruturação de chamamento público para estabelecer Acordo de Cooperação Técnica para atividades de orçamento, estrutura e infraestrutura rodoviária em BIM	Andamento
5	Implementação da Metodologia BIM - Prestação de Contas Anual Relatório de Gestão - TCU	Concluído

Tabela 7 – Serviços unitários (amostra – PRODUTO 1 - DPP)

PRODUTO 2 – Coordenação-Geral de Meio Ambiente		
Ação	Especificação	Situação
1	Preenchimento de Ficha de Caracterização da Atividade (FCA-IBAMA) relativa ao licenciamento ambiental de instalação do trecho complementar da BR-364/AC	Concluído
1	Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) relativo às obras de instalação de nova ponte rodoviária sobre o rio Ibicuí e respectivos acessos (BR-472/RS) e solicitação, no SISGLAF-IBAMA, da licença ambiental de instalação (LI).	Concluído
1	Preparação e encaminhamento ao Ministério da Infraestrutura (MINFRA) de informações sobre o licenciamento ambiental de várias rodovias que serão objeto de concessão para a iniciativa privada.	Concluído
1	Solicitação, via SISGLAF-IBAMA e por estado (UF), de autorização ambiental para as rodovias federais, sob administração do DNIT, e que estão operando sem licença ambiental (Regularização Ambiental).	Concluído
1	Análise de Proposta de Programas Básicos Ambientais do Componente Indígena relativo à BR-163/PA.	Concluído
1	Análise do cumprimento das condições de validade da Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico (ABio), relativa à implantação da ponte sobre o rio Parnaíba (BR-235/PI).	Concluído
1	Elaboração do Termo de Referência para a contratação da gestão ambiental das obras na BR-235/BA, no trecho do km 601,30 ao km 663,60.	Concluído
1	Contribuições às informações da CGMAB que integram o Relatório de Gestão 2020 do DNIT.	Concluído
1	Atualização do painel de licenças ambientais do Atlas da DPP	Em execução
1	Subsídios para elaboração, pelo BNDES, de Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental (EVTEAs).	Concluído
1	Levantamento de todas as demandas indígenas pendentes na CGMAB, com respectivas ações a serem conduzidas e orçamentos estimados.	Concluído
1	Elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA), visando a obtenção da Licença de Instalação para as obras da nova ponte sobre o rio Ibicuí, na BR-472/RS, com respectivos acessos.	Concluído
1	Elaboração do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), visando a obtenção da Licença de Instalação para as obras de Implantação de acostamento com alargamento da plataforma da rodovia BR-158/PA, do km 590,50 até o km 889,60, com 299,10 km de extensão. Trecho: Entr. BR-155 (Redenção) - Divisa PA/MT.	Concluído



PRODUTO 2 – Coordenação-Geral de Meio Ambiente

Ação	Especificação	Situação
1	Apoio na Retificação da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) da BR-070/MT, no trecho desde o Trevo de Lagarto até Cáceres.	Concluído
1	Contribuições às informações da CGMAB que integram o Relatório de Gestão 2021 do DNIT.	Concluído
1	Apoio na Renovação da Licença de Instalação (LI) para as obras de manutenção / conservação no “Trecho do Meio” da BR-319/AM (LI nº 1144/2016).	Concluído
1	Apoio na obtenção da ASV da BR-285/SC, no trecho desde Timbê do Sul até a Divisa SC/RS.	Concluído
1	Apoio na Retificação da ASV da BR 265/MG, relativa às pontes em Ilícina, Boa Esperança, Ribeirão Água Verde e Jeribá.	Concluído
1	Apoio na obtenção da ASV da BR-040/RJ, no trecho desde o Trevo de Acesso a Petrópolis até o Entroncamento com o Acesso a Pedro do Rio.	Concluído
1	Apoio na obtenção da ASV da BR-319/AM, no trecho relativo à reconstrução do Lote C (km 198,2 ao km 250).	Concluído
1	Apoio na obtenção da ASV da BR-251/MG, no trecho desde o Entroncamento com a BR-116/MG(B) até a Divisa MG/GO.	Concluído
1	Apoio na obtenção da ASV da BR-352/MG, no trecho desde a Divisa GO/MG (Ponte sobre o rio Paranaíba) até o Entroncamento com a MG-190 (Abadia dos Dourados).	Concluído
1	Apoio na obtenção da ASV da BR-428/PE, relativa à duplicação para adequação de capacidade da Travessia Urbana de Petrolina.	Concluído
1	Apoio na obtenção da ASV da BR-290/RS, relativa ao trecho desde o Entroncamento com a BR-116(B) (p/ Guaíba) até o Entroncamento com a BR-471 (Pântano Grande).	Concluído
1	Apoio na obtenção da ASV da BR-422/PA, relativa ao trecho desde o Entroncamento com a BR-230 até o Entroncamento com a PA-156 (Tucuruí).	Concluído
1	Apoio na obtenção da LI da BR-280/SC, relativa às obras de adequação e melhorias no trecho de São Francisco do Sul até Jaraguá do Sul (LI nº 1433/2022).	Concluído
1	Apoio na Renovação da Licença de Operação do Complexo de 5 pontes e respectivos acessos na BR-487/PR, próximo à localidade de Porto Camargo (RLO nº 1023/2011).	Concluído
1	Apoio na obtenção da LP relativa às obras de restauração e melhorias no “Trecho do Meio” da BR-319/AM (LP nº 672/2022).	Concluído
1	Apoio nas tratativas com o IBAMA visando a obtenção da LP para as obras de dragagem e derrocamento no rio Tocantins (Pedral do Lourenço).	Em execução
1	Contribuições às informações da CGMAB que integram o Relatório de Gestão 2022 do DNIT.	Concluído
2	Apoio à CGMAB no acompanhamento dos seus indicadores e iniciativas estratégicas.	Em execução
2	Apoio na revisão do Plano Anual de Contratações 2021 do DNIT.	Concluído
2	Apoio na elaboração de resposta a questionamentos do TCU quanto à gestão ambiental de obras na BR-230/PB.	Concluído
2	Elaboração de termo de referência para a contratação integrada de estudos e programas ambientais atinentes à execução de obras na BR-135/MG/BA.	Concluído
2	Elaboração de termo de referência para a contratação da execução de programas ambientais indígenas (PBAis) na BR-163/PA.	Concluído
2	Apoio à CGMAB no acompanhamento da execução dos seus contratos de estudos ambientais e no acompanhamento da execução dos seus contratos de gestão ambiental.	Em execução

PRODUTO 2 – Coordenação-Geral de Meio Ambiente		
Ação	Especificação	Situação
2	Apoio a CGMAB na obtenção de renovação da ABIO nº 88/2012, relativa à dragagem de Manutenção da Hidrovia do Alto Paraguai.	Concluído
2	Elaboração do termo de referência para a contratação da gestão ambiental das obras de pavimentação e melhoramentos no "Trecho do Meio" da BR-319/AM.	Concluído
2	Elaboração de termo de referência para a contratação de serviços de gestão ambiental das obras na BR-101/PE/AL/SE/BA.	Concluído
2	Apoio à CGMAB na elaboração de nova instrução normativa relativa à responsabilidade ambiental das empresas contratadas pelo DNIT.	Em execução
2	Desenvolvimento do Sistema de Gestão Ambiental da CGMAB (EcoSistema).	Em execução
2	Apoio à CGMAB nas defesas administrativas contra autos de infração ambiental imputados contra o DNIT.	Em execução
2	Apoio na contratação da Gestão Ambiental BR-319/AM/RO (Contrato nº 116/2021).	Concluído
2	Apoio na contratação de consultoria ambiental especializada na elaboração de estudos ambientais necessários para a obtenção de LP, LI e ASV de empreendimentos prioritários para o DNIT (contratos nº 93/2022, nº 94/2022 e nº 95/2022).	Concluído
2	Apoio à gestão dos contratos de consultoria ambiental especializada na elaboração de estudos ambientais necessários para a obtenção de LP, LI e ASV de empreendimentos prioritários para o DNIT (contratos nº 93/2022, nº 94/2022 e nº 95/2022).	Em execução
2	Apoio na contratação da Gestão Ambiental BR-101/PE/AL/SE/BA (Contrato nº 320/2022).	Concluído
2	Apoio na elaboração do termo de referência e orçamento que resultou na contratação integrada de estudos, projetos e obras na BR-135/MG, no trecho desde Manga até Itacarambi (Contrato nº 277/2022).	Concluído
2	Elaboração do termo de referência e orçamento para a contratação da execução de plantio compensatório na BR-230/PA.	Concluído
2	Elaboração do termo de referência e orçamento para a contratação da elaboração, implantação, manutenção e monitoramento de Projetos de Plantio Compensatório na BR-101/PE.	Concluído
2	Elaboração de termos de referência e orçamentos para a contratação de serviços de gestão ambiental em diversas rodovias federais.	Concluído
2	Elaboração do termo de referência e orçamento para a contratação da gestão ambiental da BR-290/RS.	Concluído
2	Elaboração de Termo de Referência e orçamento para a contratação da Gestão Ambiental da BR-135/MG/BA.	Concluído
2	Elaboração de Termo de Referência e orçamento para a contratação de projeto e execução das obras da Ponte Internacional Porto Xavier BR-392/RS.	Concluído
2	Elaboração de Termo de Referência e orçamento para a aquisição de veículos previstos no Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI) da BR-101/AL.	Concluído
2	Elaboração de termos de referência e orçamentos para a contratação da implementação de diversos planos básicos ambientais de componentes indígenas relativos a rodovias federais.	Concluído
2	Elaboração de termos de referência e orçamentos para a contratação de diversos serviços arqueológicos em rodovias federais.	Concluído
2	Elaboração de Termo de Referência e orçamento para a contratação de execução, manutenção e monitoramento do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD na BR-319/AM/RO.	Concluído
2	Apoio na elaboração de Termo de Referência e orçamento para a contratação das obras relativas aos Portais da Amazônia, previstos para serem implantados na BR-319/AM.	Concluído
3	Apoio à CGMAB na análise do componente indígena relativo ao licenciamento ambiental das obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-080/MT.	Concluído

PRODUTO 2 – Coordenação-Geral de Meio Ambiente		
Ação	Especificação	Situação
3	Análise de programas ambientais em execução na BR-163/PA.	Concluído
3	Apoio à CGMAB para o reinício do licenciamento ambiental da dragagem do Canal de Navegação da Lagoa Mirim 2.	Concluído
3	Análise do Plano de fauna elaborado para o licenciamento ambiental das obras de implantação da BR-242/MT.	Concluído
3	Apoio à CGMAB na obtenção de ABio relativa à fauna cavernícola identificada na BR-242/TO.	Concluído
3	Apoio à CGMAB no atendimento de exigências e recomendações do IBAMA quanto ao licenciamento ambiental do "Trecho do Meio" da BR-319/AM.	Em execução
3	Apoio à CGMAB na continuidade do licenciamento ambiental da dragagem na Hidrovia do Rio Madeira, entre Porto Velho (RO) e Manicoré (AM).	Concluído
3	Apoio à CGMAB na análise do EIA/RIMA das obras de pavimentação e melhoramentos no "Trecho do Meio" da BR-319/AM.	Concluído
3	Apoio à CGMAB na análise do Estudo do Componente Indígena relativo às obras de pavimentação e melhoramentos no "Trecho do Meio" da BR-319/AM.	Concluído
3	Elaboração de Relatório Consolidado de atendimento às condicionantes da LP nº 590/2018, visando a obtenção de LI parcial para obras na BR-080/GO no segmento contíguo à ponte sobre o rio Luiz Alves.	Concluído
3	Apoio técnico sobre o licenciamento ambiental da 2ª ponte sobre o rio Jaguarão, na BR-116/RS.	Concluído
3	Apoio técnico em resposta ao Ministério Público de São Paulo acerca da conclusão do Relatório de Controle Ambiental da BR-101/SP.	Concluído
3	Apoio técnico na análise do EIA Preliminar (versão de setembro/2021) das obras de pavimentação da BR-242/MT.	Concluído
3	Apoio técnico durante a realização das Audiências Públicas relativas ao EIA das obras de restauração e melhorias do "Trecho do Meio" da BR-319/AM.	Concluído
3	Apoio técnico nas respostas aos questionamentos recebidos durante as Audiências Públicas relativas ao EIA das obras de restauração e melhorias do "Trecho do Meio" da BR-319/AM.	Concluído
3	Apoio técnico no atendimento das pendências apontadas Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC), de 03/06/2022, referente ao processo de anuência para autorização de supressão de vegetação do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC.	Concluído
3	Análise dos Estudos Preliminares – Levantamento Ambiental relativo às obras de adequação de capacidade, restauração, melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos na rodovia BR-230/MA.	Concluído
3	Análise do componente ambiental dos Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-156/AP.	Concluído
3	Elaboração de Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA) e de Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Imaterial (PAIPI), relativos às obras complementares na BR-265/MG, conforme Termo de Referência Específico emitido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).	Concluído
3	Análise do componente ambiental do Anel Metropolitano de Belo Horizonte, na BR-381/MG.	Concluído
3	Análise de "Laudo de Impactos da Mineração na Região, Buscando Medidas Compensatórias para a Comunidade Quilombola de Morro Alto/RS", na BR-101/RS.	Concluído
3	Apoio técnico na resposta ao Ministério Público Federal relativa às obras no Trecho Sul da BR-156/AP, interceptando a Reserva Extrativista do Rio Cajari (RESEX) em sua borda norte.	Concluído
3	Revisão do EIA visando a continuidade do licenciamento ambiental da 2ª ponte internacional Brasil-Uruguai, sobre o rio Jaguarão, na BR-116/RS.	Concluído



 PRODUTO 2 – Coordenação-Geral de Meio Ambiente		
Ação	Especificação	Situação
3	Elaboração do Plano de Controle Ambiental da Ponte Ayrton Senna e respectivos acessos, visando a renovação da sua Licença de Operação (LO nº 001/1998).	Concluído

Tabela 8 – Serviços unitários (amostra – PRODUTO 2 - CGMAB)

PRODUTO 3 – Coordenação-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos		
Ação	Especificação	Situação
1	Assessoramento na instrução de Termos de Referências - Contratação dos novos EVTEAs rodoviários (119/2022) e Assessoramento ao PNMR (506/2021).	Concluído
1	Apoio na formalização dos contratos no âmbito do PNCT (827/2020, 828/2020, 829/2020, 830/2020, 831/2020), PNMR (506/2021) e 119/2022.	Concluído
1	Apoio na emissão de 25 Ordem de Início de Serviços referentes aos contratos do PNCT, VDR (185/2020, 186/2020, 187/2020 e 188/2020) e 119/2022.	Concluído
1	Apoio na emissão de 52 apostilas aos contratos sob gestão da CGPLAN (aumento da parcela de reajustamento, alteração de domicílio bancário e substituição de profissional da equipe técnica.	Concluído
1	Apoio na instrução de 19 Termos Aditivos aos contratos sob gestão da CGPLAN.	Concluído
1	Apoio na emissão de 16 notificações preliminares de PAAR no âmbito dos contratos da CGPLAN.	Concluído
2	Apoio na elaboração de TR para contratação de novos EVTEAs rodoviários.	Concluído
2	Apoio na elaboração de TR para contratação de novos levantamentos de OAEs, levantamento topográfico e impressão de mapas multimodais.	Em execução
2	Coleta e atualização das informações gerenciais mensais para o painel POWER BI, no âmbito da CGPLAN.	Concluído
2	Apoio na Integração SGPLAN empreendimentos e SGPLAN projetos (KAFKA).	Concluído
2	Apoio a coordenação na elaboração do relatório de gestão.	Concluído
3	Estruturação do Banco de Dados e Elaboração de diversos Painéis de Monitoramento na Plataforma do Power BI.	Concluído
3	Apoio na elaboração de layouts, estruturação e tratamento dos dados no painel gerencial mensal do Power BI.	Concluído
3	Elaboração dos mapas do ICS/UF.	Concluído
3	Definição de objetivos e metas para a elaboração de indicadores estratégicos relativos às iniciativas da CGPLAN no ano de 2021, alimentando o Power BI.	Concluído
3	Levantamento e organização da base de OAE inservíveis, OAE de madeira e dados de sondagens.	Concluído
3	Apoio na alimentação do Sistema AS BUILT.	Concluído
4	Mapeamento de processos de alteração do SNV e análise comparativa das alterações do SNV vigente e anterior.	Concluído
4	Elaboração/Atualização da base georreferenciada de rodovias estaduais-ano base 2020.	Concluído
4	Elaboração do shapefile SNV ferroviário.	Concluído
4	Formatação de Guia SNV utilizando o software Publisher.	Concluído

PRODUTO 3 – Coordenação-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos		
Ação	Especificação	Situação
4	Tratamento da malha rodoviária CIDE para publicação no VGEO.	Concluído
4	Elaboração do banco de dados dos mapas multimodais e atualização dos mapas.	Concluído
5	Levantamento GNSS e VANT na Paraíba.	Concluído
5	Avaliação de Ortoimagens - BR-135/MA	Concluído
5	Avaliação de Perfis Topográficos Altimétricos.	Concluído
5	Execução de campanha de nivelamento geométrico no reservatório da UHE Três irmãos, à jusante da UHE Nova Avanhandava.	Concluído
5	Prova de Conceito - Levantamento de Eixo Ferroviário: Caracterização Topográfica de Contêntes Rodoviárias; e Poligonal GNSS para estações de referência.	Concluído
5	Elaboração de Nota Técnica - Requisitos Técnicos - PPK para drones Phantom 4 Pro	Concluído
6	Fusão de MDT.	Concluído
6	Avaliação de Curvas de Nível - BR-230/PA - Contorno de Altamira.	Concluído
6	Geração de MDT e Ortomosaico - BR-242/MT.	Concluído
6	Correção de Arquivos Matriciais - Modelos Digitais de Terreno.	Concluído
7	Elaboração do Caderno de Empreendimentos da BR-324/BA.	Concluído
7	Apoio na elaboração do EVTEA da Travessia Urbana de Altamira.	Concluído
7	Planejamento Integrado BIM dos Cadernos de Empreendimentos.	Concluído
7	Estudo de Traçado da BR-480/RS.	Concluído
8	Especificação de adaptação da ferramenta Quantm ao novo SICRO.	Concluído
8	Suporte na organização dos dados referentes a pesquisa OD e CVC para realização do EVTEA do Contorno de Altamira/PA.	Concluído
8	Suporte à revisão do normativo EB-101: EVTEA de Rodovias e IS-229: Estudos de viabilidade econômica de rodovias (área rural).	Em execução
8	Apoio na elaboração do 5º Termo Aditivo e apoio na elaboração do plano de trabalho - EVTEA BR-010/222/PA (Travessia urbana Dom Eliseu).	Concluído
8	Suporte ao cadastramento de TAEVs no âmbito do contrato PP-940 e contratos Individuais; e especialização em shapefile e cadastro dos arquivos físicos (TAEVs).	Concluído
8	Suporte Técnico na reavaliação de notificações emitidas em relação aos lotes 16, 17, 18, 19, 21 e 22 do contrato PP-940/2014.	Concluído
8	Suporte Técnico a análise de viabilidade econômica do melhoramento da hidrovia do madeira.	Concluído
8	Apoio na elaboração do Termo de Referência envolvendo atualização dos EVTEAS no modo Aquaviário.	Em execução
8	Apoio na análise da Instrução Normativa Nº 63/DNIT Sede, de 17 de setembro de 2021 (SEI 9245491).	Concluído
8	Apoio na elaboração de Cronograma para gestão e monitoramento do Contrato PP - 119/2022.	Concluído



PRODUTO 3 – Coordenação-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos		
Ação	Especificação	Situação
9	Apoio na Priorização de Investimentos.	Em execução
9	Apoio na elaboração da nova Proposta da RINTER.	Em execução
9	Apoio no desenvolvimento do Plano de Avaliação da Efetividade do Programa CREMA.	Concluído
9	Apoio na elaboração da proposta de priorização do PLOA.	Concluído
9	Apoio no monitoramento das transferências administrativas.	Em execução
9	Metodologia do Estudo Estimativo de Desapropriação.	Concluído



Tabela 9 – Serviços unitários (amostra – PRODUTO 3 - CGPLAN)

PRODUTO 4 – Coordenação-Geral de Desapropriação e Reassentamento		
Ação	Especificação	Situação
1	Assessoramento Relatório - TCU: Assessoramento para Elaboração do Relatório de Gestão do DNIT (CGDR)	Concluída
1	Suporte à comunicação: Criação de logotipo para o aplicativo Sinet (PBVS)	Concluída
1	Assessoramento em Gestão: Apuração de Metas Institucionais 2020-2021 (CGDR)	Concluída
1	Assessoramento em Gestão: Monitoramento dos Indicadores e Diretrizes CGDR/DPP	Concluída
2	Operação de sistemas gerenciais: Atualização de empreendimentos (Desapropriação) - DIREX	Concluída
2	Levantamento de Informações: Arrolamento de Bens BR-381/MG e 262/MG.	Concluída
2	Levantamento de Informações: PLOA 2022 - Indenizações e Contratos	Concluída
3	Assessoramento na gestão de contratos/convênios: Apostilamento de Ajustamento Contratual - Contrato nº 756/2018.	Concluída
3	Assessoramento na gestão de contratos/convênios: Assessoramento na gestão de contratos/convênios (Análise Jurídica - Minuta do Quinto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo)	Concluída
3	Assessoramento na gestão de contratos/convênios: Publicação da Portaria de Fiscalização do Contrato nº 00 00283/2021	Concluída
4	Análise processual, elaboração de pareceres e notas técnicas: Demandas Jurídicas - Desapropriação (Prestação de Contas Final relativa ao Convênio PG 151/99 da Rodovia BR-364/AC)	Concluída
4	Análise processual, elaboração de pareceres e notas técnicas: Demandas Técnicas (Revisão IPR 746 - Diretrizes Básicas para Desapropriação)	Concluída
4	Análise processual, elaboração de pareceres e notas técnicas: Demandas Gerais - Reassentamento (Análise de PBVS BR - 101/BA)	Concluída
4	Análise processual, elaboração de pareceres e notas técnicas: Elaboração de TR - Reassentamento (Elaboração de TR e planilhas orçamentárias, composição de custos e cronograma físico-financeiro para contratação dos serviços de Trabalho Social, Demolições e limpeza das áreas, Projeto de urbanização de assentamentos precários e tratamento de áreas remanescentes em substituição ao TC 941/2012)	Concluída
4	Vistorias e visitas técnicas: Elaboração de RGV (BR-365/MG com emissão de ART)	Concluída
4	Análise processual, elaboração de pareceres e notas técnicas: Análise de Volume 3D3 (BR-487/PR - 01-50/100 CTDs parte 1/2)	Concluída

PRODUTO 4 – Coordenação-Geral de Desapropriação e Reassentamento		
Ação	Especificação	Situação
4	Análise processual, elaboração de pareceres e notas técnicas: Análise de Volume 3D2 (Vol. 3D2 RGV da BR-060/MS)	Concluída
4	Análise processual, elaboração de pareceres e notas técnicas: Análise de Volume 3D1 (Vol. 3D1 DUP para BR-222/CE)	Concluída
4	Análise processual, elaboração de pareceres e notas técnicas: Elaborar nota técnica de encaminhamento do ITR 746/2022	Concluída
4	Análise processual, elaboração de pareceres e notas técnicas: Modelo de plantas para IN nº 75/2021	Concluída
4	Análise processual, elaboração de pareceres e notas técnicas: Elaboração de RMA para terreno da Universidade de Brasília (UnB)	Concluída
5	Levantamento de informações (Faixa de Domínio): Levantamento de informações (Faixa de Domínio) - BR-437/CE	Concluída
5	Assessoria na gestão de conflitos (FD): Assessoria na gestão de conflitos (FD) - BR 262/MG km 172,6	Concluída
5	Assessoria na gestão do PROFAIXA: Assessoria na gestão do PROFAIXA (Informações acerca do avanço do PROFAIXA)	Concluída
5	Geoprocessamento: Geoprocessamento (Tratamento de dados disponibilizados pelo INCRA)	Concluída
5	Levantamento de informações (Faixa de Domínio): TR PROFAIXA (Regularização Fundiária) - Orçamentos	Concluída

Tabela 10 – Serviços unitários (amostra – PRODUTO 4 - CGDR)

PRODUTO 5 – Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos		
Ação	Especificação	Situação
1	Atualização do Modelo de Termo de Referência para Contratação de Empresas para Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia.	Concluído
1	Elaboração do Termo de Referência com Orçamento para Contratação de Empresas para Elaboração de Estudos e Projetos da BR-020 GO/BA.	Concluído
1	Atualização do Termo de Referência da BR-135/MG	Concluído
1	Assessoramento para subsidiar a análise da Apólice (SEI nº 6204531) apresentada pela Strata Engenharia Ltda. no processo 50600.031683/2019-74, referente ao Contrato nº 491/2020, levando em conta a IS/DG nº 01, de 06/01/2017.	Concluído
1	Organização do Acervo- Mapeamento de Processos	Concluído
2	Emissão de certidões Contrato 502-2020 BR-222/MA	Concluído
2	50600.008618/2013-50 - PAAR - Relato do histórico do processo, com sugestão de providências subsequentes a serem tomadas para a conclusão do assunto, uma vez que o mesmo se encontra aberto no SEAT desde 07/2018.	Concluído
2	Assessoramento para subsidiar o cálculo das despesas fiscais referentes à 31ª medição do Contrato 947/2013 - Future ATP Serviços de Engenharia Consultiva Ltda.	Concluído
2	00408.044284/2020-15 - Ação Judicial - Correção Monetária	Concluído
2	Assessoramento para subsidiar o cálculo das despesas fiscais referentes à 18ª Medição do Contrato nº 857/2014 - SPAZIO Consultoria e Projetos Ltda.	Concluído
2	Processamento da medição e cálculo das despesas fiscais.	Concluído



PRODUTO 5 – Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos		
Ação	Especificação	Situação
3	Análise do projeto da BR-319-AM- LOTE C- Hidrologia e Drenagem	Concluído
3	Análise do Projeto da BR-319-AM- LOTE C- Topografia	Concluído
3	Análise do Projeto da BR-319-AM- LOTE C- Geometria	Concluído
3	Análise do Projeto da BR-319-AM- LOTE C- Obras Complementares	Concluído
3	Análise do Orçamento DA BR-101/BA	Concluído
3	Análise do projeto de pavimentação da BR-222/MA	Concluído
3	BR-101/ES - Variante de Mestre Álvaro - Iluminação – Análise do projeto de iluminação	Concluído
3	Análise de Estudos de Tráfego e Geotecnia REF. ao Projeto da BR-222-MA.	Concluído
3	Análise do Projeto da BR-222/MA - Orçamento e Plano de Execução	Concluído
3	Análise do Projeto da BR-030/BA - lote 2 - Terraplenagem	Concluído
3	Análise do Projeto da BR-158/PA - lote 2 - Sinalização e Obras Complementares	Concluído
3	Análise do Projeto da BR-277/PR - Aduanas - Projeto Básico Arquitetura	Concluído
3	Análise do Projeto da BR-080/DF - geometria - interseção DF-180	Concluído
3	Análise do Projeto da BR-156/AP - lote 3 norte - est. 0 a 450 - Pavimentação	Concluído
4	Demanda Permanente: Planejamento, priorização, acompanhamento e suporte técnico variado – 2020-2021 – Núcleo de Planejamento de Projetos CREMA.	Concluído
4	Demanda Permanente: Validação de levantamentos – CREMA e Restauração Rodoviária- 2020/2021	Concluído
4	Demanda Permanente: Estudos preliminares – CREMA e Restauração- 2020/2021	Concluído
4	BR-135/MA Processo 50600.014318/2018-14. análise da revisão do Projeto de Terraplenagem- Restauração	Concluído
4	BR-135/MA Processo 50600.014318/2018-14. análise da revisão dos Projetos de Drenagem e Geometria- Restauração	Concluído
4	BR-135/MA Processo 50600.014318/2018-14. análise da revisão do Orçamento - Restauração	Concluído
4	BR-259/ES, Processo 50617.001238/2018-10. Apoio na análise do Projeto Executivo Geométrico (SEI 5252406). Restauração	Concluído
4	BR-158/MS Processos 50600.013350/2020-05, 50600.013359/2020-16 e 50600.013360/2020-32. Análise da revisão dos Estudos de Tráfego (SEI nº 7928830, 7928851 e 7928865). RESTAURAÇÃO.	Concluído
4	BR-158/MS. Análise da Avaliação Estrutural do Pavimento Existente - Lote 1.	Concluído
5	BR-156/AP - Lote 03- Análise dos projetos de OAEs	Concluído
5	BR- 277/PR - Acesso à Ponte Internacional- Análise do Projeto	Concluído
5	BR-277/PR - Ponte Internacional sobre o Rio Paraná- análise OAE	Concluído



PRODUTO 5 – Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos		
Ação	Especificação	Situação
5	BR-226/RN e BR-304/RN- ANÁLISE PROJETO OAEs	Concluído
6	Análise de Projeto Executivo - Nova Avanhandava na Hidrovia do Rio Tietê Geotecnia	Concluído
6	Análise de Projeto Executivo - Nova Avanhandava na Hidrovia do Rio Tietê Naval	Concluído
6	Análise de Projeto Executivo - Barreirinha na Hidrovia do Rio Andirá/Paraná do Ramos Geometria AQUAVIÁRIA	Concluído
6	Análise de Projeto Básico - Barreirinha na Hidrovia do Rio Andirá/Paraná do Ramos TOPOBATIMETRIA	Concluído
6	Build Information Modeling Mandate - Revisão do Termo de Referência (OAE)	Concluído
6	Contenção de Porto (IP4) - IP4 no Município de Parintins/AM / Orçamento Aquaviário	Concluído
6	Licitação - IP4 no Município de Jutai/AM Planejamento	Concluído

Tabela 11 – Serviços unitários (amostra – PRODUTO 5 - CGDESP)

PRODUTO 6 - Coordenação-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes (CGIPT-IPR)		
Ação	Especificação da Atividade	Situação
1	Acompanhamento de Processos no SEI	Concluído
1	Acompanhamento/avaliação das Diretrizes Estratégicas do IPR	Concluído
1	Resposta aos e-mails da caixa do IPR	Concluído
1	Emissão de Certificados de Cadastramento de Cargas Perigosas no STRPP (Sistema de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos)	Concluído
1	Resposta aos e-mails da caixa do STRPP	Concluído
1	Atualizações no site do IPR	Concluído
1	Elaboração de elementos gráficos (banners, cartazes e figuras) de divulgação de normativos, cursos e eventos	Concluído
1	Abertura e instrução de processos de GECC (Gratificação por Encargo de Curso e Concurso)	Concluído
1	Emissão de Certificados para participantes de Cursos de Capacitação	Concluído
1	Instrução de processos em geral	Concluído
1	Elaboração de Relatórios Semanais	Concluído
1	Apoio na gestão, fiscalização e acompanhamento de Contratos diretos, Termos de Execução Descentralizada, Acordos de Cooperação e congêneres	Concluído
1	Apoio na elaboração de notas técnicas de análise gerencial dos Termos de Execução Descentralizada	Concluído
1	Elaboração de notas técnicas (exemplos: novas exigências em anteprojetos e projetos de obras de arte especiais - VUP, ciclo de vida e durabilidade, solo saturado em obras rodoviárias, serviços de drenagem SICRO)	Concluído
1	Elaboração de um Guia do Usuário para as atividades envolvendo produtos perigosos	Concluído



PRODUTO 6 - Coordenação-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes (CGIPT-IPR)		
Ação	Especificação da Atividade	Situação
1	Diagnostico do sistema de produtos perigosos	Concluído
1	Elaboração do “Guia do Instrutor” para cursos de capacitação	Concluído
1	Elaboração de sistema para banco de dados de normas e manuais do IPR	Concluído
1	Elaboração de propostas pedagógicas de cursos	Concluído
1	Elaboração de minutas de Resoluções, Instruções Normativas, Portarias e outros atos normativos	Concluído
1	Apoio na instrução processual de PAAR - Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidades	Concluído
1	Revisão de materiais didáticos dos cursos de capacitação, dos conteúdos de normativos e outros documentos processuais	Concluído
1	Apoio na inserção de cursos autoinstrucionais do IPR na Plataforma da ENAP	Concluído
1	Elaboração da Minuta de Instrução Normativa que instituiu a Revista ENINFRA	Concluído
1	Apoio na elaboração e publicação da Revista ENINFRA número 1	Concluído
2	Elaboração de notas técnicas sobre minutas de normativos DNIT em revisão	Concluído
2	Elaboração de notas técnicas sobre assuntos específicos (exemplos: RAP, ensaios para o MeDiNa, cotação de preços de equipamentos do laboratório no RJ, material fresado, proteção catódica para estruturas, avaliação de mistura asfáltica com polímero a ser utilizada em projeto da BR-230/Paraíba)	Concluído
2	Revisão do Guia do Pro MeDiNa	Concluído
2	Apoio ao catálogo de equipamentos recebidos do antigo laboratório do IPR no Rio de Janeiro	Concluído
2	Prestação de contas dos equipamentos transportados para a Unidade Local situada no Gama	Concluído
2	Elaboração de orçamento dos equipamentos para Laboratórios do IPR	Concluído
2	Apoio em viagens e visitas técnicas	Concluído
2	Elaboração de normas e manuais do IPR	Concluído
2	Revisão de normas e manuais do IPR	Concluído
3	Catálogo e organização de Normas e Manuais	Concluído
3	Acompanhamento do status de normas e manuais que serão revistas/criadas	Concluído
3	Revisão e formatação de normativos para a Consulta Pública	Concluído
3	Revisão e formatação do Guia do Pro MeDiNa	Concluído
3	Revisão de normas e manuais para a Publicação	Concluído
3	Instrução de processos relativos a normativos no SEI	Concluído
3	Elaboração de notas técnicas relativas aos assuntos específicos nos normativos em revisão.	Concluído



(Assinado Eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

Mat. DNIT nº 3700

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Gestor e Fiscal Titular do Contrato nº 00 00325/2020



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello**, Diretor de Planejamento e Pesquisa, em 13/12/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13194966** e o código CRC **1A007188**.

Referência: Processo nº 50600.010560/2020-33

SEI nº 13194966



Sector de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00018410/2026-INT

Validade até: **31/03/2027**
Nome: **ROSANGELA SANTOS VIEIRA GASEL** CPF: **573.783.801-30**
RNP: **0712824545** Carteira/Visto: **21163/D-DF -**
Data do Visto/Registro: **24/01/2014**
Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE PAULISTA**
Título(s): **Engenheira Civil**
Atribuições:
ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 10/06/2026 13:56:50 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **QAZGULITNO**





Universidade Paulista

UNIP
UNIVERSIDADE PAULISTA

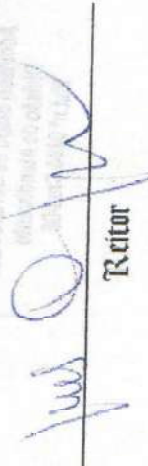
O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Engenharia, em 14 de janeiro de 2014, confere o título de

Engenheira a

Rosângela Santos Vieira Basel

brasileira, natural do Distrito Federal, nascida a 12 de outubro de 1971,
R.G. nº 1.336.665-DF

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Paulo, 14 de janeiro de 2014


Reitor


Diplomado


Secretário Geral

Reitor: Dr. João Carlos Di Genio
 Vice-Reitor de Graduação: Dr. Yugo Okida
 Secretário Geral: Prof. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
 Secretário Geral Adjunto: Prof. Edison Fernandes

Universidade Paulista

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 550
 D.O.U de 09-11-1988

Curso de Engenharia

Reconhecimento renovado pela Portaria 286, publicada no D.O.U. em 27 de dezembro de 2012.

O diplomado concluiu nesta Universidade a
 Habilitação em:

Engenharia Civil

São Paulo, 14 de janeiro de 2014

Secretário Geral

UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

Secretaria Geral
 Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 315830

Processo n.º 2014.1.307536

nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96,
 São Paulo, 05 de abril de 2014

De acordo.

Prof. Edison Fernandes
 Secretário Geral Adjunto
 RG: 2.813.885

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
 Distrito Federal
 CREA - DF

DIPLOMA APRESENTADO PARA REGISTRO

Brasília, 25 de _____ de _____

Admilson Eliso de Oliveira Pires
 Divisão de Atendimento
 Matr.º 0384-Crea-DF

180088

**CERTIFICADO**

O Diretor Acadêmico do IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em **Auditoria, Avaliações e Perícias de Engenharia** (Área de conhecimento Engenharia/Tecnologia/Gestão), com carga horária total de 408 horas/aula, consoante os termos da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1 de 08 de junho de 2007, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013, outorga o título de especialista a

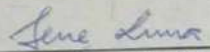
ROSÂNGELA SANTOS VIEIRA GASEL

nacionalidade Brasileira, nascimento em 12 de outubro de 1971, cédula de identidade nº 1336665-SESP/DF, o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 17 de maio de 2018.


Prof.º CARLO COSTA GUIZELINI
DIRETOR ACADÊMICO

ESPECIALISTA


IENE GEISNA MUNIZ LIMA
SECRETÁRIA ACADÊMICA

**IPOG - INSTITUTO DE PÓS -
GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO**

Recredenciamento Portaria nº 884 de 12 de agosto 2016 -
Publicação DOU 15 de agosto 2016.

SECRETARIA ACADÊMICA

Certificado registrado sob nº 017463
No livro 058 - Folha(s) 54

O curso obedeceu todas as disposições da Resolução
MEC/CNE/CES, Nº 1 de 08 de junho de 2007, e a Resolução
CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013.

Goiânia, 17 de maio de 2018.

André M. Lima

ANDRÉ MOREIRA DE LIMA
SETOR DE REGISTRO DE CERTIFICADO

Iene Geisna Muniz Lima

IENE GEISNA MUNIZ LIMA
SECRETÁRIA ACADÊMICA

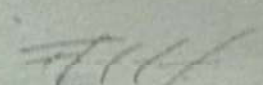


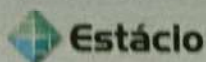
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

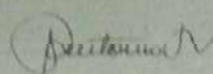
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO CERTIFICADO

Certificamos que ROSANGELA SANTOS VIEIRA GASEL, portador(a) da cédula de identidade 1336665, órgão expedidor SESP/DF, concluiu o Curso de MBA EM GESTÃO DE PROJETOS, realizado no período de 15 de Junho de 2022 a 17 de Abril de 2023, com carga horária total de 360 horas.

Rio de Janeiro - RJ, 31 de Julho de 2023.


FLÁVIO MURILO OLIVEIRA DE GOUVEIA
Reitor(a)




MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA LIMA
Vice-Reitor(a)

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Recredenciamento: Portaria nº1095, de 31/08/2012 publicada no DOU n°172, Seção 1, Pág. 97, de 04/09/2012
 O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1/2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U em 09/04/2018. .

Área de Conhecimento : NEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO

Apostila

Curso objeto de convênio de cooperação técnico-pedagógica entre a Universidade Estácio de Sá e Harvard Business Publishing, editora afiliada da Harvard Business School.

Rio de Janeiro, 31/07/2023

Roberta Martins Ramos

ROBERTA MARTINS RAMOS
 Secretário(a) Geral de Alunos

Certificado registrado sob o
 n° 97610 em 31/07/2023.

Adriana Silva Araújo

ADRIANA SILVA ARAUJO
 Secretário(a) de Registro de Diplomas
 Resolução 092/GR/2016

0000027381



EDIVAL LOPES DA SILVA

Geólogo

- ✓ Folha de Rosto;
- ✓ Quadro Resumo Para Avaliação Técnica;
- ✓ Declaração de Inclusão;
- ✓ Comprovante de Vínculo;
- ✓ Cat's e Atestados;
- ✓ CRQ

RESUMO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA			
TEMPO DE EXPERIÊNCIA			
Nome do Profissional: Edival Lopes da Silva			
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor)			
Geologia	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”	SP	1986
Mestrado em Geociências	Universidade Estadual Paulista “Campus de Rio Claro”	SP	1995
Doutorado em Geociências	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”	SP	2001
Categoria Profissional Pretendida: Geólogo			
N.º Registro Profissional: 2603212109	CRQ n.º: 25954/2026	Emissão: 31/05/2026	Validade: 31/03/2027
Data de Registro Profissional: 18/09/1986			

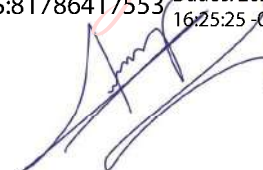
ATESTAÇÃO	
CAT n.º	EXTENSÃO (km ou m)
4021/2008	

Apresentamos a seguir:

- Certidão de Registro e quitação do CREA
- Diplomas, certificados
- CAT's e Atestados
- Declaração de Anuência
- Declaração de Disponibilidade

MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE
SOARES DE
VERAS:81786417553

Assinado de forma digital
por MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE SOARES
DE VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30
16:25:25 -03'00'



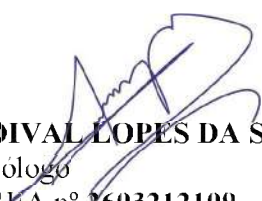
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**REFERÊNCIA:** CONCORRÊNCIA Nº 091/2026**CONTRATAÇÃO** Nº 119494, **PROCESSO** Nº 202600005012061

OBJETO: Elaboração de projeto de duplicação dos trechos do grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado.

DECLARAÇÃO**Atendimento ao item 10.29**

O Consórcio Projetista UFC-GEOVIA-PROJEMAX, declara para os devidos fins que o profissional **EDIVAL LOPES DA SILVA** do registro profissional nº **2603212109**, é o profissional indicado para **Geólogo** dos serviços em referência, informamos que o mesmo é detentor de atestado de capacidade técnica e acompanhará a execução dos serviços, caso este Consórcio venha ser vencedor desta licitação.

São Paulo, SP, 28 de julho de 2026.



EDIVAL LOPES DA SILVA
Geólogo
CREA nº **2603212109**

MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE SOARES
DE VERAS:81786417553

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE
SOARES DE VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30 16:25:44 -03'00'

CONSÓRCIO PROJETISTA UFC-GEOVIA-PROJEMAX
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS
REPRESENTANTE LEGAL

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE****REFERÊNCIA:** CONCORRÊNCIA Nº 091/2026**CONTRATAÇÃO** Nº 119494, **PROCESSO** Nº 202600005012061

OBJETO: Elaboração de projeto de duplicação dos trechos do grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DO
PROFISSIONAL

Termo de Referência 10.30

Eu, **EDIVAL LOPES DA SILVA**, GEÓLOGO, registro profissional nº **2603212109**, **DECLARO**, para os devidos fins, que possuo plena disponibilidade para participar da execução dos serviços objeto do certame em referência, integrando a equipe efetiva da empresa **CONSÓRCIO PROJETISTA UFC – GEOVIA - PROJEMAX**, caso este venha a ser declarado vencedor.

São Paulo, SP, 28 de julho de 2026.


EDIVAL LOPES DA SILVA
Geólogo
CREA nº **2603212109**.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

4021/2008

Nº anterior: 13032008
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDIVAL LOPES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIVAL LOPES DA SILVA**

Registro: **17392BA**

RNP: **2603212109**

Título profissional: **GEÓLOGO, DOUTOR EM GEOCIÊNCIAS, MESTRE EM GEOCIÊNCIAS**

Número da ART: **SP0000142226000038A** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/05/2005** Baixada em: **13/08/2008**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **ESPART ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**

CPF/CNPJ:

Endereço do contratante: **RUA CEL ALMERINDO REHEM, 126- SLS 505/506**

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: **S/N**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 18,000,00**

Tipo de contratante: **Outros**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **PRAIA DE GENIPABU**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP: **42800000**

Data de início: **10/03/2005**

Conclusão efetiva: **01/06/2005**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ESPART ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO SERVICOS GERAIS > #A0813 - MEIO AMBIENTE 10 - ESTUDO 1,00 hora por semana;**

Observações

sem informações

Número da ART: **SP0000142226000057A** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/05/2006** Baixada em: **01/06/2005**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **ALPHAVILLE LITORAL NORTE LTDA.**

CPF/CNPJ: **05,922,065/0001-08**

Endereço do contratante: **ESTRADA DO PAU GRANDE, KM 1 - VILA DE ABRANTES - CAMAÇARI**

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: **S/N**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA DO PAU GRANDE, KM 1 - VILA DE ABRANTE**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP: **42800000**

Data de início: **01/06/2005**

Conclusão efetiva: **30/06/2006**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ALPHAVILLE LITORAL NORTE LTDA.**

CPF/CNPJ: **nu.ll. / -**

Atividade Técnica: **A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO SERVICOS GERAIS > #A0813 - MEIO AMBIENTE 59 - FISCALIZACAO 1,00 hora por semana;**

Observações

sem informações

Número da ART: **SP0000142226000058A** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/05/2006** Baixada em: **13/08/2008**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

4021/2008

Nº anterior: 13032008

Atividade concluída

Contratante: **ALPHAVILLE LITORAL NORTE LTDA.**

Endereço do contratante: ESTRADA DO PAU GRANDE, KM 1 - VILA DE ABRANTES - CAMAÇARI

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: S/N

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: ESTRADA DO PAU GRANDE, KM 1 - VILA DE ABRANTE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP: 42800000

Data de início: 01/10/2005

Conclusão efetiva: 31/05/2006

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ALPHAVILLE LITORAL NORTE LTDA.

CPF/CNPJ: nu.II. / -

Atividade Técnica: **A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO SERVICOS GERAIS > #A0813 - MEIO AMBIENTE 42 - ENSINO 12,00 HORA(S)/DIA;**

Observações

sem informações

Número da ART: **SP0000142226000086A**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/11/2007

Baixada em: 13/08/2008

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **ECLA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**

CPF/CNPJ: **13.577.523/0001-47**

Endereço do contratante: RUA HÉLIO DE OLIVEIRA, 255 - MATATU - SALVADOR -BA

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: S/N

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA HÉLIO DE OLIVEIRA, 255 - MATATU - SALVADO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP: 40000000

Data de início: 01/05/2006

Conclusão efetiva: 30/11/2007

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ECLA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

CPF/CNPJ: nu.II. / -

Atividade Técnica: **A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO SERVICOS GERAIS > #A0813 - MEIO AMBIENTE 10 - ESTUDO 1,00 unidade;**

Observações

sem informações

Número da ART: **SP0000142226000087A**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/11/2007

Baixada em: 13/08/2008

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **ECLA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**

CPF/CNPJ: **13.577.523/0001-47**

Endereço do contratante: RUA HÉLIO DE OLIVEIRA, 255 - MATATU - SALVADOR -BA

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: S/N

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA HÉLIO DE OLIVEIRA, 255 -

Nº: S/N

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP: 40000000

Data de início: 01/05/2006

Conclusão efetiva: 30/11/2007

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ECLA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

CPF/CNPJ: nu.II. / -

Atividade Técnica: **A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO SERVICOS GERAIS > #A0813 - MEIO AMBIENTE 10 - ESTUDO 1,00 unidade;**

Observações

sem informações





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

4021/2008

Nº anterior: 13032008

Atividade concluída

Número da ART: **SP0000142226000090A** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/11/2007 Baixada em: 13/08/2008
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **CBEMI - CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA L** CPF/CNPJ: **83.720.060/0002-97**
Endereço do contratante: **AVENIDA COMENDADOR FRANCO - UBERABA - CURITIBA - PR** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: S/N Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA COMENDADOR FRANCO - UBERABA** Nº: S/N
Complemento: Bairro: CEP: 99999001
Cidade: UF:
Data de início: 01/03/2007 Conclusão efetiva: 31/03/2008
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **CBEMI - CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA L** CPF/CNPJ: **83.720.060/0002-97**
Atividade Técnica: **A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO SERVICOS GERAIS > #A0813 - MEIO AMBIENTE 10 - ESTUDO 0,00 unidade;**

Observações

sem informações

Número da ART: **SP0000142226000091A** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/11/2007 Baixada em: 13/08/2008
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **ALPHAVILLE SALVADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR** CPF/CNPJ: **07.251.773/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA ALIOMAR BALEEIRO, S/N - SALVADOR - BA** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: S/N Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ALIOMAR BALEEIRO, S/N - SALVADOR - BA** Nº: S/N
Complemento: Bairro: CEP: 40000000
Cidade: UF:
Data de início: 01/06/2006 Conclusão efetiva: 30/06/2008
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **ALPHAVILLE SALVADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR** CPF/CNPJ: **07.251.773/0001-90**
Atividade Técnica: **A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO SERVICOS GERAIS > #A0813 - MEIO AMBIENTE 10 - ESTUDO 0,00 unidade;**

Observações

sem informações

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

4021/2008

Nº anterior: 13032008
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Técnico nº 4021/2008
21/08/2008
5DZ51

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5DZ51



ECLA Engenharia Consultores Ltda.

Rua Hólio de Oliveira 255 Metró
 Tel (071) 244 6133 Cx Postal 1857
 CEP 40260-340 Salvador Bahia

ecla

ATESTADO

ATESTO para os devidos fins que, Edival Lopes da Silva, Geólogo Dr., CREA 142226/D, coordenou o Plano de Monitoramento Ambiental de Obras Cíveis de Implantação da Rodovia BA 148, Lote 1, sub-trecho Rio de Contas – Marcolino Moura, durante o período de 01/05/2006 a 30/11/2007, conforme dados abaixo:

- **Projeto:** Obras de implantação da Rodovia BA 148, Lote 1, sub-trecho Rio de Contas – Marcolino Moura, BA.
- **Atividades Desenvolvidas:** Coordenação do Plano de Monitoramento Ambiental, incluindo elaboração de Relatórios Técnicos.
- **Período:** 01 de Maio de 2006 – 30 de Novembro de 2007.
- **Valor do Contrato:** R\$ 30.000,00

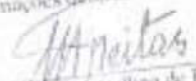
Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus devidos efeitos legais.

Salvador, 26 de Novembro de 2007.



Aroldo Vieira Rocha
 ECLA - Engenharia Consultores Ltda.
 Aroldo Vieira Rocha
 Engº Civil CREA 15330

Este documento é uma cópia autêntica
 do CREA/BA e é parte integrante e
 inseparável da CAT Nº 4303108
 sendo os dados nele constantes de
 inteira responsabilidade do emitente.
 A certificação do CREA/BA limita-se
 às informações descritas nos ART's


 Maria das Graças Cullino de Freitas
 Núcleo de Registro e Cadastro



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 25954/2026
 Emissão: 31/05/2026
 Validade: 31/03/2027
 Chave: 585ba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: EDIVAL LOPES DA SILVA

Registro: 2603212109

CPF: ***.176.698.**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 19/06/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 17392

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO

Atribuição: do artigo 06, da Lei 4076, de 23 de junho de 1962.

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS CAMPUS DE R. CLARO

Data de Formação: 02/01/1986

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRE EM GEOCIÊNCIAS

Instituição de Ensino: UNIV. EST. PTA. 'JULIO DE MESQUITA FILHO' CAMPUS REGISTRO

Data de Formação: 22/09/1995

DOCTOR EM GEOCIÊNCIAS

Instituição de Ensino: UNIV. EST. PTA. 'JULIO DE MESQUITA FILHO' CAMPUS REGISTRO

Data de Formação: 27/10/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORDESTE AMBIENTAL LTDA

Registro: 0000136670

CNPJ: 05.307.415/0001-26

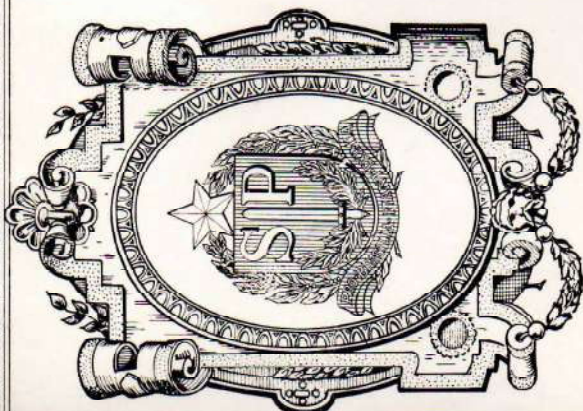
Data Início: 05/05/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
 INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS
"CAMPUS" DE RIO CLARO

Eu, **PROFESSOR DOUTOR JORGE NAGLE**, Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", no uso de minhas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Geologia em 07 de Dezembro de 1985, confiro o Grau de Geólogo a **Edival Lopes da Silva**

Cédula de Identidade n.º 8 475 436 SSP-SP, natural de São Paulo nascido a 04 de Março de 1957, de nacionalidade Brasileira, e outorgo-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
 aos 02 de Janeiro de 1986

Prof. Dr. Jorge Nagle
 Reitor

Prof. Dr. Antonio Christofolotti
 Diretor

Diplomado



Instituto de Geociências e Ciências Exatas
"CAMPUS" DE RIO CLARO

O(a) portador (a) da presente Diploma Edival
Lopes da Silva

colou grau em 20 / 12 / 1985

O controle de expedição deste documento recebeu o
n.º 004, Livro G-1, Fls. 002

em 20 / 12 / 85, nesta Unidade Universitária,
Rio Claro, 13 de maio de 1986
Luiz A. Galeti

CURSO: GEOLOGIA

Reconhecido pelo Decreto Federal

n.º 73.489 de 17/01/74

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JULIO DE MESQUITA FILHO"

SECRETARIA GERAL

SERVIÇO DE DIPLOMAS, TÍTULOS E CERTIFICADOS

Diploma registrado sob n.º 1832
Livro 245, Fls. 278 (n.º 1758/86)
de acordo com o disposto no art. 27 da Lei
5.540/68 e nos termos de art. 2.º da Portaria
n.º 71/77 - D.A.U.

Seção de Diplomas de Graduação, n.º 23106186

Luiz A. Galeti
Assessor de Administração Geral

MAÍJA F. FATIMA B. BONFIM
Supervisora de Serviço II

CONFERE: Roseli Aparecida da Silva
Diretor de Serviço (titular II)

Diploma registrado na Universidade
Estadual Paulista "Julio de Mesquita
Filho" de acordo com o disposto no art.
27 da Lei 5.540/68 e nos termos do Art.
2.º da Portaria n.º 71/77 - D.A.U.
São Paulo, 23 de junho de 1986

Ademar Freire Maia
Secretário Geral

Esse diploma foi apresentado para
registro no CREA-SP.
São Paulo, 16/09/86
Regina C. Molinaro
R. J. J. J. J. p/DCA

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que

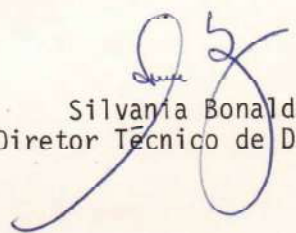
EDIVAL LOPES DA SILVA

RG n.º 8.475.436 filho(a) de Anésio Lopes da Silva
e de Leoneusa Beatriz da Rocha nascido(a)
aos 04 de Março de 19 57, CONCLUIU o Curso de
Pós-Graduação em G E O C I Ê N C I A S - Área de Concentração em
Geologia Regional

do Instituto de Geociências e Ciências Exatas - UNESP - "Campus" de Rio Claro, tendo
defendido a DISSERTAÇÃO DE MESTRADO intitulada:
"Análise Estratigráfica do Subgrupo Itararé (PC) na Região de Buri - Itape
va (SP)"

no dia 22 de Setembro de 19 95, fazendo jus ao Título
de MESTRE em GEOCIÊNCIAS.

Rio Claro, 22 de Setembro de 19 95.


Silvania Bernaldo
Diretor Técnico de Divisão


Prof. Dr. Marcos Aurélio Farias de Oliveira
- Diretor -



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JULIO DE MESQUITA FILHO"
 "CAMPUS" DE RIO CLARO
 INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS

CERTIFICADO

*Certificamos, para os devidos fins, que **EDIVAL LOPES DA SILVA**, RG nº 8.475.436, filho de Anésio Lopes da Silva e de Leoneuza Beatriz da Rocha, nascido em 04 de março de 1957, CONCLUIU o Curso de Pós-Graduação em Geociências - Área de Concentração em Geociências e Meio Ambiente, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas - UNESP - "Campus" de Rio Claro, tendo defendido a **TESE DE DOUTORADO** intitulada: "A Influência das Estruturas Relíquias e do Intemperismo na Instabilidade de Taludes de Corte Rodoviários na Região de Jundiá-SP", no dia 27 de outubro de 2000, fazendo jus ao Título de **DOUTOR em GEOCIÊNCIAS**.*

Rio Claro, 19 de março de 2001.


Prof. Dra. Maria Rita Caetano Chang
 Diretora


Silvania Bonaldo
 Diretora Técnica de Divisão

14. OUTROS DOCUMENTOS

– **Certidão de registro e quitação das Consorciadas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3909802/2026

Válida até: 15/12/2026

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: UFC ENGENHARIA S/A

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Endereço: Avenida ANGÉLICA, 672 CONJUNTO 33 - EDIFÍCIO DETROIT
SANTA CECÍLIA
01228000 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 2421657

Data do registro: 04/01/2023

Processo (Sipro): -*-*-*-*

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Expedir a certidão requerida, para exercer somente as atividades da área da ENGENHARIA CIVIL. NÃO HABILITADA PARA engenharia agrônoma, assistência agrícola, operação de rede hidro meteorológica, agrimensura, engenharia ambiental.

Objetivo Social:

Estudos, pesquisas, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agrônoma, assistência agrícola, operação de rede hidro meteorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritária.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3909802/2026 Página 02

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: LUCIANO LISBOA FERRAZ

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, ressaltando o disposto no artigo 25 da mesma resolução.

Origem do Registro: CREA-AL

Número do Registro (CREASP): 5071173918

Registro Nacional: 0207636729

Data de início da responsabilidade técnica: 27/04/2023

Nome: MARCO ANTONIO VALENCA TEIXEIRA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-PE

Número do Registro (CREASP): 5071198502

Registro Nacional: 1803980443

Data de início da responsabilidade técnica: 19/09/2024

Nome: ANTONINO LIMEIRA SOARES DE VERAS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-PE

Número do Registro (CREASP): 5071654224

Registro Nacional: 1809868181

Data de início da responsabilidade técnica: 15/07/2025

Nome: RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-BA

Número do Registro (CREASP): 5061911023

Registro Nacional: 0507375149

Data de início da responsabilidade técnica: 30/07/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3909802/2026 Página 03

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1178ce57-063e-4cc1-aa41-d73ff743a746

Situação cadastral extraída em: 01/04/2026 15:01:26

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Abril de 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3909830/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUCIANO LISBOA FERRAZ

Número de registro no CREA-SP: 5071173918
Registro Nacional do Profissional: 0207636729

Expedido em: 20/01/2023
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 034.270.624-14

Endereço: Rua DAMIÃO GOMES DE MELO, 39 LOTE 12 13 E 14 QUADRA F000
LOTEAMENTO PEDRINHAS
CENTRO
42702790 - LAURO DE FREITAS - BA

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, ressaltando o disposto no artigo 25 da mesma resolução.

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA baixada em 06/03/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8751967-28027180240569081 - quitada em 19/02/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA baixada em 02/04/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13707052-28027180260838576 - quitada em 30/03/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6dd496da-f0d9-472a-9717-013c8794a59c

Situação cadastral extraída em: 01/04/2026 15:06:29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3909830/2026 Página 02

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Abril de 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3909839/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCO ANTONIO VALENCA TEIXEIRA

Número de registro no CREA-SP: 5071198502
Registro Nacional do Profissional: 1803980443

Expedido em: 09/03/2023
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 084.731.614-91

Endereço: Avenida ANGÉLICA, 672 - ATÉ 980 - LADO PAR EDF DETROIT CONJUNTO 33
SANTA CECÍLIA
01228000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA baixada em 06/03/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8752047-28027180240569152 - quitada em 19/02/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA baixada em 02/04/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13706969-28027180260838495 - quitada em 30/03/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e6e6595a-209b-4445-8a9e-61f96ed6720b

Situação cadastral extraída em: 01/04/2026 15:09:12

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3909839/2026 Página 02

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Abril de 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3909768/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ANTONINO LIMEIRA SOARES DE VERAS

Número de registro no CREA-SP: 5071654224
Registro Nacional do Profissional: 1809868181

Expedido em: 06/06/2025
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 014.603.514-36

Endereço: Avenida ANGÉLICA, 672 - ATÉ 980 - LADO PAR
SANTA CECÍLIA
01228000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA baixada em 11/06/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13707022-28027180260838546 -
quitada em 30/03/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a7233c2f-a96b-4d69-8971-dd7fc2900730

Situação cadastral extraída em: 01/04/2026 14:54:36

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3909793/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS

Número de registro no CREA-SP: 5061911023
Registro Nacional do Profissional: 0507375149

Expedido em: 04/09/2003
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 808.608.345-49

Endereço: Avenida ANGÉLICA, 672 EDIFÍCIO DETROIT
SANTA CECÍLIA
01228000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220663455X - quitada em 27/12/2006

ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA baixada em 13/10/2008

ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA baixada em 25/03/2009

ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA baixada em 26/02/2010

ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA baixada em 11/02/2017

ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA baixada em 15/12/2022

ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA baixada em 15/12/2022

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA baixada em 28/03/2018

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA baixada em 28/03/2018

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA baixada em 28/03/2018

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA baixada em 28/03/2018

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA baixada em 28/03/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA baixada em 02/04/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA baixada em 07/02/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA baixada em 31/03/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA baixada em 14/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6742610-28027180230882525 - quitada em 27/03/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3909793/2026 Página 02

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8751617-28027180240568740 - quitada em 19/02/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11399679-28027180250887532 - quitada em 01/04/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13707003-28027180260838532 - quitada em 30/03/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 16905e36-b0be-4812-831e-955dbf445247

Situação cadastral extraída em: 01/04/2026 14:59:55

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Abril de 2026



311
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

37029/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Razão Social: PROJEMAX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 1989200609 Data Registro: 20/12/1989 CNPJ: 35.788.793/0001-30

Endereço: AVENIDA GRACA ARANHA, 19 - GRUPO 203 CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ 20.030-002

RAMOS ATIVIDADES:

1160 ENGENHARIA AMBIENTAL
102 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA CARTOGRAFICA
105 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 2.820.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO: I. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA E AQUAVIÁRIA; CONSULTORIA DE ENGENHARIA CIVIL, DE TRÁFEGO E AMBIENTAL; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA, ESPECIALMENTE RODOVIÁRIOS; GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS ENGLOBANDO CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS; GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES VIÁRIOS; II. ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS ENGLOBANDO INVENTÁRIO FLORESTAL; CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL; AVALIAÇÃO DE MADEIRA; SEMEADURA AÉREA DE ESPÉCIES FLORESTAIS; CONTROLE DE PRAGAS FLORESTAIS; REPOVOAMENTO FLORESTAL; INSPEÇÃO AÉREA DE REPOVOAMENTOS FLORESTAIS; FLORESTAMENTO E O REFLORESTAMENTO DE FLORESTAS NATIVAS, COM O OBJETIVO DE MANUTENÇÃO DA BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA; E III. CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, CONSISTINDO EM SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNANÇA.

EDUARDO LEITE GULO

RNP: 2609202016 Registro: 2012103187 expedido em 13/01/2011

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

TÍTULO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuições: CONSTANTES DO ARTIGO 2º DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA, NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE 01 A 14 E 18 DA RESOLUCAO 218/1973 DO CONFEA, REFERENTES A ADMINISTRACAO, GESTAO E ORDENAMENTO AMBIENTAIS E AO MONITORAMENTO E MITIGACAO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS, E DAS ATRIBUICOES DO ARTIGO 18 DA RESOLUCAO 218/1973 DO CONFEA,



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSSE <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/E5W584388> OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

37029/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 1º DESTA RESOLUCAO, REFERENTES A CONTROLE SANITARIO DO AMBIENTE; CAPTACAO E DISTRUBUICAO DE AGUA; TRATAMENTO DE AGUA, ESGOTO E RESIDUOS; CONTROLE DE POLUICAO; DRENAGEM; HIGIENE E CONFORTO DE AMBIENTE; SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Inclusão como QT: 25/04/2012 Inclusão como RT: 25/04/2012

Ramo Atividade: ENGENHARIA AMBIENTAL

FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS

RNP: 2001515634 Registro: 1993101536 expedido em 27/04/1993

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 21/02/2022 Inclusão como RT: 21/02/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO: Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA CARTOGRAFICA por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVILENGENHARIA AMBIENTAL / OS ENGENHARIA AMBIENTAL e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

RESTRIÇÃO TÉCNICA:

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 02 de Fevereiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/E5W584388> OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

37029/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO



DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 02/02/2026 ÀS 16:11:23 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO, MATRICULA 1398, CARGO COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO EM 02/02/2026 ÀS 16:11:24 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/E5W584388> OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

37032/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: FRANCISCO JOSE ROBALINHO DE BARROS

Registro: 1993101536

RNP: 2001515634

Data de Registro: 27/04/1993

Carteira: RJ-132905/D

Emitida em: 10/10/1994

CPF: 841.822.887-34

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição(ões):

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): FACULDADES INTEGRADAS AUGUSTO MOTTA-FINAM

Data colação de grau: 26/01/1993

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 02 de Fevereiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO



DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 02/02/2026 ÀS 16:13:50 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/JSJ584394> OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3838320/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDUARDO LEITE GULO

Número de registro no CREA-SP: 5063407048
Registro Nacional do Profissional: 2609202016

Expedido em: 13/01/2011
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 321.580.248-10

Endereço: Rua SURINAME, 104
ALTO DA BELA VISTA
15775000 - -

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07 (AT.01 A A18)

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215138071 - quitada em 31/01/2011

ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA baixada em 02/04/2012

ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA baixada em 08/02/2013

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492232804742 - quitada em 31/01/2014

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492237522958 - quitada em 23/03/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA baixada em 26/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA baixada em 29/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190064273 - quitada em 23/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 352324-28027180200308847 - quitada em 06/02/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1702636-28027180210026566 - quitada em 07/01/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3838320/2026 Página 02

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3629893-28027180220052503 - quitada em 07/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6047792-28027180230020332 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8510477-28027180240336131 - quitada em 31/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10831829-28027180250335490 - quitada em 31/01/2025
ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13457707-28027180260591730 - quitada em 30/01/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 22f666b6-acf0-41c6-9d75-7225527fdd8c

Situação cadastral extraída em: 02/02/2026 16:51:28

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Fevereiro de 2026



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1472203/2026

Emissão: 05/05/2026

Validade: 03/08/2026

Chave: yb7w3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GEOVIA CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.950.711/0001-09

Registro: 2000049442

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 160.000,00

Data do Capital: 24/04/2023

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ARQUITETURA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? HABILITADA PARCIALMENTE para atuar nas atividades de: Serviços de engenharia;

Serviços de arquitetura (Somente habilitada para as atividades relacionadas a Engenharia Civil até o

limite das atribuições profissionais do seu responsável técnico);

? NÃO HABILITADA, até que apresente Responsável Técnico com atribuições específicas

suficientemente compatíveis para: Serviços de cartografia e geodésia; Consultoria em tecnologia da

informação;

? HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA?

constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições do responsável técnico

Endereço Matriz: RUA CORONEL PEDRO SOARES, 1133, SALA 401, TIROL, NATAL, RN, 59015070

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/06/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200005234DDRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARLOS WILSON ANDRADE LIMA DE GOIS

Registro: 2102892298

CPF: ***.422.224-**

Data Início: 10/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ESP. INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - RODOVIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: MARLOS WILSON ANDRADE LIMA DE GOIS

CPF: ***.422.224-**

Função: SÓCIO ADM.

Aditivos





**Certidão de Registro e Quitação Pessoa
Jurídica**
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN**N° 1472203/2026****Emissão: 05/05/2026****Validade: 03/08/2026****Chave: yb7w3****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Descrição: 4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social registrado na JUCERN, em 16/09/2025, sob nº 20250656874.

Data: 16/09/2025

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4848764/2025

Descrição: 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, registrada em 24/04/2023 sob o nº 20230230300.

Data: 24/04/2023

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4692981/2023

Descrição: CONTRATO SOCIAL

Data: 15/03/2018

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4483131/2019





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1476928/2026

Emissão: 29/07/2026

Validade: 27/10/2026

Chave: 9ww89

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: MARLOS WILSON ANDRADE LIMA DE GOIS

Registro: 2102892298

CPF: ***.422.224-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/12/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 21/12/1999

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - RODOVIAS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA (não consta no E-MEC)

Data de Formação: 27/10/2024

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6 | Parcelas em Aberto: 1

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO MODERA - SISCON - ÚNICA - GONENGE - GEOVIA

Registro: 2000151786

CNPJ: 66.260.723/0001-38

Data Início: 14/07/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: VECTOR INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 2000153797

CNPJ: 64.033.383/0001-87

Data Início: 13/07/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: GEOVIA CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA

Registro: 2000049442

CNPJ: 29.950.711/0001-09

Data Início: 10/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



– **Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE
CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM AS EMPRESAS UFC ENGENHARIA S.A,
GEOVIA CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA,
PROJEMAX.**

O presente Termo de Compromisso de Constituição de **CONSÓRCIO** é celebrado entre as partes a seguir qualificadas e ao final assinadas:

UFC ENGENHARIA S/A., com sede na Avenida Angélica, nº 672, Bairro Santa Cecília, CEP 01.228-000, Edifício Detroit, Conjunto 33, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.778/0001-66, representada por sua Diretora Presidente a Sra. Maria Clara de Albuquerque Soares de Veras, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 09.626.919-76, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.864.175-53, ao final assinado e identificado, doravante designada simplesmente **UFC**;

GEOVIA CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Coronel Pedro Soares, nº 1133, sala 401 Tirol - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.950.711/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – sob o nº 24200770080 neste ato, representada por seu representante legal, Sr. Marlos Wilson Andrade Lima de Gois, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 210289229-8 CREA-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.422.224-00, doravante denominada simplesmente **GEOVIA**, e

PROJEMAX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com sede na Avenida Graça Aranha nº 19, Grupo 203, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-002, inscrita no CNPJ sob o nº 35.788.793/0001-30, neste ato representada na forma de seu Contrato Social pela Sra. Luciana Dulce Bonelli Robalinho de Barros, brasileira, casada, Administradora, Carteira de Identidade 20-59384-8 - CRA/RJ, CPF 081.675.347-40, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha nº 19, Grupo 203, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-002 e pelo seu Responsável Técnico, o Sr. Francisco José Robalinho de Barros, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Carteira de identidade nº 132.905/D - CREA/RJ, CPF 841.822.887-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha nº 19, Grupo 203, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-002, doravante denominada **PROJEMAX**.

Aqui denominadas em conjunto "**PARTES** ou **CONSORCIADAS**", individualmente "**PARTE**", têm entre si ajustado, mediante o presente documento, um COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1.** O presente termo tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o instrumento definitivo de constituição de consórcio, tendo em vista a participação conjunta das empresas **UFC – GEOVIA – PROJEMAX**, com vistas à participação na licitação apresentada na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 091/2026, Contratação n.º 119494 e Processo n.º. 202600005012061, que tem por objeto a Elaboração de projetos de duplicação dos trechos do Grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km no Estado de Goiás, publicado através da Secretaria de Estado da Administração de Goiás, através da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES no Estado de Goiás, e à eventual posterior adjudicação ao(s) objeto(s) resultante(s) de licitações decorrentes do cumprimento do retro mencionado processo licitatório e de seu instrumento convocatório ("Edital").

CLÁUSULA SEGUNDA – COMPROMISSOS, DENOMINAÇÃO E DURAÇÃO

2.1. As empresas que constituem o presente Consórcio caso a proposta apresentada venha a ser declarada vencedora e seja adjudicado o objeto da Licitação, assumem o compromisso irretratável e irrevogável de elaborar, firmar, registrar e apresentar, anteriormente a assinatura do Contrato, Instrumento de Constituição de Consórcio, de acordo com as cláusulas do Edital e devidamente aprovado e assinado pelo órgão competente para autorizar a alienação dos bens do ativo permanente, nos termos do que dispõe os arts. 278 e 279 da lei 6.404/76.

2.2. As **PARTES** assumem o compromisso irretratável e irrevogável, de providenciar o registro e arquivamento do Instrumento de Constituição do Consórcio na Junta Comercial e a respectiva publicação da certidão de arquivamento antes da assinatura do contrato decorrente da Licitação, bem como o registro no CREA e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), em atendimento à Instrução Normativa n.º 2.119 da Secretaria da Receita Federal, de 08/12/2022, e demais normativos aplicáveis

2.3. O **CONSÓRCIO** a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às PARTES, terá a denominação de "**PROJETISTA UFC-GEOVIA-PROJEMAX**".

2.4. O **CONSÓRCIO** permanecerá em vigor durante todo o período de vigência do contrato referente aos serviços acima mencionados, encerrando-se de pleno direito após o cumprimento total de seu objeto e a liquidação integral de suas obrigações.

2.5. O compromisso ora assumido ficará automaticamente extinto nas seguintes hipóteses:

- a) Caso seja proferida decisão, da qual não caiba recurso administrativo ou judicial, de inabilitação ou desclassificação do Consórcio;
- b) Após esgotados todos os recursos administrativos e judiciais, na hipótese de adjudicação de proposta ofertada por outro concorrente ou no caso de anulação/revogação da licitação;
- c) Após celebrado e registrado o instrumento de constituição de Consórcio, que substituirá o presente para todos os fins de direito

2.6. As **CONSORCIADAS** se comprometem apresentar, antes da assinatura do contrato, caso venham a ser vencedoras de processo licitatório, o "Instrumento de Constituição de Consórcio" devidamente aprovado pelas consorciadas e arquivado perante o registro competente, cujo prazo de duração deverá, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva.

2.7. Caso o **CONSÓRCIO** não seja adjudicado vencedor, o presente compromisso de constituição se dissolverá ao término, definitivo, do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE DO CONSÓRCIO

3.1. Fica indicado como endereço do **CONSÓRCIO**, a sede da empresa **UFC**, situada na Avenida Angélica, nº 672, Edif. Detroit, conjunto 33 – Santa Cecília, São Paulo/SP CEP 01.228-000

CLÁUSULA QUARTA – PERSONALIDADE JURÍDICA

4.1. É devidamente entendido e concordado que o **CONSÓRCIO** não se constituirá em pessoa jurídica distinta da dos seus integrantes, nem adotará denominação própria, mas sim uma associação com responsabilidades e obrigações definidas, com o objetivo de executar os trabalhos contratados, na forma e condições do contrato assinado pelo **CONSÓRCIO** com a GOINFRA – "**CLIENTE**".

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

5.1. As Partes assumem de forma solidária as responsabilidades no tocante ao objeto da Licitação, se obrigando a cumprir integral e exclusivamente todas as obrigações assumidas nos termos do Edital. A responsabilidade solidária dos membros com o **CONSÓRCIO**, perante o Poder Público, abrange os atos praticados por qualquer deles no âmbito do **CONSÓRCIO** ou do compromisso de sua constituição, tanto na fase Licitatória quanto na fase da execução do Contrato.

5.2. Cada Parte declara expressamente, neste ato, sua aceitação da responsabilidade solidária, nos termos da legislação aplicável, em todas as questões que concernem ao processo, conforme previsto no item 5.1 acima.

5.3. Cada uma das Partes responderá, contudo, isoladamente, uma perante a outra, por todas as exigências pertinentes ao objeto da licitação supra, até o término do CONTRATO que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do art. 186 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA - PARTICIPAÇÃO, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES

6.1. Sem prejuízo à solidariedade definida neste instrumento, a participação nominal das **PARTES** na composição do **CONSÓRCIO** se dará conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo **CONSÓRCIO**, como para os serviços prestados e respectivos faturamentos, nestes incluindo os recebimentos de receitas e partilha do resultado:

50% (cinquenta por cento) – caberá à **UFC** – líder;

20% (vinte por cento) – caberá à **GEOVIA**

30% (trinta por cento) – caberá à **PROJEMAX**

6.2. O percentual fixado no subitem 6.1 acima, para cada CONSORCIADA, corresponde à sua participação nos serviços globalmente considerados.

6.3. Os faturamentos serão efetuados diretamente por cada uma das empresas que compõem o CONSÓRCIO.

6.3.1. A contabilidade do CONSÓRCIO será realizada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 1.199, de 14 de outubro de 2011, da Secretaria da Receita Federal, e Lei nº 12.402, de 02 de maio de 2011.

6.4. Caso as "PARTES" sejam contempladas com a adjudicação dos "SERVIÇOS", as mesmas, desde já se comprometem a:

6.4.1. Formalizar e apresentar ao "CLIENTE", antes da assinatura do referido Contrato de Prestação de Serviços, o instrumento definitivo de Constituição de CONSÓRCIO, devidamente arquivado, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404, de 15/12/76 observadas às demais legislações pertinentes, inclusive da Instrução Normativa RFB nº 1.914 de 27/11/2019 e suas alterações, quanto à obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), bem como o respectivo registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU,

o qual deverá conter as disposições ora acordadas e outras que se fizerem necessárias, inclusive a sua duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com a extinção das obrigações direta ou indiretamente oriundas do contrato, objeto da licitação supracitada.

6.4.2 Atuar por meio de estreita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao CLIENTE, como para a execução dos SERVIÇOS licitados.

6.4.3 Cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com a participação proporcional de cada uma das PARTES, conforme estabelecido neste Compromisso.

6.4.4 As PARTES se comprometem a executar os serviços nos termos do Contrato de Prestação de Serviços que vier a ser assinado com o CLIENTE, solidariamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - LIDERANÇA

7.1. As PARTES designam a **UFC** para assumir a liderança do **CONSÓRCIO**, e nesta condição relacionar-se-á com a Comissão Especial de Licitação e autoridades públicas envolvidas no procedimento licitatório, bem como em relação ao Poder Concedente, pelos atos praticados pelo **CONSÓRCIO**, sem prejuízo da responsabilidade individual de cada consorciada.

7.2. Todo e qualquer ato de representação pela Líder do Consórcio deve, necessariamente, contar com a anuência da **GEOVIA** e da **PROJEMAX**, ficando vedada à Líder do Consórcio comprometer a outra consorciada sem o respectivo consentimento.

CLÁUSULA OITAVA - REPRESENTAÇÃO LEGAL E PROCURAÇÃO

8.1. As **PARTES** ora comprometidas constituem sua Representante Legal a **Sra. Maria Clara de Albuquerque Soares de Veras**, empresária, inscrita no C.P.F/M.F sob nº 817.864.175-53, confiando-lhes plenos poderes para firmar o Contrato, assinar termos, dar quitação e ainda com a contratante:

- a) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do TERMO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO, caso ele seja declarado vencedor e tenha adjudicado o objeto do referido edital.

- b) Representar o CONSÓRCIO, no decorrer de todas as fases do procedimento licitatório, podendo transferir, requerer, receber e dar quitação, inclusive para interpor ou desistir da interposição de recursos, firmar atas e contratos, bem como receber qualquer notificação, intimação ou citação relativa ao mesmo contrato e responder administrativa e judicialmente pelo CONSÓRCIO.
- c) Fazer logins e senhas, cadastrar propostas, enviar lances e documentação de habitação de todo o consórcio;
- d) Assinar todos os documentos necessários em nome das empresas CONSORCIADAS.
- e) Dar conhecimento à CONSORCIADA quanto aos documentos assinados em nome das três empresas através de envio de cópia deles.

8.2. Os poderes atribuídos ao líder do consórcio não conflitam com as responsabilidades e atribuições de cada uma das PARTES apresentadas neste documento

CLÁUSULA NONA – CONSELHO DO CONSÓRCIO

9.1. O CONSÓRCIO constituirá de um Conselho formado por 2 (dois) representantes indicados por cada parte, sendo um titular e o outro suplente.

9.2. O Conselho se reunirá mensalmente e sempre que necessário for por convocação escrita de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência.

9.3. Cada CONSORCIADA, através de seus membros no Conselho, terá direito a um voto em qualquer deliberação, sendo as decisões tomadas por unanimidade de votos das CONSORCIADAS em dia com suas obrigações consorciais.

9.4. O Conselho não terá função executiva, cabendo ao mesmo deliberar sobre os assuntos de interesse do CONSÓRCIO, sejam de caráter técnico, operacional ou estratégico.

9.5. Caberá ao Conselho elaborar, no primeiro mês do CONTRATO, um regulamento operacional para definir procedimentos de gestão do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA – COMPLIANCE

10.1. As Partes expressamente declaram e se comprometem a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie, no âmbito público ou privado, que constituam prática ilegal, em especial, mas não se limitando, a práticas anticoncorrenciais, de corrupção ou de atos lesivos previstos na Lei Federal nº

12.846, de 1º de agosto de 2013, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato.

10.2. Todo e qualquer ato lesivo, especialmente contra a administração e patrimônio públicos, nacionais ou estrangeiros, ou que atente contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, devem ser repudiados pelas Partes, que se comprometem a pautar suas atividades e relacionamentos na mais alta legalidade e moralidade, observando o disposto na legislação vigente, incluindo, sem se limitar, o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa), Lei nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 9.613/1998 (Crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores), Lei 12.529/2011 (Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência) além de todos os compromissos internacionais anticorrupção assumidos pelo Brasil, especialmente a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial Brasileira), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública (i) nacional, direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou (ii) estrangeira, sem prejuízo da responsabilização individual de seus dirigentes, administradores ou qualquer pessoa coautora ou partícipe do ato ilícito, além do Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) dos Estados Unidos da América, UK Bribery Act e do Código Penal Español y Legislación Complementária (Ley Orgánica 5/2010).

10.3. As partes, individualmente, declaram que tomaram conhecimento dos preceitos previstos nos Códigos de Ética de cada CONSORCIADA e os observarão para a execução das obrigações previstas neste instrumento.

10.4. Cada Parte, individualmente, garante que seus conselheiros, diretores, executivos, empregados e/ou representantes cumprirão com o disposto nesta Cláusula, bem como adotará medidas razoáveis para assegurar que quaisquer de seus respectivos agentes, subcontratados, prepostos, fornecedores, procuradores ou qualquer outro representante cumpram com o disposto nesta Cláusula.

10.5. As Partes se comprometem a seguir o disposto na Política de Integridade de cada uma das CONSORCIADAS, entendida como o conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades. Os Programas de Integridade das CONSORCIADAS deverão ser efetivamente implementados, nos termos indicados abaixo, no prazo máximo 60 (sessenta) dias contados a partir da data de registro do Instrumento de Constituição de CONSÓRCIO na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Título e Documentos.

10.6. As Partes declaram, ainda, que aceitarão receber treinamentos quanto às regras dos Códigos de Ética de cada uma das consorciadas, se necessário.

10.7. O não cumprimento das obrigações previstas nesta Cláusula por qualquer Parte ou por seus respectivos conselheiros, diretores, executivos, empregados e/ou representantes, bem como respectivos agentes, subcontratados, prepostos, fornecedores, procuradores ou qualquer outro representante da respectiva Parte, será considerada uma infração contratual grave. Neste caso, o presente instrumento poderá ser rescindido pela Parte não infratora, de pleno direito e a qualquer momento, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das sanções contratuais e/ou legais e eventual indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

11.1. Através do presente Instrumento as Partes declaram que estão submetidas a toda a legislação sobre Privacidade e Proteção de Dados, agindo conforme todas as regras e Princípios descritos na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como (e sempre quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet, seu Decreto regulamentador (Decreto n.º 8.771/2016) e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

11.2. As Partes se comprometem a operar e investir em medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais recebidos ou acessados em decorrência desse Instrumento, inclusive atuando para elidir quaisquer possibilidades de utilizações não autorizadas e/ou de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

11.3. Os dados pessoais que as Partes porventura tenham acesso serão tratados exclusivamente para fins de execução deste Instrumento, do instrumento definitivo de Constituição do CONSÓRCIO e do posterior Contrato de Prestação de Serviço que venha ser firmado, caso o serviço seja adjudicado, para o cumprimento de obrigações legais deles advindas ou para fins de exercício regular de direito.

11.4. De antemão, as Partes se comprometem a eliminar, anonimizar e/ou bloquear o acesso às informações que tiverem sido compartilhadas entre si, em decorrência deste Documento, assim como do instrumento definitivo de Constituição de CONSÓRCIO e do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter definitivo, tão logo que encerrar a relação estabelecida nestes Instrumentos, excetuando-se aquelas necessárias ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou para fins de exercício regular de direitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SIGILO

12.1. Este instrumento, bem como os documentos, os dados e as informações que dele resultarem em conexão com a execução do seu objeto, terão caráter estritamente confidencial.

12.2. Cada parte se obriga a não divulgar e nem proporcionar ao conhecimento de terceiros as informações ou dados de natureza técnica e geral, pertinentes às outras, das quais venha a ter conhecimento em consequência da participação conjunta no CONSÓRCIO. O uso de toda e qualquer informação ou dado somente será permitido quando estritamente necessário à realização do objeto do CONSÓRCIO e sempre mediante prévio acordo e decisão formal a respeito entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Assinado o presente Termo de Compromisso, e sendo essa uma condição assumida para a participação no Edital, não poderão as **PARTES** desistir da formação do Consórcio, em sendo vencedores, sob pena de aplicação de penalidades legais e daquelas previstas no Edital, cabendo ao prejudicado, ente público ou privado, a adoção de todas as medidas em direito aplicáveis para o ressarcimento de todo e qualquer dano daí decorrente.

13.2. As licitantes que integram o **CONSÓRCIO** declaram que não participarão, neste mesmo processo de licitação, de outro(s) consórcio(s), seja na qualidade de consorciada com outra(s) empresa(s) ou como subcontratada de outra empresa

13.3. Nenhuma das Partes terá direito de ceder este Termo ou qualquer dos direitos ou obrigações aqui contidas sem o prévio consentimento por escrito das outras Partes e com a expressa anuência da GOINFRA.

13.4. Este Termo vincula as Partes e seus respectivos sucessores e cessionários a qualquer título.

13.5. Caso qualquer das disposições deste Termo ou qualquer outro contrato, documento ou instrumento celebrado de acordo com os termos deste não seja válida e eficaz nos termos da legislação aplicável, tal invalidade ou ineficácia não afetará as disposições remanescentes, que permanecerão válidas e em pleno vigor, exceto se tal disposição afetar substancialmente e adversamente os interesses de qualquer Parte.

13.6. Qualquer atraso por qualquer das Partes no exercício de qualquer direito e/ou recurso de acordo com este Termo não consistirá em renúncia ou novação.

13.7. Este Termo não poderá ser aditado ou alterado exceto por instrumento escrito e assinado pelas Partes, após a anuência da GOINFRA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para solucionar quaisquer divergências oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento eletronicamente mediante utilização (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Certisign ou DocuSign ou Adobe Sign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, SP, 28 de julho de 2026.

MARIA CLARA DE
ALBUQUERQUE SOARES
DE VERAS:81786417553
Assinado de forma digital por
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE
SOARES DE VERAS:81786417553
Dados: 2026.07.30 16:35:11 -03'00'

UFC ENGENHARIA S.A.

Maria Clara de Albuquerque Soares de Veras

Representante Legal

MARLOS WILSON
ANDRADE LIMA DE
GOIS:02442222400

Assinado de forma digital por
MARLOS WILSON ANDRADE LIMA
DE GOIS:02442222400
Dados: 2026.07.30 14:36:21 -03'00'

**GEOVIA CONSULTORIA EM ENGENHARIA
LTDA**

Marlos Wilson Andrade Lima de Gois

Representante Legal

LUCIANA DULCE BONELLI
ROBALINHO DE BARROS:08167534740

Assinado de forma digital por LUCIANA DULCE BONELLI ROBALINHO DE BARROS:08167534740
Dados: 2026.07.30 16:35:11 -03'00'

PROJEMAX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Luciana Dulce Bonelli Robalinho de Barros

Representante Legal

Testemunhas:

FRANCISCO JOSE
ROBALINHO DE
BARROS:84182288734
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE ROBALINHO
DE BARROS:84182288734
Dados: 2026.07.30 16:35:11 -03'00'

Nome: Francisco José Robalinho de Barros
CPF: 841.822.887-34

LUCIANO LISBOA
FERRAZ:0342706
2414
Assinado de forma digital
por LUCIANO LISBOA
FERRAZ:03427062414
Dados: 2026.07.30
16:36:05 -03'00'

Nome:
CPF:

— CNPJ das Consorciadas

932



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.690.778/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/1989
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UFC ENGENHARIA SA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV ANGELICA	NUMERO 672	COMPLEMENTO EDIF DETROIT CONJ 33
----------------------------------	----------------------	--

CEP 01.228-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAFFECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 3051-0002
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2026** às **10:04:02** (data e hora de Brasília).

933



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.950.711/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2018
NOME EMPRESARIAL GEOVIA CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEOVIA ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO SOARES	NUMERO 1133	COMPLEMENTO SALA 401
CEP 59.015-070	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICIPIO NATAL
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GEOVIA.ENG.BR		TELEFONE (84) 3346-9333
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2026** às **10:01:11** (data e hora de Brasília).

934



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.788.793/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/1989
NOME EMPRESARIAL PROJEMAX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GRACA ARANHA	NUMERO 19	COMPLEMENTO GRUPO 203
CEP 20.030-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJEMAX@PROJEMAX.COM.BR	
TELEFONE (21) 2533-7972		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2026
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2026** às **10:02:38** (data e hora de Brasília).

— **Garantia de Proposta**



**APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA**

Nº APÓLICE NA POTTENCIAL: 03069202609907751877637000
Nº REGISTRO NA SUSEP: 030692026009907751877637
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 4.438.603

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 30/07/2026 até 23:59h do dia 29/11/2026.

DADOS DO SEGURADO			
NOME:	AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	CPF OU CNPJ:	03.520.933/0001-06
ENDEREÇO:	AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA S/N - VILA SANTA MARIA CONJUNTO CAICARA		
CEP:	74.775-013	CIDADE:	GOIANIA UF: GO
DADOS DO TOMADOR			
NOME:	UFC ENGENHARIA S/A	CPF OU CNPJ:	32.690.778/0001-66
ENDEREÇO:	AVENIDA ANGÉLICA,672, S/N - EDIF DETROIT CONJ 33 - SANTA CECÍLIA		
CEP:	01.228-000	CIDADE:	SÃO PAULO UF: SP
DADOS DO CORRETOR			
NOME:	MARYSEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CPF OU CNPJ:	02.702.329/0001-20 SUSEP:202059933

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 77.364,63 - Setenta e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 91/2026 - Concorrência Eletrônica Elaboração de projetos de duplicação dos trechos do Grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164:

Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	PRÊMIO LÍQUIDO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Garantia Licitante	R\$ 200,00	R\$ 77.364,63
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.		

DESPESAS

DESCRIÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Medidas de Contenção e Salvamento	R\$ 773,65
O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será deduzido do LMG desta Apólice.	

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$	200,00	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	1	R\$ 200,00	28/08/2026
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	200,00			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 28/07/2026 15:20:00


João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202609907751877637000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692026009907751877637.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**LICITANTE****1. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

- 1.1. Apólice:** documento, emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia.
- 1.2. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no objeto da garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento do Tomador.
- 1.3. Condições Contratuais:** conjunto de cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora.
- 1.4. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integral essas últimas.
- 1.5. Comunicação do Sinistro:** correspondência enviada pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca caracterização do Sinistro.
- 1.6. Despesas de Contenção:** despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais e imediatas destinadas a impedir a caracterização de Sinistro iminente coberto pela Apólice, desde que demonstrado que tais medidas eram técnica e objetivamente necessárias para evitar sua concretização.
- 1.7. Despesas de Salvamento:** despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais após a ocorrência de Sinistro coberto pela Apólice, quando tais medidas se mostrem técnica e objetivamente necessárias para reduzir os Prejuízos direta e imediatamente decorrentes do Sinistro.
- 1.8. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.
- 1.9. Edital:** documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pelo Segurado, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos.
- 1.10. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- 1.11. Expectativa de Sinistro:** o fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência.
- 1.12. Indenização:** pagamento em dinheiro pela Seguradora ao Segurado e/ou ao Beneficiário, quando houver, dos Prejuízos causados pelo Tomador em decorrência do inadimplemento da Obrigação Garantida ou execução da Obrigação Garantida.
- 1.13. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas.
- 1.14. Limite Máximo de Indenização (LMI):** valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG.
- 1.15. Modalidade:** conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida.
- 1.16. Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada.
- 1.17. Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantia pela Apólice, referente à licitação.

1.18. Prejuízos: multas aplicadas pela Seguradora ao Tomador e/ou o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice em decorrência da não assinatura do contrato, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou na notificação ao Tomador.

1.19. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

1.20. Processo de Regulação do Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a existência de cobertura securitária.

1.21. Proporcional ao Tempo Decorrido (Pro Rata Temporis): método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias.

1.22. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

1.23. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal.

1.24. Seguradora: é a Pottencial Seguradora.

1.25. Seguro-Garantia: seguro de que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice.

1.26. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação às Obrigações Garantidas.

1.27. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice.

1.28. Vigência: intervalo temporal, indicado no frontispício desta Apólice que define o marco inicial e final de assunção do risco pela Seguradora.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será reiniciado, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, decorrentes da não assinatura do Contrato pelo Tomador junto ao Segurado, conforme previsto no Edital descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante Multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente em consequência de:

- I. Inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pelo Segurado, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou Modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, riscos de engenharia, perdas e danos, lucros cessantes, cujas apólices estejam emitidas ou não;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes de alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA

- 5.1. O Limite Máximo de Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.
- 5.2. Salvo disposição em contrário no Objeto Principal, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.
- 5.3. O Limite Máximo de Garantia somente será modificado ou atualizado após aceitação da Seguradora, por meio da emissão de Endosso e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto em seu frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.
- 6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a permanência dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentado o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com a expressa concordância do Segurado.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, ou;

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. A Seguradora deverá ser comunicada pelo Segurado de quaisquer alterações do Objeto Principal ou da Obrigação Garantida que influenciem e/ou que agravem de forma relevante o risco, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias corridos a contar da alteração, independentemente de tais alterações estarem, ou não, formalizadas contratualmente.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente significativamente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Alteração significativa no Objeto Principal e/ou na Obrigação Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;
- b) Modificação da matriz de riscos do Objeto Principal, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c) Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades;
- d) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Objeto Principal; e,
- e) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Objeto Principal.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importa em perda da garantia, sem prejuízo da dívida de prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia ao Segurado.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do Edital descrito no frontispício da Apólice.

8.2. **A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada prontamente pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos seguintes Documentos Essenciais que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pelo Seguradora:**

- a) Cópia do Edital;
- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópias de todas as atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, bem como e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- f) Planilha, relatório e/ou correspondência informando os Prejuízos sofridos, bem como a existência de valores retidos, quando aplicável.

8.2.1. O descumprimento doloso do dever de avisar prontamente a Comunicação de Sinistro configura hipótese de perda de direito.

8.2.1.1. Para os fins desta Apólice, é dolosa a conduta do Segurado que, mesmo tendo ciência de fatos capazes de ensejar a obrigação de avisar a Comunicação de Sinistro, opta por silenciar, ou deixar de avisar prontamente, sempre que tomar conhecimento de inadimplementos do Tomador, assumindo conscientemente o risco das consequências contratuais daí decorrentes. Nessa hipótese, restará caracterizada a perda de direito à Indenização, nos termos do item 8.2.1 desta Apólice.

8.2.2. O descumprimento culposo do dever de avisar prontamente a Comunicação de Sinistro implica perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os Documentos Essenciais citados no item 8.2, oportunidade em que apresentará o Relatório Final de Regulação do Sinistro comunicando a existência ou não de cobertura securitária.

8.5. A Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da Comunicação de Sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante no item 8.4 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.5.1. O prazo estabelecido no item 8.5 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite

Máximo de Garantia da Apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.

8.6. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de Comunicação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. LIQUIDACÃO DE SINISTRO E INDENIZAÇÃO

9.1. Após a finalização do Processo de Regulação de Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro, desde que reconhecida a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro objetivando indenizar o Segurado, mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados pelo inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida.

9.2. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

- Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;**
- Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;**
- Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;**
- Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.**

9.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.2 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Comunicação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.2 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

9.5. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Indenização, além de correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, proporcional ao tempo decorrido, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

10. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

10.1. A Seguradora reembolsará, até o Limite Máximo de Indenização (LMI) estabelecido no frontispício da Apólice, os valores comprovadamente dispendidos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados à Obrigação Garantida e ao Objeto Principal.

10.2. Além das hipóteses previstas no item 4 das Condições Contratuais, são riscos excluídos das Despesas de Contenção e das Despesas de Salvamento os valores correspondentes a:

- Despesas incorridas com a prevenção ordinária de sinistros, prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;
- Despesas incorridas para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com a Obrigação Garantida, assim como medidas ou providências extemporâneas.

10.3. Para o reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, além dos Documentos Essenciais descrito nos itens 8.2 e 9.2 das Condições Contratuais, quando couber, deverá ser encaminhado pelo Segurado

- Contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas

de Contenção ou Despesas de Salvamento;

b) Comprovantes de despesas incorridas pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

c) Comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

10.4. O LMI da Despesas de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

11. SUB-ROGAÇÃO

11.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

11.2. O Segurado é obrigada a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

11.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

12. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

13. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

14. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

14.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

b) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

c) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco;

d) Caso o Segurado dolosamente fizer declarações inexatas ou omitir informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do Prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;

e) Caso o Segurado não avise prontamente a Comunicação de Sinistro nas formas prevista no item 8.2.1;

f) Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não avise a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

g) Se for realizada alteração no Objeto Principal ou na Obrigação Garantida e desde que a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé.

14.2. O Segurado declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua

responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Objeto Principal e/ou nesta Apólice.

15. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 15.1.** O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- Quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - Quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - Quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
 - Quando o Objeto Principal for extinto;
 - Quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 15.2.** A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.
- 15.3.** No caso de seguro na modalidade Garantia Licitante, o Prêmio, taxas e impostos continuam devidos mesmo que o Tomador seja desclassificado, desista de participar ou não vença o certame. Essas situações não autorizam o cancelamento da Apólice, nem geram devolução de valores.
- 15.4.** Aplica-se o disposto no item 15.3 nas hipóteses de emissão de duplicidade de Apólices pela Seguradora.
- 15.4.1.** Entende-se por duplicidade: Apólices com o mesmo Tomador, Segurado, Objeto e Edital garantido.

16. DEVOUÇÃO DE PRÊMIO

- 16.1.** Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 16.1.1.** No caso de recusa de Proposta pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 16.1.2.** No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 16.1.3.** No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do seu recebimento.
- 16.1.4.** O pagamento prévio do Prêmio por parte do Tomador é condição mínima para o cancelamento desta Apólice, ressalvadas as hipóteses dos itens 15.3 e 15.4 destas Condições Contratuais.
- 16.2.** Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1.** A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 17.2.** A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas, na forma do art. 16, §1º da Circular SUSEP 662/22.
- 17.3.** O Valor da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 17.4.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 17.5.** O registro do produto é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 17.6.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 17.7.** Após 07 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.8. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da sociedade Seguradora.

17.10. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.11. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.12. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_15072026_153016_830**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-e49f7eb4-8f94-4a48-9535-c90c6f3f6986**

Esta Certidão foi emitida em 15/07/2026, às 15:27, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



23790.46507 50000.376132 61039.550001 8 15520000020000

Local de pagamento					Vencimento	
BANCO BRADESCO S.A.					28/08/2026	
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.						
Cedente					Agência/Código Cedente	
Pottencial Seguradora S.A.					465 - 0 / 395500 - 1	
11.699.534/0001-74						
Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte						
Data do documento		Nº do documento		Espécie doc.	Aceite	Data do processamento
28/07/2026		4438603		NS	Não	28/07/2026
Nosso número		05 / 00003761361-2				
Uso do banco		Carteira	Cip	Espécie moeda	Quantidade	Valor
		5	775	R\$		
						(=) Valor do documento
						R\$ 200,00

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento, sujeito à aplicação de multa e juros pelo atraso.

Documento: 0306920269907751877637000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 28/07/2026 15:20:00

Sacado: UFC ENGENHARIA S/A		CNPJ: 32690778000166
AVENIDA ANGÉLICA,672, S/N - EDIF DETROIT CONJ 33		SANTA CECÍLIA
01228000 SÃO PAULO		SP
Sacador/Avalista:		Recibo do Sacado
Recebimento através do cheque nº. do Banco		Autenticação Mecânica
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.		



23790.46507 50000.376132 61039.550001 8 15520000020000

Local de pagamento					Vencimento	
BANCO BRADESCO S.A.					28/08/2026	
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.						
Cedente					Agência/Código cedente	
Pottencial Seguradora S.A.					465 - 0 / 395500 - 1	
11.699.534/0001-74						
Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte					Nosso número	
					05 / 00003761361-2	
Data do documento		Nº do documento		Espécie doc.	Aceite	Data do processamento
28/07/2026		4438603		NS	Não	28/07/2026
(=) Valor do documento		R\$ 200,00				
Uso do banco		Carteira	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento
		5	R\$			
Instruções de responsabilidade do cedente.						(-) Outras deduções
*** Valores expressos em R\$ ***						(+) Mora/Multa
Após o vencimento, sujeito à aplicação de multa e juros pelo atraso.						(+) Outros acréscimos
Documento: 0306920269907751877637000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 28/07/2026 15:20:00						(=) Valor cobrado

Sacado: UFC ENGENHARIA S/A		CNPJ: 32690778000166
AVENIDA ANGÉLICA,672, S/N - EDIF DETROIT CONJ 33		SANTA CECÍLIA
01228000 SÃO PAULO		SP
Sacador/Avalista:		



Autenticação Mecânica Ficha de compensação

Pagamento realizado

R\$ 200,00

Sobre a transação

Valor original	R\$ 200,00
Desconto	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00
Multa	R\$ 0,00
Valor Total	R\$ 200,00
Data do pagamento	quarta-feira, 29/07/2026
Data de vencimento	sexta-feira, 28/08/2026

Código de barras
23790.46507 50000.376132
61039.550001 8
15520000020000

Descrição Pagamento

Quem recebeu

Beneficiário POTTENCIAL
 SEGURADORA S.A.

CPF/CNPJ 11.699.534/0001-74

Instituição emissora BCO
 BRADESCO
 S.A.

Quem pagou

Nome CRISTIANO LISBOA
 FERRAZ

Instituição Banco Inter S.A.

Agência 0001

Conta 40705732-3